

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E EDUCAÇÃO EM ARACAJU
NO SÉCULO XIX (1855-1889)**

JEREMIAS ROMÃO DE BRITO

São Cristóvão - Sergipe

ABRIL, 2008

JEREMIAS ROMÃO DE BRITO

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E EDUCAÇÃO EM ARACAJU
NO SÉCULO XIX (1855-1889)**

Dissertação apresentada ao Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe, como parte das exigências para obtenção do Título de Mestre em Educação, sob orientação do Prof. Dr. Jorge Carvalho do Nascimento.

São Cristóvão - Sergipe

ABRIL, 2008

JEREMIAS ROMÃO DE BRITO

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E EDUCAÇÃO EM ARACAJU
NO SÉCULO XIX (1855-1889)**

Dissertação apresentada ao Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe, como parte das exigências para obtenção do Título de Mestre em Educação, sob orientação do Prof. Dr. Jorge Carvalho do Nascimento.

COMISSÃO EXAMINADORA

17 DE ABRIL DE 2008

Prof. Dr. Jorge Carvalho do Nascimento

Prof.ª Dra. Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas

Prof.ª Dra. Ester Fraga Vilas-Boas Carvalho do Nascimento

Suplente

Dedico este trabalho à mulher que mais amo; não digo quem é, porque todo mundo sabe; não digo por que, porque tudo que eu disser será muito pouco diante de tudo o que ela significa para mim.

Obrigado, Maria José!

AGRADECIMENTOS

A minha trajetória na elaboração deste trabalho teria sido muito difícil ou quase impossível sem a ajuda de muitas pessoas e a compreensão da minha família. Neste sentido, agradeço:

A Deus, por ter tido esta grande oportunidade de me preparar melhor e poder prestar um trabalho de melhor qualidade nas áreas de minha atuação profissional.

Aos meus pais, por terem me ensinado com seus exemplos, a enfrentar desafios. A saudade é a presença do ausente, então, vocês estão sempre presentes. Deus os ilumine onde quer que estejam.

Às minhas filhas e filhos, meus amigos e amigas mais íntimos, dádivas maravilhosas, meus agradecimentos por terem entendido minha ausência no decorrer desses últimos três anos.

Ao Professor Dr. Jorge Carvalho do Nascimento, meu orientador, com quem pude dividir em todos os momentos todas as minhas dúvidas e de quem recebi as orientações certas, na hora certa e do modo mais ético possível. Obrigado, Jorge, você me ensinou a aprender para continuar aprendendo.

À Professora Dra. Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas, pelo zelo e dedicação devotados a mim, expressos no seu cuidado com a correção dos fichamentos, artigos e monografias que escrevi e pela indicação de livros que muito me ajudaram na elaboração deste trabalho.

À Professora Dra. Maria Helena Santana Cruz, por ter valorizado minha produção acadêmica, incentivando-me a publicar em forma de artigo um trabalho apresentado em sala de aula. Obrigado, professora, suas aulas sobre Pesquisa em Educação se tornaram um instrumento altamente valioso para que eu pudesse realizar as pesquisas e elaborar este trabalho.

À Professora Dra. Denise Porto, com quem aprendi dialogar com os textos através de suas aulas na disciplina Teoria do Discurso. Suas aulas me prepararam para analisar e interpretar os dados históricos coletados em diferentes fontes. Obrigado, professora.

À Professora Sônia Meire, por sua capacidade, simplicidade e sensibilidade, sobretudo, por sua competência para ensinar a fazer, fazendo. Jamais esquecerei o Seminário de Pesquisa.

Aos meus professores de Filosofia. À Professora Ester Fraga Vilas-Boas Carvalho do Nascimento, pela leitura deste trabalho e por suas valiosas sugestões.

Sou muito grato à Dra. Eva Maria Siqueira Alves, pela leitura deste trabalho e pelas valiosas contribuições.

De uma forma muito especial, quero agradecer ao professor José Sebastião dos Santos que, em todos os momentos, foi muito mais do que meu patrão e meu diretor, foi um amigo que incentivou e ajudou em todos os sentidos. Obrigado, professor. Sem sua ajuda e compreensão, seria humanamente impossível fazer o mestrado.

Minha gratidão ao companheiro de profissão, Psicólogo José Sebastião dos Santos Filho, que em todos os momentos se mostrou solidário como meu coordenador no Curso de Psicologia.

Sou muito grato a Tatiana e Isabel que, durante oito meses, aliaram-se a mim na pesquisa documental. Reconheço que, sem a ajuda de vocês, teria sido muito difícil, para mim, fazer um trabalho com a qualidade que vocês fizeram.

À minha secretária Shislene, que acabou entrando no grupo de pesquisa, aprendeu a decodificar a escrita do século XIX e, juntamente com Tatiana e Isabel, muito me ajudou. Obrigado, Shislene, pela paciência em pesquisar e digitar todos os trabalhos que escrevi, desde os fichamentos até a Dissertação.

Agradeço à Diretora do Arquivo Geral do Poder Judiciário Sergipano Eugênia Andrade Vieira da Silva, pela forma solícita com que recebeu a mim e ao grupo de pesquisa, colocando-se sempre ao nosso inteiro dispor, inclusive apontando literatura especializada que pudesse me auxiliar na elaboração do trabalho. Obrigado, a senhora ajudou muito.

À Universidade Federal de Sergipe, pela valiosa oportunidade que tive de aprimorar meus conhecimentos.

Agradeço a professora Luciene Oliveira da Costa Santos pelo empenho e dedicação na leitura e correção do texto, além das valiosas sugestões.

Agradeço ainda, ao professor e historiador Luiz Antônio Barreto, que através do Instituto Tobias Barreto de Educação e Cultura, cedeu um conjunto de fotos de Aracaju, na segunda metade do século XIX, que certamente, muito contribuiu para a qualidade deste trabalho

Ao pessoal do N.P.G.E.D., especialmente, ao Edson, sempre atento, solícito e paciente ao nos atender.

RESUMO

Este trabalho tem como propósito estudar, na perspectiva da História, a violência doméstica em Aracaju, no século XIX, e sua relação com a Educação como processo civilizador. A pesquisa, nesta perspectiva, procura compreender de que forma foi produzido e reproduzido o fenômeno da violência doméstica em Aracaju e como agiam e reagiam os atores sociais envolvidos com este fenômeno. O trabalho está fundamentado em dados coletados nos Processos Judiciais, nos Jornais do Aracaju, no Diário Oficial do Império do Brasil e na bibliografia utilizada, especialmente, como base para o aporte teórico e pressuposto de que a violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX, esteve relacionada com o modelo de família fundado no patriarcalismo, no qual às mulheres e crianças era atribuída pouca importância. Ao analisar a relação entre a Violência Doméstica e a Educação, a pesquisa busca em Hannah Arendt e Maria Amélia Azevedo o aporte teórico para compreender Violência e Violência Doméstica respectivamente; indo por outro lado, baseia-se em Norbert Elias para compreender a Educação como Processo Civilizador. A partir dos historiadores Jorge Carvalho do Nascimento, Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas e Maria Thetis Nunes, elabora-se, ainda, incursões na História da Educação em Sergipe, na tentativa de entender de que modo a educação, como uma prática social, desenvolveu-se em Aracaju na segunda metade do século XIX e qual foi sua influência no processo emancipatório da mulher.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Educação. Processo Civilizador. Vítima. Império. Colônia.

ABSTRACT

This work has a purpose to examine, in the perspective from the History, the domestic violence in Aracaju, at the 19th century, and your relation with the Education as a process civilized. On this perspective, the search seeks to understand of what it forms were produced and reproduced the phenomenon from domestic violence in Aracaju and how acting and responding the social players involved with this phenomenon. The work is based on collection data at the Judicial Processes, at the Aracaju's Newspapers, at the Official Journal of Brazil's Empire, and on the bibliography used, especially, like a base to the theory affixed and presupposed in what the domestic violence in Aracaju, on second half of the 19th century, were related with the model of family founded into the patriarchal society, on which the women and children were allocated little importance. On analyzing the relation among the Domestic Violence and the Education, the search seeks in Hannah Bullring and Maria Amélia Azevedo the attach in the concept to understand Violence and Domestic Violence respectively; on the other hand, based on Norbert Elias to understand the Education like a Civilized Process. From of the historian Jorge Carvalho do Nascimento, Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas and Maria Thetis Nunes, it still elaborated, incursions on the History from Education in Sergipe in an attempt to understand of what manner the education, like a social practice, developed in Aracaju on the second half of the 19th century and which were the influence into the woman emancipator process.

Key-words: Domestic Violence, Education, Case Civilizador, Victim, Empire, Cologne.

LISTA DE SIGLAS

Universidade Federal de Sergipe	- UFS
Universidade Metodista de Piracicaba	- UNIMEP
Universidade Metodista de São Paulo	- UMESP
Universidade de São Paulo	- USP
Faculdade de Teologia	- FT
Código de Processo Penal Brasileiro	- CPPB
Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe	- IHGS
Igreja Católica	- IC
Biblioteca Pública Epifânio Dória	- BPED
Arquivo Público de Sergipe	- APES
Vara Criminal	- V. Cr.
Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe	- AGPJS
Seminário Espírito Santo	- SES
Igreja Metodista	- IM
Instituto Tobias Barreto de Educação e Cultura	- ITBEC

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Estado civil das vítimas do crime de violência doméstica na década de 1865 a 1874.....	90
Gráfico 2 – Estado civil dos autores do crime de violência doméstica na década de 1865 a 1874.....	91
Gráfico 3 – Estado civil das vítimas do crime de violência doméstica na década de 1875 a 1884.....	92
Gráfico 4 – Estado civil dos autores do crime de violência doméstica na década de 1875 a 1884.....	93
Gráfico 5 – Estado civil dos autores do crime de violência doméstica na década de 1885 a 1889.....	94
Gráfico 6 – Cor da cútis das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1875 a 1884).....	95
Gráfico 7 – Fatores educacionais das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1864).....	97
Gráfico 8 - Fatores educacionais dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1864).....	98
Gráfico 9 - Fatores educacionais das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1865 a 1874).....	99
Gráfico 10 – Fatores educacionais das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1875 a 1884).....	100
Gráfico 11 – Fatores educacionais dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1875 a 1884).....	101
Gráfico 12 - Fatores educacionais dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1885 a 1889).....	102
Gráfico 13 – Tipo de crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855-1864).....	107
Gráfico 14 – Tipo de crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1865-1874).....	108
Gráfico 15 – Tipo de crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1875-1884).....	109

Gráfico 16 – Natureza dos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1864).....	110
Gráfico 17 – Natureza dos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1865 a 1874).....	111
Gráfico 18 – Natureza dos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1875 a 1884).....	112
Gráfico 19 – Sujeito da queixa dos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1864).....	113
Gráfico 20 – Sujeito da queixa dos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1865 a 1874).....	114
Gráfico 21 – Sujeito da queixa dos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1875 a 1884).....	115
Gráfico 22 – Sujeito da queixa dos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1885 a 1889).....	116
Gráfico 23 – Decisões proferidas pela justiça nos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1864).....	117
Gráfico 24 – Decisões proferidas pela justiça nos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1865 a 1874).....	118
Gráfico 25 – Decisões proferidas pela justiça nos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1875 a 1884).....	119
Gráfico 26 – Decisões proferidas pela justiça nos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1885 a 1889).....	120
Gráfico 27 – Relação entre o autor e a vítima do crime de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1865-1874).....	121
Gráfico 28 - Relação entre o autor e a vítima do crime de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1875-1884).....	122
Gráfico 29 - Relação entre o autor e a vítima do crime de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1885-1889).....	123
Gráfico 30 – Tempo transcorrido entre a violência doméstica e a apresentação da queixa em Aracaju no século XIX (1855 a 1864).....	124
Gráfico 31 - Tempo transcorrido entre a violência doméstica e a apresentação da queixa em Aracaju no século XIX (1865 a 1874).....	125
Gráfico 32 – Tempo transcorrido entre a violência doméstica e a apresentação da queixa em Aracaju no século XIX (1875 a 1884).....	126

Gráfico 33 - Tempo transcorrido entre a violência doméstica e a apresentação da queixa em Aracaju no século XIX (1885 a 1889).....	127
Gráfico 34 - Tempo transcorrido entre a apresentação da queixa e a sentença para crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1855 a 1864)....	128
Gráfico 35 - Tempo transcorrido entre a apresentação da queixa e a sentença para crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1865 a 1874)....	129
Gráfico 36 - Tempo transcorrido entre a apresentação da queixa e a sentença para crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1875 a 1884)....	130
Gráfico 37 - Tempo transcorrido entre a apresentação da queixa e a sentença para crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1885 a 1889)....	131
Gráfico 38 – Decisões proferidas pela justiça pública nos processos referentes aos crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1855-1864).....	132
Gráfico 39 – Decisões proferidas pela justiça pública nos processos referentes aos crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1865-1874).....	133
Gráfico 40 – Decisões proferidas pela justiça pública nos processos referentes aos crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1875-1884).....	134
Gráfico 41 – Decisões proferidas pela justiça pública nos processos referentes aos crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1885-1889).....	135
Gráfico 42 – Comparação percentual relativa à violência de natureza física e sexual na segunda metade do século XIX (1855-1889).....	142

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ocupação dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1855 a 1864.....	78
Tabela 2 – Ocupação dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1865 a 1874.....	78
Tabela 3 – Ocupação dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1875 a 1884.....	80
Tabela 4 – Ocupação dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1885 a 1889.....	80
Tabela 5 – Ocupação das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, nos anos de 1855 a 1889.....	81
Tabela 6 - Idade das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1855 a 1864.....	84
Tabela 7 – Idade das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1865 a 1874.....	84
Tabela 8 – Idade das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1875 a 1884.....	85
Tabela 9 – Idade das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1885 a 1889.....	85
Tabela 10 – Idade dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1855-1864.....	87
Tabela 11 – Idade dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1865 a 1874.....	87
Tabela 12 - Idade dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1875 a 1884.....	88
Tabela 13 - Idade dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1885 a 1889.....	88
Tabela 14 - Divisão por década dos processos de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1889).....	106
Tabela 15 - Demonstração geral dos processos de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1889).....	136
Tabela 16 - Jornais em circulação ou que circulavam na segunda metade do século XIX em Aracaju.....	138

Tabela 17 - Províncias e o número de escolas de cada uma.....	200
Tabela 18 – Relação percentual entre a receita anual das Províncias e quanto era gasto com a Instrução Pública.....	201
Tabela 19 - Relação da proporção entre a população das Províncias e a quantidade de alunos em cada 100 que estavam na escola.....	202

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Praça do Palácio – Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX.....	54
Figura 2 – Trecho da Rua Japarutuba Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX.....	55
Figura 3 - Jardim Olímpio Campos Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX.....	56
Figura 4 - Quartel de Polícia – Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX.....	57
Figura 5 - Palácio da Assembléia – Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX.....	59
Figura 6 - Cadeia Pública – Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX	60
Figura 7 - Rua de Maruim – Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX.....	62
Figura 8 - Hospital de Caridade S. Isabel Aracaju, Sergipe, na segunda metade do século XIX.....	63
Figura 9 - Delegacia – Fiscal Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX.....	64
Figura 10 - Trecho da Rua d’Aurora Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX.....	66
Figura 11 - Trecho da Praça do Palácio Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX.....	67
Figura 12 - Trecho da Rua Olímpio Campos Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX.....	69
Figura 13 - Rua de Laranjeiras – Aracaju – Sergipe – Brazil, na segunda metade do século XIX.....	70
Figura 14 - Trecho da Rua Japarutuba Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX.....	73
Figura 15 - Trecho da Av. Ivo do Prado Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX.....	74
Figura 16 - Carta da órfã Cecília Gerasina de Castro endereçada ao Curador Geral de Órfãos Raphael Archanjo de Moura Mattos, na segunda metade do século XIX.....	240

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	26
1.1 A infância e suas representações	32
1.2 A infância nas fábricas	40
1.3 A família e suas representações	42
1.4 A família e sua diversidade conceitual	46
1.5 A pesquisa como processo – desafios e caminhos escolhidos	48
2 A MUDANÇA DA CAPITAL – CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS	52
2.1 Educação e violência doméstica em Aracaju no século XIX	75
2.2 Caracterização dos atores sociais envolvidos no crime de violência doméstica em Aracaju no século XIX	77
2.3 Estado civil das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1864).....	88
2.4 Estado civil dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1864)	89
2.5 Estado civil das vítimas do crime de violência doméstica na segunda metade do século XIX (1885 a 1889)	93
2.6 Cor da cútis dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju no período de 1855 a 1889	96
2.7 Fatores educacionais dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século (1865 a 1874)	100
2.8 Fatores educacionais dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século (1885 a 1889)	102
2.9 As fontes e o processamento analítico dos dados coletados formas de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1855-1889)	103
2.10 Natureza e tipo de crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1885 a 1889)	109
2.11 Relação entre o autor e a vítima do crime de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1855-1864)	120
2.12 Honestidade, honra e virgindade – uma questão de interpretação	154
2.13 Estupro	175
3 VIOLÊNCIA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PERSPECTIVA DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM SERGIPE	180
3.1 A imprensa e a instrução pública em Aracaju na segunda metade do século XIX	194
3.2 A educação feminina na segunda metade do século XIX.....	206
4 A EDUCAÇÃO COMO PROCESSO EMANCIPATÓRIO DA MULHER EM ARACAJU NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX	214
4.1 Representações sociais a respeito da mulher na segunda metade do século XIX..	224
4.2 As mulheres nas fábricas.....	226
4.3 As mulheres e as máquinas	227
4.4 A sexualidade feminina e suas representações sociais.....	228
4.5 As questões sociais de gênero e a violência contra a mulher.....	234
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	244
REFERÊNCIAS	249

APRESENTAÇÃO

Este trabalho se coloca, para mim, como aquela pedrinha que, numa caminhada, pula para dentro do sapato e começa a incomodar. Rolando de um lado para o outro, ela vai incomodando, incomodando, incomodando, até que, sem agüentar mais, a pessoa pára, tira o sapato como que se dentro dele houvesse um tijolo e, aí, encontra uma pedrinha. As pedrinhas que entram nos sapatos na caminhada da vida não servem apenas para incomodar. Para quem as sente, elas poderão ser uma tragédia; já para os que pensam, poderão se constituir numa fonte constante de reflexão e crescimento.

Durante a minha caminhada, que neste momento está muito mais perto do fim do que do começo, algumas pedrinhas pularam para dentro dos meus sapatos; com algumas eu me acostumei, elas não rolaram de um lado para o outro, fixas num local só, calejaram os meus pés e eu pude continuar a caminhada sem muito incômodo. Com outras, continuo conversando, como é o caso do sentido da vida e da morte.

Assim é este trabalho: uma pedrinha que me acompanha, que me incomoda, que me leva a vasculhar o mais profundo do meu ser, procurando me entender, compreendendo minhas emoções e pulsões, ao mesmo tempo em que busco desvendar os motivos que levam o ser humano agir dessa e não de outra maneira. Essa pedrinha oculta no meu inconsciente, aos poucos e gradativamente está me tornando mais capaz de ver, ouvir e sentir o meu semelhante a partir de uma compreensão histórica da formação, estruturação e desenvolvimento da personalidade humana.

Estou muito consciente de que esta pedrinha continuará comigo, porque este trabalho além de ser histórico e, desta forma, sujeito a constantes revisões, é apenas o primeiro passo que dou para tentar compreender a relação entre Violência Doméstica e Educação em Aracaju no Século XIX. Mas não é só por isto que a pedrinha continuará comigo. Não! Ela continuará comigo, principalmente porque, na incompletude deste trabalho, muitas questões não foram respondidas, outras tantas podem carecer de melhor argumentação e, além disso, por ser escrito na perspectiva da História, seu dinamismo sugere que surjam outras perguntas e dúvidas. Havendo tempo, ainda, neste já ocaso da minha vida, pretendo continuar enfrentando este desafio.

Feitas estas considerações, com o objetivo de tornar claros ao leitor quem fala, o local de onde se fala, a partir de que motivações fala e sobre o que fala, a seguir, um pouco de mim...

O fenômeno da violência tem sido objeto das minhas preocupações desde a adolescência quando, ao terminar o quarto ano do então ensino primário, tomei consciência de que eu não poderia prosseguir meus estudos e, por ser um bóia-fria, terminava ali o meu caminho, morria ali o sonho de romper aquele círculo de miséria, discriminação e abandono. No lugar da esperança nasceu uma profunda decepção. Terminadas as férias escolares, meus colegas entraram para o curso de admissão ao ginásio, prosseguindo seus estudos numa instituição de ensino particular, o seminário “Espírito Santo de Emilianópolis, da Igreja Católica”.

Até então, eu trabalhava e estudava; era muito difícil, pois eu só poderia ir para a escola depois da colheita do algodão. Mesmo assim, eu conseguia acompanhar os estudos, apesar da fome e de começar o semestre letivo atrasado. Agora, a realidade era outra. Agora, eu deveria seguir o mesmo destino do meu pai: ser um bóia-fria honrado, trabalhador, obediente às ordens do patrão que, à custa de nossa fome e sofrimento, acumulava capital e ficava cada vez mais rico. Assim, no lugar dos livros, recebi uma foice e um enxadão; meu espaço escolar passou ser a roça.

Eu sabia que as minhas possibilidades eram mínimas, mas não desisti, continuei falando com todo mundo que eu sabia ser possuidor de alguma possibilidade de me ajudar, a respeito dos meus sonhos agora frustrados. Falei tanto que, dois anos depois do término dos meus estudos primários, um pastor metodista, o Rev. Genuíno Eufrauzino Caetano conseguiu para mim uma bolsa de estudo numa escola de elite da igreja, o Instituto Educacional “O Piracicabano” – hoje Universidade Metodista de Piracicaba – onde trabalhei como servente de pedreiro para cobrir parte dos meus gastos com alimentação. Junto com a alegria de receber uma bolsa de estudo, que eu pensava que era uma sacola de livro, veio mais uma vez, um desafio enorme: eu teria que ter o certificado de conclusão e aprovação no curso de admissão ao ginásio. A vida me ensinou a acreditar. Mais uma vez, as chances eram mínimas. Assim, fui ao Seminário, o mesmo onde estudavam meus colegas e para onde eu não pude ir porque era bóia-fria e não podia pagar. Com o Livro de Admissão que tomei emprestado de um amigo, estudei sozinho todas as cinco disciplinas durante os dois anos que fiquei sem freqüentar escola; fui falar com o padre Roberto, diretor do Seminário. Contei-lhe o meu sonho e, antes mesmo de terminar, ele me disse “Abra o livro, leia uma história e conte ela para mim”. Ali mesmo, li a primeira história que encontrei, contei tudo com minhas palavras e, no final, ele me disse no seu sotaque alemão: “Eu vai fazer suas provas, se você passar, eu vai dar notas do ano todo e você será transferido para a escola da Igreja”. Foi assim. Eu fui embora realizar meu sonho.

Essa foi na verdade, uma mudança radical na minha vida. No entanto, eu percebia que, embora estivesse vivendo uma outra realidade, ali estava a violência permeando os relacionamentos humanos. Não era mais a violência contra o trabalhador, era a violência da discriminação social, das diferenças transformadas em desigualdades. Essa trajetória de vida me levou, ao término do meu quinto ano da faculdade de Teologia a escrever uma tese, naquele tempo, na Faculdade de Teologia da Igreja Metodista, quando se defendia teses. Eu escrevi sobre “A Secularização da Igreja e Engajamento Social”. Neste trabalho, eu partia do pressuposto de que a Igreja estava distante do povo e era necessário transformar as orações, os cânticos e os sermões em ação. Eu achava e continuo achando que a Igreja tem que se envolver no mundo dos homens com práticas que possam ajudá-los a entender e lutar para mudar seus dramas e aflições, medos e esperanças, na construção de uma sociedade fraterna, capaz de resolver seus conflitos a partir de um paradigma ético justo, como tão bem descreveu o Papa João Paulo II. Foi assim e acreditando nisso que deixei São Paulo e vim para Sergipe.

Deste modo, a pesquisa, está relacionada com minha trajetória de vida, com o modo como eu fui percebendo a sociedade, desde a minha saída da roça, até agora, vivendo este grande privilégio de fazer o Mestrado em Educação na Universidade Federal de Sergipe. É a partir da minha formação teológica, psicológica, da especialização em violência doméstica e do mestrado em Educação, que procuro entender a violência em geral e a violência doméstica, especificamente, como fenômenos sociais que são produzidos e reproduzidos nas relações que se dão entre os homens.

Então, é partindo dessa formação acadêmica e das experiências que vivi e vivo em diversas áreas de atuação profissional que tomei a decisão de me comprometer com a pesquisa, tendo como objetivo principal compreender a relação da Educação com a Violência Doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX.

As primeiras dificuldades no processo de elaboração deste trabalho surgiram em função da minha formação em Teologia, Psicologia e especialização em violência doméstica ter se dado na perspectiva da Teoria Crítica da Escola de Frankfurt. Em função disso, entrei num processo de revisão metodológica, o que, em alguns momentos, constituiu-se num motivo de conflito para mim, pois se de um lado eu estava treinado no método da Teoria Crítica, usado pela Sociologia, por outro, o processo de escrita do trabalho teria – e esta é a lógica – que ser concebido na perspectiva da História, usando a metodologia que ela requer.

Ao dividir o marco temporal em quatro décadas, objetivando conhecer e entender o modo pelo qual a violência doméstica era produzida e reproduzida e como se dava sua relação com a educação como processo civilizador, constatei que o período temporal era muito exíguo

para que se pudessem perceber quaisquer tipos de mudanças. Isso exigiu que eu tomasse a decisão de estudar o processo de colonização do Brasil com o objetivo de compreender a formação do *habitus* do seu povo e se ele com, o passar do tempo sofria, algum tipo de modificação.

Para mim, a Educação como processo civilizador não segue uma vontade individual ou grupal, uma lei, ou uma determinação qualquer. Pelo contrário, a Educação como processo civilizador se dá em todas as instâncias onde o viver e agir do ser humano o colocam em interação com outros seres humanos. É no contato direto com outros seres humanos que, desde criança, o comportamento começa a ser modelado. É bom lembrar que diferentemente dos outros animais não humanos, o comportamento do animal humano, além de se estruturar a partir de uma base biológica, sofre diretamente as influências sociais do meio onde ele vive. Assim, ao estudar, na perspectiva histórica, como eram educados meninos e meninas e que representações sociais se tinham da mulher vítima de violência doméstica em Aracaju, a partir da segunda metade do século XIX, eu entendi como os valores iam se modificando e se expressavam, também, na forma dos legisladores elaborarem as leis, na metodologia de ensino e nas representações sociais que regiam as relações de gênero daquela época.

Desse modo, para mim, a educação como processo civilizador, permeia todas as situações nas quais os seres humanos estejam em contato uns com outros. Isto pode ser na escola, na igreja, no clube, em casa, no campo de futebol, enfim, em todos os lugares.

Alguns problemas estiveram presentes neste processo de pesquisa documental. O primeiro deles é a relação da complexidade do tema do trabalho e a exigüidade do tempo para qualificação e defesa da dissertação.

O segundo problema, que reputo como mais difícil, consiste no desenvolvimento de habilidade e competência para trabalhar corretamente com as fontes, o método e a teoria na perspectiva da História.

O terceiro problema, diz respeito aos processos como um todo, em termos da conservação, das rasuras e da falta de peças fundamentais, como é o caso da ausência do corpo de jurados e o proferimento da sentença pelo Juiz a partir do que as testemunhas ouviram dizer e que era do conhecimento público, ou então, daquilo que presenciaram. Alguns processos carecem dessas informações.

Desse modo, os documentos necessitam de ouvidos treinados para que possam ouvir as vozes do passado, porque estes documentos falam até pelo que não falam. Eles necessitam, também, de olhos capazes de enxergar tudo aquilo que tem que ser enxergado e não apenas aquilo que o pesquisador quer ver. Ressaltando-se, ainda, que é de fundamental importância

que, aliada a isso tudo, a fala do documento só fará eco com coerência quando a mente do pesquisador for científica e adequadamente preparada para operar com categorias as mais diversificadas, dentro do rigor teórico-metodológico exigido pela investigação histórica. Acrescenta-se, ainda, o fato de que esta é tarefa das mais difíceis por exigir, como condição de sua realização a correção constante de rumo, a desconstrução de idéias pré-concebidas, o desapego a paradigmas teórico-metodológicos que podem servir muito bem a outras ciências, menos ao estudo da História. Em síntese, além de todo o preparo do pesquisador, ele necessita ter flexibilidade, humildade diante das evidências, ter mente aberta e ser imune às miopias de hipóteses.

O Silêncio dos Documentos e as Evidências Históricas

Lá estava eu, luvas, máscaras, ansioso, pronto para mergulhar de cabeça naquelas caixas de documentos do Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe. Não demorou muito, minha secretária, que me acompanha desde o início, quando eu ainda era aluno especial, cursando disciplina isolada, trouxe-me uma caixa com processos judiciais e disse: “Aqui tem um processo de agosto de 1871, é de violência doméstica”. Disse isto, entregou-me o processo, calada sentou-se ao lado e ficou observando a minha reação. Na verdade, aquilo era o que mais eu queria. Eu já havia lido muito sobre História e violência. Naquela época eu estava cursando a disciplina “Pesquisa em Educação” e o que mais eu ouvia nas aulas eram referências a objeto de estudo, fontes, coleta de dados e paradigmas teórico-metodológicos.

Para mim, aquele momento era singular, justamente porque, a partir daquele instante, eu poderia colocar em prática os estudos que realizei antes e depois de ingressar no Mestrado. Havia um misto de ansiedade e curiosidade tomando conta de mim. Pensei: agora sim, posso dizer que estou pesquisando. A euforia era tanta, que até subestimei toda a pesquisa bibliográfica feita anteriormente. Para mim, o mais importante era ter começado a encontrar os processos nos quais eu poderia fazer a coleta dos dados. Então, era só ler tudo e pronto! Minha secretária, ali, quieta, olhando a minha reação. Abri o processo e tomei o primeiro susto. Eu era incapaz de compreender aquela escrita do século XIX, ela me era totalmente estranha e eu não compreendia nada! Parado, eu olhava para o processo e, frustrado, não sabia o que dizer e nem muito menos o que fazer. Depois, tive um ataque de riso, em seguida, uma tristeza profunda se apoderou de mim.

Penso que, até então, minha secretária nunca havia me visto sem saber como lidar com uma situação de conflito e, percebendo meu espanto, disse: “É assim mesmo... a moça disse que com uns quinze dias a gente começa a ler essa letra”. E você já lê isso? – perguntei-lhe. Ao que ela respondeu: “Mais ou menos”. Então o que é que este processo diz? “Vamos ver” – disse-me ela. Resumidamente, segundo o seu relato, o processo era sobre violência doméstica de natureza física, naquela época, chamado de ofensas físicas.

Lidos alguns trechos do processo, o meu espanto foi ainda maior, não por causa da violência em si, pois, na minha profissão e nas pesquisas que fiz, encontrei relatos e fatos muito piores do que o crime a que os autos daquele processo se referiam, nos quais consta que um filho bêbado dera algumas cacetadas na cabeça da própria mãe.

Eu estava ansioso, curioso e muito motivado para a realização da pesquisa. No entanto, se o primeiro susto foi grande ao tomar consciência da complexidade de se ler aqueles

processos, o segundo foi muito maior. Eu fiquei, na verdade, apavorado com o silêncio que se estabeleceu entre nós, o documento e eu. Tudo que eu sabia era que um filho havia dado algumas cacetadas na cabeça de sua mãe, só. Era muito pouco. Eu queria que todos aqueles atores sociais envolvidos de um modo ou de outro naquele crime, falassem. Eu queria muito entender, na perspectiva da História, o discurso da vítima, do agressor, das testemunhas, dos peritos, dos jurados e dos Operadores do Direito de um modo geral, mas eles se calaram lá no século XIX, em agosto de 1871.

Eu, agora, estou menos assustado, já consigo entender que o documento não está morto, ele tem vida. Ao pesquisador compete preparar-se adequadamente para apreender suas múltiplas linguagens.

A respeito da relação do pesquisador com o documento, Marcos Aurélio Taborda de Oliveira, na pesquisa que fez sobre a educação física escolar e a ditadura militar, declara:

Identificado o universo documental, é preciso lembrar sempre que o documento não fala por si, ele precisa da voz do historiador – e múltiplas vozes são possíveis! O documento não representa a imagem de uma sociedade em determinada época, mais que isso, representa o esforço de uma determinada configuração social de impor sua imagem ao futuro. Esse esforço não é despendido sem conflitos, uma vez que diferentes grupos lutam para preservar diferentes imagens. O documento tem vida, sua identificação pode e deve ser demonstrada pelo historiador no sentido de apreender suas múltiplas linguagens, determinações e possibilidades; sobretudo, no sentido de resgatar as configurações de poder sub-reptícias do seu interior. A atitude do historiador diante do seu *corpus* documental nunca é neutra. O historiador encontra-se historicamente e ideologicamente situado. Resultado não acabado das mais diversas orientações e influências o historiador encontra-se no processo de investigação, diante de um processo mais amplo que é a sua própria formação pessoal e intelectual¹.

Assim sendo, num diálogo com as fontes, tentei descobrir os segredos que estão adormecidos naquelas caixinhas cheias de processos, guardadas no Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe, os discursos que estão latentes à espera de um interlocutor nos Jornais do Aracaju e no Diário Oficial do Império do Brasil, nas diversas matérias publicadas, na segunda metade do século XIX a respeito da instrução pública e da educação em geral. Também busquei saber os efeitos que tiveram sobre a educação aracajuana as constantes mudanças de Presidentes da Província. Tentei, ainda, esclarecer por que nos 18 processos encontrados relativos a ofensas físicas ou contra a honra – como eram denominadas naquela época a violência física e a violência sexual respectivamente – todas as vítimas são mulheres e todos os agressores são do sexo masculino. Procurei descobrir por que, em alguns processos, o discurso dos peritos nos laudos do corpo de delito e a fala das testemunhas e vítimas apontam

¹ OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de. **Educação física escolar e ditadura militar no Brasil (1968-1984):** entre a adesão e a resistência. Bragança Paulista, SP: EDUSF, 2003, p.30.

para a incriminação do réu, enquanto que os discursos dos operadores do Direito, notadamente, o corpo de jurados, demonstram tendência para inocentar o réu e, na impossibilidade disto, encontraram sempre um meio para atenuar sua culpa.

Este trabalho – provisoriamente ancorado na evidência sociohistórica da produção e reprodução da violência doméstica sob o signo do processo civilizador e entendendo que por ser histórico, estará sempre sujeito a revisões – fez o seu caminho ao caminhar. Isto significa que eu tive sempre que corrigir a minha trajetória de acordo com os dados que encontrei nas fontes históricas.

Quando anteriormente me referi à evidência, fiz no sentido preconizado por Edward Palmer Thompson:

Um historiador está autorizado, em sua prática, a fazer uma suposição provisória de caráter epistemológico: a de que a evidência que está utilizando tem uma existência real [determinante], independente de sua existência nas formas de pensamento, que essa evidência é testemunha de um processo histórico real, e que esse processo [ou alguma compreensão aproximada dele] é o objeto do conhecimento histórico. Sem tal suposição, o historiador não pode agir: deve sentar-se numa sala de espera à porta do departamento de filosofia por toda a sua vida [...] Qualquer historiador sério sabe que os fatos são mentirosos, que encerram suas próprias cargas ideológicas, que perguntas inocentes, podem ser uma máscara para atribuições exteriores, e que mesmo as técnicas de pesquisa empírica mais sofisticadas e supostamente neutras [...] podem ocultar as mais vulgares intromissões ideológicas².

Deste modo, penso que as evidências históricas não se satisfazem com quaisquer tipos de perguntas. Exigem perguntas adequadas, porque elas, as evidências, não existem com a finalidade de revelar seu próprio significado. Na verdade, elas existem e demandam ser interrogadas por mentes treinadas, que sabem que os documentos por si são mentirosos e que as verdades históricas são transitórias e sempre parciais.

A elaboração deste trabalho tem sido feita com a consciência de que a História é, na essência, um campo de possibilidades que se efetiva a partir da experiência humana no mundo. Por isto, a história real é constituída de homens reais, vivendo tempos e espaços históricos, nos quais mudam o mundo e a si mesmos num processo constante de interação.

Esta pesquisa tem me revelado que, neste constante movimento de relações interpessoais, o homem é, acima de tudo, um animal biológico sob as mais diferenciadas influências de fatores sociais, psicológicos e culturais. Estas, em constante interação com suas predisposições comportamentais inatas, interferem no processo de formação, estruturação e desenvolvimento da sua personalidade de forma que, através do processo civilizador, suas

² THOMPSON apud. OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de. **Educação física escolar e ditadura militar no Brasil (1968-1984)**: entre a adesão e a resistência. Bragança Paulista, SP: EDUSF, 2003, p. 30-31.

configurações comportamentais em termos de relações interpessoais vão aos poucos e gradativamente mudando.

Durante as leituras e pesquisas, percebi que havia por parte dos legisladores uma acentuada preocupação com a Instrução Pública, que era constantemente debatida na Assembléia Legislativa da Província.

Verifiquei, também, através dos relatórios dos diretores da Instrução Pública enviados ao Presidente da Província, que eram constantes as reclamações para que se expandisse a rede de edifícios escolares, notadamente na Capital Provincial, permitindo com isso a melhoria das condições higiênicas das salas de aula.

Para compreender a violência em geral e como ela é produzida e reproduzida historicamente, recorri à leitura das seguintes obras: *As Prostitutas na História* – Nickie Roberts, *Confissões da Bahia* – Ronald Vainfas, *A Geografia do Crime* – Carla Maria Junho Anastásia, *A Casa e a Rua* – Roberto Damata e *No Meio das Galinhas, as Baratas não têm Razão* – João Luiz Ribeiro. No entanto, tomei a decisão de optar pelo posicionamento teórico de Hannah Arendt, por entender que ela, além de tratar das categorias da violência em geral, do poder e da autoridade, faz uma relação inequívoca entre violência e poder, descrevendo com clareza os seus pressupostos teóricos; esta autora também esclarece suas divergências com outros pensadores a respeito da polêmica questão da violência, como é o caso da sua rejeição à visão dialética de Karl Marx a respeito do assunto.

Os estudos que tenho realizado desde 1997, época da minha especialização na Universidade de São Paulo e, agora, as pesquisas no Mestrado em Educação da Universidade Federal de Sergipe, têm evidenciado que, filhos criados reprimidos e com medo perdem a capacidade de amar e respeitar seus pais, chegando mesmo a atos de violência contra eles a ponto de ceifar-lhes a vida.

A elaboração deste trabalho é semelhante a alguém que fez uma longa caminhada, desejando chegar a um lugar desconhecido, sem conhecer suficientemente o caminho.

Assim foi minha trajetória. Fiz o caminho ao caminhar. Em alguns momentos e em determinados trechos do caminho, parei, não por ter perdido o rumo, mas, para corrigir a rota a partir de um diálogo constante com as fontes históricas. Já em outros momentos e em outros trechos do caminho que iam aos poucos sendo construídos, senti-me só. A solidão se apoderava de mim de tal forma e com tanta intensidade que eu perdia o contato com as evidências. Isto, aos poucos, foi me ensinando a ouvir o silêncio, pois era nele que estavam mergulhadas centenas de vozes esperando por alguém que além, de ouvi-las, pudesse analisá-

las, interpretá-las e explicá-las, lá, onde elas foram silenciadas, no seu espaço, no seu tempo e com seus valores.

Sei que o caminho que estou construindo ao caminhar certamente está longe, muito longe do fim e, talvez, nem tenha fim, pois por estar na perspectiva da história este trabalho, será sempre sujeito a revisões e aperfeiçoamentos.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o propósito de estudar a relação da Violência Doméstica com a Educação como processo civilizador em Aracaju na segunda metade do século XIX. Partindo do pressuposto de que a violência é produzida e reproduzida nas relações sociais que se dão entre as pessoas, a partir da hermenêutica e da fenomenologia, num diálogo constante com as fontes, esta pesquisa faz um estudo do modelo de família patriarcal, sua relação com a violência e com a Educação como processo civilizador. A partir disso, para entender as categorias de *habitus*, configuração e civilização foi necessário buscar em Norbert Elias o aporte teórico necessário, com o qual se pôde compreender a Educação como processo civilizador, além de se perceber que as mudanças no *habitus* de um povo ocorrem de forma muito lenta e gradativa. De acordo com ele:

Medidos de acordo com a duração e o ritmo de modificação da vida humana, os desenvolvimentos sociais costumam ocorrer tão lentamente, ao longo de extensos períodos, que parecem permanecer parados. É possível que as figurações sociais formadas pelos homens alterem-se tão pouco, durante uma seqüência de gerações, que sejam encaradas por quem toma parte nelas como inalteráveis, como formas de sociedade que permanecem sempre iguais³.

Para Norbert Elias, o *habitus* de um povo é um conjunto de valores que lenta e gradativamente vai sendo incorporado à personalidade dos indivíduos à medida que as coerções externas vão se transformando em coerções internalizadas, vindo a funcionar como princípios norteadores do modo de ser, pensar e agir de um indivíduo ou de uma sociedade. Escrevendo a respeito disso, ele afirma:

A mudança em minha abordagem do problema da relação entre indivíduo e sociedade, que se deu ao longo de uns bons 50 anos, sem dúvida reflete modificações específicas ocorridas nos indivíduos e sociedades nesse mesmo período. Reflete, portanto, mudanças na maneira como a sociedade é compreendida, e até na maneira como as diferentes pessoas que formam essas sociedades entendem a si mesmas; em suma, a auto-imagem e a composição social – aquilo a que chamo o *habitus* – dos indivíduos⁴.

Ao descrever a relação interdependente entre indivíduo e sociedade, Norbert Elias usa uma outra categoria, a de configuração, para explicar a mudança da imagem do homem como um ser fechado em si mesmo. Esse homem que, embora tenha alguma autonomia em relação a

³ ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e de aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, p. 38.

⁴ Idem. 1994, p. 9.

outras pessoas, move sua vida na direção da interdependência dessas mesmas pessoas. Na verdade, para Norbert Elias, não existem indivíduos sem sociedade e nem sociedade sem indivíduos. Neste sentido, ele afirma:

A imagem de homem como “personalidade fechada” é substituída aqui pela de “personalidade aberta”, que possui um maior ou menor grau (mas nunca absoluto ou total) de autonomia face à de outras pessoas e que, na realidade, durante toda a vida é fundamentalmente orientada para outras pessoas e dependentes delas. A rede de interdependência entre os seres humanos é o que os liga. Elas formam o nexo do que é aqui chamado configuração, ou seja, uma estrutura de pessoas mutuamente orientadas e dependentes. Uma vez que as pessoas são mais ou menos dependentes entre si, inicialmente por ação da natureza e mais tarde através da aprendizagem social da educação, socialização e necessidades recíprocas socialmente geradas, elas existem, poderíamos nos arriscar a dizer apenas como pluralidade, apenas como configurações. [] muito mais apropriado será conjecturar a imagem de numerosas pessoas interdependentes formando configurações [isto é, grupos ou sociedades de tipos diferentes] entre si. [...] O conceito de configuração foi introduzido exatamente porque expressa mais clara e inequivocamente o que chamamos de “sociedade” que os atuais instrumentos conceituais da sociologia, não sendo uma abstração de atributos de indivíduos que existem sem uma sociedade, nem um “sistema” ou “totalidade” para além dos indivíduos, mas a rede de interdependências por eles formada⁵.

Ao estudar a relação da violência doméstica com a educação como processo civilizador, na perspectiva da histórica, buscando compreender como as mudanças sociais interferiam na formação e desenvolvimento da personalidade, na modelação de novos *habitus* e no estabelecimento de novas configurações Norbert Elias, utiliza também uma outra categoria, a de civilização, para esclarecer como as mudanças no interior da sociedade se processavam e que influência isto tinha no desenvolvimento de novos costumes. Para definir civilização, Norbert Elias afirma:

A civilização não é “razoável”, nem “racional”, como também não é “irracional”. É posta em movimento cegamente e mantida em movimento pela dinâmica autônoma de uma rede de relacionamentos, por mudanças específicas na maneira como as pessoas se vêem obrigadas a conviver [...] Porque é precisamente em combinação com o processo civilizador que a dinâmica cega dos homens, entremisturando-se em seus atos e objetivos, gradualmente leva a um campo de ação mais vasto para a intervenção planejada nas estruturas social e individual – intervenção esta bancada num conhecimento cada vez maior da dinâmica não planejada dessas estruturas⁶.

Feitas estas considerações a respeito de *habitus*, configuração e civilização – categorias estas que serviram de aporte teórico para compreender a Educação como processo civilizador – segue-se à análise das categorias violência, poder e autoridade estudadas por Hannah Arendt e da categoria de violência doméstica a partir dos pressupostos de Maria Amélia Azevedo.

⁵ ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**: uma história dos costumes. v. I. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990, p. 249.

⁶ ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**. v. II. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1993, p. 195.

Em duas de suas obras, “Sobre a violência” e “A Condição Humana”, Hannah Arendt deixa claro que as suas preocupações estão focadas em torno da terra e seus habitantes, cujo comportamento e suas vicissitudes podem colocar em risco a sobrevivência de toda humanidade. Suas inquietações chegam a ponto de refletir sobre a possibilidade da humanidade, no futuro, ter que criar condições favoráveis de vida fora da terra. Ao referir-se sobre o primeiro satélite lançado ao espaço em 1957, ela afirma:

[...] Este evento, que em importância ultrapassa todos os outros, até mesmo a desintegração do átomo, teria sido saudado com a mais pura alegria não fossem as suas incômodas circunstâncias militares e políticas. O curioso, porém, é que essa alegria não foi triunfal; o que encheu o coração dos homens que, agora, ao erguer os olhos para os céus, podiam contemplar uma de suas obras, não foi orgulho nem assombro ante a enormidade da força e da proficiência humanas. A reação imediata, expressa espontaneamente, foi alívio ante o primeiro passo para libertar o homem de sua prisão na terra: E essa estranha declaração, longe de ter sido o lapso acidental de algum repórter norte-americano, refletia, sem o saber, as extraordinárias palavras gravadas há mais de vinte anos no obelisco fúnebre de um dos grandes cientistas da Rússia: A humanidade não permanecerá para sempre presa à terra⁷.

Deste modo, o evento de 1957 pode ser considerado o primeiro passo para libertar o homem da sua prisão na terra, mas não é um passo na direção da construção da paz entre os homens. Neste sentido, um dos maiores desafios da ciência e da tecnologia contemporâneos é fazer uma reflexão sobre o avanço científico e tecnológico que têm permitido ao homem dominar do infinitamente pequeno ao infinitamente grande, mas que, apesar de sua magnitude, ainda é insuficiente para permitir que ele seja capaz de se compreender e de dominar suas pulsões e emoções.

Assim, a questão não é relativa ao espaço no sentido de que ao dominá-lo, a humanidade se mudará para algum lugar do universo, a violência cessará e a paz será ali instaurada. Dessa forma, hipoteticamente, seria muito fácil resolver as questões de violência de um grupo qualquer, mas não é assim, é muito mais complicado. O que se exige do homem, hoje, é que ele aprenda a agir em concerto na busca da construção de uma cultura da paz, de um *habitus* ajustado no sentido de resolver conflitos com justiça e não com violência.

A vida, na terra ou fora dela, continuará sob ameaça, enquanto não se compreender que violência não é um problema de local ou de espaço, mas é uma questão das relações que os homens estabelecem uns com os outros.

Feitas estas considerações preliminares, faz-se necessário seguir à análise e discussão das categorias fundamentais em Hannah Arendt, a saber: violência, poder e autoridade.

⁷ ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 9.

O pensamento de Hannah Arendt está fundamentado no pressuposto de que a violência destrói o poder. Ao afirmar que ambos são diametralmente opostos, ela os caracteriza esclarecendo:

O poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo conserva-se unido. Quando dizemos que alguém está no poder, na realidade nos referimos ao fato de que ele foi empossado por um certo número de pessoas para agir em seu nome. A partir do momento em que o grupo, do qual se originara o poder desde o começo desaparece, ‘seu poder’ também se esvanece⁸.

Assim, o poder depende da capacidade dos homens para que possam agir em conjunto. Hannah Arendt usa a expressão “agir em concerto”, tal é a força da distinção que ela estabelece entre poder e violência. Para ela, agir em concerto é agir em harmonia, é a arte de agir sob consenso.

Ao distinguir a violência de poder ela destaca:

[...] o poder que é inerente a qualquer comunidade política, resulta da capacidade humana para agir em conjunto, o que, por sua vez, requer o consenso de muitos quanto a um curso comum de uma ação. Por isso, poder e violência são termos opostos: a afirmação absoluta de um significa a ausência do outro. É a desintegração do poder que enseja a violência, pois quando os comandos não são mais generalizadamente acatados, por falta do consenso e da opinião favorável, implícita ou explícita, de muitos, os meios violentos não têm utilidade⁹.

O pressuposto de Hannah Arendt é o de que a violência destrói o poder. Para ela, o vigor individual é multiplicado através dos instrumentos que a tecnologia fornece para aumentar a eficácia da violência. Isto fica claro quando ela destaca:

Por isso, a forma extrema de violência é o um contra todos. O que surge do cano de uma arma não é o poder, mas a sua negação, e desse “poder de negação”, não brota o seu oposto¹⁰.

Ao fazer esta afirmação, Hannah Arendt contesta a dialética marxista afirmando que:

É equivocada a confiança hegeliano-marxista no ‘poder de negação dialético’, ou seja, de que os opostos não se destroem, mas desenvolvem-se, transformando-se. A violência não reconstrói dialeticamente o poder. Paralisa-o e o aniquila¹¹.

A discussão que se faz a respeito da relação existente entre poder e violência está assentada no pressuposto de que o poder para ser poder tem que ser legitimado, se não o for, deixa de ser poder e transforma-se em violência. É por isso que poder e violência se excluem,

⁸ ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 36.

⁹ Ibidem, p. 8.

¹⁰ Ibidem, p. 9.

¹¹ Ibidem.

a afirmação de um é inexoravelmente a negação do outro. Para ser legitimado, o poder depende de números que se expressam na quantidade de pessoas que decidem agir em concerto tendo em vista um determinado objetivo como aspiração do grupo, o qual pode ser uma associação, uma cidade ou país. Já a violência não depende de número, depende de instrumentos que são expressos em armas, por isso ela não depende de legitimação. Assim, é necessário esclarecer a diferença fundamental que existe entre o poder, que é a arte de agir em concerto, e o poder como consequência dos atos de violência. Por exemplo, ao apontar uma arma para sua vítima, o assaltante não está investido de poder. Sua ação não é legitimada e o que nasce desse comportamento criminoso não tem origem no poder, mas no seu contrário: a violência que, para se efetivar, necessita de se instrumentalizar através de uma arma.

A fragilização do poder importa pela falta de competência dos homens para agir em concerto; é o princípio do seu fim e o começo do império da violência.

A este respeito, Hannah Arendt esclarece:

A violência e sua glorificação explicam-se pela severa frustração da faculdade de agir no mundo contemporâneo, que tem suas raízes na burocratização da vida pública, na vulnerabilidade dos grandes sistemas e na monopolização do poder, que seca as autênticas fontes criativas. O decréscimo do poder pela carência da capacidade de agir em conjunto é um convite à violência. [...] aqueles que perdem esta capacidade, sentindo-a escapar de suas mãos sejam governantes, sejam governados, dificilmente resistem à tentação de substituir o poder que está desaparecendo pela violência¹².

Uma das categorias com as quais Hannah Arendt desenvolve seu pensamento a respeito da violência é a de autoridade.

Nas pesquisas realizadas a respeito da violência em geral e da violência doméstica especificamente, o estudo da relação entre poder e autoridade tem se revelado de grande relevância para compreensão da produção e reprodução da violência nas relações interfamiliares.

A respeito do conceito de autoridade, Hannah Arendt destaca:

A autoridade, relacionando-se ao mais enganoso destes fenômenos e, portanto, sendo um termo do qual se abusa com freqüência, pode ser investida em pessoas – há algo com a autoridade pessoal, por exemplo, a relação entre a criança e seus pais, entre aluno e professor; ou em postos hierárquicos da igreja. Sua insígnia é o reconhecimento inquestionável por aqueles a quem se pede que obedeçam; nem a coerção nem a persuasão são necessárias. Um pai pode perder a autoridade tanto batendo em seu filho quanto discutindo com ele, ou seja, tanto comportando-se em relação a ele como um tirano quanto tratando-o como um igual.

¹² ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 9.

Conservar a autoridade requer respeito pela pessoa ou pelo cargo. O maior inimigo da autoridade é, portanto o desprezo, e o mais seguro meio para miná-la é a risada¹³.

É preciso discutir, ainda, a questão da violência doméstica, relacionando-a com poder e autoridade. Como ela é produzida e reproduzida. O que tem ela a ver com poder e autoridade para sua manifestação ou não.

Como o próprio nome diz, a violência doméstica é aquela que se dá nas relações interpessoais circunscritas no âmbito da família, no seio do próprio lar.

Nas pesquisas bibliográficas realizadas, a definição mais completa que se pôde encontrar foi a elaborada por Maria Amélia Azevedo e Viviane de Azevedo Guerra que definem a violência doméstica da seguinte forma:

Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica de um lado, numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento¹⁴.

Embora esta definição seja abrangente e esclarecedora acerca do que seja violência doméstica, ela é parcial por ser restrita à violência apenas contra crianças e adolescentes, deixando de fora os demais atores sociais envolvidos neste tipo de crime, como os pais, tios, avós e padrastos, dentre outros.

Contrastando com esta definição em termos de faixa etária, os dados coletados na pesquisa documental, tendo os processos judiciais como fontes, não revelaram quaisquer tipos de violência contra crianças ou adolescentes. Neles, foram encontrados homens agredindo mulheres na totalidade dos dezoito processos pesquisados.

Para compreender esta relação de violência entre homens e mulheres no marco temporal no qual se assenta o trabalho, foram analisadas as representações sociais que os Operadores do Direito tinham a respeito da mulher vítima de violência doméstica. Esses dados permitiram a compreensão sobre, também, como estavam postas as questões de gênero na sociedade ainda em organização, na capital da Província de Sergipe.

Durante o processo de pesquisa e análise dos dados, aos poucos, o diálogo com as fontes chamava a atenção sobre a forma como a mulher era educada e quais eram suas representações sociais na segunda metade do século XIX.

¹³ ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 37.

¹⁴ AZEVEDO; GUERRA. **A Violência Doméstica na Infância e na Adolescência**. Série Encontros com a Psicologia. São Paulo: Robe Editorial, 1995, p. 36.

Fundamentado na pesquisa de natureza documental e bibliográfica, este trabalho discute e analisa não apenas a forma como a mulher foi educada em Aracaju no Século XIX, mas também investiga suas representações sociais e as representações sociais que vigoravam na época a respeito da infância e da família. Além do estudo das categorias já mencionadas, procura-se compreender como estas representações relacionavam-se com a violência e entender a educação como processo civilizador. Assim, para esta pesquisa, a Infância e a família constituem duas categorias fundamentais para o estudo e compreensão da violência doméstica em Aracaju no século XIX.

1.1 A infância e suas representações

A infância brasileira, histórica e socialmente mencionada, sempre foi vista como um segmento menor da população.

Miriam L. Moreira Leite, no livro “História Social da Infância no Brasil”, escreve:

A Encyclopaedia Britânica de 1771 inclui um artigo de quarenta páginas sobre obstetrícia, mas limita-se a uma linha para explicar que *infant* denota uma criança pequena. A infância passa a ser visível quando o trabalho deixa de ser domiciliar e as famílias, ao se deslocarem e dispersarem, não conseguem mais administrar o desenvolvimento dos filhos pequenos. É então que as crianças transformam-se em menores, e como tal, rapidamente congregam as características de abandonados e delinquentes¹⁵.

Esse desprezo pela infância é histórico. Isso fica evidenciado quando se tem conhecimento de que, tanto no Ocidente como no Oriente, as crianças, especialmente as do sexo feminino, foram e continuaram a ser cidadãs de segunda classe, cujas vidas não têm o valor que deveriam ter e cuja sobrevivência merece pouco respeito.

Em 1860, o médico Ambroise Auguste Tardieu, presidente da Academia de Paris, publicou um estudo nos *Annales d' Hygiene Publique et Médecine Légale*, no qual teve a coragem de revelar aquilo que sabia a sociedade da época (em particular, os médicos), mas optava por negar: muitas crianças morriam vítimas de seus próprios pais.

Indignado com o que vinha constatando através do seu trabalho, com a indiferença da sociedade e com a omissão dos médicos, Tardieu escreve:

¹⁵ LEITE, Mirian L. M. A Infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. p. 17-50 In: FREITAS, Marcos Cezar de. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1997, p. 18.

Desde a mais tenra idade, essas infelizes crianças indefesas tinham tido de sofrer, a cada dia e mesmo a cada hora, as mais cruéis sevícias, de serem submetidas às mais terríveis privações, que suas vidas apenas começadas, não devem ser mais do que uma longa agonia, que graves punições corporais, torturas diante das quais até nossa imaginação recua com horror, devessem consumir seus corpos e extinguir os primeiros raios da razão, encurtar suas vidas e, finalmente, o que é mais inacreditável, que os algozes dessas crianças devessem, no mais das vezes, ser aquelas pessoas que lhes deram a vida – esse é um dos problemas mais terríveis que podem perturbar o coração do homem¹⁶.

De acordo com Philippe Ariès, a sociedade medieval não percebeu a infância. Na sua importante obra “História Social da Criança e da Família”, ele sustenta essa tese e afirma:

Na sociedade medieval, que tomamos como ponto de partida, o sentimento da infância não existia – o que não quer dizer que as crianças fossem negligenciadas, abandonadas ou desprezadas. O sentimento da infância não significa o mesmo que afeição pelas crianças: corresponde à consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem. Essa consciência não existia. Por essa razão, assim que a criança tinha condições de viver sem a solicitude constante de sua mãe ou de sua ama, ela ingressava na sociedade dos adultos e não se distinguia mais destes.¹⁷.

Naquela época, o processo de socialização da criança não era assegurado pela família, pois ao separar-se ainda muito cedo dela, a criança aprendia com os jovens e adultos as coisas que deveria saber.

Para Ariès, ao completar sete anos de idade, a criança passava a viver em outra casa. Isso não representava problema algum, pois, naquele período, a afinidade entre pais e filhos ou entre marido e mulher não fazia falta alguma para a existência e o equilíbrio da família, já que as trocas afetivas e as comunicações sociais eram realizadas fora da família num momento denso e quente, composto de vizinhos, amigos e criados, crianças e velhos, mulheres e homens. Dessa forma, as famílias conjugais se diluíram nessa intensa vivência grupal, deixando o processo de socialização dos filhos aos cuidados da comunidade onde viviam.

Todavia, de acordo com Ariès, no final do século XVII – período de transição do feudalismo para o capitalismo – a infância separou-se da vida adulta ante a necessidade da burguesia nascente de educar seus filhos para a vida futura no sentido de prepará-los para as atividades que iriam exercer e também para que pudessem enfrentar o poder da aristocracia.

[...] na idade média a educação das crianças era garantida pela aprendizagem junto aos adultos, e que, a partir de sete anos, as crianças viviam com uma outra família que não a sua. Dessa época em diante, ao contrário, a educação passou a ser fornecida cada vez mais pela escola. A escola deixou de ser reservada aos clérigos para se tornar um

¹⁶ TARDIEU apud. AZEVEDO; GUERRA. **Infância e violência fatal em família**. São Paulo: Iglu, 1998a, p. 40.

¹⁷ ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores 1981, p. 156.

instrumento normal de iniciação social, da passagem do estado da infância ao do adulto¹⁸.

Foi assim que, devido à necessidade de escolarização da infância, a criança deixou de ser misturada com os adultos e de aprender a vida por meio de contatos com eles. Através do processo de escolarização, as crianças eram, a partir de então, mantidas a distância, enclausuradas nos colégios, com o aval das suas famílias. Esse acontecimento provocou a transformação da família e o surgimento de um conceito moderno de infância.

No entanto, de acordo com Ariès, a descoberta da infância, longe de ser um bem para a criança, foi um mal. Arrancada pela escola e pela vida do seio da comunidade adulta, a infância passou a ser um corpo vigiado e disciplinado. Tolhida de viver a vida com liberdade, a infância conheceu a vara e passou a viver sob o signo dos mais severos métodos de educação.

Dessa forma, no transcorrer do século XVII, o novo conceito de infância, ao veicular sobre si a idéia de dependência e subordinação, acabou, trazendo para as crianças maior severidade dos castigos que lhes eram imputados.

Esta severidade acentuada no desejo de quebrantar a vontade da criança através de castigos corporais está ancorada, primeiro, na necessidade de se prestar maior atenção na sua capacitação moral e acadêmica; segundo, no pecado original, razão da criança ser vista negativamente. Isso se deveu aos puritanos, tanto católicos, como protestantes, no século XVII, que, utilizando-se de passagens bíblicas – pode-se ler no livro de Provérbios 13:14 “Aquele que poupa a vara, quer mal ao seu filho, mas o que o ama, corrige-o continuamente”¹⁹; 23:14 “Castigando-o com a vara, salvarás sua vida da morada dos mortos”²⁰ – tentaram justificar seus atos de violência contra a criança.

Estes são, na verdade, textos usados isoladamente, carentes de estudos contextualizados e de um exame exegético profundo. Pode-se comprovar isso quando se lê em Provérbios 19:18 “Corrige teu filho enquanto há esperanças, mas não te enfureças até fazê-lo perecer”²¹. Neste texto, percebe-se uma intenção implícita: corrigir com cuidado, sem excesso, com equilíbrio. No mesmo livro, mas no capítulo 22:6, lê-se: “Ensina a criança o caminho em que deve andar e ainda quando for velha não se afastará dele”²². O verbo castigar dos textos anteriores, aqui, é substituído pelo verbo ensinar e, mais importante ainda, em todo o Novo

¹⁸ ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores 1981, p. 156.

¹⁹ BIBLIA SAGRADA. **Livro de Provérbios**. 68. ed. São Paulo: Editora Ave Maria, 2007.

²⁰ Ibidem.

²¹ Ibidem

²² Ibidem

Testamento, nos ensinamentos de Jesus, não há qualquer idéia de punição para as crianças, pois que sua mensagem é centrada no amor. Estas distorções bíblicas têm origem no despreparo para se entender o texto e são usadas, muitas vezes, como justificativas e pretextos dos que praticam violência contra crianças.

Retornando a Ariès, percebe-se que ele defende a tese de que, na maioria das sociedades, as crianças integram-se muito cedo à vida da sociedade adulta e que essa integração era boa para as crianças. O processo de segregação, por sua vez, era um traço particular da sociedade burguesa, considerado indesejável porquanto roubou da criança a liberdade e, mais do que isso, impôs-lhe os castigos corporais.

Já o psico-historiador Lloyd De Mause, percorrendo caminho inverso, diz:

A História da Infância, entendida mais exatamente como a História da Puericultura, no Ocidente, registra uma relativa suavização nas relações pais-filhos, da Antiguidade ao século XX, começando numa época em que se matava, se abandonava, se expunha, se maltratava, se descuidava das crianças, chega-se às idéias contemporâneas em que os pais se sacrificavam pelos filhos. [...] A história da infância é um pesadelo do qual recentemente começamos a despertar. Quanto mais atrás regressarmos na História, mais reduzido o nível de cuidado com as crianças, maior a probabilidade de que houvessem sido assassinadas, espancadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente²³.

Quando se faz uma comparação entre as teses de Ariès e de De Mause, observa-se que o primeiro sustenta que a criança tradicional era feliz e vivia misturada com os adultos até que uma condição especial - a infância - foi inventada, o que resultou num conceito tirânico de família, o qual destruiu a liberdade da criança impondo-lhe a separação dos adultos e castigos severos.

Partindo de uma tese oposta, De Mause mostra que, na verdade, a situação das crianças foi gradativamente melhorando através dos séculos, notadamente, a partir do século XVIII.

Embora opostas, as teses de Ariès e Lloyd De Mause mostram que o caminho historiográfico a ser percorrido, até que se possa afirmar qual período da história foi mais marcado por violência doméstica ou não, é muito longo e estará sempre a demandar revisões. No entanto, dados coletados nas fontes históricas, trazem fortes evidências no sentido de que, à medida que o processo civilizador avançava, novos *habitus* iam sendo criados e, desse modo, avançavam à medida que a família se reestruturava em função das transformações políticas, sociais, econômicas; de acordo com os pressupostos de Lloyd De Mause, a vida das crianças, aos poucos, ia também sendo protegida.

²³ DE MAUSE, apud AZEVEDO; GUERRA. **Infância e Violência Fatal em Família**. São Paulo: Iglu-Editora, 1998a, p. 21.

As pesquisas realizadas, especialmente, a pesquisa documental de natureza bibliográfica, têm caracterizado a infância não como uma fase biológica da vida, mas sim como uma construção cultural e histórica. Neste sentido, compreender, na perspectiva da História, o desenvolvimento da infância brasileira é, acima de tudo, compreender suas representações sociais existentes na segunda metade do século XIX.

Miriam L. Moreira Leite, no livro organizado por Marcos Cezar de Freitas, analisa a situação da infância brasileira a partir das memórias e livros de viagem. De acordo com ela:

No século XIX, criança por definição, era uma derivação das que eram criadas pelos que lhe deram origem. Eram o que se chamavam “crias da casa”, de responsabilidade [nem sempre assumida inteira ou parcialmente] da família consanguíneo ou da vizinhança. [...] O estudo da criança no século XIX, é dificultado pela escassez de estudos de demografia histórica. [...] No caso de dados quantitativos, as crianças como as mulheres, têm a sua inserção no grupo familiar configurada muitas vezes pela ocultação no interior do grupo. Apesar de os trabalhos estatísticos às vezes adotarem uma abordagem microanalítica, perseverante e minuciosa, as denominações adotadas para designar os dados são freqüentemente ambíguas e disfarçam preconceitos raciais tradicionais e de classe. Lembre-se que crianças “sem pai” podem ser órfãos, filhos ilegítimos, e expostos ou ter um pai ausente. A denominação de “bastardos”, com todas as conotações do termo, pesa sobre elas como um decreto de exclusão²⁴.

Maria Luiza Marcílio, descrevendo a situação da infância brasileira na segunda metade do século XIX e o papel que desempenhou a roda dos expostos na vida destas crianças, afirma:

A roda de expostos foi uma das instituições brasileiras de mais longa vida, sobrevivendo aos três grandes regimes de nossa História. Criada na Colônia, perpassou e multiplicou-se no período imperial, conseguiu manter-se durante a República e só foi extinta definitivamente na recente década de 1950! Sendo o Brasil o último país a abolir a chaga da escravidão, foi ele igualmente o último a acabar com o triste sistema da roda dos enjeitados²⁵.

Expostos ou enjeitados, estes meninos e meninas acolhidos pagavam com todo tipo de sofrimento, pelo falso moralismo patriarcalista engendrado na cultura do povo brasileiro através da colonização. Na verdade, a roda dos expostos objetivava muito mais resguardar os interesses dos adultos do que proteger a vida das crianças. Muitas eram colocadas nas rodas dos expostos, porque os senhores ricos, donos de escravos, desejando os serviços das mães como amas-de-leite, exigiam delas que abandonassem seus filhos, enviando-os às rodas dos enjeitados. Mas não era só isso. Em inúmeras situações, os enjeitados eram filhos dos próprios

²⁴ LEITE, Mirian L. M. A Infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem, p. 17-50. In, FREITAS, Marcos Cezar de. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1997, p. 18-19.

²⁵ MARCÍLIO, Maria Luiza, A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil, 1726 -1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1997, p. 51.

senhores ricos com suas escravas. A situação de abandono e a qualidade de vida dessas crianças eram tão aviltantes que muitas morriam vítimas do descaso.

Inventado na Europa Medieval, o sistema de rodas dos expostos tinha como pressuposto norteador de suas ações a proteção do expositor das crianças, garantindo-lhe o anonimato. Para que o sistema funcionasse a contento, Miriam L. Moreira Leite, esclarece o seguinte:

O engenho para receber as crianças consta de um cilindro oco e vertical, e girando em torno de um eixo. Um terço dele é coberto para dar acesso ao interior, e o fundo é coberto com uma almofada. O aparelho é constituído de tal modo que é impossível aos de dentro verem os do lado de fora²⁶.

Ao analisar a infância no século XIX segundo memórias e livros de viagens, Miriam L. Moreira Leite o faz a partir dos escritos de 38 viajantes do sexo masculino e 8 mulheres, sendo que, no caso das memórias, seu estudo se baseou em 3 mulheres e 2 homens.

Mesmo reconhecendo o perigo que se corre ao se ter como verdade as representações que homens e mulheres estrangeiros formavam do povo brasileiro e de sua cultura, ela cita diversos trechos de escritos desses viajantes e memorialistas a respeito de diversas regiões do nosso país.

Um desses viajantes conta sua experiência a respeito da sua curiosidade e de seu contato com uma dessas rodas de expostos:

Caminhei por toda a extensão da Rua Santa Tereza sem perceber nada, mas voltando, uma placa de apenas algumas polegadas sobre uma porta fechada de um edifício normal, chamou a minha atenção. A inscrição era clara: “Expostos da Misericórdia nº 30”. Enquanto a lia, veio de dentro um rumor de confirmação. A única janela da fachada era próxima à porta e era, de fato, o receptáculo. O que eu tomara, quando passei pela primeira vez, por um postigo verde, vi agora que era ligeiramente encurvado. Toquei-o e sua abertura girou rapidamente e logo uma sineta, ligada à roda, soou no interior violentamente. Hesitei por um momento, mas quando os moradores de uma casa do lado oposto abriram suas janelas para ver quem estava abandonando ali um enjeitado à plena luz do dia, bati rapidamente em retirada²⁷.

A história da roda dos expostos se confunde com o surgimento e a história das confrarias de caridade, no século XII, que tinham como fundamento de suas práticas as Obras de Caridade. Tais obras estavam divididas em sete Obras Espirituais que eram: Aconselhar, repreender, ensinar, consolar, perdoar, suportar, rezar; e sete Obras Materiais assim definidas: visitar, saciar, alimentar, resgatar, vestir, curar e enterrar.

²⁶ LEITE, Miriam L. Moreira. A Infância no século XIX segundo as memórias e livros de viagem, p. 17-50, In: FREITAS, Marcos Cezar de. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1997, p. 34.

²⁷ Ibidem.

Segundo este ideal altruísta, o Frei Guy fundou, em 1160, a confraria do Espírito Santo, no Sul da França, em Montpellier, com o objetivo de dar assistência aos pobres, aos peregrinos, aos doentes e aos expostos.

Em 1201, o papa Inocêncio III, preocupado com os altos índices de mortes de crianças mortas no Tibre, transferiu a irmandade do Espírito Santo para Roma, criou o Hospital de Santa Maria em Saxia e nomeou o Frei Guy seu superior. Deste modo, nascia na Europa o primeiro hospital cujo objetivo consistia em assistir e acolher as crianças que eram abandonadas. Este sistema de acolhimento e proteção dos expostos foi, em seguida, copiado por outras cidades italianas e, por fim, expandiu-se para outros continentes.

Assim, foi no Hospital de Roma, com um pequeno colchão colocado sobre uma roda, no qual os expostos eram colocados que nasceu a Roda dos Expostos. Acerca dela, era proibida a busca de quaisquer tipos de informações a respeito de quem levou a criança para a instituição.

Sua origem histórica está relacionada com o uso dos cilindros rotatórios feitos de madeira, dos átrios ou vestibulos dos conventos e dos mosteiros medievais, os quais permitiam a entrada de alimentos, objetos e mensagens aos religiosos. Através de um toque que fazia rodar o cilindro, era possível manter correspondência com o exterior resguardando-se do contato visual e físico.

Os mosteiros recebiam, também, crianças que eram doadas por seus pais para que fossem mais tarde trabalhadoras na obra divina.

Deste modo, a partir do uso indevido das rodas dos mosteiros e conventos, nasceu o uso da roda para receber os expostos.

Maria Luiza Marcílio, escrevendo sobre “A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil (1726 – 1950)”, conclui que:

[...] essa instituição cumpriu importante papel. Quase por século e meio a roda dos expostos foi praticamente a única instituição de assistência à criança abandonada em todo o Brasil. É bem verdade, na época colonial, as municipalidades deveriam, por imposição das Ordenações do Reino, amparar toda criança abandonada em seu território. No entanto, essa assistência, quando existiu, não criou nenhuma entidade especial para acolher os pequenos desamparados. As câmaras que ampararam seus expostos limitaram-se a pagar um estipêndio irrisório para que amas-de-leite amamentassem e criassem as crianças²⁸.

²⁸ MARCÍLIO, Maria Luiza, A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil, p. 51-76, 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1997, p. 51.

Descrevendo a influência do iluminismo para a abolição da roda dos expostos, no século XIX, Maria Luiza Marcílio explica de que modo o utilitarismo e a medicina higienista atuaram para reverter as formas antigas de filantropia. Deste modo, ela afirma:

Em meados do século XIX, seguindo os rumos da Europa liberal, que fundava cada vez mais sua fé no progresso contínuo, na ordem e na ciência, começou forte campanha para a abolição da roda dos expostos. Esta passou a ser considerada imoral e contra o interesse do Estado. Aqui no Brasil igualmente iniciou-se movimento para sua extinção. Ele partiu inicialmente dos médicos higienistas, horrorizados com os altíssimos níveis de mortalidade reinantes dentro das casas de expostos. [...] O movimento contra a roda dos expostos, mais fraco no Brasil do que na Europa, não foi suficiente para extingui-las no século XIX. As mais importantes sobreviveram no século XX. A do Rio de Janeiro foi fechada em 1938, a de Porto Alegre em 1940, as de São Paulo e de Salvador sobreviveram até a década de 1950²⁹.

As rodas dos expostos foram as primeiras iniciativas para que a infância desvalida pudesse ser amparada e, em alguns momentos da História do Brasil, foram as únicas instâncias de assistência às crianças abandonadas, pois as Câmaras Municipais, em que pese a determinação da Coroa Portuguesa para que as crianças fossem assistidas, não cumpriam a determinação; elas foram também atingidas pela corrupção, conforme o relato de Maria Luiza Marcílio:

O sistema comportou sempre e em todos os lugares fraudes e abusos de toda sorte. Não foi raro o caso de mães levarem seus filhos na roda e logo a seguir oferecerem-se como amas-de-leite do próprio filho, só que agora ganhando para isso. Além disso, dentro da tradição do Direito Romano, toda criança escrava depositada na roda, tornava-se livre, no entanto, muitos senhores mandaram seus escravos depositarem seus filhos na roda, depois irem buscá-los para serem amamentados com estipêndio e, finda a criação paga, continuarem com as crianças como escravas. Havia muitas vezes a convivência de pessoas de dentro da instituição³⁰.

Assim, a infância brasileira, como objeto de estudo, foi sempre um outro em relação a quem a nomeia e a estuda. Do ponto de vista lingüístico, infante não é apenas uma criança pequena, é muito mais que isso. Infante, é aquele que não fala. De acordo com Maria Lajolo:

As palavras infante, infância e demais cognatos, em sua origem latina e nas línguas daí derivadas, recobrem um campo semântico estreitamente ligado à idéia de ausência de fala. Essa noção de infância como qualidade ou estado do infante, isto é, d'aquela que não fala constrói-se a partir dos prefixos e radicais lingüísticos que compõem a palavra: in -prefixo que indica negação, fante = participio presente do verbo latino fari, que significa falar, dizer. [...] Assim, por não falar, a infância não se fala e, não se falando, não ocupa a primeira pessoa, nos discursos que dela se ocupam. E por não

²⁹ MARCÍLIO, Maria Luiza, A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil, p. 51-76, 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1997, p. 66.

³⁰ Ibidem. p. 73.

ocupar esta primeira pessoa, isto é, por não dizer eu, por jamais assumir o lugar de sujeito do discurso, e, conseqüentemente, por consistir sempre um ele/ela nos discursos alheios, a infância é sempre definida de fora³¹.

1.2 A Infância nas Fábricas

Ao perceber a criança como um corpo produtivo, e era isso que mais interessava ao patronato, o discurso centrado na economia procurava alertar as autoridades no início da primeira metade do século XX a respeito da situação do desamparo da infância e a conseqüente mortalidade infantil. Neste sentido, entendia-se que somente com a atuação da ciência médica poderia haver assistência preventiva para a infância, cuidando que o país, no futuro, pudesse contar com um maior número de trabalhadores produtivos e saudáveis.

Por outro lado, este é também um discurso político. Ao dar assistência à saúde das crianças e se preocupar com sua proteção, o que se desejava também era evitar o surgimento e formação de grupos descontentes com o fato de meninos e meninas viverem pelas ruas, sujeitos a todo tipo de perigo.

Assim, no discurso do patronato,

[...] a função moralizadora do trabalho justifica a introdução de um vasto contingente de menores nas indústrias, especialmente nas têxteis. O trabalho nesta perspectiva aparece como uma maneira salutar de impedir a vagabundagem e o desperdício das energias das crianças. Não raro, os pais participam da ética puritana do trabalho, coniventes com a representação imaginária do trabalho como atividade redentora e enobrecedora, formadora do bom caráter do cidadão, ou seja, como uma virtude³².

Essas crianças trabalhadoras enfrentavam uma jornada de trabalho que invariavelmente se estendia de dez a doze horas por dia, ganhando salários ínfimos e expostas a situações de risco para suas vidas.

Os que defendiam o trabalho infantil alegavam que, além do dinheiro que ganhavam, estas crianças estavam adquirindo o hábito do trabalho desde cedo, aprendendo uma profissão e, o que era mais importante: estavam fora do alcance dos males da rua.

³¹ LAJOLO, Marisa. Infância de papel e tinta, p. 225-246. In: FREITAS, Marcos Cezar de. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1997, p. 225-226.

³² RAGO, Margareth. **“Do cabaré ao Lar”**: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 136.

A defesa no sentido de cuidar da vida das crianças, dando-lhes saúde e proteção, escondia por trás da fachada do seu discurso o interesse pela produção das fábricas a custo baixíssimo em função do sofrimento e comprometimento da vida das crianças.

O discurso que coloca o trabalho como salvação da infância brasileira, montado na ganância capitalista, perde sua força de argumentação ao ser confrontado com sua cegueira intencional de não querer perceber que criança precisa brincar, ir para escola e conviver com sua família. Mas como era possível que as crianças fizessem isso, se o seu dia era todo dedicado ao trabalho e o da sua mãe também?

De acordo com Margareth Rago:

O trabalho assalariado de “centenas de órfãos e crianças abandonadas” nos asilos, nas instituições de irmãs de caridade e nas sociedades beneficentes reduziria os encargos da sociedade para com esta população miserável. Um grupo de industriais afirmava, em 1870, que “não há empreendimento mais humanitário e filantrópico do que proporcionar emprego apropriado para essa grande e crescente parcela da comunidade.”³³

Neste caso, a infância miserável era um fardo financeiro que necessitava ser tirado dos ombros da sociedade. Os empresários seriam, então, “almas boas, generosas e altamente altruístas” que socorreriam estas crianças, dando-lhes emprego, cuidando da sua formação física e moral. Mais uma vez, o discurso privilegia a sociedade burguesa e os empresários, enquanto se penalizava as crianças.

Contra-pondo-se ao discurso patronal orquestrado pela burguesia, *A Voz do Trabalhador*, periódico em circulação no início do século XX, insurgindo-se contra a situação na qual se encontravam as crianças na fábrica, exigia que os jornalistas burgueses:

[...]deixassem as belas confeitarias e fossem visitar as fábricas, onde poderiam constatar que ali trabalhavam crianças de seis a doze anos “em trabalhos superiores às suas forças e que muitas vezes inexperientes devido à sua idade, deixam-se fatalmente apanhar pelas máquinas”, ou que com medo dos castigos dos contra mestres limpavam as máquinas “com elas em movimento, do que resulta ficarem despedaçados nas engrenagens”³⁴.

Além dos riscos que as crianças trabalhadoras corriam ao lidarem com máquinas para as quais não haviam sido treinadas, elas também estavam expostas à má alimentação e à vida insalubre no interior das fábricas. Elas se tornavam passíveis de todo tipo de doenças oportunistas e, em especial, da tuberculose, que causou a morte de muitas dessas crianças

³³ STANLEY STEIN, op. cit, p. 64, apud RAGO, Margareth. 1985.

³⁴ RAGO, Margareth. “**Do cabaré ao Lar**”: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 138.

trabalhadoras e que, além da imprensa operária, não tinham ninguém que por elas pudesse lutar.

Assim, os industriais burgueses, fundamentados num discurso moralista, passavam para a opinião pública a idéia de que estavam realizando um trabalho de grande valor social, afinal de contas, estas crianças viviam nas ruas, nos orfanatos, nos juizados e casas de caridade em condições muito piores.

Para agravar ainda mais a situação das crianças trabalhadoras, o discurso burguês do patronato industrial tinha conseguido inculcar no imaginário social, a idéia de que pelo trabalho elas seriam moralizadas e regeneradas. A partir dessa representação social, os pais operários, também necessitando de ter seu orçamento familiar acrescido pelo trabalho dos filhos, eram plenamente favoráveis ao trabalho infantil nas fábricas. Assim, o trabalho infantil, satisfazia os pais, porque ajudava no orçamento doméstico e era de grande valia para os donos das fábricas, porque era uma mão-de-obra não especializada e barata. De acordo com Margareth Rago:

A vida cotidiana do trabalhador infantil nas fábricas, retratada pela imprensa operária, dissipa qualquer ilusão rósea de um ambiente educativo, descontraído e saudável. Nada disso. As energias infantis se atrofiam, a falta de iluminação, a péssima ventilação, o odor fétido exalado pelos gases, óleos, vapores das máquinas e materiais industriais, a impossibilidade de uma boa alimentação, as longas horas de trabalho ininterrupto, tudo favorece a propagação de moléstias perigosas na fábrica, ameaçando dizimar esta geração de pequenos proletários³⁵.

Assim, desde o ofício de jornaleiros aos trabalhos nas fábricas de vidros e indústrias têxteis, a infância brasileira, do final da segunda metade do século XIX ao início do século XX, foi em grande parte responsável pelo processo de industrialização do Brasil, trabalhando, muitas vezes, mais do que os adultos e ganhando menos por ser menor de idade.

1.3 A Família e suas representações

A seguir, procurou-se analisar as representações sociais sobre a família na segunda metade do século XIX, objetivando compreender como elas influenciavam na modelagem e formação do *habitus* dos atores sociais envolvidos no crime de violência doméstica.

³⁵ RAGO, Margareth. “Do cabaré ao Lar”: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 138.

O primeiro ponto que se considerou, ao se abordar o tema família, foi a necessidade de se definir com clareza esse conceito.

Sabe-se que há uma tendência de se perceber a família como que sua existência fosse natural. Isso tem ocorrido tanto do ponto de vista do senso comum, como do ponto de vista da reflexão científica, o que leva à identificação do grupo conjugal como forma básica e elementar de toda família e à percepção do parentesco e da divisão de papéis como fenômenos naturais. Por causa dessa concepção, durante muito tempo, houve obstáculos de difícil transposição para a análise desses aspectos.

Desse modo, o primeiro passo para se estudar a família deve ser o de dissolver sua aparência de naturalidade para que melhor se possa percebê-la como criação humana mutável. Somente assim, é possível verificar que as relações, muitas vezes coincidentes, que se conhecem entre o grupo conjugal como rede de parentesco, valores éticos e culturais, podem se apresentar como instituições muito diferenciadas em outras sociedades ou em diferentes momentos históricos.

Os estudos antropológicos são pródigos em dados que atestam o quanto são variáveis as estruturas familiares e que se existisse algum grupo natural, esse grupo, no máximo, seria composto pela mulher e seus filhos.

No estudo que Bronislaw Malinowski³⁶ fez nas Ilhas Trobriand, no noroeste da Melanésia, a respeito da organização matriarcal dos trobriandeses, o grupo doméstico coincide com a unidade de reprodução, mas não com a unidade de parentesco. Já Murphy, ao estudar os índios Mundurucus, o grupo formado pelo marido, a mulher e os filhos é uma unidade de reprodução, herança e descendência, mas não de produção, residencial ou de comensalidade, pois na aldeia, as habitações são coletivas, com dispensa e cozinha comuns, onde todos os moradores se reuniam de acordo com o sexo.

A partir daí, percebe-se que a família, tal como é conhecida, não é uma instituição natural, mas pode assumir configurações diversificadas em torno de uma atividade de base biológica: a reprodução.

Do mesmo modo que a família não é uma instituição natural, podendo assumir configurações variadas em sociedades ou grupos sociais heterogêneos, também o modelo nuclear de família, que tem a aparência de ser natural, só se consolidou por volta do século XVIII. Desse modo, fica evidente que a mutabilidade é outra característica do grupo familiar.

O francês Philippe Ariès, ao analisar o Antigo Regime, apresentou uma minuciosa e rica descrição do surgimento da família nuclear burguesa, que naquela época era composta

³⁶ REICH, Wilhelm. **Irrupção da moral sexual repressiva**. São Paulo: Martins Fontes, 1932.

fundamentalmente pelo pai, mãe e filhos, sob uma complexa combinação de amor parental e autoridade.

Historicamente, na aristocracia dos séculos XVI e XVII, o público e o privado não eram rigorosamente separados. Naquele tempo, as famílias viviam nas ruas, nas festas e não se isolavam. É interessante que se note que, naquela época, as famílias não conheciam as funções afetivas e socializadoras. Visavam à transmissão da vida, à conservação dos bens, à prática de um ofício, à ajuda mútua e à proteção da honra e da vida em caso de alguma crise grave.

No texto que introduz o terceiro volume da história da vida privada, Ariès toma como referência duas épocas distintas, a Idade Média e o século XIX. Ao fazer uma análise fundamentada na história das mentalidades, ele aponta para alguns acontecimentos que mudaram o rumo da História. Em primeiro lugar, aparece o novo papel do Estado que, já a partir do século XV, começa a interferir cada vez mais no espaço social antes entregue às comunidades. Depois, o desenvolvimento da alfabetização, a difusão da leitura favorecida pela imprensa e, por fim, o desenvolvimento de novas formas de religião. Essas e tantas outras mudanças acabaram contribuindo para uma nova maneira de se conceber e levar a vida no seu cotidiano.

Nesse sentido, Cristina Bruschini, no livro “Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento” organizado por Maria Amélia Azevedo e Viviane Guerra, escreve:

A família muda de sentido. Deixa de ser uma unidade econômica e tende a tornar-se um lugar de refúgio, de afetividade, onde se estabelecem relações de sentimento entre o casal e os filhos e lugar (bom ou mau) de atenção à infância. A família desenvolve novas funções: absorve o indivíduo, recolhendo-o e defendendo-o. Por outro lado, enquanto grupo, a família separa-se mais nitidamente do que antes do espaço público. O pai de família torna-se uma figura moral que inspira respeito a toda sociedade³⁷.

Nesse sentido, percebe-se que a história da família não é linear e nem homogênea, mas sim descontínua, pois ela consiste em padrões familiares distintos, cada um com a sua própria história.

A família nuclear burguesa não é um modelo universal e único, todavia é um fenômeno historicamente constituído.

Assim, nas famílias aristocráticas do Antigo Regime, nos séculos XVI e XVII, percebe-se a atribuição de pouco valor à privacidade, domesticidade, cuidados maternos, amor romântico e relacionamento mais afetivo e íntimo com as crianças. Naquela época, a vida emocional das crianças não estava relacionada com os pais, mas se difundia na vida

³⁷ BRUSCHINI, Cristina. Teoria Crítica da Família, In: AZEVEDO; GUERRA. **Infância e Violência Doméstica**. São Paulo: Cortez Editora, 1997, p. 52.

comunitária através dos relacionamentos interpessoais com uma diversidade grande de figuras adultas.

Seguindo mais ou menos o mesmo padrão comportamental, a família camponesa tinha mais traços em comum com a aristocracia do que com a moderna burguesia. Tendo como unidade básica a aldeia, a vida camponesa não era estruturada em torno da família conjugal. Dessa forma, as relações entre marido e mulher e entre pais e filhos eram compartilhadas por todos os habitantes da aldeia, pois, para eles, a privacidade além de desconhecida, não tinha valor algum.

A formação e o desenvolvimento da personalidade das crianças e jovens se davam num clima de indiferença entre a vida deles e a dos adultos, pois a autoridade e o amor eram repartidos por uma ampla rede de parentes e habitantes da aldeia, na qual as relações entre pais e filhos não eram caracterizadas por qualquer tipo de intimidade ou expressão emocional.

Nesse tipo de família, a camponesa, o disciplinamento era feito através do castigo físico e não com a ameaça da retirada do amor que, anteriormente, já foi classificado como violência de natureza psicológica.

Na família burguesa por sua vez, o padrão emocional passa a ser definido pela autoridade parental e caracterizado por profundo amor pelos filhos, mas o disciplinamento se dá pela ameaça da retirada do amor e não mais pelos castigos físicos.

Por outro lado, o modelo de classe trabalhadora revela que o lar proletário, no seu início, era pouco afeito à domesticidade. Naquela época, as condições de vida eram extremamente precárias, só eram garantidas a partir do envolvimento de toda a família no trabalho. Era através do trabalho que crianças e jovens conseguiam firmar sua independência dos pais. A socialização dos filhos era feita do trabalho nas fábricas.

As relações entre homens e mulheres das famílias trabalhadoras eram diferentes daquelas relações padronizadas pela burguesia, pois as mulheres trabalhadoras, além de atuarem nos serviços domésticos, trabalhavam também nas fábricas.

No entanto, percebe-se que ao longo de um século, a família trabalhadora foi se apropriando do *habitus* da família burguesa, com a emergência da sua aristocracia. Isto se deu no momento em que a aristocracia trabalhadora emergente, teve acesso às suas primeiras conquistas trabalhistas, levando a burguesia a ampliar seu esforço no sentido de reformar a camada subalterna, integrando-a ao seu modelo de família burguesa.

Deste modo, a consolidação da família burguesa se deu a partir do final do século XVIII, sob uma forte influência do Estado que, aliado à Medicina, permite que esta intervenha

nas famílias, fortalecendo o papel das mães e contribuindo para a valorização das crianças, do núcleo conjugal e do espaço privado do lar.

1.4 A família e sua diversidade conceitual

O termo *Famulus* em latim, significa escravos domésticos de um mesmo senhor. Sobre isso, Gilberto Freyre, em “Cada Grande e Senzala”, escreve:

A vítima desse esnobismo dos barões foi o filho. Que judiasse com os moleques e as negrinhas, estava direito, mas na sociedade dos mais velhos o judiado era ele. Ele que nos dias de festa devia apresentar-se de roupa de homem, e duro, correto, sem machucar o terno preto em brinquedo de criança. Ele que em presença dos mais velhos devia conservar-se calado, um ar seráfico, tomando a bênção a toda pessoa de idade que entrasse em casa e lhe apresentasse a mão suja de rapé. Ele, que ao pai, devia chamar ‘senhor pai’ e a mãe ‘senhora mãe’: a liberdade de chamar ‘papai’ e ‘mamãe’, era só na primeira infância. Esse duro costume modificou-se, porém, no século XIX. Como modificou-se o das mulheres de só chamarem o marido de ‘senhor’; as mais afoitas foram chamando-o de ‘tu’, as outras de ‘você’, acabando-se com o rígido tratamento colonial de ‘senhor’ da parte das esposas e filhos³⁸.

O exame sobre como as diferentes disciplinas definem a família revela a pluralidade de dimensões presentes neste grupo social e mostra de que maneira o que se entende por família pode assumir conotações diferenciadas de acordo com a dimensão focada.

Neste sentido, na literatura sociológica, o estudo sobre a família está centrado na teoria funcionalista que a concebe, sobretudo, como uma agência socializadora, tendo como função a formação da personalidade dos indivíduos. Para o funcionalismo, é muito importante que a criança tenha nos primeiros estágios de desenvolvimento uma relação bastante íntima e intensa com a mãe. Ao perder, ao longo da história, as funções de unidade de produção econômica e participação política, a família, teria agora a função básica de socialização das crianças e de estabilização das personalidades adultas da população.

Do ponto de vista da literatura marxista, a família não foi um tema privilegiado. Na verdade, Engels, ao tentar integrar a questão da reprodução na teoria mais geral da sociedade – na qual, segundo ele, os seres humanos se definem através de suas relações com o sistema de produção – o que se buscou, foi suprimir essa lacuna teórica a respeito da família.

³⁸ FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 46. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002, p. 474.

Para Engels, a sociedade passou de um estágio de promiscuidade para um estágio de casamento grupal, passando mais tarde para o estágio do matriarcado, vindo a atingir o patriarcado apenas com o advento da propriedade privada dos meios de produção. Assim, o surgimento da família monogâmica se dá quando os homens, após a extinção do casamento grupal, acasalam-se com as mulheres e decidem que vão proteger suas propriedades, garantindo como isso sua transmissão através da herança. Nesse contexto, seria necessário reprimir e limitar o exercício da sexualidade feminina junto ao grupo.

Deste modo, percebe-se que historicamente a família foi se restringindo até ficar apenas o casal, unido por vínculos ainda frágeis. Deste ponto de vista, fica também claro que a origem da monogamia, tem mais a ver com o sistema de produção do que com o amor sexual individual ou com a fidelidade conjugal.

A escola de Frankfurt, representada por Adorno e Horkheimer, constitui-se numa outra importante vertente da sociologia. Para Adorno e Horkheimer, a família é uma agência socializadora e, como tal, formadora da personalidade dos indivíduos. No entanto, a reflexão que desenvolvem segue uma linha de oposição ao funcionalismo ao criticar-lhe o papel conservador e o elemento de dominação nele presentes, “cujo mecanismo esmagador da liberdade é a autoridade do pai sobre o filho”³⁹.

Para Adorno e Horkheimer, a família é lugar de adestramento para a adequação social. Nela, a criança aprende a relação burguesa com a autoridade, o filho aprende a desenvolver o respeito pela autoridade, através da idealização da figura paterna.

Já no campo da Psicologia, a teoria freudiana da psicanálise atribui à família papel importante na formação e desenvolvimento da personalidade a partir dos primeiros anos de vida da criança. Segundo Freud, a mente não é algo previamente dado, mas sim uma estrutura construída na infância, cuja construção se dá através de um longo processo de formação da personalidade e de estabelecimento de vínculos afetivos e emocionais que ocorrem dentro da estrutura familiar. “Em Freud, pode-se encontrar o ponto de partida para a compreensão da família como uma complexa teia de vínculos e de emoções, que simultaneamente se expressa através do ódio e do amor”⁴⁰.

Por seu lado, Wilhelm Reich, partindo de um pressuposto totalmente diferente em termos teóricos, postula que a repressão sexual é um fator de desequilíbrio emocional causador de doenças da mente e do corpo, que atinge todas as categorias da sociedade de classes,

³⁹ AZEVEDO; GUERRA. **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 59.

⁴⁰ Ibidem. p. 62.

levando os indivíduos ao receio da autoridade. Para ele, a família é uma fábrica de ideologias autoritárias e de estruturas conservadoras.

Ao criticar o casamento monogâmico, que se funda nos interesses econômicos, “Reich sugere que as relações sexuais sejam permanentes e possam se efetivar tendo como motivação o real interesse sexual, a atração e o afeto entre os parceiros, sendo que este tipo de relação não precisaria de uma duração definida e nem seria necessário que fosse monogâmica”⁴¹.

Percebe-se, então, que a diversidade de categorias com as quais lida a vasta literatura revela que o conceito de família é muito amplo e depende do enfoque dado por cada pesquisa ou trabalho, bem como depende também dos objetivos que se desejam alcançar.

Assim sendo, este trabalho procura entender a família como um agrupamento social, historicamente construído, e como agência socializadora, visto que uma das suas principais funções consiste na ação de adestramento dos filhos e, conseqüentemente, contribui para a formação e desenvolvimento de suas personalidades.

1.5 A pesquisa como processo – desafios e caminhos escolhidos

Durante o processo de pesquisa nas fontes de natureza documental e bibliográfica, por muitas vezes foi necessário interromper a elaboração do trabalho para procurar novas informações a respeito do que os dados coletados revelavam. Assim, quanto mais a pesquisa se aprofundava na coleta e análise dos dados, concomitantemente, mais se tornava evidente que um pesquisador não é uma figura neutra diante do seu objeto de pesquisa. Desde a escolha do objeto de pesquisa até a elaboração final do seu relatório, o pesquisador está sempre numa interrelação com ele. Nessa interação, os dois, sujeito e objeto acabam se modificando.

Escrevendo a respeito da relação do estudo das ciências naturais com o estudo das ciências humanas, José Camilo dos Santos Filho afirma:

O dualismo sujeito-objeto das ciências naturais, não é adequado às ciências sociais. Enquanto as ciências naturais podem se livrar de sua projeção mental por causa da natureza inanimada de seus objetos de estudo, as ciências humanas dependem dessa recriação como a verdadeira base para sua abordagem do conhecimento. Os objetos das ciências humanas não são entidades físicas ou processos externos, mas manifestações da mente. A tarefa do pesquisador nas ciências sociais não é descobrir

⁴¹ AZEVEDO; GUERRA. **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 62.

leis, mas engajar-se numa compreensão interpretativa [...] das mentes daqueles que são parte da pesquisa⁴².

Se, por um lado, havia algumas idéias concebidas a respeito do meu objeto de pesquisa, por outro, fundamentado nos pressupostos da Teoria Crítica da Escola de Frankfurt, permanecia o desejo de partir para um diálogo com as fontes, usando a hermenêutica e a fenomenologia. No entanto, o trabalho foi evidenciando, aos poucos que isso era impossível. Era necessário tomar algumas decisões e fazer algumas escolhas.

Ao entender que a pesquisa tinha que ser feita na perspectiva da História, foi preciso abandonar a perspectiva da Teoria Crítica para fundamentar a elaboração da Dissertação de Mestrado a partir da Nova História Cultural.

Após tomar novo direcionamento, restava à pesquisa, ainda, redimensionar a postura do pesquisador, permitindo que as fontes revelassem o que tinha que ser revelado e não apenas aquilo que se gostaria de ver.

Na trajetória da pesquisa, os dados tornavam cada vez mais evidente o fato de que, na segunda metade do século XIX, a grande vítima da violência doméstica, ou das ofensas físicas como se dizia então, eram as mulheres. Era a vida delas que se deveria pesquisar; o seu modo de ser, pensar, agir e reagir que se deveria investigar. Como elas viviam, como eram vistas e como reagiam ao serem vítimas dos atos de violência impetrados pelos homens deveriam ser as principais questões levantadas.

Assim, tentando compreender o processo de escrita do trabalho na perspectiva da História, buscou-se a ajuda de Mary Del Priore, cujo texto descreve a relação entre a mulher e a História. Nele, ela pergunta:

[...] para que serve a história das mulheres? E a resposta viria simples: para fazê-los existir, viver e ser. Esta é afinal uma das funções potenciais da História. Acreditamos que não interessa ao historiador fazer história das mulheres em termos de erros ou de acertos sobre o passado, contar a saga de heroínas ou de mártires, o que seria de um terrível anacronismo. Sua função maior deve ser a de enfocá-las através da submissão, da negociação, das tensões e das contradições que se estabelecem, em diferentes épocas, entre elas e seu tempo, entre elas e a sociedade nas quais estavam inseridas. Trata-se de desvendar as intrincadas relações entre a mulher, a sociedade e o fato, mostrando como o ser social que ela é articula-se com o fato social que ela mesma fabrica e do qual faz parte integrante. Trata-se igualmente, de um desafio no sentido de fazer uma história total da mulher, na qual se contemplem as grandes evoluções, profundas e silenciosas, dos comportamentos, aquelas, dos sentimentos religiosos ou das mentalidades, as demográficas e as técnicas. Mas a história da qual não estejam ausentes os pequenos gestos, as práticas miúdas e repetitivas do cotidiano, as furtivas

⁴² SANTOS FILHO, José Camilo dos. **Pesquisa Educacional: quantidade qualidade**. 4 ed. São Paulo, Cortez: 2001, p. 27.

formas de consentimento e interiorização das pressões, simbólicas ou concretas, exercidas contra as mulheres⁴³.

A leitura deste e outros textos – como é o caso de *História das Mulheres no Brasil*, organizado por Mary Del Priore – contribuiu para que a pesquisa, aos poucos, ficasse familiarizada com a escrita do relatório na perspectiva da História.

Ao trabalhar com as categorias Violência Doméstica e a Educação como Processo Civilizador, houve a necessidade de buscar na Psicologia e na Sociologia a fundamentação que permitisse explicar de que modo a personalidade humana é estruturada e se desenvolve através do processo civilizador. Desse modo, se na Psicologia foi possível encontrar respaldo teórico para compreender o comportamento humano e suas vicissitudes e como ele se expressa assumindo novas configurações através do *habitus* nos relacionamentos intra e interpessoais, na Sociologia, pôde-se identificar e compreender as diferentes formações, bem como analisar as maneiras como os agentes envolvidos no crime de Violência Doméstica se comportavam na segunda metade do século XIX.

A preocupação deste trabalho em compreender a personalidade humana e seus atos ou suas omissões através da história, valendo-se dos pressupostos psicológicos e sociológicos, baseou-se na necessidade de, na perspectiva da História, explicar a Violência Doméstica como um fenômeno Social e sua relação com a Educação na vertente do Processo Civilizador. Isto não seria feito sem que se analisassem as formas e as razões pelas quais as configurações se estabeleciam na segunda metade do século XIX. Desse modo, foi preciso que se compreendesse como o comportamento humano a partir dos valores, que eram gradativa e lentamente introjetados através da coerção externa, transformavam-se em normas de conduta, por meio da coerção interna, automaticamente, à medida que um novo *habitus* se formava. Neste sentido, a pesquisa teve como foco a violência que se dava nas relações dentro da família, no recesso do lar, mas que, também, foi encontrada dentro da escola veladamente.

Aparentemente, este tipo de violência nada tem a ver com o objeto desta pesquisa. No entanto, decidiu-se incluir a violência que se dava nas relações do processo de ensino-aprendizagem dentro das escolas; primeiro, devido ao fato de a pesquisa ter como parâmetro a educação como processo civilizador e, segundo, porque a escola reproduz os valores que regem as relações intrafamiliares. De igual modo, ao escrever sobre as diferentes modalidades de violência doméstica, optou-se pela transcrição literal das citações dos textos extraídos dos autos de processos, objetivando mostrar de que modo eram linguisticamente estruturados os

⁴³ PRIORE, Mary Del. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006, p. 235.

discursos das vítimas, agressores e operadores do Direito na segunda metade do século XIX em Aracaju.

O trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro, há a análise do processo de mudança da capital da antiga cidade de São Cristóvão, fundada em 1590 por Cristóvão de Barros, para o povoado de Santo Antônio do Aracaju.

Neste capítulo, são discutidas as causas e as conseqüências da mudança da capital da Província, a atuação política do Presidente Provincial Joaquim Inácio Barbosa e os embates políticos travados na Assembléia provincial entre os que desejavam a mudança da capital e os que eram contrários.

Ainda neste capítulo, há um estudo da relação entre a Educação e a Violência Doméstica em Aracaju, com investigação nas fontes históricas e nas formas de violência na Capital da Província de Sergipe na segunda metade do século XIX.

No segundo capítulo, discute-se a questão da violência em geral como uma forma de banalização da vida, analisando a violência doméstica neste contexto e sua relação com a Educação como processo civilizador, na perspectiva da História da Educação em Sergipe. Neste capítulo, verifica-se, ainda, a relevância da Imprensa para o estudo e compreensão da Instrução Pública em Aracaju na segunda metade do século XIX e discute-se a educação feminina em Aracaju do período.

No terceiro e último capítulo, estuda-se a Educação como processo emancipatório da mulher em Aracaju na segunda metade do século XIX. Nele, procura-se compreender as representações sociais que a sociedade patriarcalista tinha da mulher trabalhadora no espaço privado de suas casas, na escola, na fábrica e como era vista a relação dela com as máquinas, notadamente, as de costura e datilografia.

Ainda neste capítulo, analisa-se, a partir de Hannah Arendt, a relação entre mulher e os espaços privado e público, na perspectiva da configuração social arbitrada pelo *habitus* que imperava na segunda metade do século XIX.

Enfim, analisa-se como eram colocadas as questões de gênero naquele período da História do Brasil, procurando compreender a Educação como processo emancipatório da mulher na segunda metade do século XIX (1855-1889).

2 A MUDANÇA DA CAPITAL – CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS

José Calazans Brandão da Silva, discutindo etimologicamente o sentido da palavra Aracaju, esclarece:

A palavra Aracaju é de origem tupi. Significa na opinião de Von Martins, lugar dos cajueiros [ar - nascer, caju-fruto do cajueiro]. Teodoro Sampaio discorda e apresenta outra significação, geralmente aceita pelos estudiosos da língua indígena: cajueiros dos papagaios [ará – papagaio; caju – fruto do cajueiro]. Lugar dos cajueiros ou cajueiros dos papagaios está fora de qualquer dúvida a influência do cajueiro, na denominação que os selvagens deram ao lugar⁴⁴.

O caju, historicamente, exerceu um papel de aglutinação e, às vezes, de confronto entre as diversas tribos indígenas que migravam em busca do fruto na época de sua produção.

As terras que deram origem ao povoado de Santo Antônio do Aracaju eram pródigas e propícias ao florescimento e desenvolvimento do cajueiro que, em função de sua abundância, fazia com que fosse intensa a migração de índios tupinambás. A taba do famoso cacique Serigi ou Serigipe localizava-se no Aracaju, ou cajueiro dos papagaios.

As Figuras de 1 a 15, são todas da segunda metade do século XIX. Conforme se pode notar, o estilo colonial dos prédios, o modo como o povo se vestia, demonstravam algumas das características do habitus do Aracajuano naquele período da História do Brasil Império.

Fazendo-se uma relação com a cidade de São Cristóvão, que à época da mudança da capital para o povoado de Santo Antônio do Aracaju já tinha 265 anos, logo percebe-se o crescimento vertiginoso da cidade menina, que em menos de meio século já mostrava sua pujança conforme se pode verificar pelas referidas figuras.

José Calazans, comentando as justificativas do Presidente da Província, para que a mudança da capital fosse efetivada, destaca:

Sustentava Inácio Barbosa, falando aos Deputados provinciais, a 1º de março de 1855, que São Cristóvão, apesar dos seus duzentos e cinquenta anos de existência, não passava de um grande povoado, visivelmente em decadência. Ruas sem calçamento, estreitas, tortuosas. Não existia um chafariz, nem uma fonte pública. A iniciativa particular quase inexistente. [...] Comércio modestíssimo. Nem uma casa estrangeira da mais insignificante arte ou indústria. Situação insustentável, evidentemente⁴⁵.

⁴⁴ SILVA, José Calazans Brandão da. **Aracaju e outros temas sergipanos**. Aracaju: Governo de Sergipe, FUNDESC, 1992, p. 55.

⁴⁵ *Ibidem*.

Fundada em 1590 por Cristóvão de Barros, São Cristóvão havia parado no tempo, pois enquanto Estância e Laranjeiras já haviam construído prédios para suas representações municipais, a então capital da Província não tinha local próprio para instalar a Assembléia Provincial, o Liceu e a Biblioteca Pública que funcionavam nas salas dos antigos conventos.

De acordo com José Calazans Silva,

Inácio Barbosa apontava as causas da decadência. Causas geográficas e econômicas. A cidade ficava no fundo do rio Paramopama, com dependência de marés e dificuldade de toda sorte para navegação. O “Correio Sergipense” explicava detalhadamente a situação da capital: “São Cristóvão por sua posição geográfica, era o lugar menos próprio para ser capital de uma Província como Sergipe, que tem em seu litoral pontos mais centrais e mais apropriados” São Cristóvão, colocada em um terreno ladeiro, desigual e estéril, [...] nas proximidades da povoação em marés baixas, o rio não permitia nem para canoas feitas de um só pau. O porto declinava por não permitir navio de maior calado⁴⁶.

Assim, o destino de São Cristóvão foi marcado ao tempo em que as precauções políticas e administrativas eram tomadas, pois era impossível conservar a capital da Província numa região geográfica e economicamente fadada ao fracasso, como se pode verificar nos relatos históricos feitos pelo presidente Inácio Joaquim Barbosa.

A mudança da capital da Província, de São Cristóvão para o povoado de Santo Antônio do Aracaju, atendia a dois critérios fundamentais, de acordo com Maria Thetis Nunes que, ao descrevê-los, afirma:

A mudança da capital da antiga cidade fundada por Cristóvão de Barros, nos idos de 1590, para as praias semidesérticas do povoado de Santo Antônio do Aracaju, confirmada pela Resolução nº 413 de 17 de março de 1855, marca um momento novo na história de Sergipe. Esse gesto, aparentemente ousado do Presidente Inácio Joaquim Barbosa, se enquadra no período de progresso e transformação estrutural que vivia o Brasil a partir de 1850, [...] também resulta do desenvolvimento que Sergipe vivia na década de 1850 com a valorização, nos mercados internacionais, do açúcar produzido em seus 655 engenhos existentes, concentrados, mais da metade, no vales férteis do Cotinguiba, e outra grande parte nas vizinhanças do Rio Real. Tornava-se assim, imprescindível transferir a capital para um local de condições geográficas favoráveis a um porto de exportação, como era aquele situado próximo ao estuário do Rio Sergipe, a barra do Cotinguiba, assim conhecida. O eixo político deveria coincidir com o eixo econômico, norma dominante, na geopolítica da época⁴⁷.

⁴⁶ SILVA, José Calazans Brandão da. **Aracaju e outros temas sergipanos**. Aracaju: Governo de Sergipe, FUNDESC, 1992, p. 65.

⁴⁷ NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1984, p. 83-84.



FIGURA 1 Praça do Palácio
Aracaju - Sergipe.

Figura 1 - Praça do Palácio – Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX
Fonte: INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). 1855-1889.



FIGURA 2 - Trecho da rua Japaratuba Aracaju – Sergipe.

Figura 2 - Trecho da rua Japaratuba Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX.
Fonte: INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). 1855-1889.

FIGURA 3 Jardim Olympio Campos Aracaju – Sergipe.

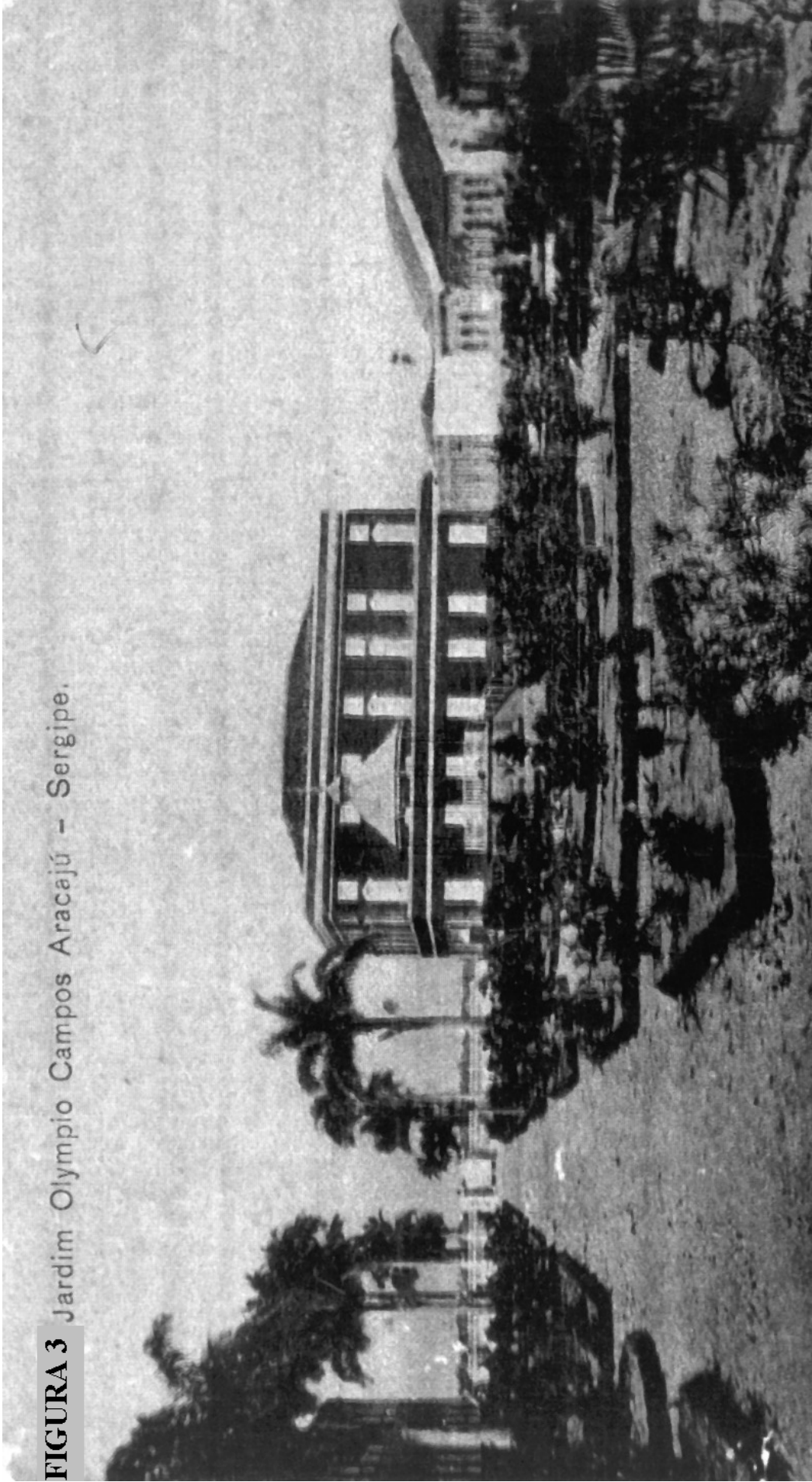


Figura 3 - Jardim Olímpio Campos Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX
Fonte: INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). 1855-1889.

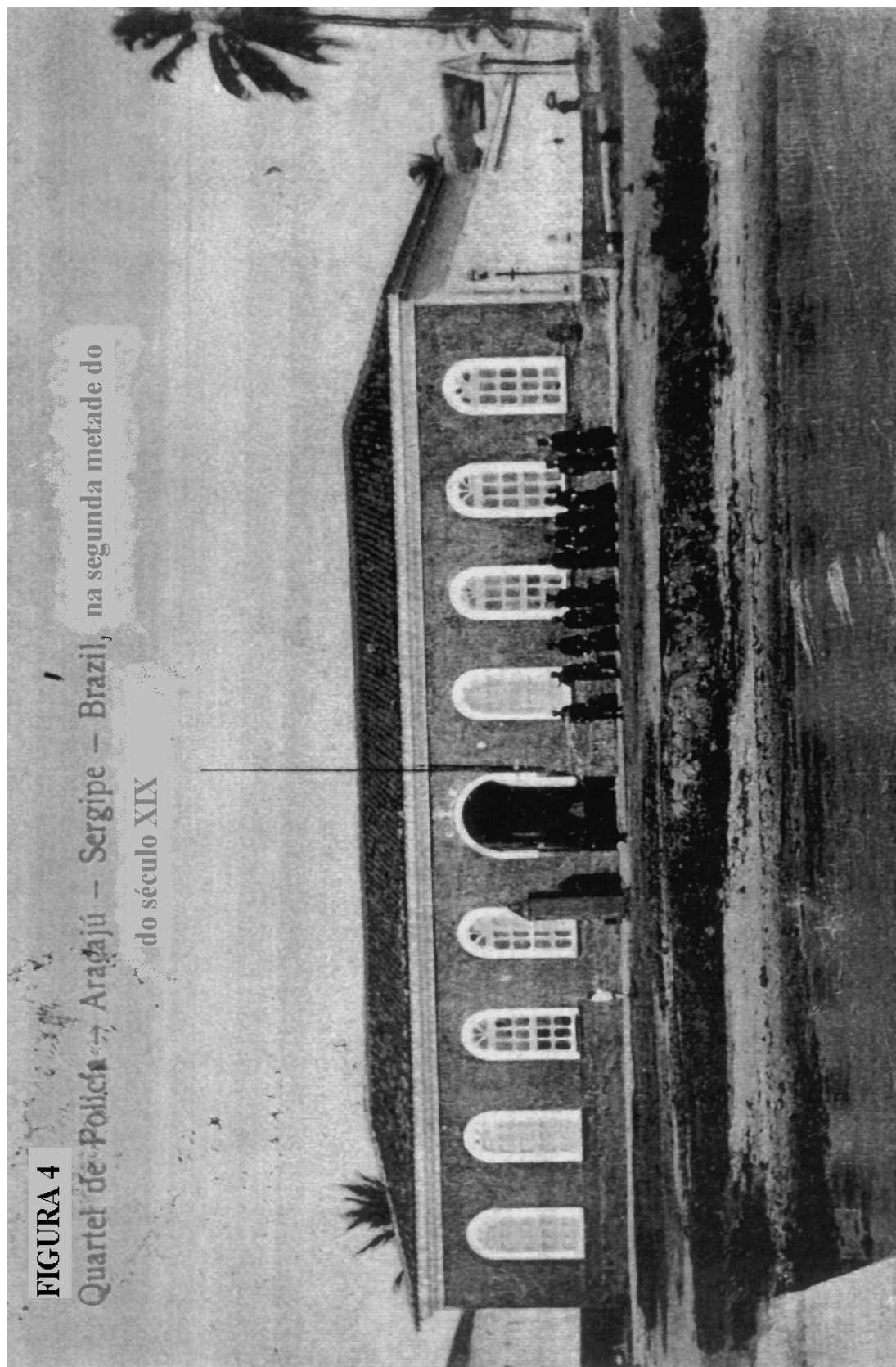


FIGURA 4

Quartel de Polícia – Aracaju – Sergipe – Brazil, na segunda metade do século XIX

Figura 4 - Quartel de Polícia – Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX
Fonte: INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). 1855-1889.

Jorge Carvalho do Nascimento destaca:

A nova capital foi construída num sítio, cujo nome era Olaria, tendo como proprietário Luís Francisco das Chagas, conhecido como Luizinho. Esse terreno foi adquirido pelo Presidente da Província, através do regulamento de posse no ano de 1854⁴⁸.

Desse modo, a descrição do local onde Aracaju foi fundada é contrária à historiografia sergipana, na qual a cidade havia sido erguida num lugar ermo, praia desértica e terreno pantanoso.

Ao descrever o sítio, ele afirma:

Em toda a região que circunda a Olaria do Aracaju, existiam engenhos, sítios, lavouras, criatórios, salinas, casas de telha, cada de palha e escolas [...]. Nessa terra é produzida mandioca, cana, arroz, milho, feijão, sal e coco. Existiam Olarias, além de fábricas de cal e oficinas de Ferreiros. Em 1855, mesmo antes da mudança da capital para Aracaju, já funcionava uma agência dos correios⁴⁹.

A mudança da capital não foi feita em clima de total concórdia, embora a atuação política do Presidente Inácio Joaquim Barbosa tivesse contribuído para amenizar as discordâncias existentes entre os partidos Liberal e Conservador.

José Calazans Brandão da Silva, ao analisar o processo de mudança da capital da província para o povoado de Santo Antônio do Aracaju, esclarece:

A mudança da metrópole sergipana, em 1855 da colonial cidade de São Cristóvão para o povoado Santo Antônio de Aracaju, à margem do rio Sergipe, gerou sérias discussões na época, dando origem ao aparecimento de grupos adversos no julgamento do fato histórico. Formaram-se duas correntes, a de São Cristóvão e a de Aracaju. Partidários da transferência e adeptos da permanência⁵⁰.

Para José Calazans, os estudos históricos a respeito da mudança da capital também se dividem em dois grupos: os que são a favor e os que são contra. Entre eles, encontravam-se os que achavam que a mudança foi feita em clima de concórdia e paz e os que achavam que ela se deu numa situação de disputa política.

⁴⁸ NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. As Terras de Luizinho: Olaria do Aracaju e o Crescimento da Nova Capital. *Revista do Aracaju*. Pref. Municipal de Aracaju, Funcaju. n.º 11, 2005, p. 217-234.

⁴⁹ Ibidem. p. 223.

⁵⁰ SILVA, José Calazans Brandão da. *Aracaju e outros temas sergipanos*. Aracaju: Governo de Sergipe, FUNDESC, 1992, p. 18.

FIGURA 5 Palácio da Assembléa – Aracaju – Sergipe – Brazil, na segunda metade do século XIX

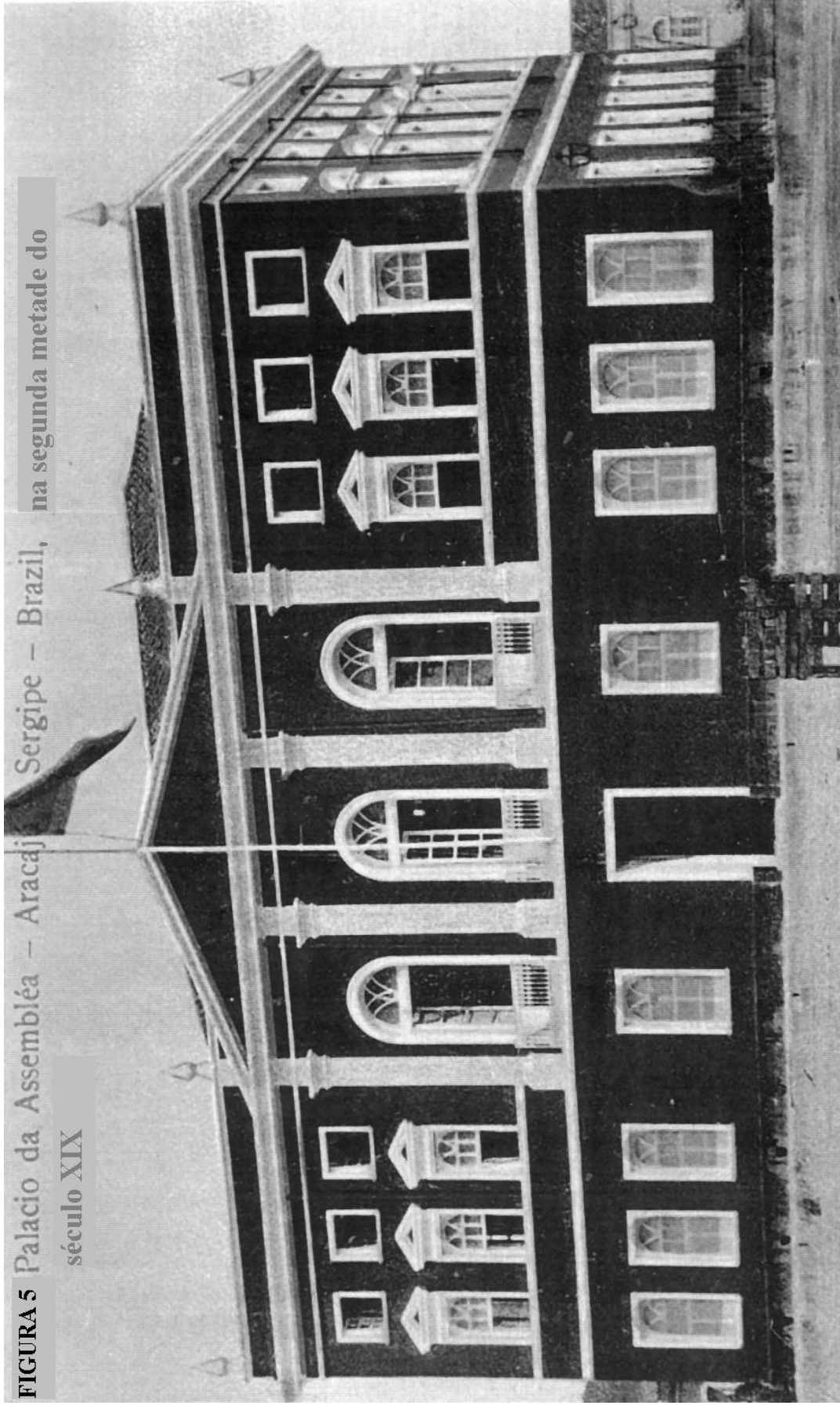


Figura 5 - Palácio da Assembléa – Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX
Fonte: INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). 1855-1889.

FIGURA 6

Cadêia Pública – Aracaju – Sergipe – Brazil, na segunda metade do século XIX

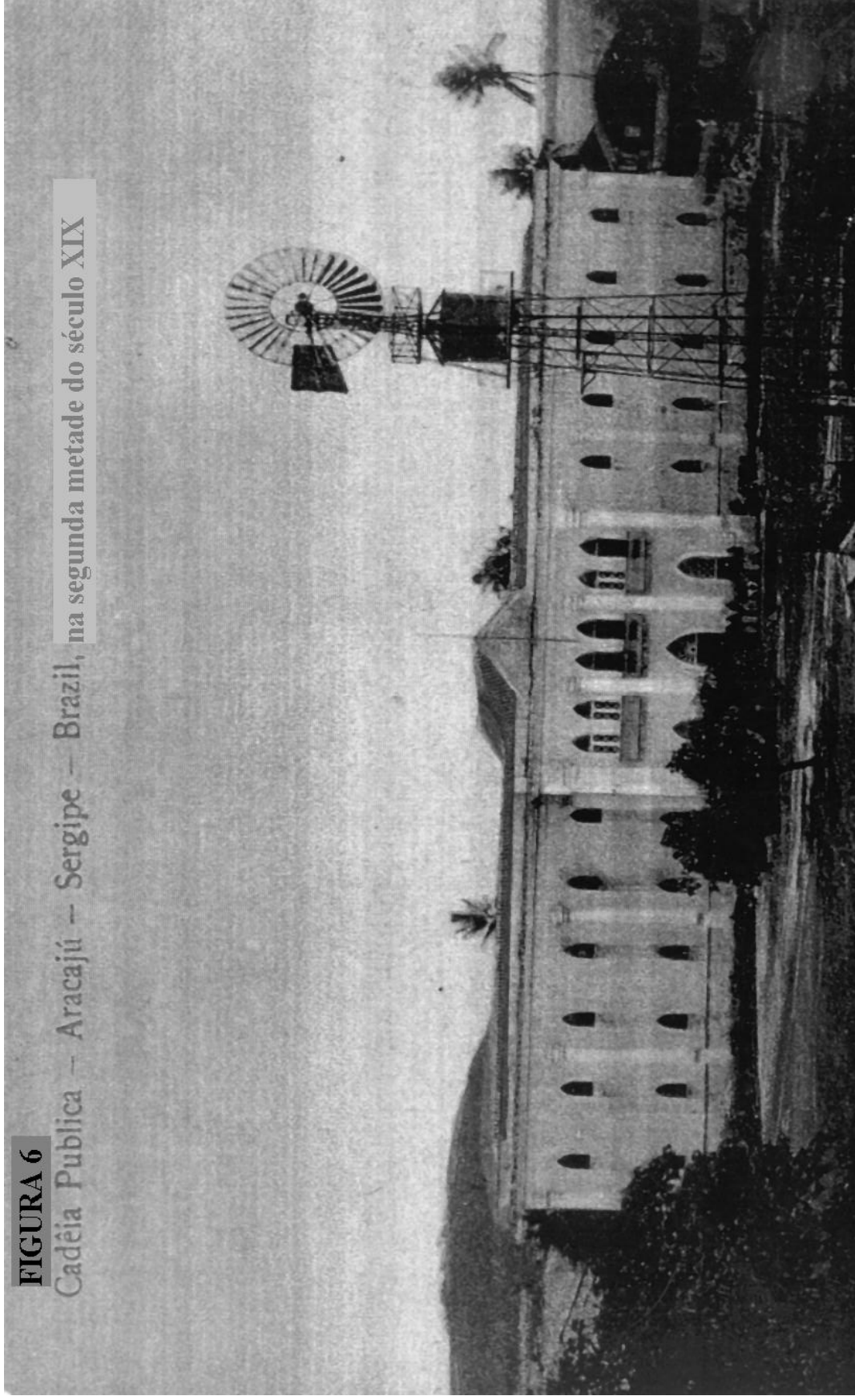


Figura 6 - Cadeia Pública – Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX
Fonte: INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). 1855-1889.

Ao explicar esta situação, Calazans informa:

A divisão dos contemporâneos também influenciou nas posições dos futuros pesquisadores mobilizados para o labor das indagações, a partir da História de Sergipe, de Felisbello Freire. Formando na ala dos inimigos da remoção, o primeiro dos nossos historiadores comentou: “Admira-se realmente a coragem do Dr. Inácio Barbosa, que veio consignado para realizar este atentado. “Consultando fontes válidas, nos documentos apresentados pelas duas correntes, Felisbello Freire, embora admirando a coragem do Presidente, achava que Inácio Barbosa, estava sugestionado por alguém que defendia interesses políticos e individuais favorecidos com a mudança da capital⁵¹.

Para Calazans, as afirmações de Felisberto Freire de que Inácio Barbosa não teve a iniciativa de mudança da capital, mas ele foi apenas um agente que a operacionalizou e que, ao fazê-lo, esteve sempre a serviço de interesses políticos não têm fundamentação; estas são apenas suposições. Defendendo seu posicionamento, Calazans esclarece:

Nenhum depoimento encontramos em apoio ao nosso primeiro historiador. Antes, pelo contrário, Antônio José da Silva Travassos, contemporâneo dos acontecimentos e pessoa bem informada, declarou, categoricamente, caber ao Presidente Barbosa a iniciativa da idéia. “Até na mudança da capital de Sergipe, de S. Cristóvão para Aracaju, escreveu o Comendador Travassos, se procurou matéria para detrair-me. Lê-se no folheto que depois de haver eu conseguido fazer sr. Barão [de Maroim] favorável a essa mudança no momento de realizá-la, tornei-me inimigo dela e intriguei o Sr. Barão com o Presidente Barbosa que, com isto, desgostou-se a ponto de retirar-se para a Estância, onde faleceu! A idéia da mudança foi do Presidente, só a ele coube sua iniciativa”. As declarações de Travassos são perimplórias. Não deixam dúvidas da verdadeira autoria da remoção.⁵²

Calazans, ao considerar o Presidente Inácio Joaquim Barbosa como autor da idéia e executor do projeto de mudança da capital Provincial, defendia também o Barão de Maroim que, segundo Felisbello Freire, tinha interesses particulares relacionados com a mudança da capital.

Calazans, embora reconhecendo que o Barão de Maroim fosse proprietário de terras nas praias de Aracaju, sua adesão ao projeto de mudança não estava atrelado aos seus interesses particulares.

⁵¹ SILVA, José Calazans Brandão da. **Aracaju e outros temas sergipanos**. Aracaju: Governo de Sergipe, FUNDESC, 1992, p. 18.

⁵² *Ibidem*. p. 61.

FIGURA 7

Rua de Maruim – Aracaju – Sergipe – Brazil, na segunda metade do século XIX

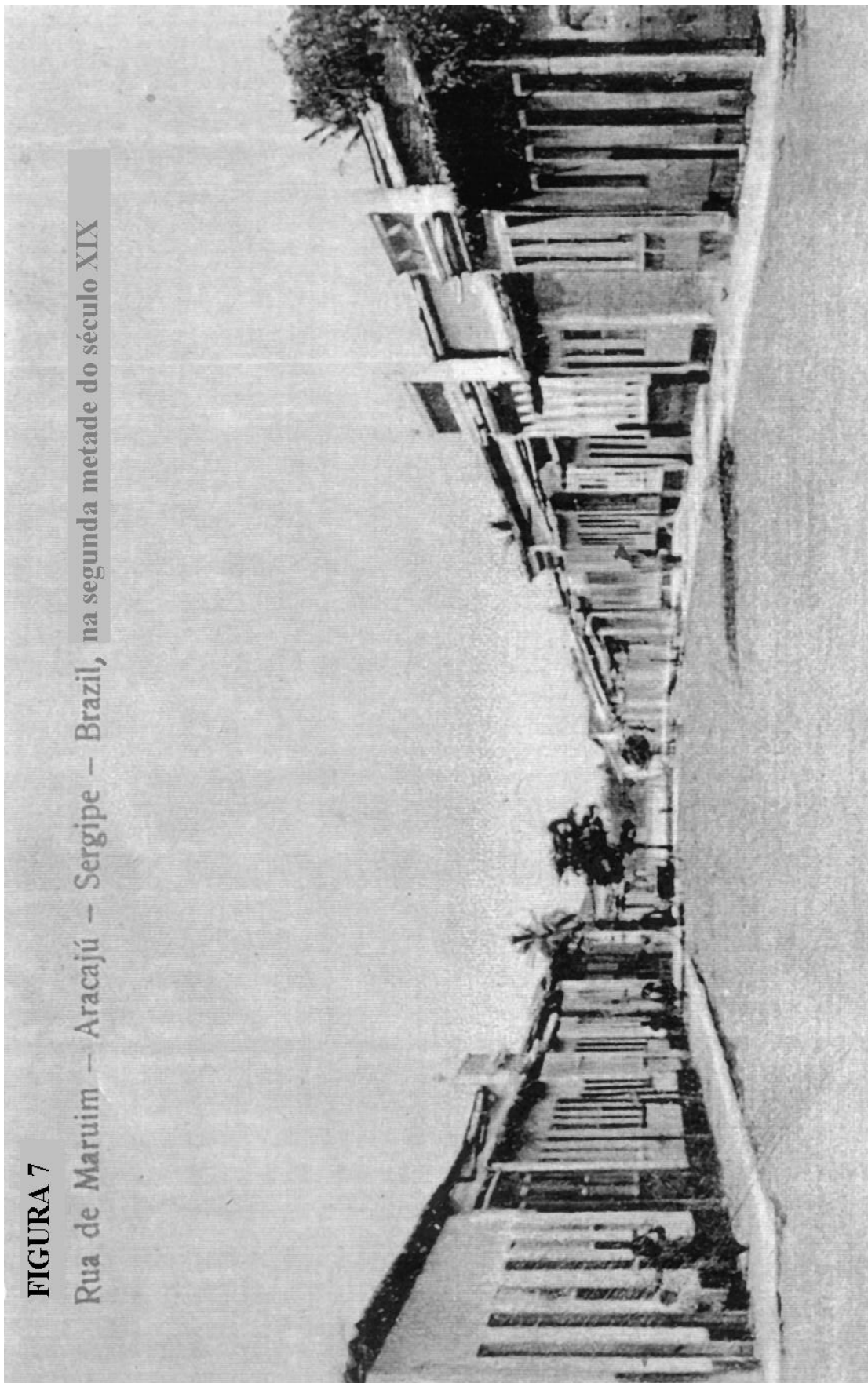


Figura 7 - Rua de Maruim – Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX
Fonte: INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). 1855-1889.

FIGURA 8

Hospital de Caridade S. Isabel Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX

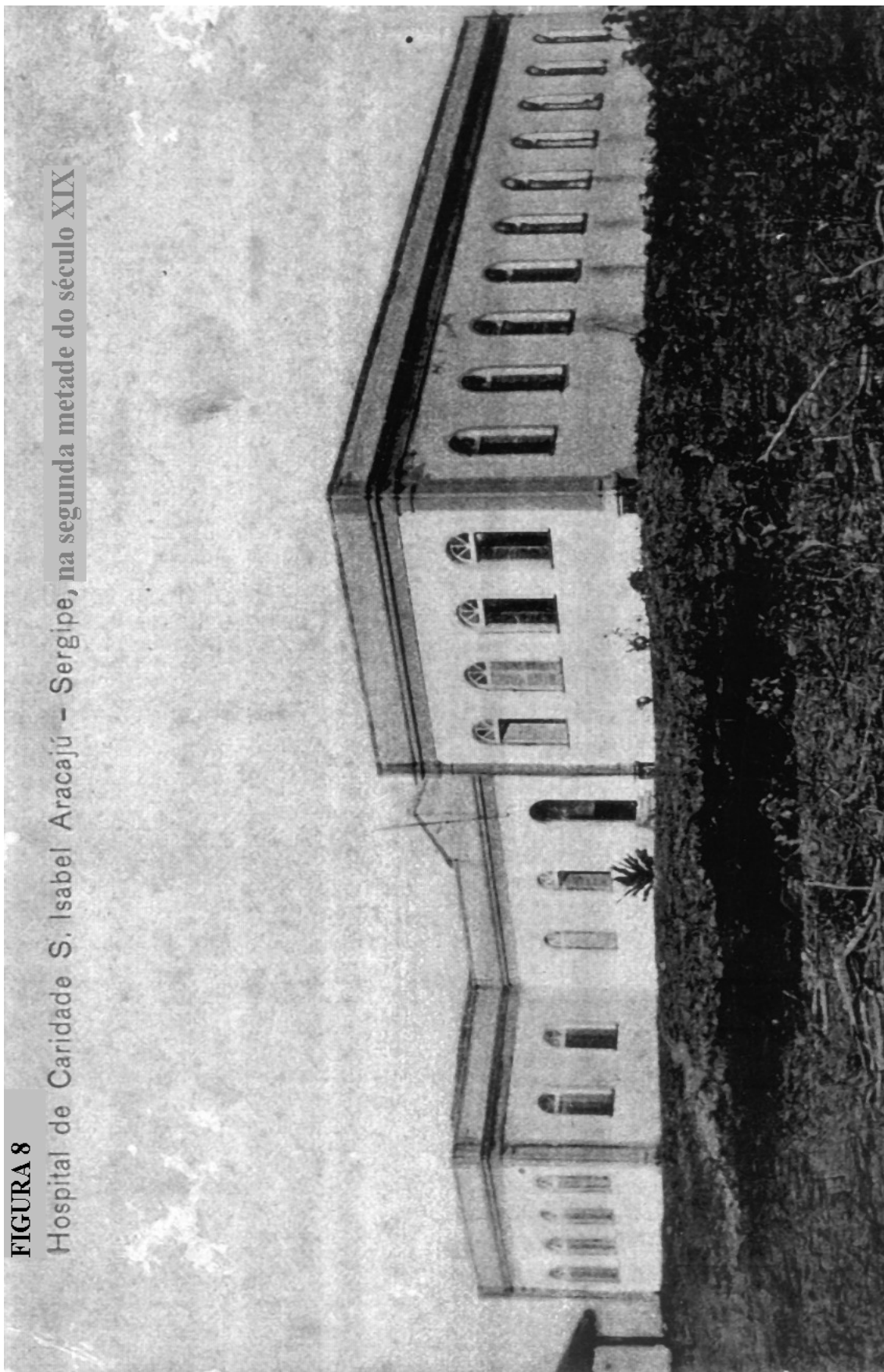


Figura 8 - Hospital de Caridade S. Isabel Aracaju, Sergipe, na segunda metade do século XIX Fonte: INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). 1855-1889.

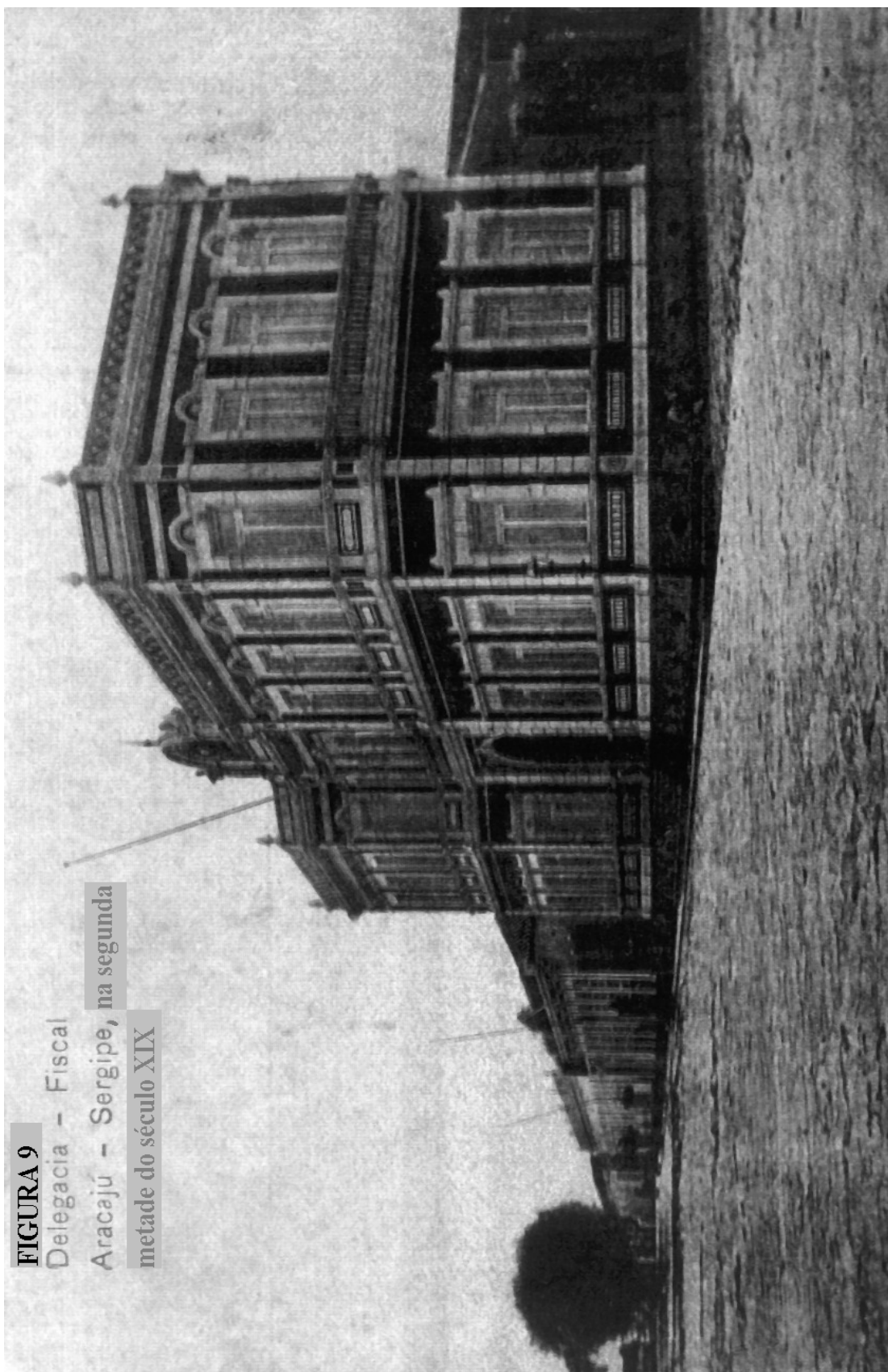


FIGURA 9

Delegacia – Fiscal

Aracaju – Sergipe, na segunda

metade do século XIX

Figura 9 - Delegacia – Fiscal Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX
Fonte: INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). 1855-1889.

Para Calazans Silva,

A acusação era injusta. O Barão figura nas tradições sergipanas como um homem generoso, com inúmeros gestos de filantropia. Não seria capaz de se aproveitar no prestígio político para levar avante um plano de tão sérias conseqüências, unicamente visando valorizar terrenos que possuía em Aracaju. Por ocasião da mudança, João Gomes já era homem de largos recursos, tanto assim que estava gastando muitos contos na construção da igreja Matriz de Maroim. Cumpre ainda lembrar um fato de grande importância: a energia e vigilante ação moralizadora de D. Pedro II não permitiria semelhante esperteza. O imperador via e anotava tudo e de certo, não teria aprovado a transferência, caso vislumbrasse alguma oculta intenção individual, nem escolheria o Barão negociante para senador do Império em 1861⁵³.

Há, no entanto, outra versão explicando porque a capital da Província foi mudada para Aracaju.

Nesta versão, ainda de acordo com Calazans, no cinquentenário da cidade de Aracaju, Manuel do Passos de Oliveira Teles, num artigo longo publicado pelo “Estado de Sergipe”, comentou a respeito dos motivos que deram origem para que a remoção da capital fosse realizada. No artigo, o autor afirma que “a remoção é uma conseqüência do egoísmo, dos desvarios políticos, das ambições de muitos e, sobretudo, do capricho e ressentimento de um só”.

Segundo Calazans Silva,

O “capricho e o ressentimento de um só” diziam respeito ao malogrado casamento de Inácio Barbosa. Uma “estória” interessante. [...], pois Inácio Barbosa queria transferir a sede do governo sergipano de S. Cristóvão para Laranjeiras e, para tal fim, viajou até a próspera cidade do Cotinguiba, com a intenção de acertar, em definitivo, a transferência. Aconteceu, todavia, num jantar oferecido ao Presidente, um fato desagradabilíssimo. Um dos oradores teria dito que Inácio Barbosa era um mulato pobre, mas honrado, cuja família ele muito conhecia. Estava presente ao banquete uma jovem do engenho Brejo, pretendida do Presidente. Inácio Barbosa compreendeu, então, que fora de água abaixo o seu romance de amor. Um mulato mesmo que fosse o presidente da Província, não poderia almejar pertencer a uma das mais importantes famílias da aristocracia açucareira de Sergipe. Furioso e amargurado, o Presidente deixou Laranjeiras. [...] Por isso, diziam os velhos de S. Cristóvão e Manuel dos Passos acreditou, a capital foi transferida para Aracaju e não para Laranjeiras⁵⁴.

⁵³ SILVA, José Calazans Brandão da. **Aracaju e outros temas sergipanos**. Aracaju: Governo de Sergipe, FUNDESC, 1992, p. 61.

⁵⁴ *Ibidem*. p. 62.

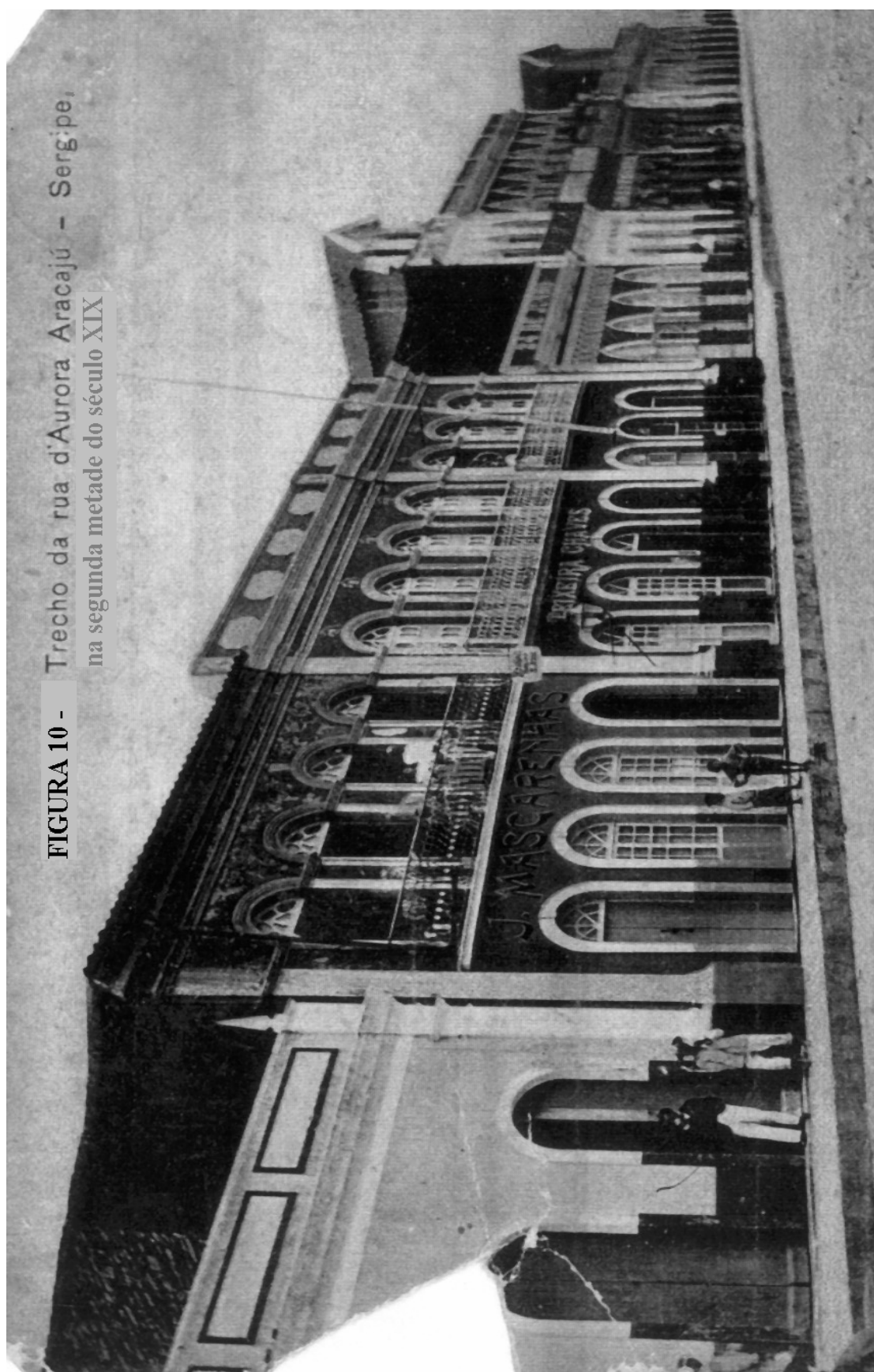


FIGURA 10 - Trecho da rua d'Aurora Aracajú - Sergipe, na segunda metade do século XIX

Figura 10 - Trecho da rua d'Aurora Aracaju - Sergipe, na segunda metade do século XIX
 Fonte: INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). 1855-1889.

FIGURA 11

Trecho da praça do Palácio

Aracajú - Sergipe, na segunda metade
do século XIX



Figura 11 - Trecho da praça do Palácio Aracajú - Sergipe, na segunda metade do século XIX
Fonte: INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). 1855-1889.

Maria Thetis Nunes, escrevendo as desvantagens de São Cristóvão como Capital da Província e ressaltando a posição geográfica privilegiada do então povoado de Santo Antônio do Aracaju, diferentemente de Manuel dos Passos de Oliveira, revela:

Desde a década de 1830 já fora levantada a necessidade da mudança da capital sergipana. Em momentos de crise, a Vila de Laranjeiras era a escolhida, assim aconteceu em outubro de 1822 quando José de Barros Pimentel, como comandante militar nomeado pelo General Lobatut, assumiu o governo de Sergipe. A transferência da capital da Província de Sergipe para o povoado de Santo Antônio do Aracaju, realizada pelo Presidente Inácio Joaquim Barbosa, não deve ser vista como um ato precipitado, mas planejado objetivamente, visando às necessidades do comércio, lavoura e navegação. Antes de encaminhá-lo ao Legislativo, “obrou com toda a prudência e circunspecção, consultando particularmente os deputados provinciais e grande número de proprietários e outras pessoas gradas da Província. Não pode ser considerado ato impetuoso, mas situado dentro das exigências do momento em que vivia o país⁵⁵.

Durante todo processo para que afinal, a mudança da capital fosse efetivada, o Presidente Inácio Joaquim Barbosa esteve presente fazendo as articulações políticas necessárias para que a Assembléia Legislativa Provincial aprovasse a Resolução e ele pudesse, então, decretar a mudança da capital.

Descrevendo o processo de discussão e votação da Resolução que mudava a capital, José Calazans Silva informa:

Aprovado o projeto da mudança, levantou-se o deputado Guilherme Rabelo para requerer que o mesmo figurasse na ordem do dia da sessão seguinte, a fim de ser discutido pela segunda vez. Barroso faltou à reunião do dia 14 e o projeto passou sem o menor debate. A terceira discussão foi a quinze de março. A maioria saiu do seu mutismo e dois oradores falaram em defesa do projeto: Guilherme Pereira Rabelo e o major Antonio Pereira Barreto Barroso também falou. Na hora da votação, apurou-se dois votos contra o projeto: Barroso e o Dr. Martinho de Freitas Garcez⁵⁶.

Depois de todo o trabalho realizado por Inácio Joaquim Barbosa, finalmente no dia 16 de março de 1855, foi aprovada a redação final do projeto que, no dia seguinte, dia 17 de março, sancionou a Resolução nº 413, determinando que a capital da Província fosse transferida para o Povoado de Santo Antônio do Aracaju.

⁵⁵ NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial**, II (1840/1889). Aracaju, SE: Banco do Estado de Sergipe, 2006, p. 141-142.

⁵⁶ SILVA, José Calazans Brandão da. **Aracaju e outros temas sergipanos**. Aracaju: Governo de Sergipe, FUNDESC, 1992, p. 74.

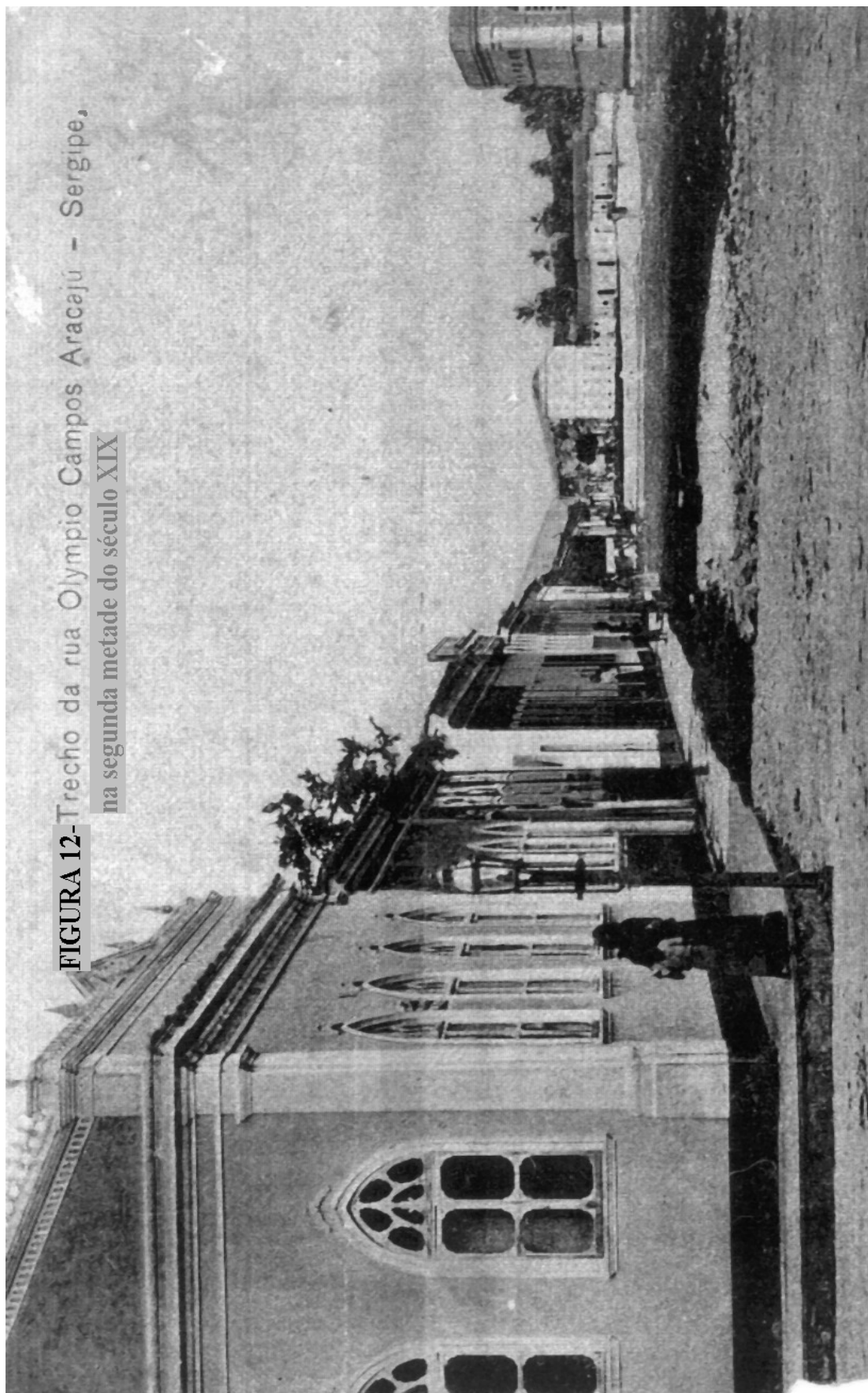


FIGURA 12- Trecho da rua Olympio Campos Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX

Figura 12 - Trecho da rua Olímpio Campos Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX
Fonte: INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). 1855-1889.

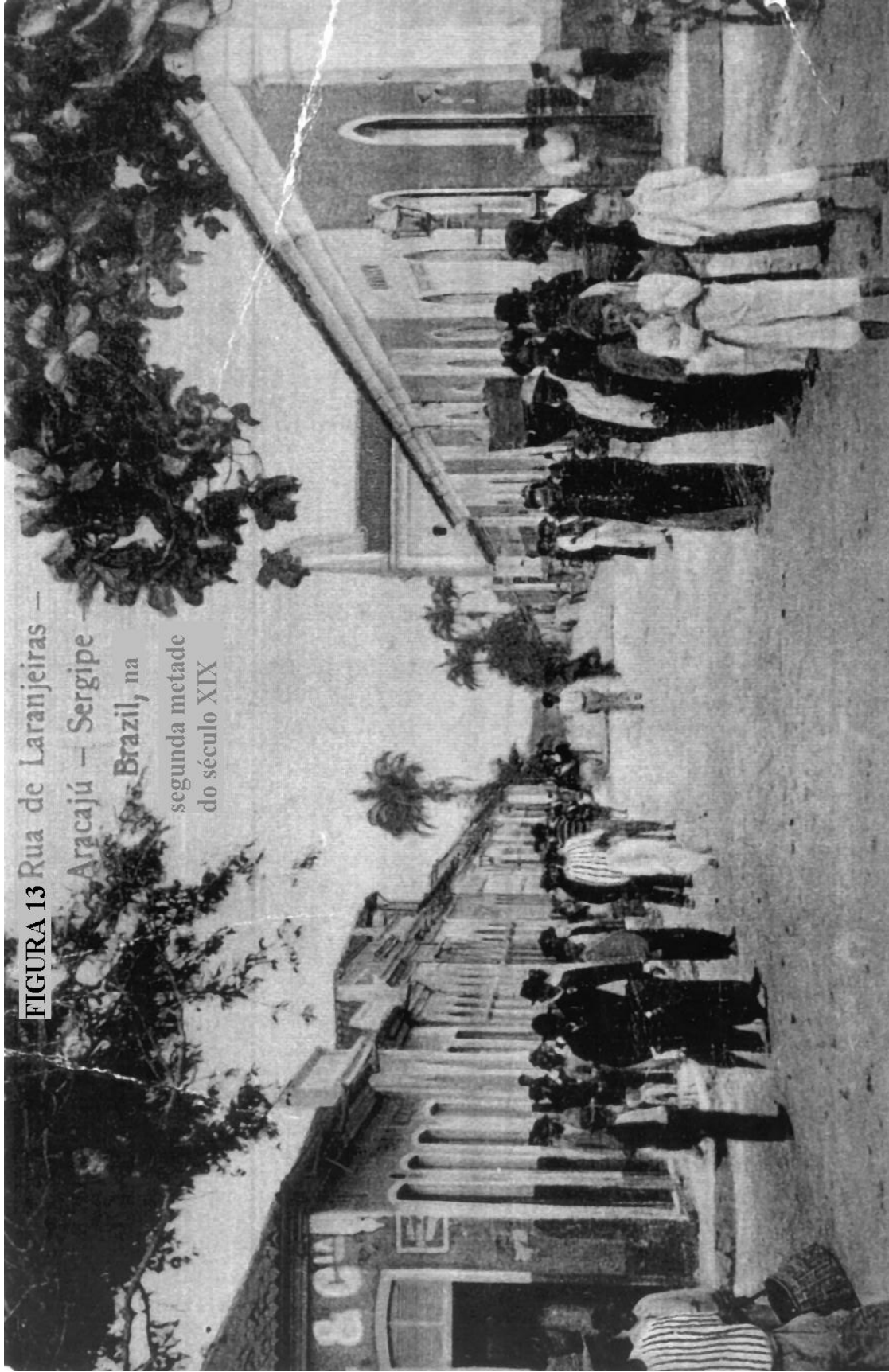


FIGURA 13 Rua de Laranjeiras —
Aracaju — Sergipe —
Brazil, na
segunda metade
do século XIX

Figura 13 - Rua de Laranjeiras - Aracaju - Sergipe - Brazil, na segunda metade do século XIX
Fonte: INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). 1855-1889.

De acordo com Maria Thetis Nunes, a resolução 413 de 17 de março de 1855, sancionada por Inácio Joaquim Barbosa, Presidente da Província de Sergipe, era composta de 5 artigos, em cuja redação consta:

Inácio Joaquim Barbosa, Oficial da Imperial Ordem da rosa, Bacharel Formado em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Academia de São Paulo, e Presidente da Província de Sergipe. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a Resolução seguinte: Art. 1º - Fica elevada à categoria de cidade o Povoado Santo Antônio do Aracaju, na Barra da Cotinguiba, com a denominação de cidade do Aracaju. Art. 2º - O Município da cidade do Aracaju será o da Vila do Socorro, tendo sua sede na referida cidade. Art. 3º - As reuniões da Assembléia Legislativa celebrar-se-ão desde já na referida cidade. Art. 4º - Fica transferida desde já da cidade de São Cristóvão para a de Aracaju a capital desta Província. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário⁵⁷.

Inconformado com a mudança da capital, João Bebe-Água, além de se insurgir contra o fato, preparou-se para festejar o dia do retorno dela para São Cristóvão, conforme relata José Calazans:

João Bebe-Água acreditou que o padroeiro faria o grande milagre. Guardou alguns foguetes. Queimá-los ia quando os sinos de todas as igrejas da centenária cidade repicassem, festivamente anunciando que a capital voltava. Morreu sem que chegasse o almejado dia. Tornou-se, porém, uma figura simbólica. Representa, nas tradições populares de Sergipe, o sebastianismo sancristovense⁵⁸.

Em homenagem a João Bebe-Água, existe hoje uma rodovia com seu nome, ligando Aracaju a São Cristóvão, que é famosa não só por seu nome, mas também porque é nela que, tradicionalmente, no dia 17 de março, ocorre a importante corrida de São Cristóvão a Aracaju. Este evento faz parte do calendário das comemorações sergipanas e se repete todos os anos, com intensa participação popular.

A visão futurista, o tino administrativo e a capacidade empreendedora de Inácio Joaquim Barbosa são confirmados por Maria Thetis Nunes. Ela cita um trecho do livro “Viagens pelo Norte do Brasil”, do médico alemão Avé L’allement, no qual ele afirmava, em 1859, que a nova capital provincial, com apenas 4 anos de idade, era chamada, na época, de cidade-criança porque era sido sinônimo de progresso. Relatando suas impressões, ele afirma:

⁵⁷ NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial**, II (1840/1889). Aracaju, SE: Banco do Estado de Sergipe, 2006, p. 127.

⁵⁸ SILVA, José Calazans Brandão da. **Aracaju e outros temas sergipanos**. Aracaju: Governo de Sergipe, FUNDESC, 1992, p. 75.

Tem aspecto sumamente agradável. Tudo é bonito e novo na margem (do rio) embora muito provisório. A residência do Presidente, a Câmara Provincial dos Deputados, um quartel, uma igreja e até uma loja maçônica – tudo ostenta na sua pequenez e exigüidade de espaço, primorosa e bonita aparência. Por toda parte se trabalha, por toda parte se constrói, se cria⁵⁹.

O projeto de mudança da capital da Província, apesar dos desafios que encontrou para que pudesse ser efetivado, não se deteve durante a epidemia do *cholera morbus* – quando houve necessidade de se drenar e aterrar os charcos e pântanos – e nem diante da doença e morte do seu idealizador, o Presidente Inácio Joaquim Barbosa, no dia 6 de outubro de 1856.

Maria Thetis Nunes, descrevendo as circunstâncias e temores reinantes naquela época ante a incerteza causada pela epidemia do *cholera morbus*, afirma:

Dominou na Província o temor de que a morte de seu fundador trouxesse o fim de Aracaju, acentuado com o surto de moléstias endêmicas, das quais poucos escapariam de ser atingidos. Também chegaria o cólera *morbis* desde os meados de setembro de 1855, espalhando-se com a velocidade de raio por todas as cidades, vilas, aldeias, arraiais, e mesmo pelos insignificantes lugarejos e estradas onde existiam habitantes, resultando grande mortandade. A cidade-criança, porém, resistiu a todas as adversidades. Os sucessores de Inácio Barbosa, (...) não interromperam a construção das obras iniciadas, construindo outras que se faziam necessárias⁶⁰.

Fez-se questão de detalhar os motivos, as circunstâncias e as conseqüências da mudança da Capital Provincial, porque a pesquisa procurou entender, a partir do nascimento da cidade de Aracaju, como se deu o seu processo de desenvolvimento econômico, social e político e qual sua relação com a violência doméstica.

Fenômeno histórico, socialmente construído, a violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, não surgiu como conseqüência da mudança da capital da Província para o povoado de Santo Antônio do Aracaju. Ela já existia antes da mudança da capital e continuou a existir depois da queda do Império e, conseqüentemente, depois da proclamação da República.

⁵⁹ NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial**, II (1840/1889). Aracaju, SE: Banco do Estado de Ser., 2006, p. 148.

⁶⁰ *Ibidem*. p. 146-147.



FIGURA 14 - Trecho da rua Japarutuba Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX

Figura 14 - Trecho da Rua Japarutuba– Sergipe, na segunda metade do século XIX
Fonte: BIBLIOTECA EPIFÂNIO DÓREA. (Aracaju, SE). **Foto de nº 15.** Trecho da Av. Ivo do Prado. Aracaju. Segunda metade do século XIX (1855-1889).



Figura 15 - Trecho da Av. Ivo do Prado Aracaju – Sergipe, na segunda metade do século XIX
 Fonte: BIBLIOTECA EPIFÂNIO DÓREA. (Aracaju, SE). **Foto de nº 15.** Trecho da Av. Ivo do Prado. Aracaju. Segunda metade do século XIX (1855-1889).

Neste sentido, os anos de 1855 a 1889 são marcos temporais delimitadores da pesquisa fundados sobre acontecimentos oriundos de decisões políticas. Se, de um lado, a mudança da capital da Província foi um ato político justificado por fatores além dos econômicos, por outro, a proclamação da República também foi um ato político que mudou o regime do governo, deixando o Brasil de ser uma Monarquia para ser um País Republicano.

2.1 Educação e violência doméstica em Aracaju no século XIX

Para compreender de que modo a violência doméstica foi produzida e reproduzida em Aracaju e qual era a sua relação com a educação como processo civilizador, buscou-se em Norbert Elias o suporte teórico necessário que deu sustentação ao pressuposto fundamental deste trabalho. Este serve de base para a hipótese de que a violência doméstica está relacionada com a educação como processo civilizador.

Neste sentido, Norbert Elias, descrevendo o valor das relações interpessoais na formação e desenvolvimento da personalidade, afirma:

Ao nascer cada indivíduo pode ser muito diferente, conforme sua constituição natural. Mas é apenas na sociedade que a criança pequena, com suas funções mentais maleáveis e relativamente indiferenciadas, se transforma num ser mais complexo. Somente na relação com outros seres humanos é que a criatura impulsiva e desamparada que vem ao mundo se transforma na pessoa psicologicamente desenvolvida que tem o caráter de um indivíduo e merece o nome de ser humano adulto. Isolada dessas relações, ela evolui, na melhor das hipóteses, para a condição de um animal humano semi-selvagem. Pode crescer fisicamente, mas, em sua composição psicológica, permanece semelhante a uma criança pequena. Somente ao crescer num grupo é que o pequeno ser humano aprende a fala articulada. Somente na companhia de outras pessoas mais velhas é que, pouco a pouco, desenvolve um tipo específico de sagacidade e controle dos instintos. E a língua que aprende, o padrão de controle instintivo e a composição adulta que nele se desenvolve, tudo isso depende da estrutura do grupo em que ele cresce e, por fim, de sua posição nesse grupo e do processo formador que ela acarreta⁶¹.

⁶¹ ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994, p. 27.

A partir destas considerações teóricas, procurou-se compreender, na perspectiva da História, a origem e o sentido da violência doméstica para seus atores sociais em Aracaju no século XIX. Buscou-se, também, encontrar explicação, à luz do processo civilizador, para a questão da produção e reprodução da violência doméstica em Aracaju e sua relação com a educação.

No decorrer das leituras e do processo de escrita deste capítulo, algumas questões foram tomando uma dimensão muito maior do que aquilo que se percebia antes. Surgiram indagações como, por exemplos: o que tem a história da educação em Sergipe, na segunda metade do século XIX, a dizer sobre a violência doméstica?

Para responder esta questão, a pesquisa amparou-se nos estudos realizados em Sergipe pelos historiadores Maria Thetis Nunes e Jorge Carvalho do Nascimento.

Foram de fundamental importância as pesquisas realizadas acerca do sociólogo Gilberto Freyre no sentido de compreender outros dois questionamentos: estaria a violência doméstica vinculada ao processo civilizador trazido pelo colonizador português? É possível relacioná-la com a gênese da educação jesuíta no Brasil Colônia?

Embora este trabalho tenha um marco temporal definido que o situa entre parte do Império e início da República, houve a necessidade de procurar bases na Sociologia e na Psicologia, sem as quais este texto ficaria incompleto e de difícil compreensão.

Nas pesquisas realizadas, percebeu-se que os dados coletados através das fontes históricas, aos poucos, evidenciavam a existência de mudanças muito sutis no modo de ser e agir dos atores sociais envolvidos no crime de violência doméstica.

Norbert Elias, ao descrever a formação do *habitus* de uma sociedade e a moldagem comportamental dos indivíduos no decorrer da História, contribui para a compreensão da educação como processo civilizador. Ele destaca:

Somente através de uma longa e difícil moldagem de suas maleáveis funções psíquicas na interação com outras pessoas é que o controle comportamental da pessoa atinge a configuração singular que caracteriza determinada individualidade humana. Somente através de um processo social de moldagem, no contexto de características sociais específicas, é que a pessoa desenvolve as características e estilos comportamentais que a distinguem de todos os demais membros de sua sociedade⁶².

Na verdade, a sociedade do Brasil Colônia, base do que seria o povo brasileiro ao longo da história, não foi a mesma encontrada nas pesquisas nas fontes históricas no século XIX. À medida que a sociedade foi se organizando e que as instituições foram se

⁶² ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994, p. 56.

solidificando, o controle social tornou-se mais efetivo, fazendo com que o modo de ser, pensar e agir do povo tomasse configurações diferentes.

2.2 Caracterização e perfil dos atores sociais envolvidos no crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855-1889)

A partir dos dados coletados, procurou-se reunir a maior quantidade possível de informações a respeito das vítimas e dos agressores envolvidos no crime de violência doméstica em Aracaju no Século XIX, dentro do marco temporal sobre o qual se assenta esta pesquisa. Para tanto, os processos judiciais foram divididos em décadas, perfazendo-se um total de quatro décadas, em que a última corresponde aos anos de 1885 a 1889. Isso se deveu à necessidade que se tinha de trabalhar com esquemas que facilitassem a leitura e interpretação dos dados, e detectasse a ocorrência de mudanças, bem como as formas pelas quais elas afetavam os atores sociais envolvidos com o crime de violência doméstica na segunda metade do século XIX em Aracaju.

Esta metodologia permitiu que se comparasse, década após década, cada informação do banco de dados relativa à vida dos atores sociais envolvidos com o crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855-1889).

Deste modo, além de descrever o biotipo das vítimas e agressores, o trabalho através de gráficos e tabelas, reúne o maior número possível de informações a respeito deles, tentando entender de que modo se davam as configurações sociais em Aracaju, na segunda metade do século XIX, e como essas configurações eram afetadas pela educação como processo civilizador.

TABELA 1 - Ocupação dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1855 a 1864

Ocupação	Nº de Ocorrências	Frequência relativa (%)
Soldado	01	33,3
Escravo	01	33,3
Lavrador	-	-
Salineiro	-	-
Servente de obras	-	-
Saveirista	-	-
Esmolas	-	-
Funcionário público	-	-
Carpina	-	-
Não informa	01	33,3
Embarcado	-	-
Vive de suas agências	-	-

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

TABELA 2 - Ocupação dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1865 a 1874

Ocupação	Nº de Ocorrências	Frequência relativa (%)
Soldado	-	-
Escravo	-	-
Lavrador	02	40
Salineiro	01	20
Servente de obras	01	20
Saveirista	-	-
Esmolas	-	-
Funcionário público	-	-
Carpina	-	-
Não informa	-	-
Embarcado	-	-
Vive de suas agências	01	20

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

No que se refere aos agressores, as ocupações reveladas pelas fontes foram: soldado, escravos, lavrador, salineiro, servente de obras, saveirista, esmolos, funcionário público, carpina e vive de suas agências. Já os dados coletados e distribuídos nas quatro décadas atinentes à ocupação das vítimas deram conta de que apenas a segunda e terceira décadas trouxeram algum tipo de informação.

Percebeu-se que, mesmo nas décadas em que se pôde verificar algum tipo de informação a respeito dos agressores e vítimas do crime de violência doméstica, houve uma fragmentada aquisição de dados. Este fato se deveu à incompletude de alguns processos judiciais.

O estudo comparativo dos dados estatísticos contidos nas Tabelas 1 e 2, sobre a ocupação dos agressores e vítimas demonstra que, enquanto quatorze dos dezoito agressores tinham algum tipo de ocupação, apenas nove das dezoito mulheres exerciam algum tipo de atividade, incluindo os trabalhos domésticos que poderiam ser realizados na própria casa, ou fora dela, como empregada doméstica. Enquanto para os homens, a ocupação que mais se destacou foi a de lavrador, entre as mulheres a ocupação mais recorrente foi a de prendas domésticas.

TABELA 3 - Ocupação dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1875 a 1884

Ocupação	Nº de Ocorrências	Frequência relativa (%)
Soldado	-	-
Escravo	-	-
Lavrador	-	-
Salineiro	-	-
Servente de obras	-	-
Saveirista	01	14,28
Esmolas	01	14,28
Funcionário público	01	14,28
Carpina	01	14,28
Não informa	02	28,57
Embarcaçõo	01	14,28
Vive de suas agências	-	-

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

TABELA 4 - Ocupação dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, década de 1885 a 1889

Ocupação	Nº de Ocorrências	Frequência relativa (%)
Soldado	-	-
Escravo	-	-
Lavrador	01	50%
Salineiro	-	-
Servente de obras	-	-
Saveirista	-	-
Esmolas	-	-
Funcionário público	-	-
Carpina	-	-
Não informa	-	-
Embarcaçõo	-	-
Vive de suas agências	01	50%

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

TABELA 5 - Ocupação das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX.

Década	Ocupação	Nº de Ocorrências	Frequência Relativa (%)
1855 a 1864	Não informa	03	100
	Prendas domésticas	-	-
	Escrava	-	-
	Costureira	-	-
	Cozinheira	-	-
	Lavadeira	-	-
	Rendimentos do marido	-	-
	Doméstica	-	-
1865 a 1874	Não informa	03	75
	Prendas domésticas	01	25
	Escrava	-	-
	Costureira	-	-
	Cozinheira	-	-
	Lavadeira	-	-
	Rendimentos do marido	-	-
	Doméstica	-	-
1875 a 1884	Não informa	01	11,11
	Prendas domésticas	02	22,22
	Escrava	01	11,11
	Costureira	02	22,22
	Cozinheira	01	11,11
	Lavadeira	01	11,11
	Rendimentos do marido	01	11,11
	Doméstica	-	-
1885 a 1889	Não informa	01	50
	Prendas domésticas	-	-
	Escrava	-	-
	Costureira	-	-
	Cozinheira	-	-
	Lavadeira	-	-
	Rendimentos do marido	-	-
	Doméstica	01	50

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

A segunda década deu conta de que, no período compreendido entre 1866 a 1874, apenas 25% das vítimas tinham suas atividades voltadas para prendas domésticas, enquanto que das 75% restantes não se teve informação alguma, isso não significa que todas fossem desocupadas. A terceira década, compreendida entre 1875 a 1884, foi a mais pródiga na informação da ocupação das vítimas, revelando que incluíam prendas domésticas, escrava, costureira, cozinheira, lavadeira e uma vivia dos rendimentos do

marido. A partir destas informações e da comparação dos dados referentes à ocupação dos atores sociais envolvidos nos crimes de violência doméstica, conforme Tabelas 3, 4 e 5, percebe-se que um dos problemas dessas fontes foi a pouca informação a respeito da qualificação das vítimas, sendo que em alguns casos a informação se referia apenas à atividade escrava. Neste caso em particular, a condição de escravo já era determinante de que sua ocupação estava associada à de seu proprietário.

Apesar das omissões e incompletudes de alguns dados coletados, a quantidade de informações, ainda que às vezes incompleta e recheada de problemas, não poderia ser ignorada em função das dificuldades que oferecia. Neste sentido, o mais importante é buscar uma explicação interpretativa desses problemas, com o objetivo de entender suas especificidades e lógica interna.

Das três categorias taxionômicas relativas à ocupação dos agressores em violência doméstica, uma vez tendo sido analisada a condição de escravo, restam ainda duas que, em função de uma concepção da estrutura social daquela época, apresentaram variação de sentido. A primeira delas refere-se à designação ocupacional lavrador, a segunda, a agências.

O termo lavrador torna-se muito complicado em função dos vários sentidos que lhe são atribuídos. As definições dos dicionários da época davam conta dos seguintes sentidos: pessoa que manda lavar por sua conta prédios rústicos próprios ou arrendados e vive de seu produto e não usa de mister ou ofício mecânico, pessoa que lava, que trabalha na lavoura, trabalhador de enxada. Percebe-se, então, que o termo, em suas variações semânticas, tanto poderia significar aquele que é dono da lavra quanto aquele que é trabalhador de enxada.

Como os dados coletados só informam que alguns agressores eram lavradores, foi necessário pesquisar nos processos as informações necessárias para tentar esclarecer e fazer distinção entre o trabalhador de enxada e o dono de lavra.

De acordo com três processos judiciais nos quais os agressores figuram como lavradores, as respostas dadas à pergunta formulada pelo juiz, sobre qual era a profissão do agressor, invariavelmente, foram: lavrador e vive da lavoura, o que na verdade seria de pouca utilidade para o real esclarecimento do problema, não fosse a presença da palavra braçal, logo após a informação de que vive da lavoura. Neste caso, a palavra braçal embora sirva como um indício de que se trata do lavrador, trabalhador de enxada, no entanto, permanece a dúvida, pois tanto vive da lavoura aquele que é seu dono quanto aquele que nela trabalha lavrando, tendo como ferramenta a enxada.

O termo agência e suas variações (vive de sua agência e agenciador) possuem outras designações ocupacionais para os atores, envolvidos com o fenômeno da violência doméstica no século XIX. Isto constituiu um verdadeiro desafio para o seu correto enquadramento, especialmente, pela maneira criteriosa com que se desenvolveu a pesquisa. Novamente, surge a questão da interpretação do sentido, pois os que viviam de suas agências tanto poderiam ser proprietários de um número variável de cativos, quanto poderiam ser agenciadores de sua própria força de trabalho.

Nos processos que a ocupação dos agressores e vítimas da violência doméstica foram designados como viver de suas agências, nada existiu que pudesse esclarecer melhor se agenciador é aquele que vive de agenciar sua própria força de trabalho como assalariado ou se é quem vive de agenciar a força de trabalho de outros trabalhadores. De qualquer modo, os termos lavrador e agências continuarão a reclamar revisões em suas concepções semânticas, objetivando esclarecer os reais sentidos deles na designação ocupacional dos agressores e vítimas da violência doméstica em Aracaju no século XIX.

TABELA 6 - Idade das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 - 1889), década 1855 a 1864

Idade	Nº de Ocorrências	Frequência Relativa (%)
Não informa	-	-
11 a 12	-	-
12	-	-
14	-	-
17	01	33,3
18	-	-
20	01	33,3
25	-	-
28	-	-
40	01	33,3
60	-	-

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

TABELA 7 - Idade das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 – 1889), década 1865 a 1874

Idade	Nº de Ocorrências	Frequência Relativa (%)
Não informa	03	75
11 a 12	-	-
12	-	-
14	-	-
17	-	-
18	-	-
20	-	-
25	-	-
28	-	-
40	-	-
60	01	25

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

TABELA 8 - Idade das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 – 1889), década 1875 a 1884

Idade	Nº de Ocorrências	Frequência Relativa (%)
Não informa	01	14,28
11 a 12	-	-
12	-	-
14	01	14,28
17	-	-
18	-	-
20	01	14,28
25	01	14,28
28	01	14,28
40	-	-
60	-	-

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

TABELA 9 - Idade das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 – 1889), década 1885 a 1889

Idade	Nº de Ocorrências	Frequência Relativa (%)
Não informa	-	-
11 a 12	01	50
12	01	50
14	-	-
17	-	-
18	-	-
20	-	-
25	-	-
28	-	-
40	-	-
60	-	-

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Comparando-se as Tabelas 6 a 13, referentes às idades dos atores sociais envolvidos no crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, percebe-se que as vítimas estão situadas numa faixa etária inferior a dos agressores. Assim, enquanto o número de vítimas com idade entre doze e vinte anos perfaz um total de sete mulheres, o número de agressores nesta mesma faixa etária é de apenas um homem.

Do mesmo modo, enquanto a variação de vinte e um a sessenta anos é referente ao número de quatro mulheres, o número de agressores nesta mesma faixa etária é de nove homens.

Esta análise demonstra que enquanto as vítimas são em maior quantidade na faixa etária de vinte anos para baixo, os agressores, ao contrário, dominam a faixa etária com idades variando de vinte e um a sessenta anos.

TABELA 10 - Idade dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju Na segunda metade do século XIX (1855 – 1889), década 1855 a 1864

Idade	Nº de Ocorrências	Frequência Relativa (%)
Não informa	01	33,3
20	-	-
22	-	-
24	01	33,3
25	-	-
28	-	-
35	-	-
39	-	-
45	01	33,3
60	-	-

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

TABELA 11 - Idade dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju Na segunda metade do século XIX (1855 – 1889), década - 1865 a 1874

Idade	Nº de Ocorrências	Frequência Relativa (%)
Não informa	-	-
20	-	-
22	-	-
24	-	-
25	-	-
28	-	-
35	02	50
39	01	25
45	-	-
60	01	25

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

TABELA 12 - Idade dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 – 1889), década - 1875 a 1884

Idade	Nº de Ocorrências	Frequência Relativa (%)
Não informa	03	42,84
20	-	-
22	01	14,28
24	-	-
25	01	14,28
28	01	14,28
35	-	-
39	-	-
45	-	-
60	01	14,28

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

TABELA 13 - Idade dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 – 1889), década - 1885 a 1889

Idade	Nº de Ocorrências	Frequência Relativa (%)
Não informa	-	-
20	01	50
22	-	-
24	-	-
25	-	-
28	-	-
35	-	-
39	-	-
45	-	-
60	-	-

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

2.3 Estado civil das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1864)

A análise dos dados referentes ao estado civil dos atores sociais envolvidos com o crime de violência doméstica, na segunda metade do século XIX, teve por base as informações colhidas nas fontes de natureza documental. Eles revelaram que agressores e vítimas, de acordo com os autos dos processos judiciais, ao informarem sua condição matrimonial, forneceram dados conflitantes. De tal modo que nesta primeira década, cem por cento dos processos não deram qualquer tipo de informação a respeito do estado civil das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju nesta década. Percebe-se em alguns processos, os operadores do Direito no ato de tomada de depoimento das vítimas, das testemunhas ou no ato de interrogatório dos agressores,

não inquiriam dos mesmos, informações a respeito do seu estado civil. Isso poderá também ter ocasionado o desencontro das informações a este respeito.

2.4 Estado civil dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1864)

Assim, ser casado ou solteiro para homens e mulheres, na segunda metade do século XIX, poderia assumir significados diferentes. Isto foi o que, possivelmente, ocasionou os conflitos a este respeito e choques de informações fornecidas por homens e mulheres a respeito do seu estado civil, ao comparar década por década.

Desse modo, a única década na qual os autos dos processos nada informam a respeito do estado civil dos autores e vítimas de violência doméstica foi a que se estendeu de 1855 – ano da mudança da capital de São Cristóvão para o povoado do Aracaju – até 1864.

A ausência de qualquer tipo de informação do estado civil dos agressores e vítimas de violência doméstica em Aracaju no início de vida e organização da nova capital provincial esteve relacionada com as deficiências de informações e com o fato de que nem todos os litígios ocorridos com casais tinham sido entre marido e mulher, embora os dados revelem que nos dezoito processos, dezoito homens agrediram dezoito mulheres.

É interessante que, coincidentemente nesta primeira década, também não se têm informações a respeito do estado civil dos agressores, com isso, não se sabe se eram solteiros, casados ou viúvos.

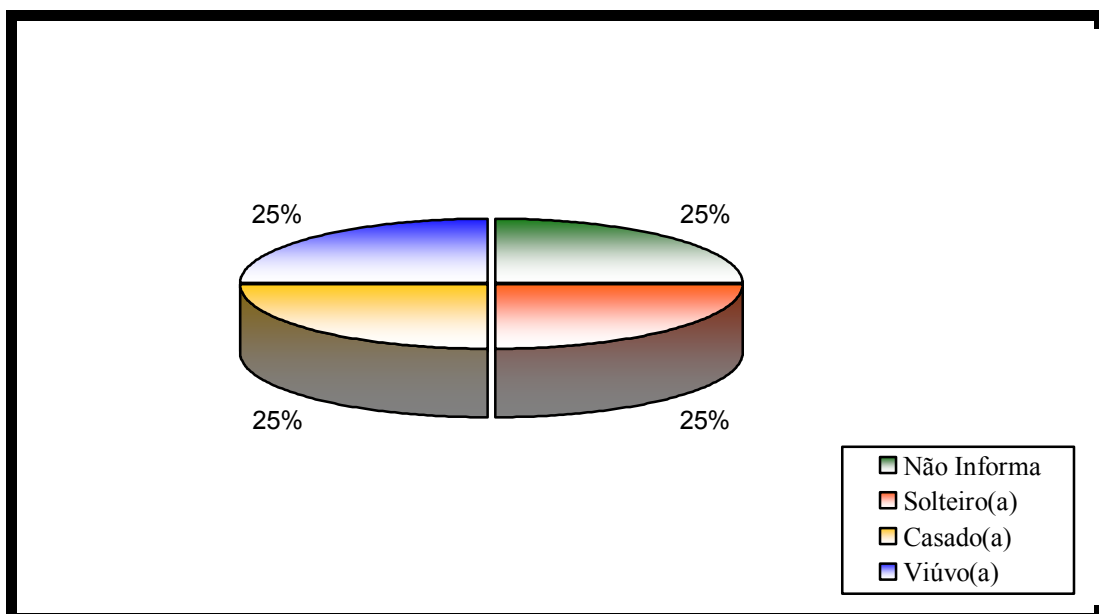


Gráfico 1 - Estado civil das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1865 a 1874)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 1, na segunda década, 1865 a 1874, os dados coletados nos autos dos processos revelaram que neste período da História do Brasil, na capital da província sergipana, 25% por cento dos processos judiciais nada informaram sobre o estado civil das vítimas. Os restantes 75% estão divididos em porcentagens iguais entre solteiras, casadas e viúvas.

Por outro lado, conforme Gráfico 2, nesta mesma década, as informações a respeito do estado civil dos agressores são idênticas no que diz respeito às porcentagens de casadas e viúvas. No entanto, no que se refere à questão se são casados ou solteiros, 50% dos agressores afirmaram que eram solteiros, enquanto apenas 25% das vítimas disseram que eram solteiras.

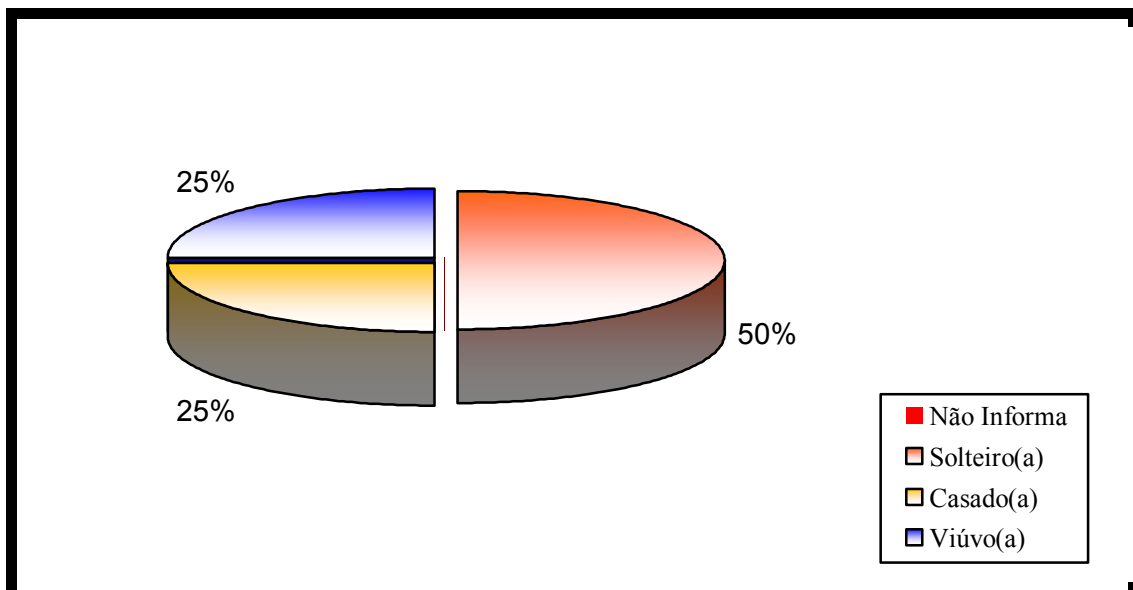


Gráfico 2 - Estado civil dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1865 a 1874)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Não foi encontrado nos autos dos processos qualquer tipo de evidência que auxiliasse na compreensão dessa diferença de estado civil entre autores de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX. Esta diferença “entre solteiros” e casados, existente nos dados referentes ao estado civil de vítimas e agressores, pode estar relacionada com o fato de algumas mulheres terem sido casadas anteriormente e passarem a conviver com outro homem cujo estado civil se enquadrava na categoria dos solteiros. Também, esta diferença pode estar relacionada com o fato de que agressores e vítimas, nem sempre, eram marido e mulher, uma vez que a violência ocorrera, igualmente, entre mães e filhos e entre namorados.

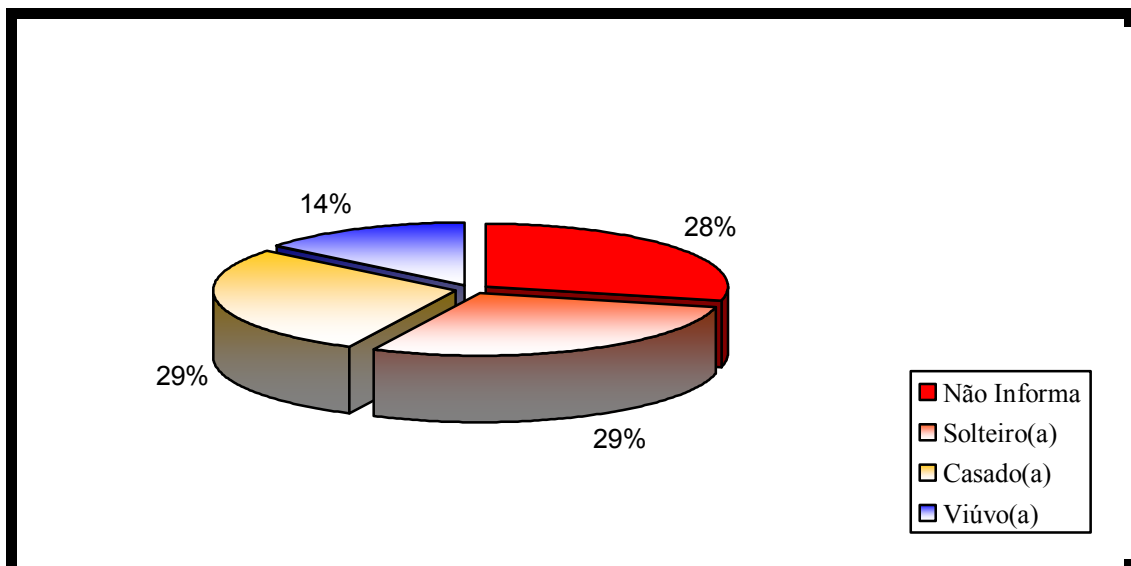


Gráfico 3 - Estado civil das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX (1875 a 1884)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Na terceira década, 1875 a 1884, a respeito de 28% das vítimas não há qualquer tipo de informação sobre o seu estado civil. Conforme Gráfico 3, os dados coletados informaram que 29% das vítimas eram solteiras, 14% eram viúvas, sendo que a porcentagem das casadas e das solteiras se igualaram em 29%.

Nesta mesma década, as informações a respeito do estado civil dos agressores deram conta de que 43% deles não tiveram qualquer tipo de esclarecimento sobre seu matrimonial. Esta cifra é, na verdade, bem maior do que a porcentagem das vítimas sobre as quais não se têm informações sobre o estado civil, conforme se pode constatar no gráfico anterior. Por outro lado, enquanto apenas 29% das vítimas eram casadas, a porcentagem de agressores casados era maior, perfazendo um total de 43%, cujo estado civil estava dentro da categoria dos casados.

Ainda nesta década, as fontes informaram que tanto entre as vítimas quanto entre os agressores, 14% eram viúvos.

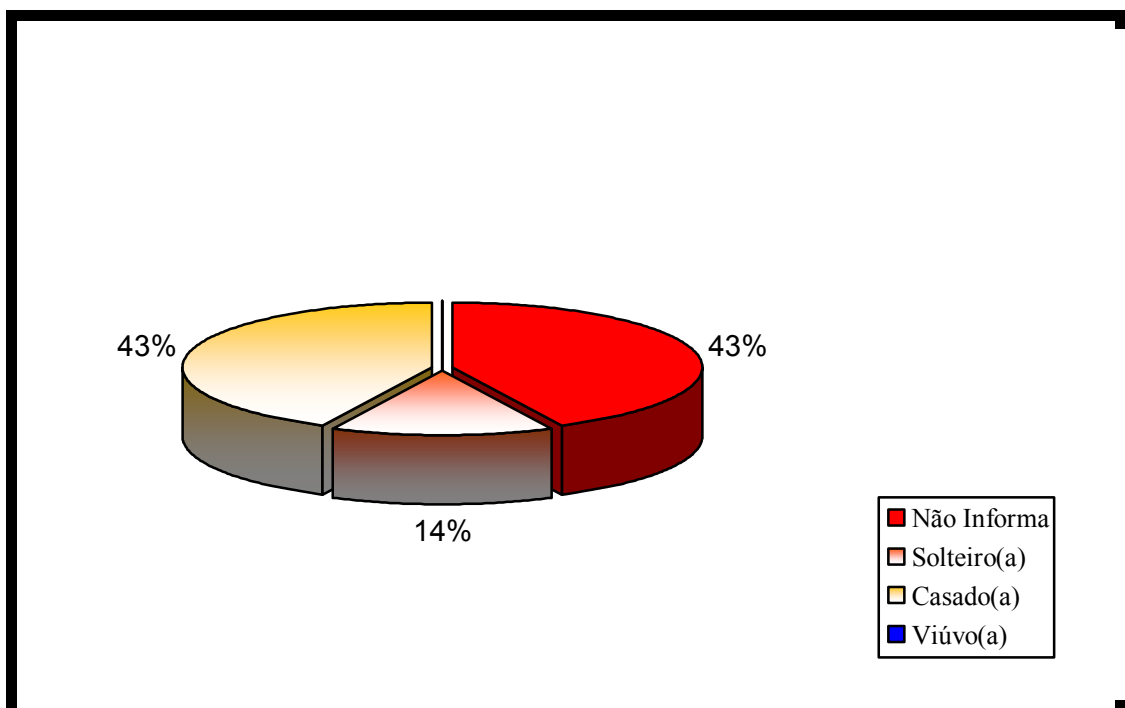


Gráfico 4 - Estado civil dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1875 a 1884)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 4, percebe-se que na década de 1875, 43% dos processos não informam nada a respeito do estado civil dos atores do crime de violência doméstica, enquanto que igual quantia refere-se aos casados. Diferentemente de outras décadas, nesta, a porcentagem de solteiros é de apenas 14%.

2.5 Estado civil das vítimas do crime de violência doméstica na segunda metade do século XIX (1885 a 1889)

Na última década, 1885 a 1889, como se pode ver no Gráfico 5, a seguir, uma meia década, as fontes informaram que 100% das vítimas eram solteiras. Por outro lado, em relação ao estado civil dos agressores, as informações deram conta de que 50% deles eram constituídos de casados, conforme se pode notar no gráfico seguinte, sendo que os outros 50%, eram solteiros. Isso significa, que nesta década, 50% das vítimas estavam vivendo com homens casados, sendo elas solteiras, e os outros 50% estavam vivendo

com homens solteiros. Portanto, existiam homens casados convivendo com mulheres solteiras e homens solteiros, vivendo com mulheres solteiras, de qualquer modo, estavam juntos, mas não eram casados.

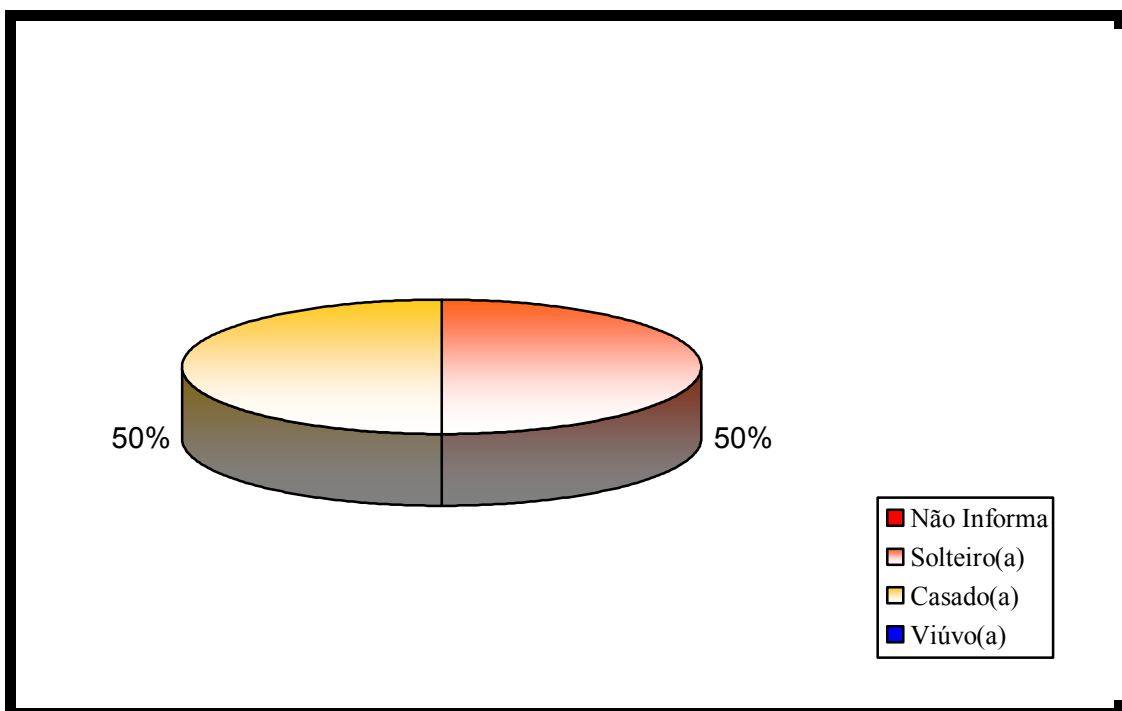


Gráfico 5 - Estado civil dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1885 a 1889)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Nesta década, que encerra o recorte temporal da pesquisa, cinquenta por cento dos processos nada informam a respeito do estado civil dos autores do crime de violência doméstica, enquanto que a outra metade, esclarece que cinquenta por cento deles são casados. É necessário que se esclareça que nesta década o período de tempo é bem menor, apenas os anos compreendidos entre 1885 a 1889.

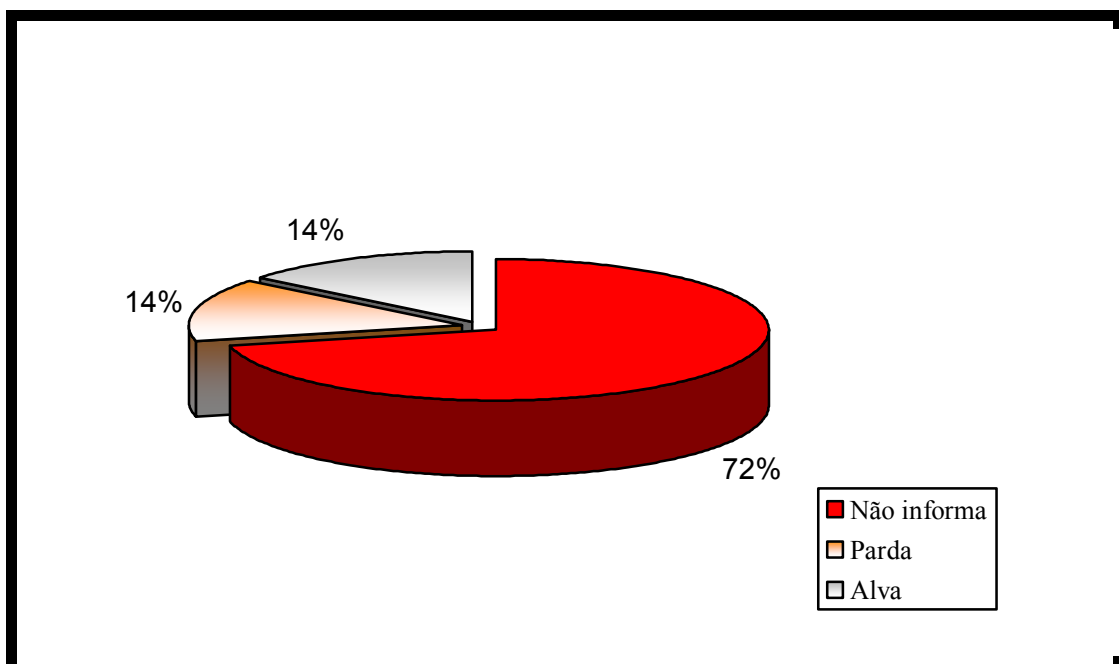


Gráfico 6 - Cor da Cútis das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1875 a 1884)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 6, enquanto a primeira, segunda e quarta décadas nada informaram a respeito da cor da cútis das vítimas, nesta década, 72% dos processos judiciais nada informaram, ao passo que 14% eram pardas e os 14% restantes eram alvas.

A cor da cútis como variável de pesquisa apresenta dificuldades de ser trabalhada em função de o seu registro ser feito, em muitas ocasiões, sob critérios subjetivos. Além disso, nas duas primeiras décadas e na quarta, a cor da cútis das vítimas não foi informada.

Em Aracaju, na segunda metade do século XIX (1855-1889), as cores da cútis dos autores sociais envolvidos com o crime de violência doméstica, estavam restritas à parda e a alva respectivamente. Em alguns casos, conforme os dados coletados, nas fontes de natureza documental, vítimas e agressores eram escravos ou então já o tinham sido e estavam vivendo na condição de libertos, assim sendo, a cor da cútis deles não era a parda ou a alva, mas sim, a cor da raça negra.

2.6 Cor da Cútis dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju no período de 1855 a 1889

Desse modo, nomear o que seja uma pessoa alva ou parda poderá depender do sentido que essas cores têm para quem delas faz uso. Assim, uma pessoa com pele moreno-clara poderia muito bem ser considerada parda ou uma pessoa com pele moreno-escura, que muito bem poderia ser um negro, seria considerada parda.

Assim como as duas primeiras décadas, esta também não trouxe qualquer tipo de esclarecimento a respeito da cor da cútis das vítimas de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855-1889).

Em todos os processos judiciais pesquisados, no que diz respeito à cor da cútis dos autores do crime de violência doméstica não consta qualquer tipo de informação. Não foi necessário fazer o estudo comparativo por década já que todas elas nada informaram. As únicas informações que obtive através dos dados coletados nas fontes de natureza documental, foram as que se referiam aos agressores qualificando-os como escravos ou como libertos. No entanto, os autos dos processos em nenhum momento em que foram interrogados, fizeram qualquer tipo de alusão à cor de sua cútis. Diferentemente das informações obtidas a respeito das vítimas, que na década de 1875, foram classificadas como alvas e pardas numa cifra de 14% para cada categoria, os agressores nas quatro décadas, portanto, a totalidade do marco temporal, não têm referência explícita sobre a cor da sua cútis.

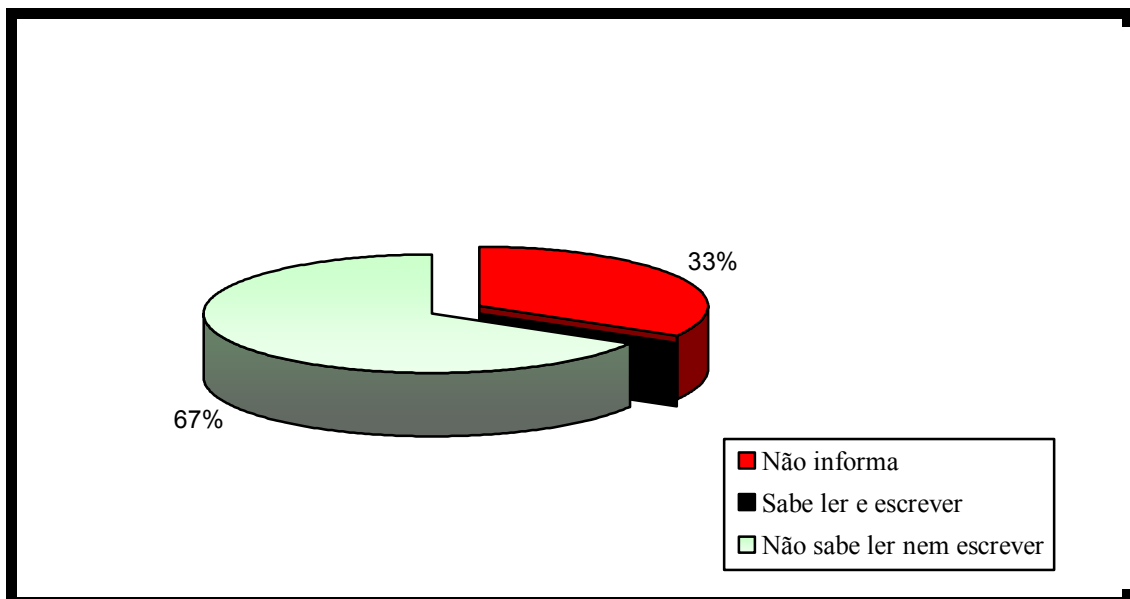


Gráfico 7 - Fatores educacionais das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1864)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

No estudo da condição da instrução dos autores sociais envolvidos com o crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX, procurou-se uma forma que facilitasse a compreensão e comparação dos gráficos e das informações trazidas no texto escrito, como por exemplo, a questão educacional das vítimas e agressores nas quatro décadas compreendidas pela pesquisa.

Desse modo, foram estudados os gráficos relativos aos fatores educacionais das vítimas e agressores dentro da mesma década de modo que, colocando-os juntos, as informações e gráficos das vítimas estivessem em primeiro plano.

Assim, na primeira década (1855-1864), 33% das vítimas não tiveram qualquer tipo de informação a respeito da sua situação educacional, sendo que os restantes 67% revelaram não saber ler e nem escrever, conforme Gráfico 7. Coincidentemente, esta é a mesma situação dos agressores, conforme o Gráfico 8 a seguir:

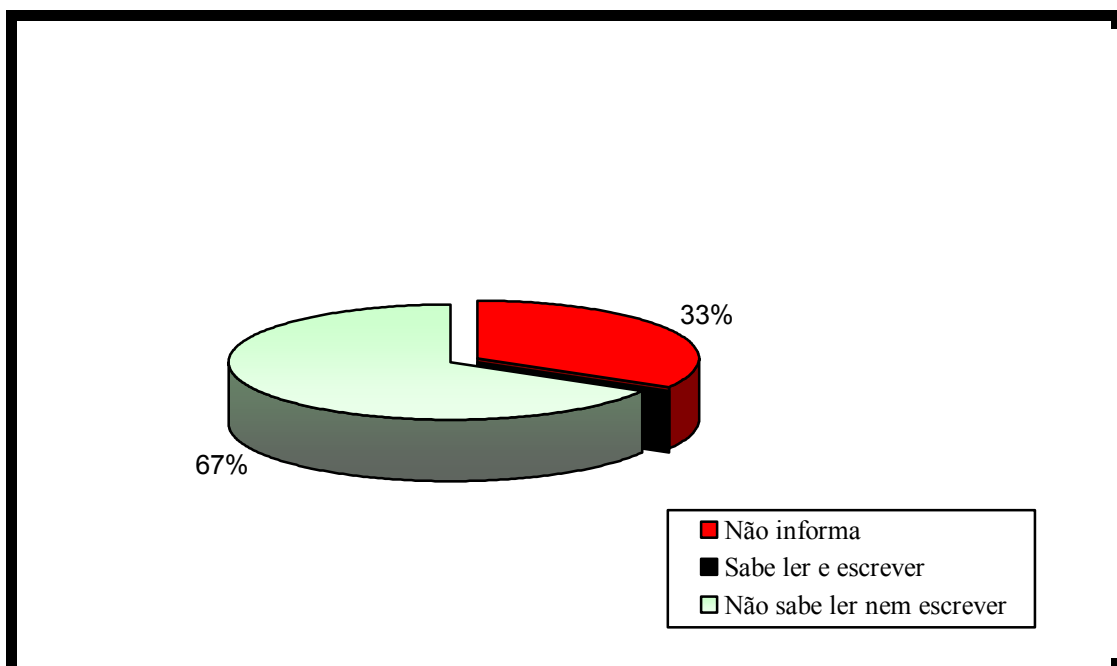


Gráfico 8 - Fatores educacionais dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1864)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

As informações encontradas nos autos dos processos, quando comparadas entre si, no decorrer das quatro décadas compreendidas entre 1855 a 1889, não seguiram qualquer tipo de regularidade, variando entre a ausência de informação e se o agressor sabia ou não ler e escrever. Conforme Gráfico 8, no período de 1855 a 1864, 33% dos processos nada informaram sobre a condição da instrução do agressor, enquanto os restantes 67% informaram não saber ler e nem escrever.

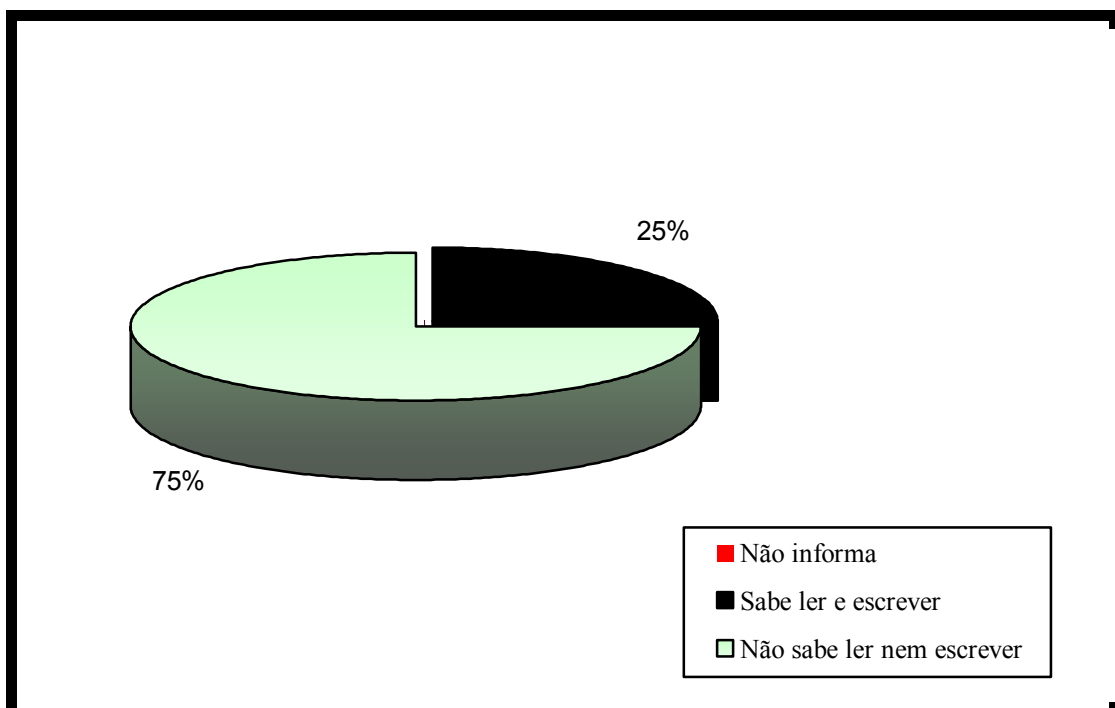


Gráfico 9 - Fatores educacionais das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1865 a 1874)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 9, nesta segunda década (1865-1874), 25% das vítimas afirmaram nos processos saber ler e escrever, enquanto 75% não sabiam ler e nem escrever. Quando se faz uma comparação com as fontes de natureza bibliográfica, nota-se que há evidência no sentido de que a educação da mulher, neste período da História do Brasil, não assumia nenhum papel relevante.

Comparando-se a situação educacional das vítimas com a dos agressores, torna-se evidente que elas, nesta década, estiveram em vantagem, pois a totalidade dos agressores não sabia ler e nem escrever.

2.7 Fatores educacionais dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1865 a 1874)

Nesta década, diferentemente da anterior, na qual 67% não sabiam ler e escrever, nesta 100% dos autores do crime de violência doméstica, não sabiam ler e nem escrever. É importante que se note que, em todas as décadas pesquisadas, as fontes trouxeram algum tipo de informação a respeito dos fatores educacionais dos agressores das vítimas.

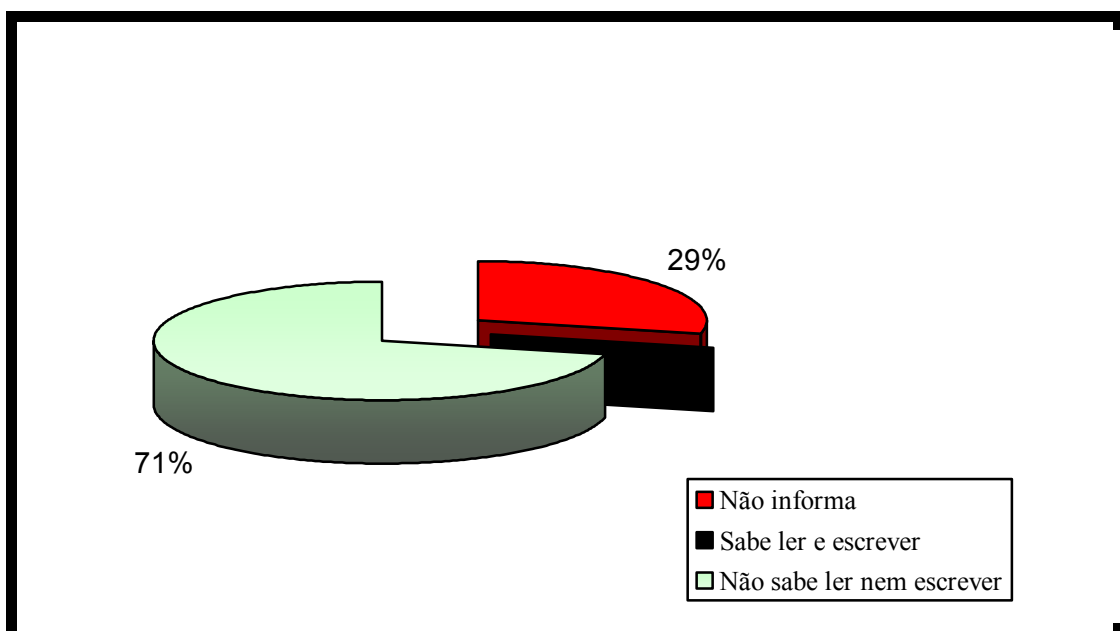


Gráfico 10 - Fatores educacionais das vítimas do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século (1875 a 1884)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Já nesta década (1875-1884), conforme Gráfico 10, enquanto nada se sabe a respeito dos fatores educacionais de 29% das vítimas, setenta e 1% delas não sabia ler e nem escrever. Nesta mesma década, os agressores empataram com as vítimas em termos de nada ter sido informado a respeito de sua condição educacional. No entanto, apenas 42% deles não sabiam ler e nem escrever, contra 71% das vítimas. Ainda nesta década,

29% dos agressores sabiam ler e escrever, enquanto das vítimas não se teve informação alguma a esse respeito.

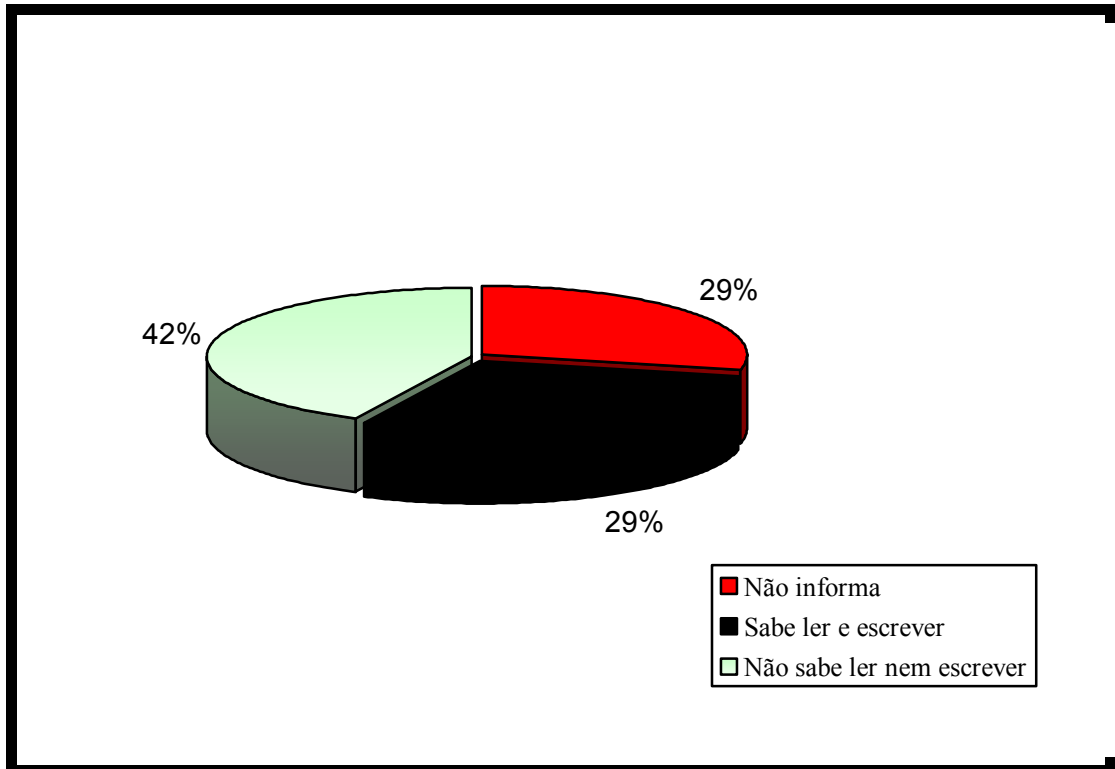


Gráfico 11 - Fatores educacionais dos autores do crime de violência em Aracaju na segunda metade do século XIX (1875 a 1884)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 11, os dados revelados pelas fontes e contidos nos autos dos processos, deram conta de que nesta década, 42% dos agressores não sabiam ler e nem escrever, sendo que 29% eram capazes de ler e escrever; enquanto 29% dos processos não deram qualquer tipo de informação a respeito da instrução dos agressores ou autores do crime de violência doméstica.

2.8 Fatores educacionais dos autores do crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1885 a 1889)

Nesta última década (1885-1889), 100% das mulheres não sabiam ler e nem escrever, enquanto nesse mesmo período, entre os agressores, 50% deles sabiam ler e escrever e os outros 50% não.

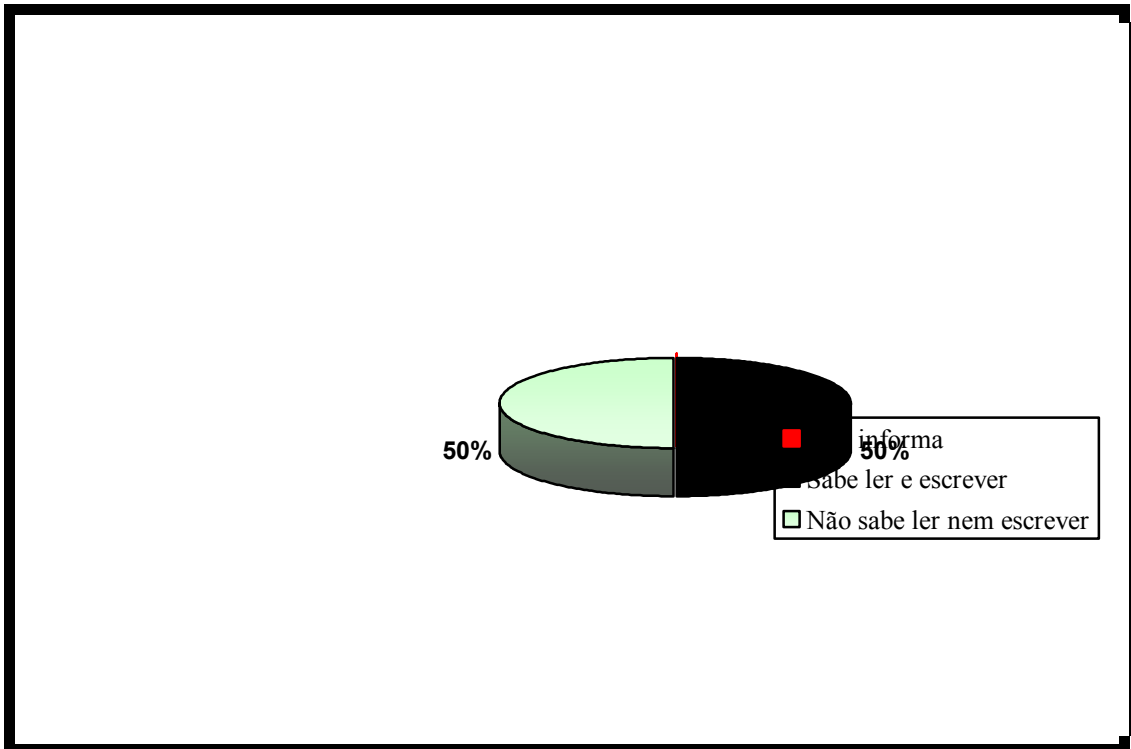


Gráfico 12 - Fatores educacionais dos autores do crime de violência doméstica na segunda metade do século (1885 a 1889)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Esta década, na verdade, é atípica, pois enquanto as anteriores eram completas, isto é, tinham uma abrangência de dez anos, esta, tem apenas quatro anos, sendo que nela, os autos dos processos informaram que enquanto 50% sabiam ler e escrever, os outros 50%, todavia, não sabiam, conforme Gráfico 12.

2.9 As fontes e o processamento analítico dos dados coletados formas de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1855-1889)

É propósito, também, deste trabalho fornecer ao leitor informações mais detalhadas a respeito das fontes que foram utilizadas, suas especificidades e problemas, seus limites e possibilidades. Pretende-se esclarecer, aqui, as principais questões concernentes aos métodos e aos procedimentos utilizados, que possibilitem avaliar o tratamento das fontes e a coleta dos dados apresentados.

Neste sentido, a descrição das fontes utilizadas, as quais permitiram formar um conjunto de dados que se constituiu na razão de ser deste trabalho.

No final do mês de julho de 2006, constituiu-se um grupo de pesquisa formado por duas historiadoras, um psicólogo e uma secretária que, além de ajudar nas pesquisas, transcrevia os documentos encontrados.

Deste modo, já a partir da primeira semana de Agosto de 2006, o núcleo de pesquisa, objetivando trabalhar com as fontes documentais, iniciou a investigação no Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe, cujos processos se revelaram de alta relevância como fontes para o estudo e compreensão da violência doméstica e educação em Aracaju no século XIX.

No Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Sergipe, foram pesquisados exemplares do Jornal do Aracaju relativos aos anos de 1871 a 1875. Foram também pesquisados documentos da Biblioteca e Arquivos Públicos. Nestes, não foram encontrados dados que pudessem subsidiar a pesquisa, especialmente, no que concerne às suas categorias fundamentais: violência doméstica e Educação.

De início, o que se desejou foi a constituição de um banco de dados oriundos das informações coletadas em fontes documentais: os processos criminais e cíveis existentes no Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe, cujos dados estão circunscritos no marco temporal que se entende de 1855 a 1889 e as edições do Jornal do Aracaju, compreendidos entre os anos de 1871 a 1875. Estas edições do Jornal do Aracaju fazem parte do acervo histórico do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Sergipe. São exemplares eletronicamente catalogados na íntegra, em sete CD's, aos quais o núcleo de pesquisa teve acesso e pôde, desse modo, copiá-los para coleta de dados relevantes para o trabalho. A partir desse material, estruturou-se um pequeno caderno de pesquisa, que foi fotocopiado com o objetivo de ampliar os caracteres, facilitando, assim, sua leitura.

De grande relevância também, notadamente no que se refere à educação, foram os dados coletados no Diário Oficial do Império do Brasil.

As fontes bibliográficas contribuíram para a compreensão da magnitude deste trabalho, cujos dados coletados desde o momento da elaboração do projeto de pesquisa, permitiram uma visão do que seria abordar o tema da Violência Doméstica e Educação em Aracaju no Século XIX. Além disso, os pressupostos teóricos e metodológicos da Teoria Crítica da Escola de Frankfurt – base da formação acadêmica do pesquisador – teriam que ser substituídos pela perspectiva da História, usando, para isto, paradigmas teórico-metodológicos compatíveis com o objeto de estudo e em consonância com o método utilizado pela História.

As pesquisas, o contato direto com as fontes na coleta de dados, as leituras realizadas em obras de historiadores a respeito da História da Educação e das violências praticadas, sobretudo, contra os negros, os pobres e as mulheres, aos poucos, permitiram compreender que havia a necessidade de se utilizar ferramentas metodológicas para dialogar com as fontes.

Assim, a partir da fenomenologia e da hermenêutica, após tentar compreender como foi estruturada a sociedade brasileira a partir da Colonização, estabeleceu-se um diálogo permanente com as fontes com o objetivo de fazer uma explicação interpretativa dos dados que foram coletados. Foi através desta interlocução, que se tomou consciência de que algumas verdades necessitavam ser desconstruídas como é o caso do desenvolvimento linear do modelo de família brasileira, da visão que ainda se tem da mulher como um ser dócil, submissa e resignada, ou do patriarcalismo como um modelo de estruturação domiciliar ideal.

Nas pesquisas realizadas no Arquivo Geral do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, num universo de 849 processos judiciais, foram encontrados 18 processos específicos de violência doméstica. À primeira vista, pode-se pensar que são poucos os processos referentes à violência doméstica em Aracaju no século XIX. No entanto, quando se toma conhecimento do modo pelo qual eram tratadas as mulheres e as crianças naquela época e como a Justiça lidava com a violência cometida contra elas, percebe-se que, historicamente, o número de 18 processos referentes à violência doméstica em Aracaju, num total de 849 processos, é significativo para o século XIX.

A pesquisa foi realizada de forma bastante criteriosa, com o cuidado de se investigar cada processo dentro do marco temporal, 1855-1889, sempre descartando aqueles que não se enquadravam na categoria da violência doméstica em quaisquer de

suas modalidades ou natureza; já os processos categorizados como sendo referentes à violência doméstica, foram transcritos para possibilitar a formação de um banco de dados.

Com o propósito de analisar e estudar a relação da violência doméstica com a educação em Aracaju, o marco temporal foi dividido em quatro décadas. Nelas, tenta-se compreender de que forma a Educação, como processo civilizador, estava relacionada com a violência doméstica.

De acordo com a Tabela 14, a seguir, nas quatro décadas compreendidas entre 1855-1889, as fontes documentais revelaram que estavam assim distribuídos os processos judiciais a respeito do crime de violência doméstica:

TABELA 14 - Divisão por década dos processos de crime de violência doméstica em Aracaju durante os anos de 1855-1889.

Década	Fundo	Nº Processos registrados	Nº Processos encontrados
1855 a 1864	AJU/1ª V. Cri.	47	03
	AJU/ C. 1º Of.	04	-
	AJU/C. 2º Of.	116	-
	AJU/C. TJ	-	-
	Total	167	03
1865 a 1874	AJU/1ª V. Cri.	51	04
	AJU/ C. 1º Of.	20	-
	AJU/C. 2º Of.	85	-
	AJU/C. TJ	-	-
	Total	156	04
1875 a 1884	AJU/1ª V. Cri.	122	05
	AJU/ C. 1º Of.	17	-
	AJU/C. 2º Of.	202	02
	AJU/C. TJ	-	-
	Total	341	07
1885 a 1889	AJU/1ª V. Cri.	49	02
	AJU/ C. 1º Of.	05	02
	AJU/C. 2º Of.	127	-
	AJU/C. TJ	04	-
	Total	185	04

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

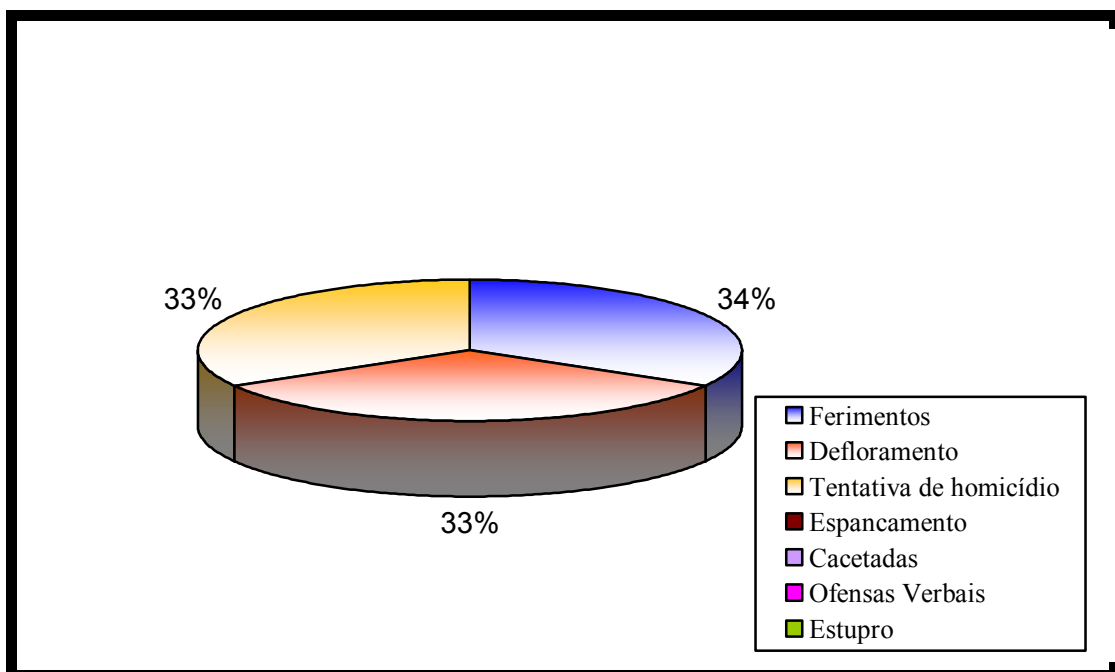


Gráfico 13 - Tipo de crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1864)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

De acordo com o Gráfico 13, os crimes mais comuns em Aracaju na segunda metade do século XIX eram ferimentos provocados por cacetadas, facadas, bofetadas, sopapos, espancamento, defloramento, tentativa de homicídio, ofensas verbais e estupro. Assim, na primeira década, 1855 a 1864, 34% das vítimas, vale ressaltar mais uma vez, todas elas mulheres, foram fisicamente agredidas. Neste mesmo período, 33% das vítimas foram defloradas e 33% das vítimas sofreram tentativa de homicídio.

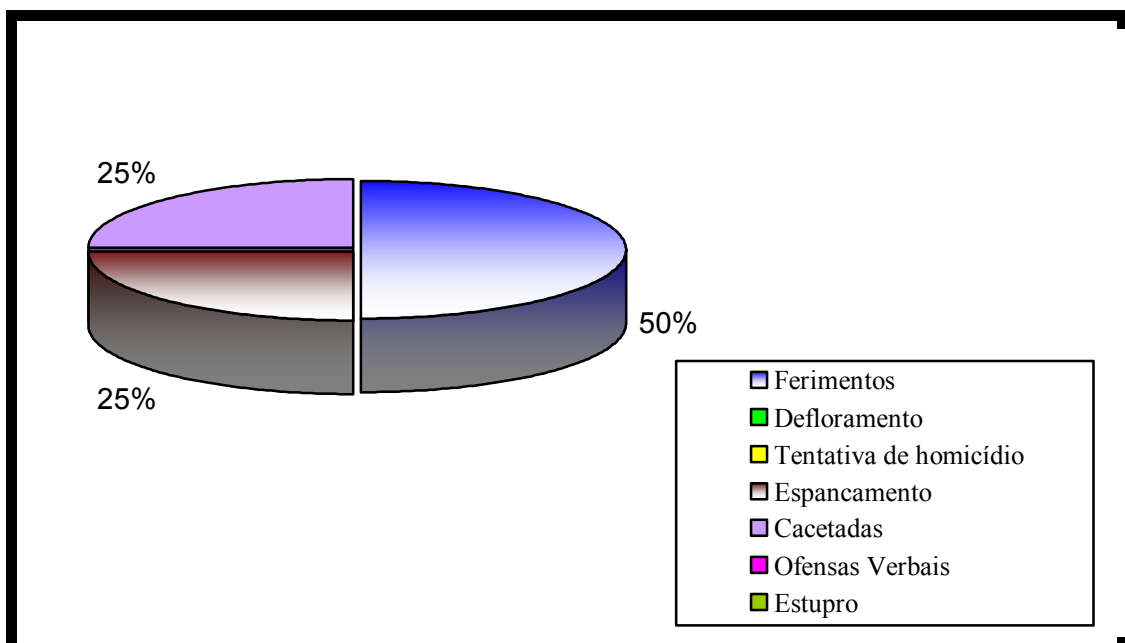


Gráfico 14 - Tipo de crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1865 a 1874)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 14, nesta década, 1865 a 1874, as fontes informaram que 50% das vítimas receberam algum tipo de ferimento, 25% das vítimas foram espancadas e igual porcentagem foi vítima de cacetadas.

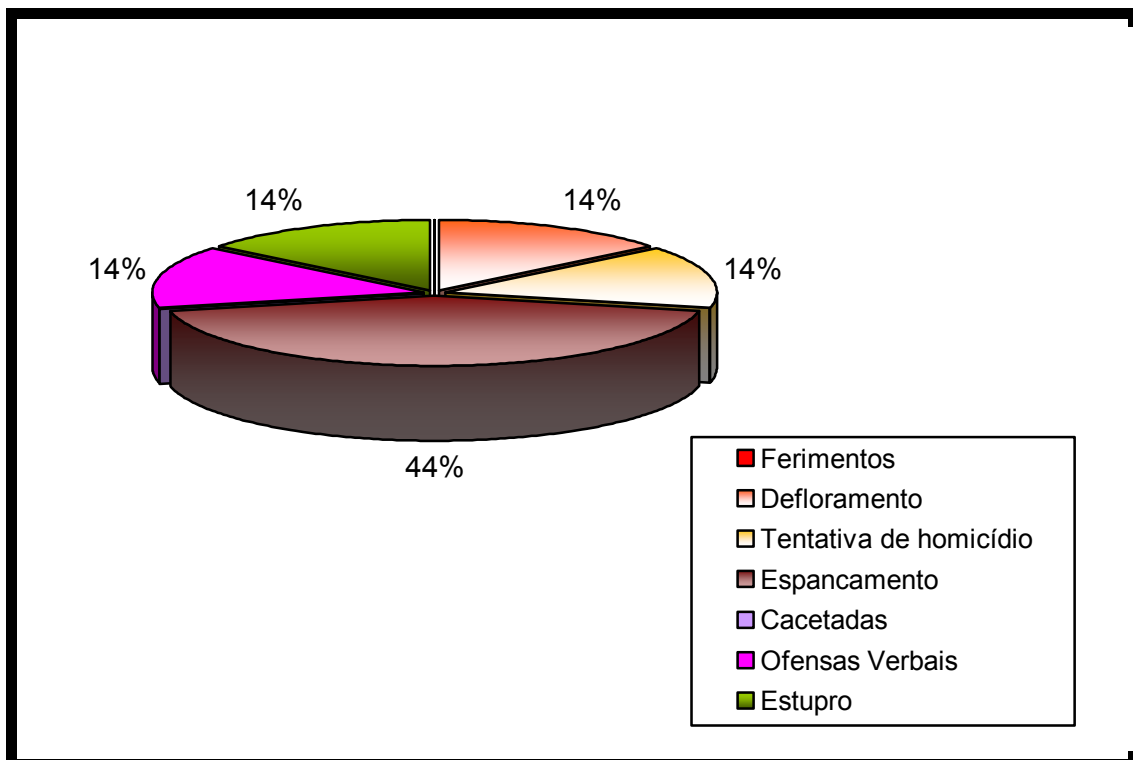


Gráfico 15 - Tipo de crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1875 a 1884)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Em relação ao crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, esta década foi a que mais teve diversificados tipos de ocorrências, pois nela ocorreram cinco tipos de crimes. Conforme Gráfico 15, 14% das vítimas sofreram tentativa de homicídio, 14% foram defloradas, 44% das vítimas foram espancadas, 14% sofreram ofensas verbais e, por fim, 14% foram estupradas.

2.10 Natureza e tipo de crime de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1885 a 1889)

Na quarta e última década, 1885 a 1889, as fontes revelaram que o único tipo de crime de violência doméstica praticado foi o defloramento.

O fato de 100% das vítimas terem sido defloradas, não significa que houve um número grande desse tipo de crime, pois, além da década ser composta por uma

quantidade inferior de anos, um único tipo de crime de violência revelado pelas fontes poderia significar, estatisticamente, 100% dos casos.

Desse modo, no que se refere ao tipo de natureza do crime de violência doméstica nesta década, os dados revelam que 100% dos crimes eram de natureza sexual, cuja tipologia estava relacionada com o crime de defloramento, que também atingiu a cifra de 100% dos casos.

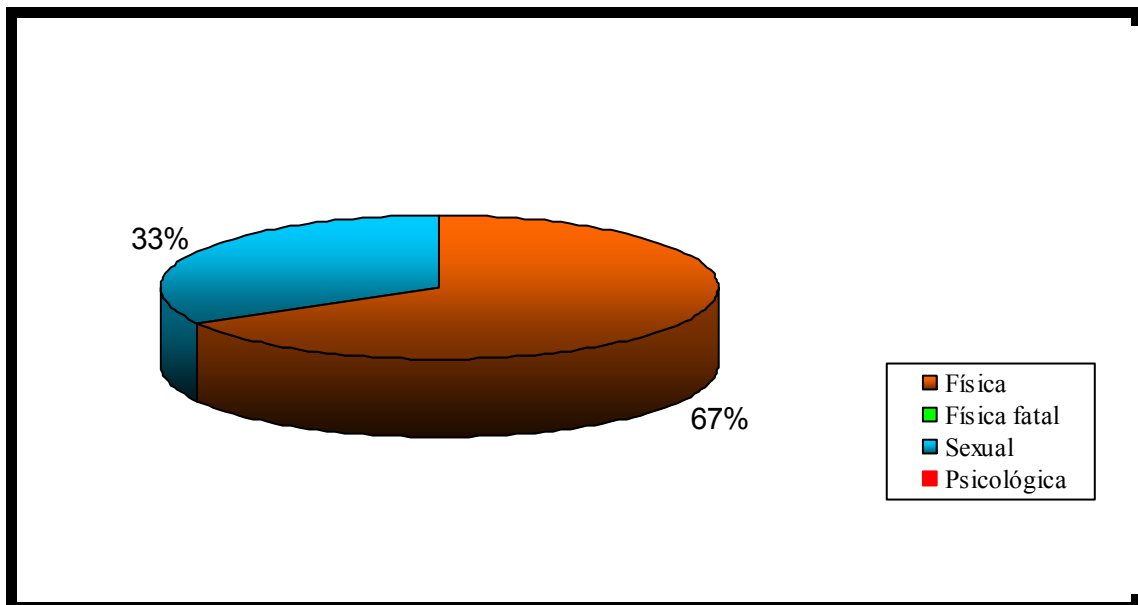


Gráfico 16 - Natureza dos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855 a 1864)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Como pode ser visto no Gráfico 16, os crimes de violência doméstica foram divididos nas seguintes categorias: violência doméstica de natureza física, sexual, psicológica e fatal.

Nos estudos realizados nas fontes de natureza documental, os crimes que tiveram maior incidência e prevalência dentro do marco temporal no qual se assentou a pesquisa foram os de natureza física com maior representatividade, seguidos pelos crimes de natureza sexual. Em relação a dois crimes de natureza fatal, cujas mortes não foram bem esclarecidas, houve dúvida se elas ocorreram em função dos ferimentos ou ofensas físicas recebidas pelas vítimas ou se a sua ocorrência teve como causa o fato da vítima não ter sido diligente ao cuidar dos ferimentos.

No caso dos crimes de violência de natureza sexual, eles foram divididos em duas categorias: o defloramento e o estupro.

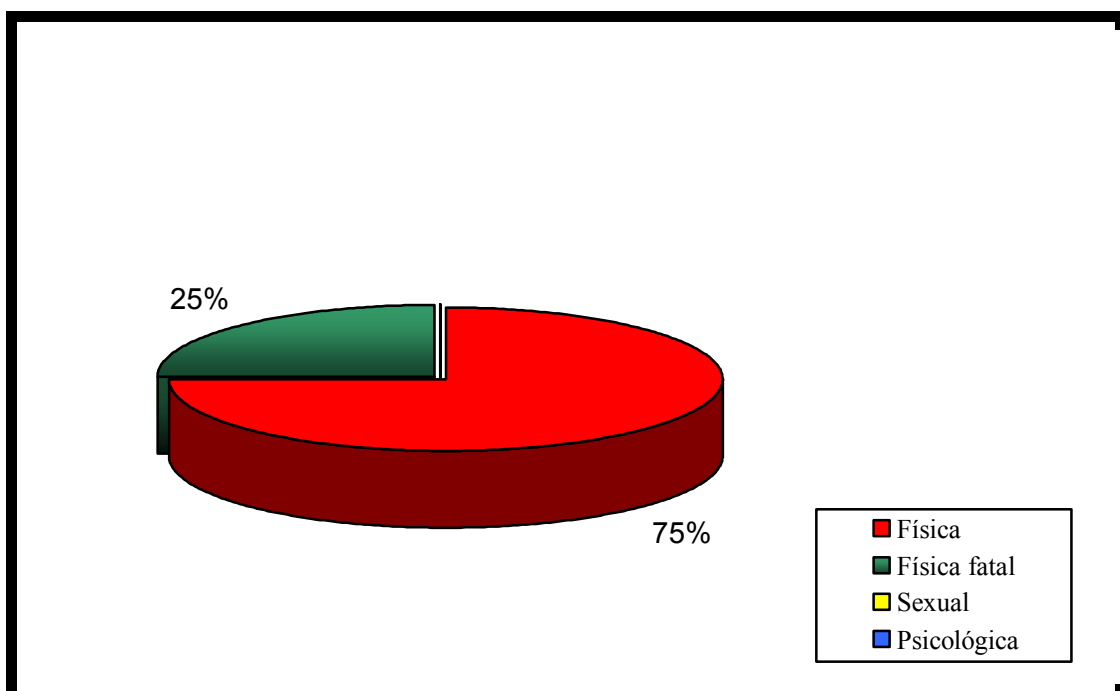


Gráfico 17 - Natureza dos crimes de violência doméstica em Aracaju na Segunda metade do século XIX (1865 a 1874)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Assim, na primeira década, os dados coletados informaram que 67% das vítimas sofreram violência doméstica de natureza física, enquanto os outros 33% das vítimas sofreram violência doméstica de natureza sexual.

Conforme Gráfico 17, na segunda década, 75% das vítimas foram agredidas fisicamente, enquanto os outros 25% foram de vítimas de violência física de natureza fatal.

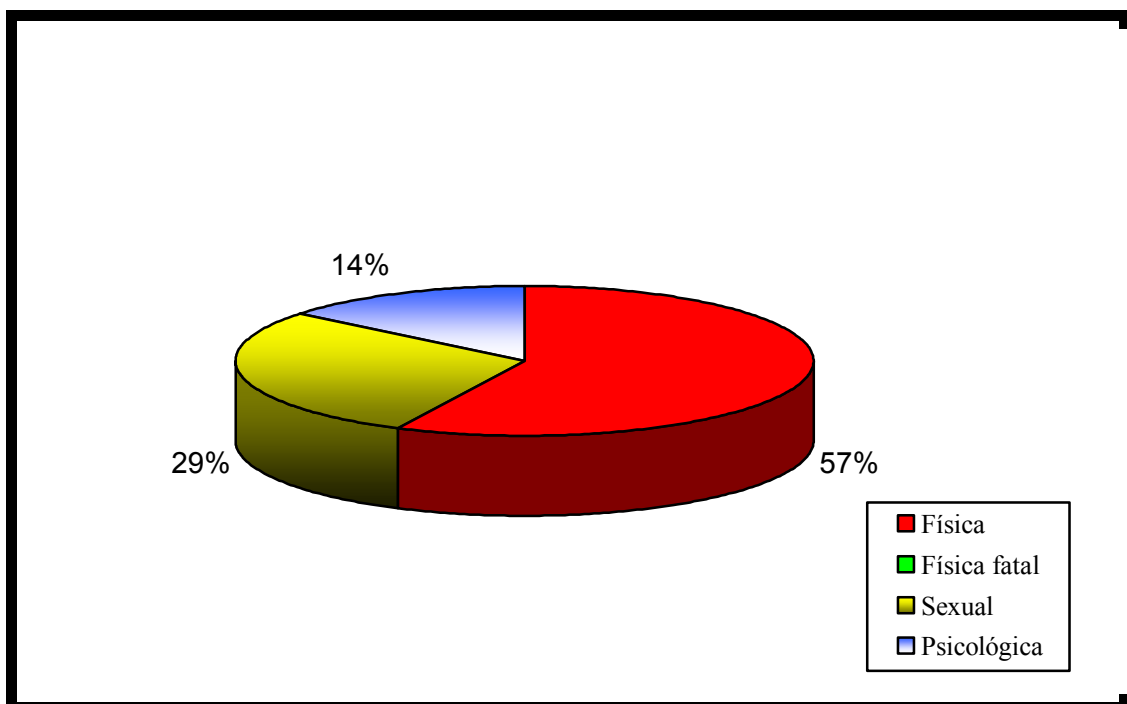


Gráfico 18 - Natureza dos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1875 a 1884)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 18, na terceira década (1875-1884), 57% dos crimes foram de natureza física, 29% foram de natureza sexual e os restantes 14% foram de natureza psicológica. Isso significa que a vítima foi colocada em situação de constrangimento, podendo ter passado por momentos de profundo medo e insegurança. Poderá também significar que a vítima tenha sido exposta a situações vexatórias das quais não encontrou meios e nem condições de se safar.

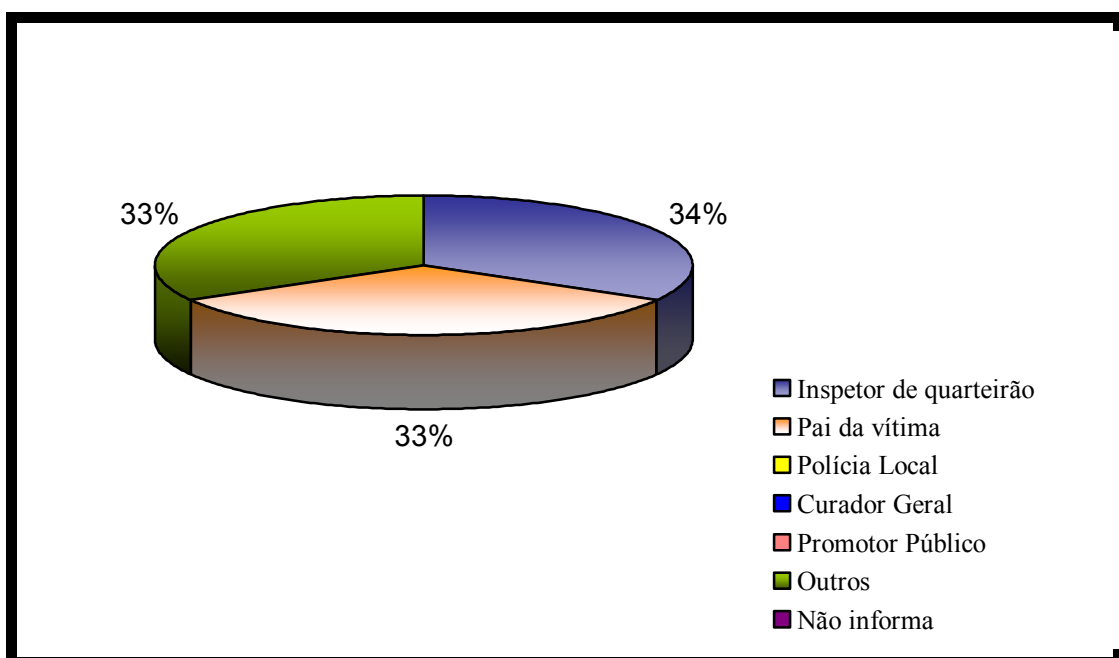


Gráfico 19 - Sujeito da queixa dos crimes de violência doméstica na segunda metade do século XIX (1855 a 1864)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Os autos dos processos não seguiram uma ordem uniforme no decorrer do período no qual se assenta esta pesquisa, compreendido entre os anos de 1855 a 1889, esclarecendo de fato quem havia prestado queixa ou, então, quem teria sido o autor da denúncia. Desse modo, o estudo realizado, privilegiando as informações a este respeito década por década, refletiu de que modo o *habitus* da sociedade patriarcalista, em Aracaju na segunda metade do século XIX, interferia no momento que uma mulher se tornava vítima da agressão masculina. Deve-se destacar o fato de que não se tratava de uma agressão qualquer, praticada por uma pessoa qualquer, mas uma agressão impetrada contra a mulher, por um homem.

Assim, ao se fazer uma queixa ou uma denúncia, o sujeito autor dessa queixa ou denúncia, além de defender a mulher, estava também procurando incriminar o agressor, o que para os valores vigentes das quatro últimas décadas do Segundo Império, na Capital da Província Sergipana, não era comum. Este fato em si, já era uma evidência de que a educação como processo civilizador, aos poucos, de uma forma lenta e gradativa ia interferindo na formação de novos *habitus*, permitindo que as relações

sociais fossem tomando novas configurações. Isso demonstra, também, que a sociedade, aos poucos, ia fazendo da justiça o meio certo para resolver seus conflitos.

Conforme Gráfico 19, na primeira década, 1855 a 1864, 34% das queixas ou denúncias foram feitas pelo inspetor de quarterião, 33% pelo pai da vítima, sendo que os outros 33% por foram feitas pelo promotor público.

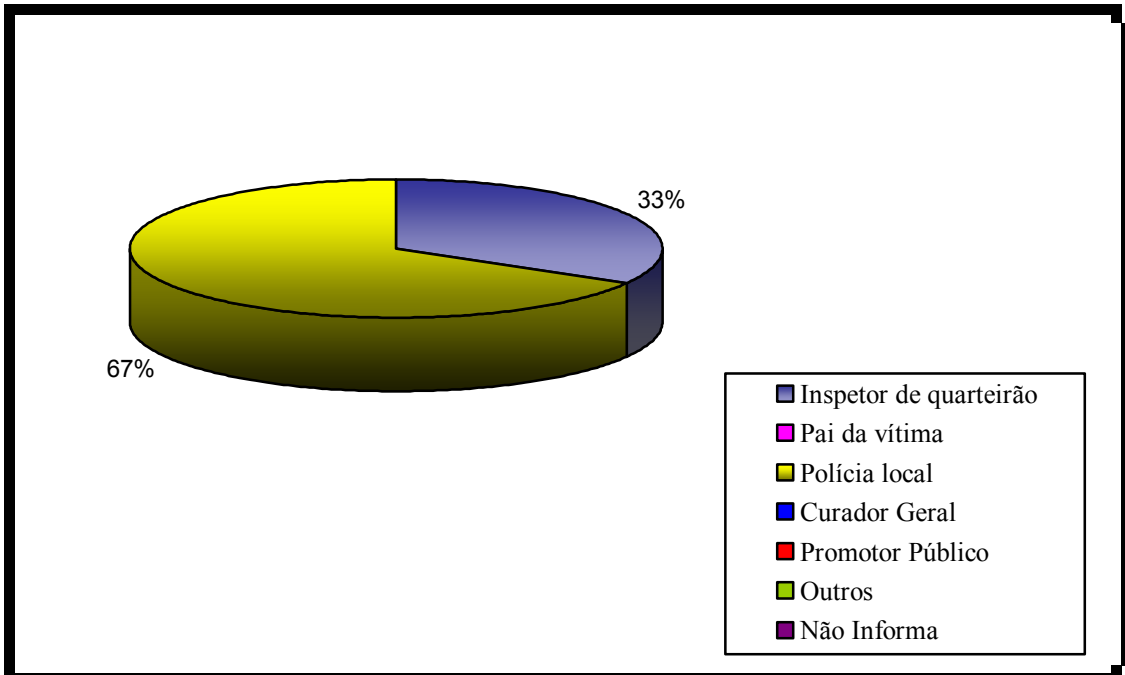


Gráfico 20 - Sujeito da queixa dos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1865 a 1874)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

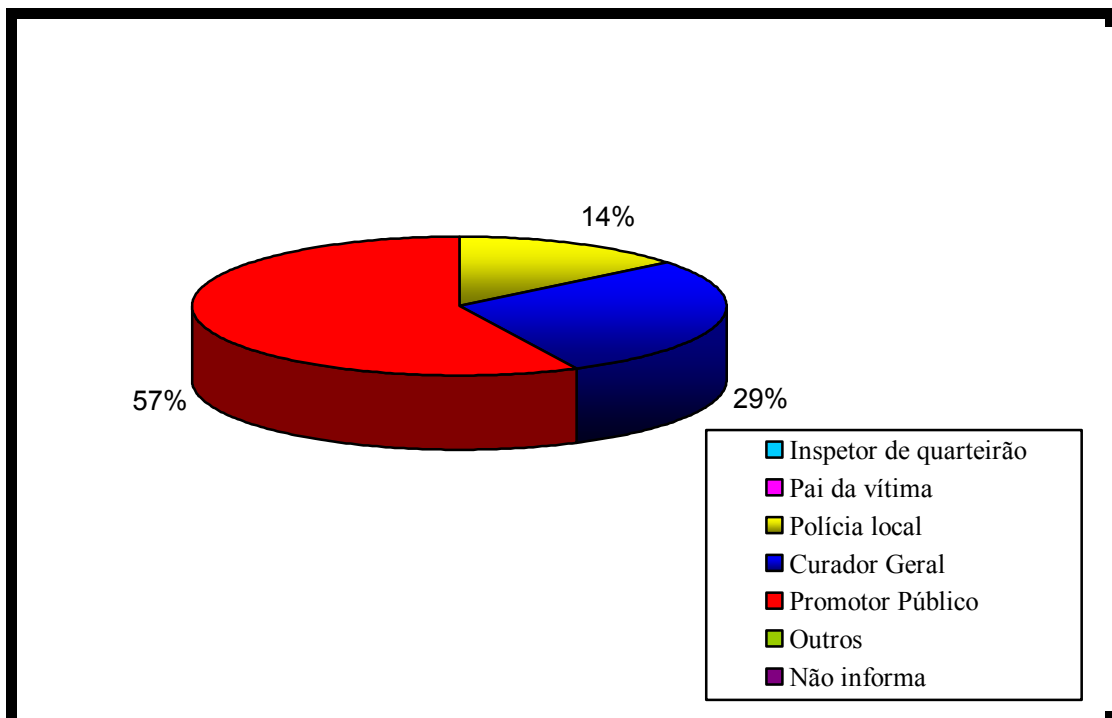


Gráfico 21 - Sujeito da queixa dos crimes de violência doméstica na segunda metade do século XIX (1875 a 1884)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 20, na segunda década, 1865 a 1874, 33% das queixas foram feitas pelo inspetor de quartelão, já os outros 67% tiveram como sujeito da queixa a polícia local.

Na terceira década, 1875-1884, 57% das queixas foram prestadas pelos pais das vítimas, seguidos por 29% dos inspetores de quartelão. Conforme Gráfico 21, ainda nesta década, a polícia local foi responsável por 14% das queixas ou denúncias dos crimes de violência doméstica praticados contra mulheres. A maior incidência do sujeito da queixa recaiu sobre os pais, a polícia e o promotor público.

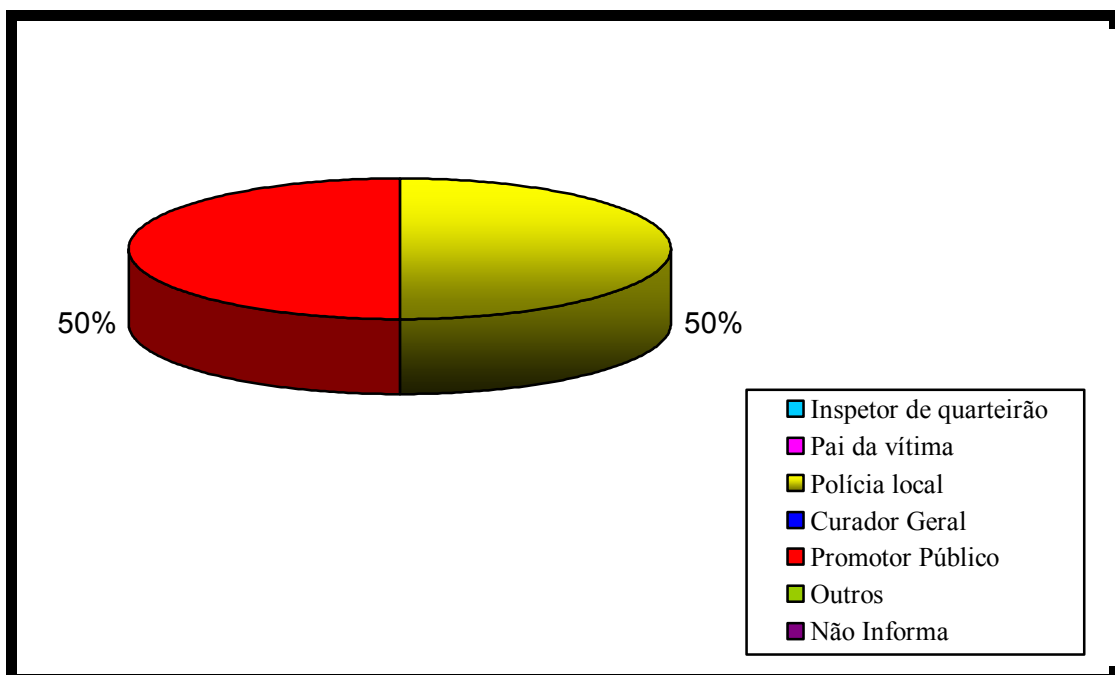


Gráfico 22 - Sujeito da queixa dos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1885 a 1889)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

De acordo com os dados fornecidos pelos autos dos processos e com o Gráfico 22 oriundo desses dados, na quarta década, 1885 a 1889, 50% dos pais figuraram como sujeitos da queixa, enquanto os outros 50% tiveram a polícia como sujeito da queixa.

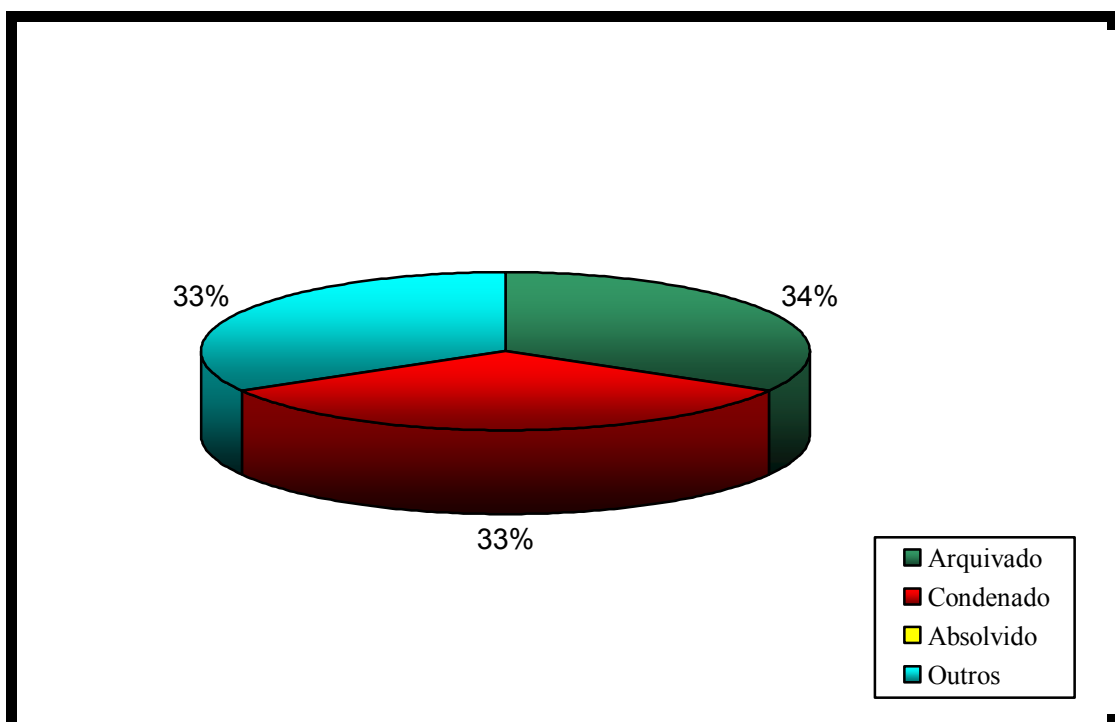


Gráfico 23 - Decisões proferidas pela justiça pública nos processos referentes aos crimes de violência doméstica na segunda metade do século XIX (1855 a 1864)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

Em todos os 18(dezoito) processos nos quais foram encontrados diferentes tipos de crimes de violência doméstica, os dados coletados informaram que as decisões judiciais tendiam para o benefício do agressor freqüentemente. O Código Criminal do Império de 1830, tipicamente elaborado por homens, refletia a ideologia patriarcalista naquele período da História do Brasil, além de refletir também as representações sociais a respeito das questões de gênero.

Conforme Gráfico 23, nesta primeira década (1855-1864), 34% dos processos foram arquivados e 33% deles foram inseridos na categoria de outros. Isto significa que os autos do processo não chegaram a julgamento, cujos motivos variaram desde o fato do agressor ter se casado com a vítima, em se tratando do crime de violência doméstica de natureza sexual, até a falta total de informações a respeito do destino final do processo. Nessa década, 33% dos agressores foram condenados.

Já na segunda década (1865-1874), 25% dos agressores foram absolvidos, 25% dos processos foram arquivados e 50% dos autores do crime de violência doméstica foram condenados, conforme Gráfico 24.

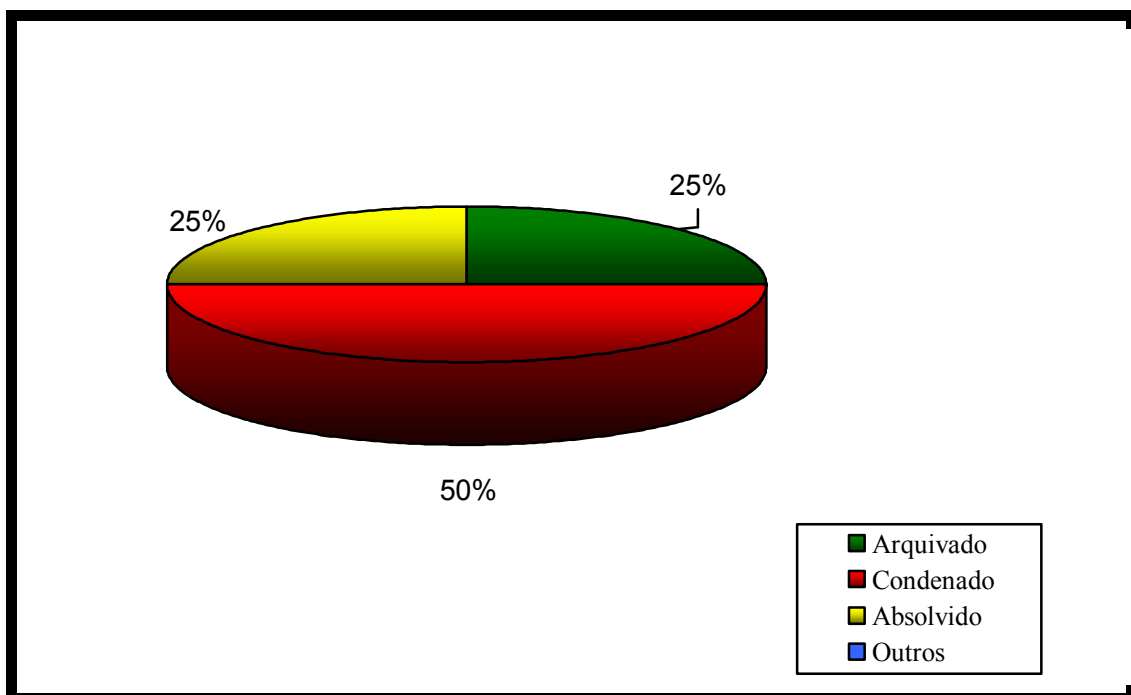


Gráfico 24 - Decisões proferidas pela justiça pública nos processos referentes aos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1865 a 1874)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889).

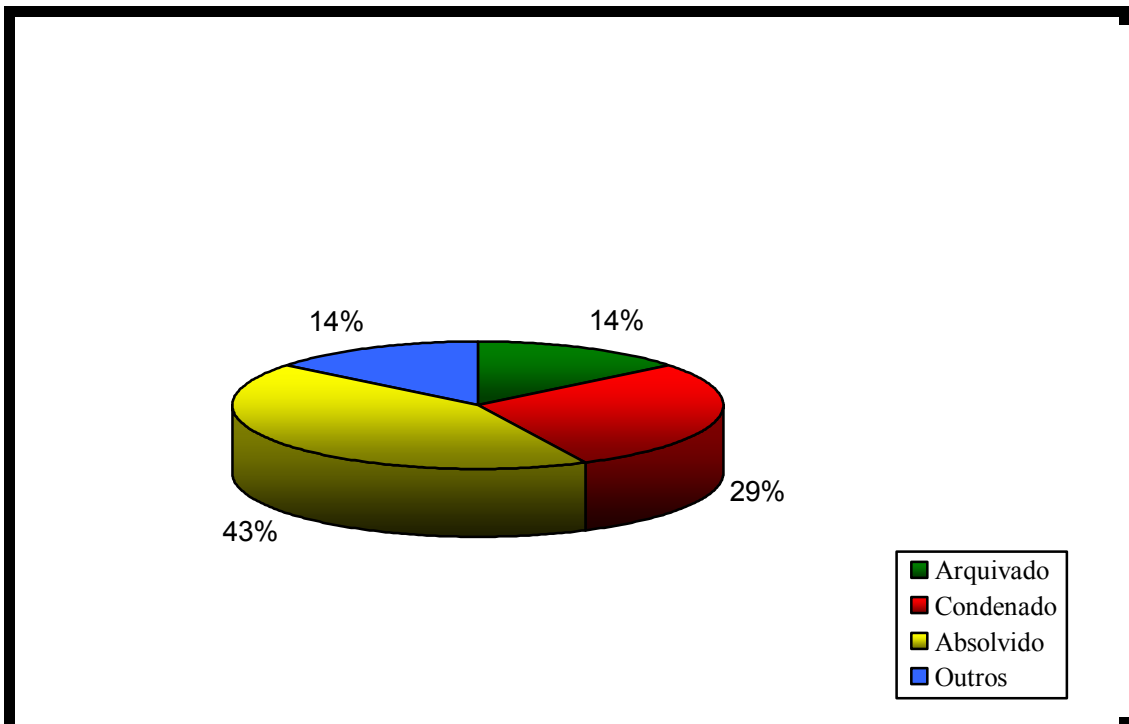


Gráfico 25 - Decisões proferidas pela justiça pública nos processos referentes aos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1875 a 1884)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 25, nesta década (1875-1884), 14% dos processos judiciais foram arquivados, enquanto igual porcentagem se enquadrou na categoria outros. 43% dos agressores foram absolvidos, sendo que 29% foram condenados. Os dados demonstraram que a cifra dos autores que foram condenados foi menor na primeira e na terceira década respectivamente.

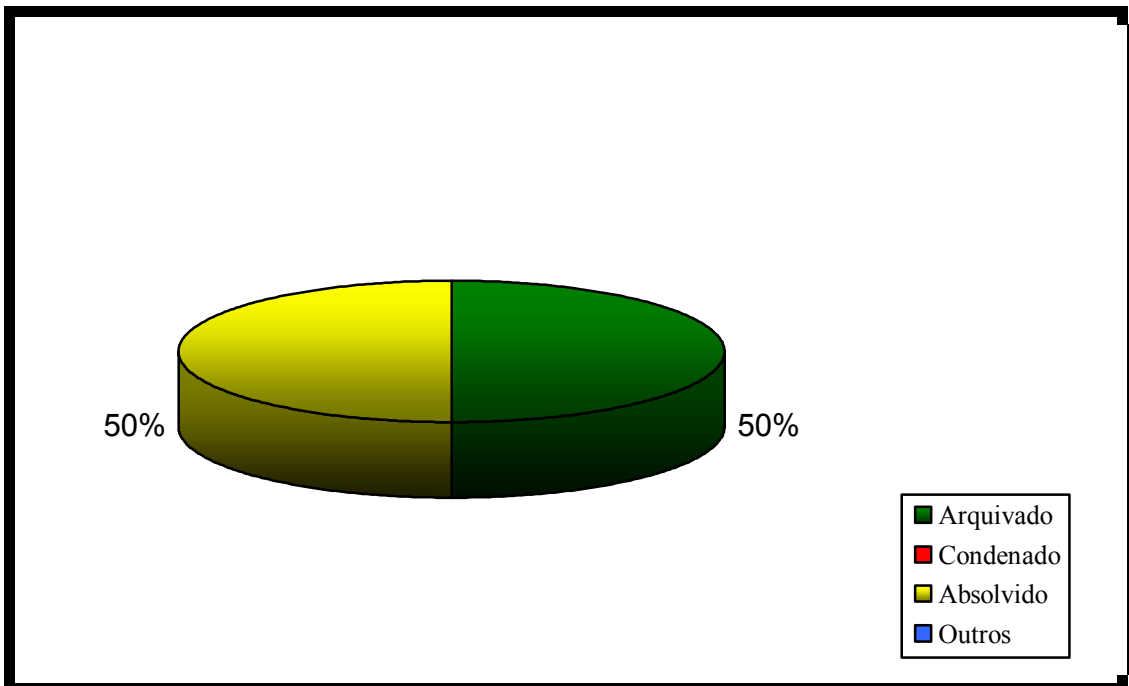


Gráfico 26 - Decisões proferidas pela justiça pública nos processos referentes aos crimes de violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX (1885 a 1889)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 26, nesta quarta e última década, enquanto em 50% dos processos o juiz decidiu pelo arquivamento, nos outros 50%, ele decidiu por absolver o agressor.

2.11 Relação entre o autor e a vítima do crime de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1855-1864)

Na década compreendida entre os anos de 1855 a 1864, todos os autores do crime de violência doméstica contra as mulheres não eram casados com as vítimas, sua condição era a de amásios. Ao se comparar este dado, com os das décadas seguintes, dentro do marco temporal no qual se assenta a pesquisa, percebe-se, que a incidência e prevalência da categoria amásio, cai significativamente nas duas décadas seguintes, sendo que na última década, composta na verdade da metade do tempo, o índice desta categoria, amásio, não aparece mais.

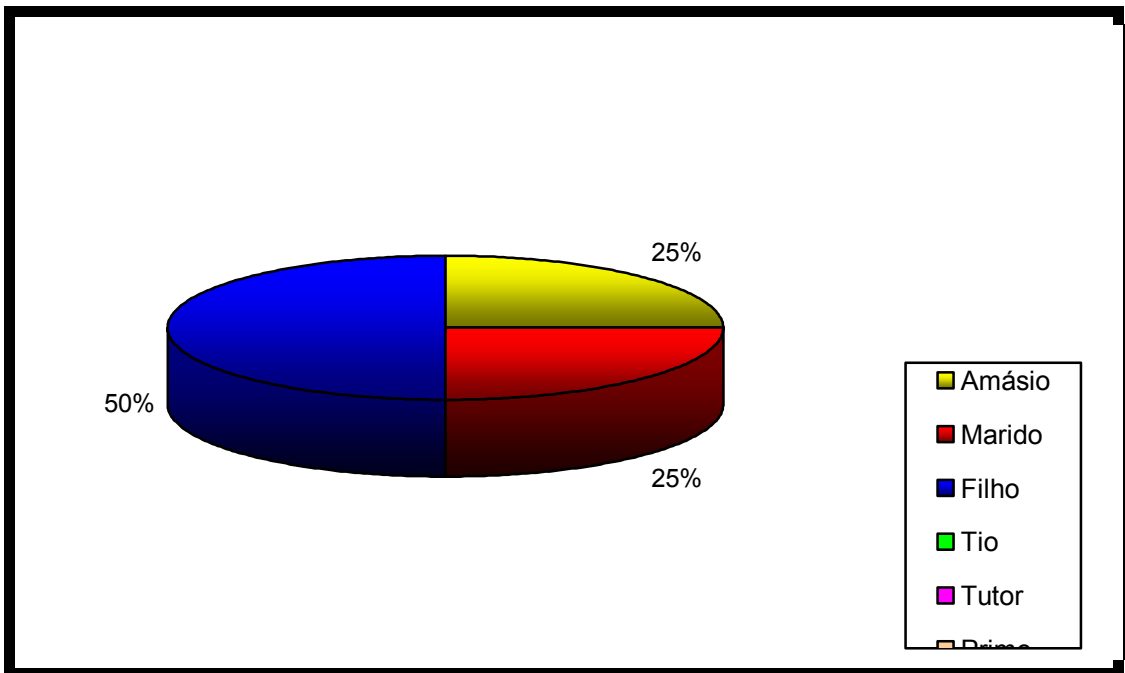


Gráfico 27 - Relação entre o autor e a vítima do crime de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1865-1874)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 27, nesta década, a porcentagem de amásios, das vítimas do crime de violência doméstica, que na década anterior foi de 100%, desce para 25%. Em comparação, a porcentagem de maridos agressores, subiu de uma década para outra, a cifra de 25%.

É interessante que se note a diferença entre as categorias marido e amásio. De acordo com os autos dos processos, há evidências de que os amásios não eram considerados maridos. Neste caso, maridos poderiam ser considerados os que realmente fossem casados com as vítimas.

Nesta década, aparece ainda a figura do filho como agressor, com uma porcentagem de 50% dos casos. É necessário que se ressalte que a violência doméstica encontrada na sociedade patriarcalista da segunda metade do século XIX, em Aracaju, estava sempre dirigida às mulheres. Em um dos casos, uma mãe morreu ao defender a nora que estava sendo espancada pelo marido.

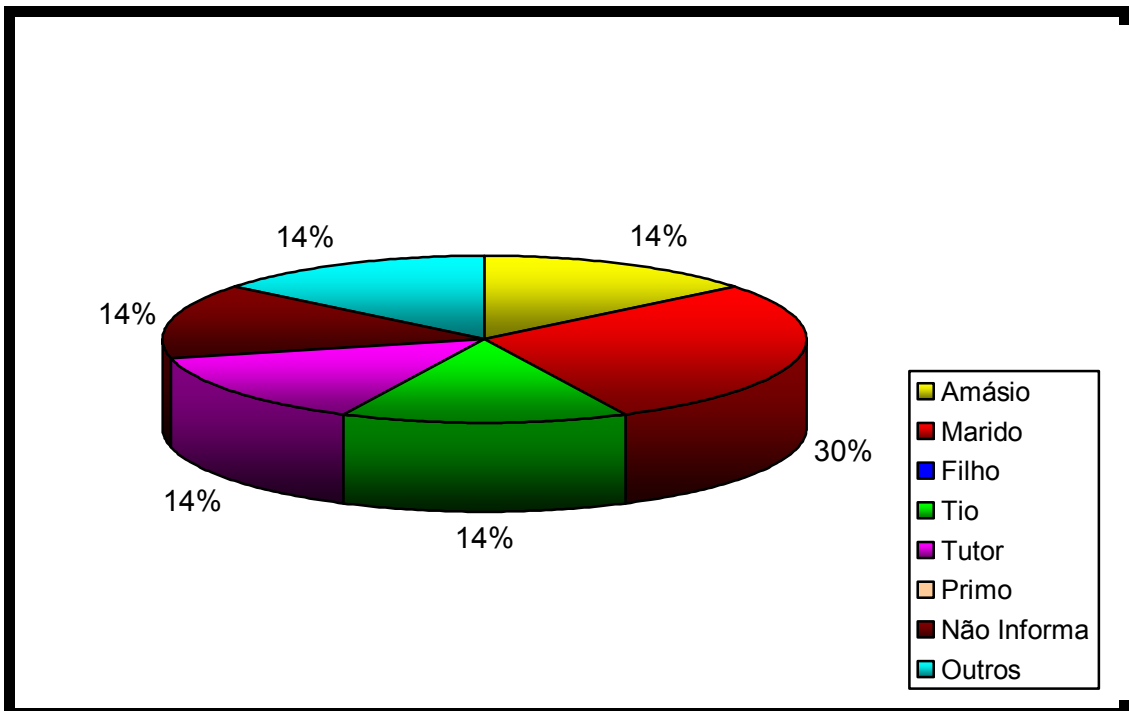


Gráfico 28 - Relação entre o autor e a vítima do crime de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1875-1884)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 28, nesta década, decresce a porcentagem de amásios, apenas 14%, e cresce a porcentagem de maridos, atingindo a cifra de 30%.

No entanto, duas novas categorias de agressores surgem nesta década. O tio, com 14% e o tutor com igual porcentagem. Como se percebe, as mulheres eram vítimas, independentemente do lugar ou da guarda a que estivessem submetidas.

Ainda nesta década, 14% dos processos não informam que tipo de relação havia entre os autores e as vítimas, sendo que igual cifra é atribuída à categoria indeterminada, de outros.

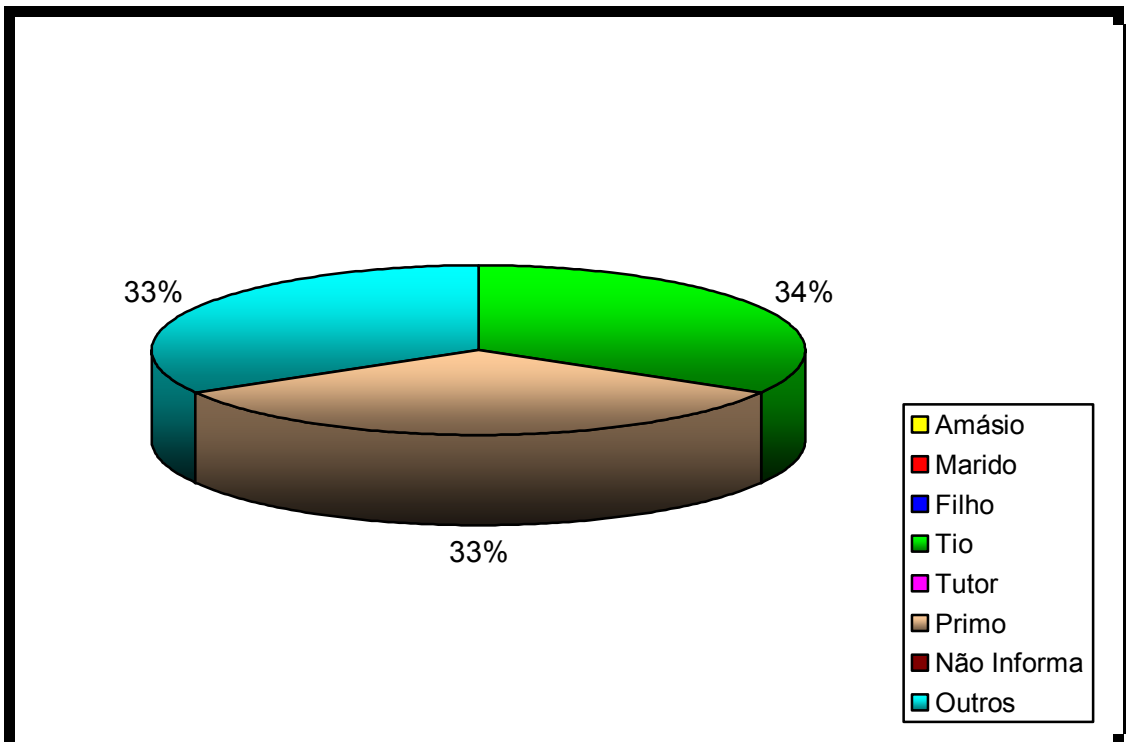


Gráfico 29 - Relação entre o autor e a vítima do crime de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1885-1889)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Nesta década, a porcentagem de agressores enquadrados na categoria de amásio, não aparece, de igual modo, a figura do marido como autor do crime de violência doméstica também não aparece, no entanto, isso não significa que as mulheres não tenham sido vítimas, pois duas novas categorias de agressores surgiram, a do tio com uma porcentagem de 34% e a do primo com 33%. Novamente, nesta década, surge a categoria outros, com 33%, conforme Gráfico 29.

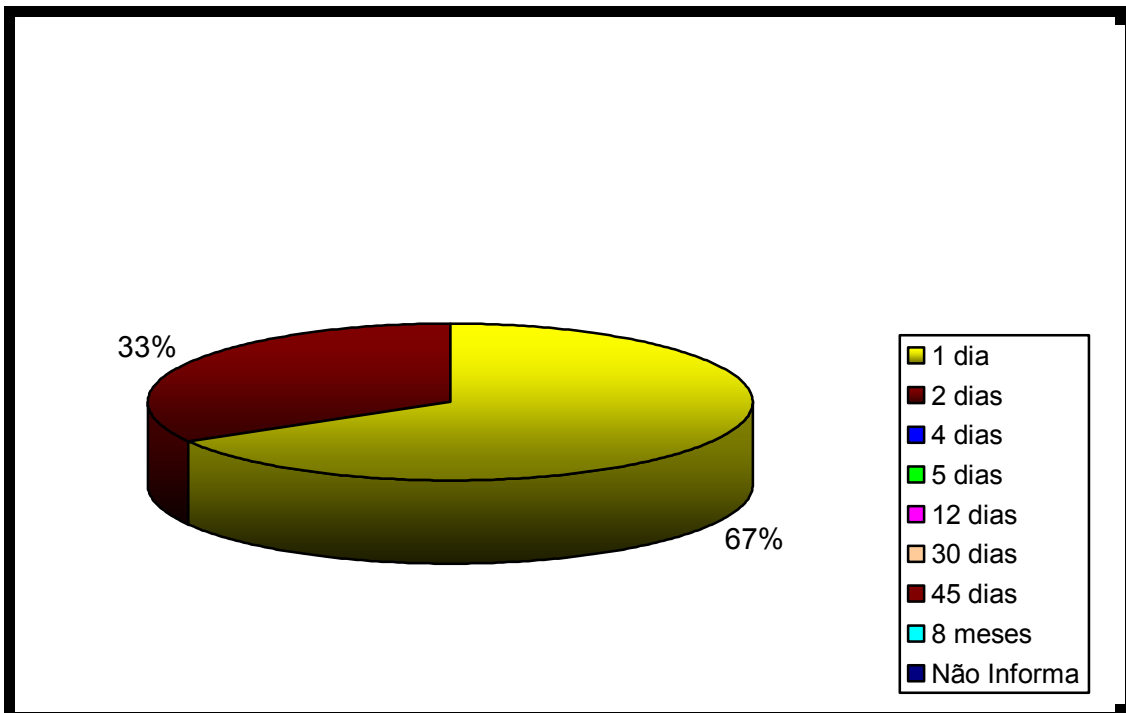


Gráfico 30 - Tempo transcorrido entre a violência doméstica e a apresentação da queixa em Aracaju no século XIX (1855 a 1864)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Durante todo o processo de coleta e análise dos dados, percebe-se que o ato de se prestar a queixa quase sempre se dava de um modo rápido. Durante as quatro décadas, nas quais esta pesquisa se fundamentou, o tempo transcorrido entre o crime e a queixa em média, variou de um a trinta dias nas três primeiras décadas, sendo que na última década este tempo variou em trinta dias a oito meses.

Conforme Gráfico 30, nesta década, 67% dos crimes de violência doméstica foram denunciados no período de um dia, enquanto os outros 33%, o foram em dois dias.

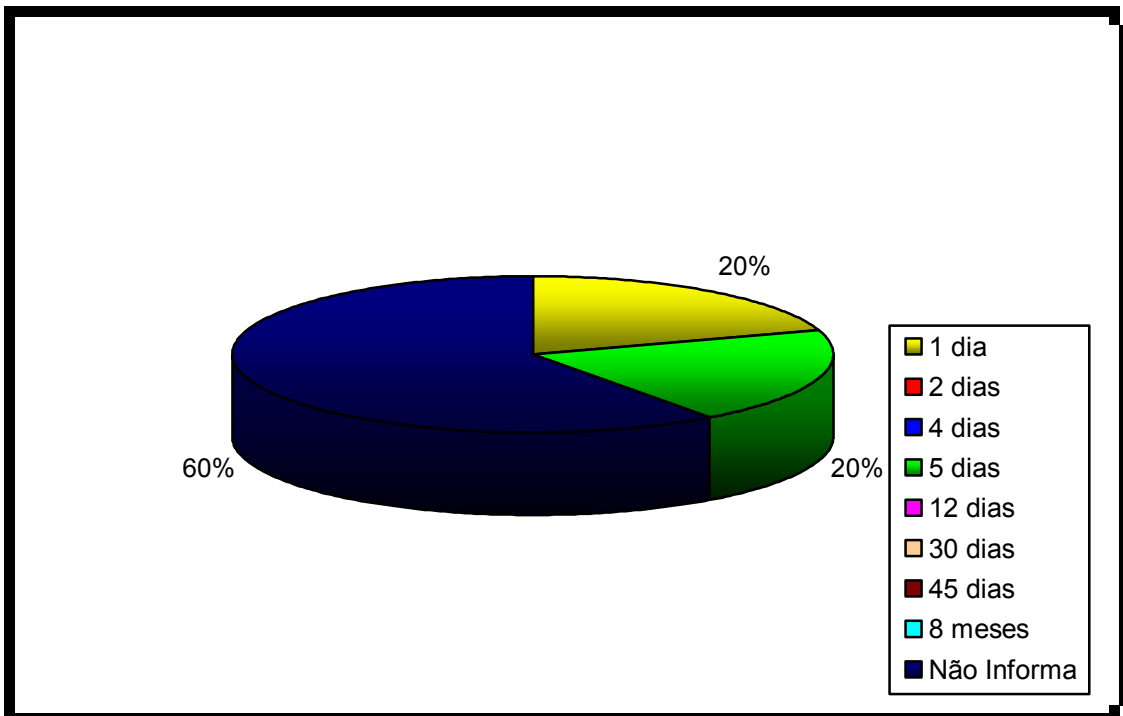


Gráfico 31 - Tempo transcorrido entre a violência doméstica e a apresentação da queixa em Aracaju no século XIX (1865 a 1874)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 31, os autos dos processos nesta década informaram que 20% dos crimes de violência doméstica foram denunciados em apenas um dia, enquanto, os outros 20% demoraram cinco dias para serem denunciados. Por outro lado, a maioria dos crimes cometidos nesta década está enquadrado na cifra de 60%, a qual não trouxe nenhuma informação do tempo transcorrido entre o crime e sua denúncia ou queixa, como era denominada naquele período da História do Brasil.

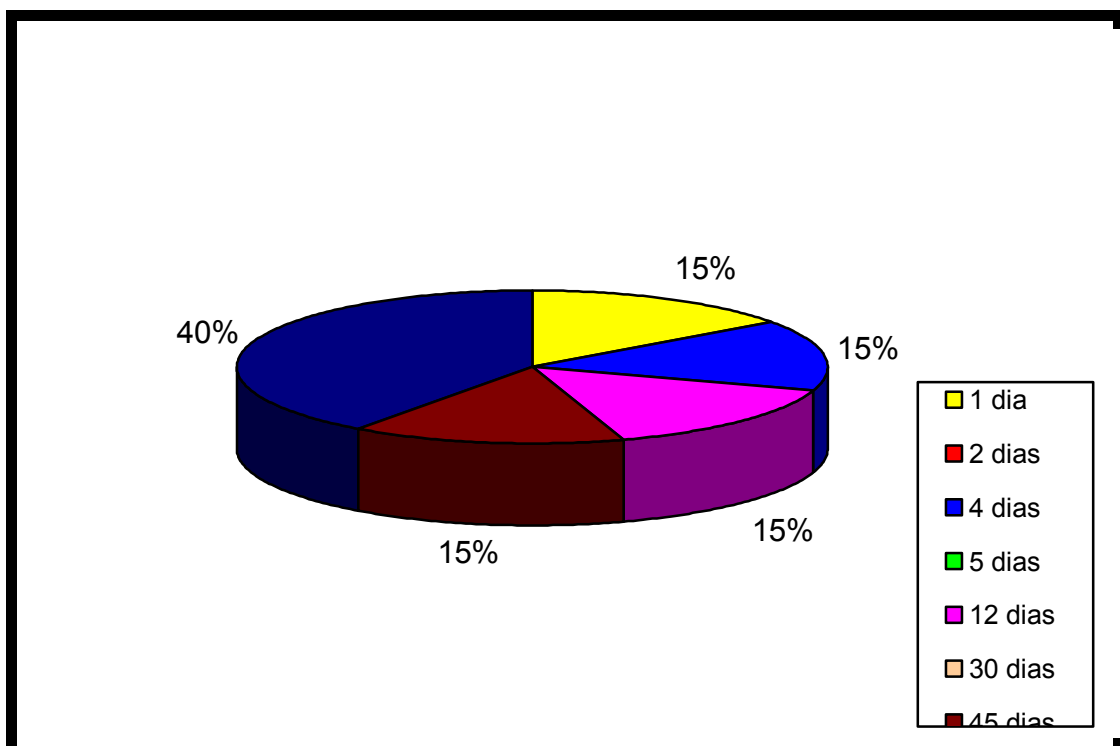


Gráfico 32 - Tempo transcorrido entre a violência doméstica e a apresentação da queixa em Aracaju no século XIX (1875 a 1884)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Ao se analisar os autos dos processos constata-se, em algumas ocasiões que a queixa era prestada assim que o crime se consumava.

Conforme Gráfico 32, nesta década, 15% dos atos criminosos foram denunciados em um dia, ou no mesmo dia; igual porcentagem foi denunciada em quatro dias. Os crimes que foram denunciados em doze dias somavam também 15%. Ainda nesta década, 15% foram denunciados em quarenta e cinco dias. Os 40% restantes nada informaram a respeito do espaço temporal decorrido entre a prática do crime e sua denúncia.

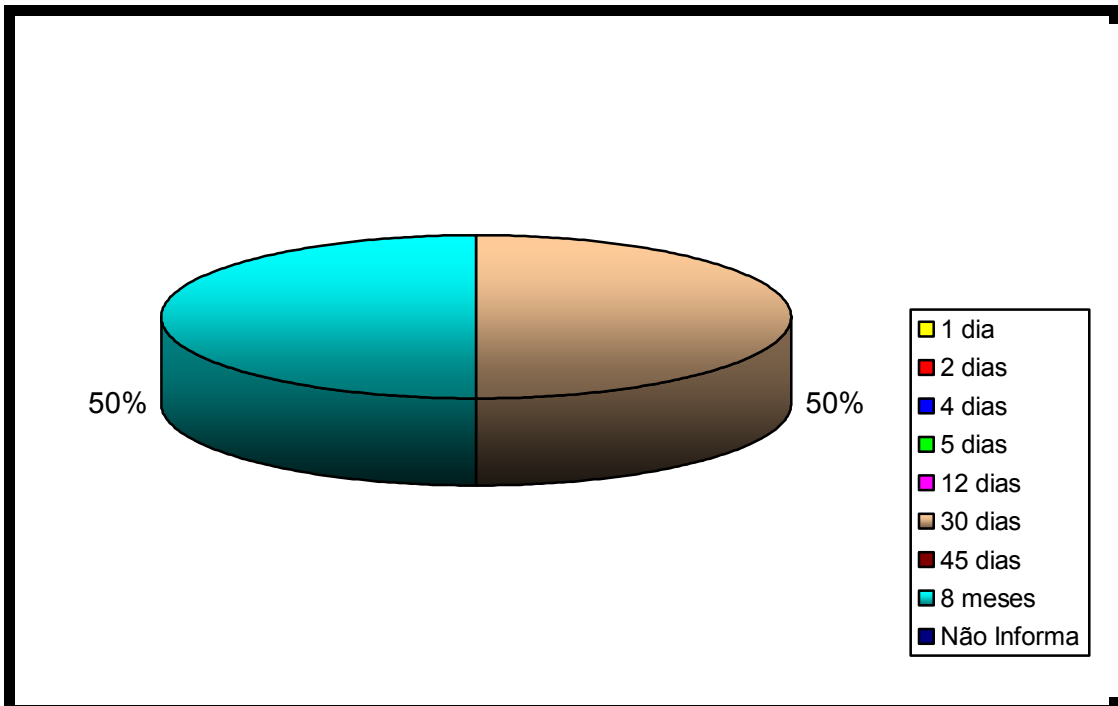


Gráfico 33 - Tempo transcorrido entre a violência doméstica e a apresentação da queixa em Aracaju no século XIX (1885 a 1889)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Embora esta seja uma década diferenciada das demais, pois tem apenas cinco anos, os quais fecham o final do marco temporal da pesquisa, conforme Gráfico 33, ela foi marcada porque 50% dos crimes de violência doméstica neste período, foram denunciados em oito meses, portanto, o maior espaço temporal ocorrido entre o crime e sua denúncia. Por outro lado, os outros 50% foram denunciados em trinta dias.

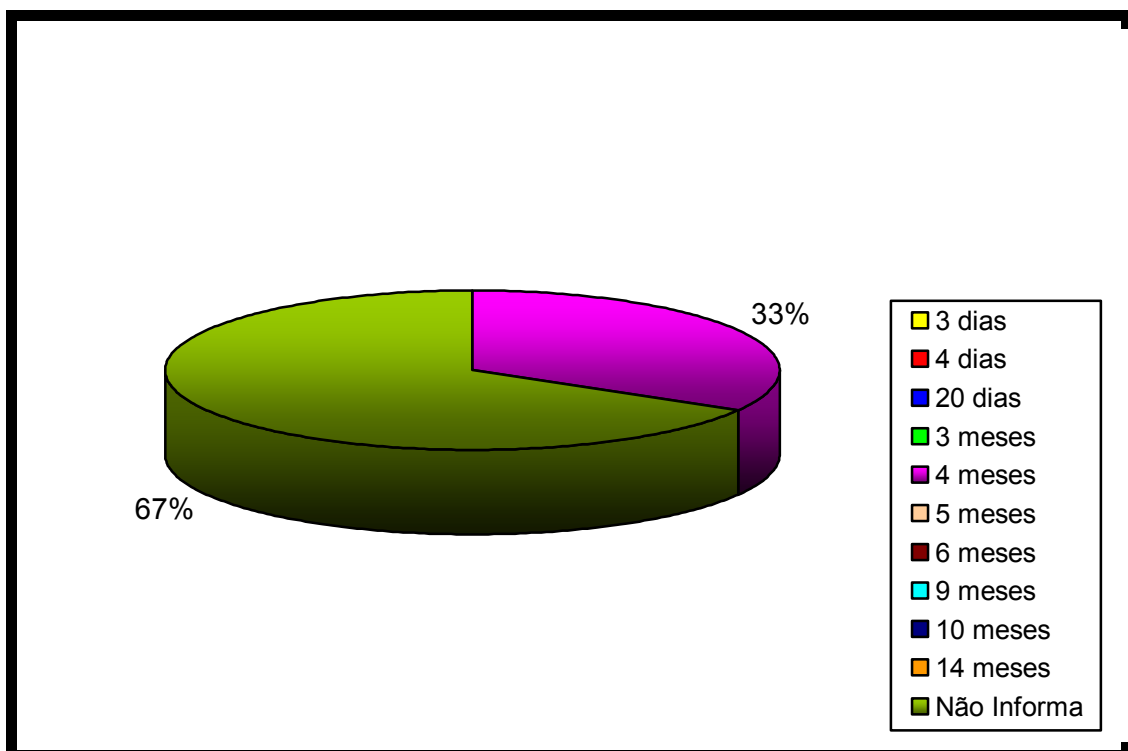


Gráfico 34 - Tempo transcorrido entre a apresentação da queixa e a sentença para crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1855 a 1864)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Do total de crimes ocorridos neste período relativos à violência doméstica de natureza física ou ofensa física como eram denominadas na segunda metade do século XIX, considerando-se também a violência doméstica de natureza sexual, ou crime contra a honra, denominação usada naquele período da História do Brasil, compreendido pelas últimas décadas do período Imperial e 33%, foram julgados no período de quatro meses, enquanto que sobre 67% não se tem informação do tempo transcorrido, conforme Gráfico 34.

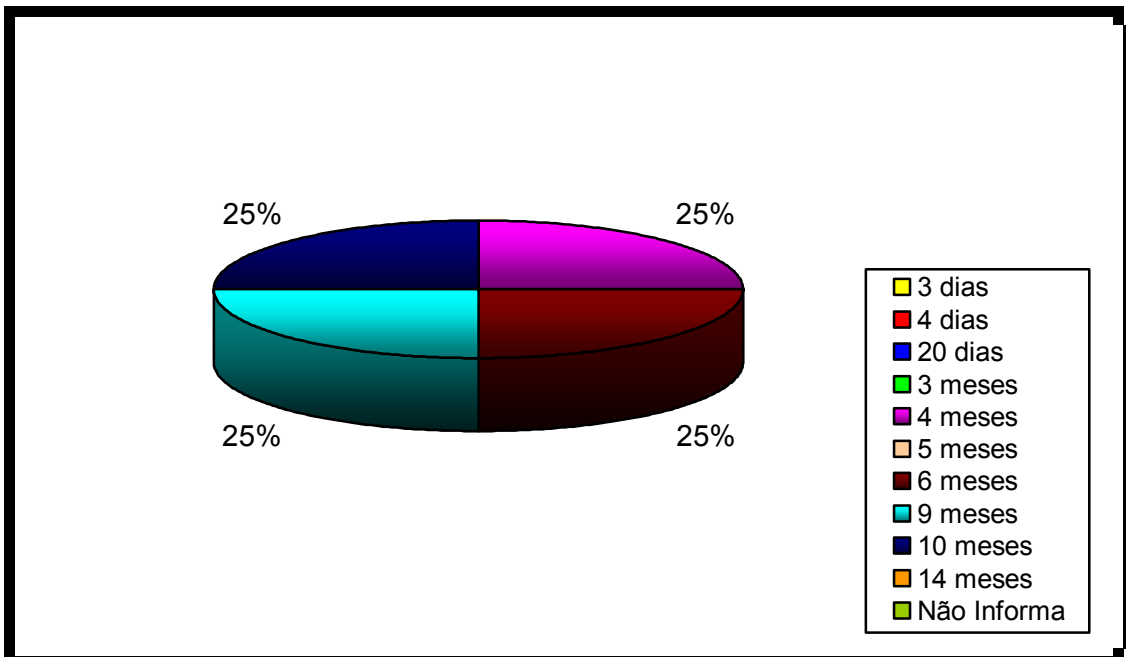


Gráfico 35 - Tempo transcorrido entre a apresentação da queixa e a sentença para crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1865 a 1874)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Os crimes de violência doméstica ocorridos nesta década, em termos percentuais, mantiveram um mesmo índice, embora o tempo transcorrido tenha variado.

Conforme Gráfico 35, 25% dos crimes foram julgados e tiveram suas sentenças emitidas em quatro meses, já os outros 75%, correspondentes aos restantes dos crimes praticados, divididos em três índices de 25%, cada um significando 6, 9 e 10 meses respectivamente, como espaço temporal entre a queixa e a sentença.

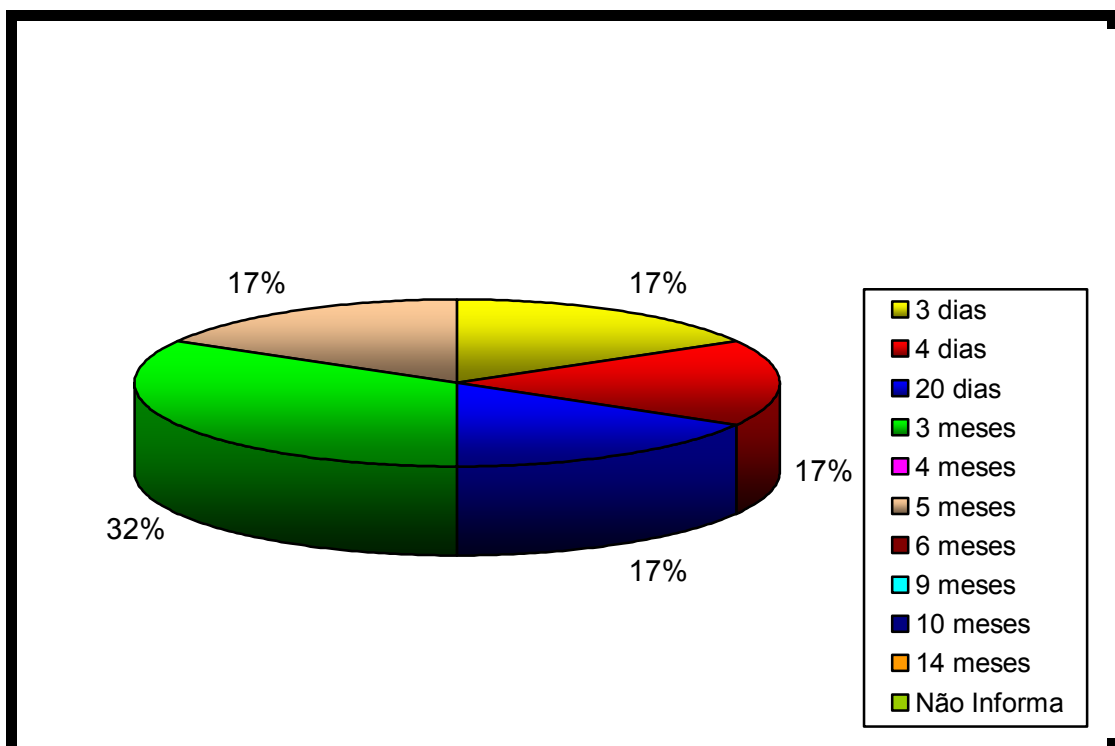


Gráfico 36 - Tempo transcorrido entre a apresentação da queixa e a sentença para crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1875 a 1884)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Em alguns processos, nota-se que há uma celeridade, um certo interesse em que o caso seja encerrado logo. Isso fica evidente em algumas situações nas quais nem mesmo os agressores são ouvidos e o depoimento das vítimas e testemunhas não são levados em consideração, o mesmo acontecendo com os laudos emitidos após os exames do corpo de delito.

Conforme Gráfico 36, nesta década, 17% dos crimes foram julgados em três dias. Em quatro dias foram julgados outros 17%. No decorrer de três meses foram julgados 32%. Os restantes 17%, foram julgados em cinco meses.

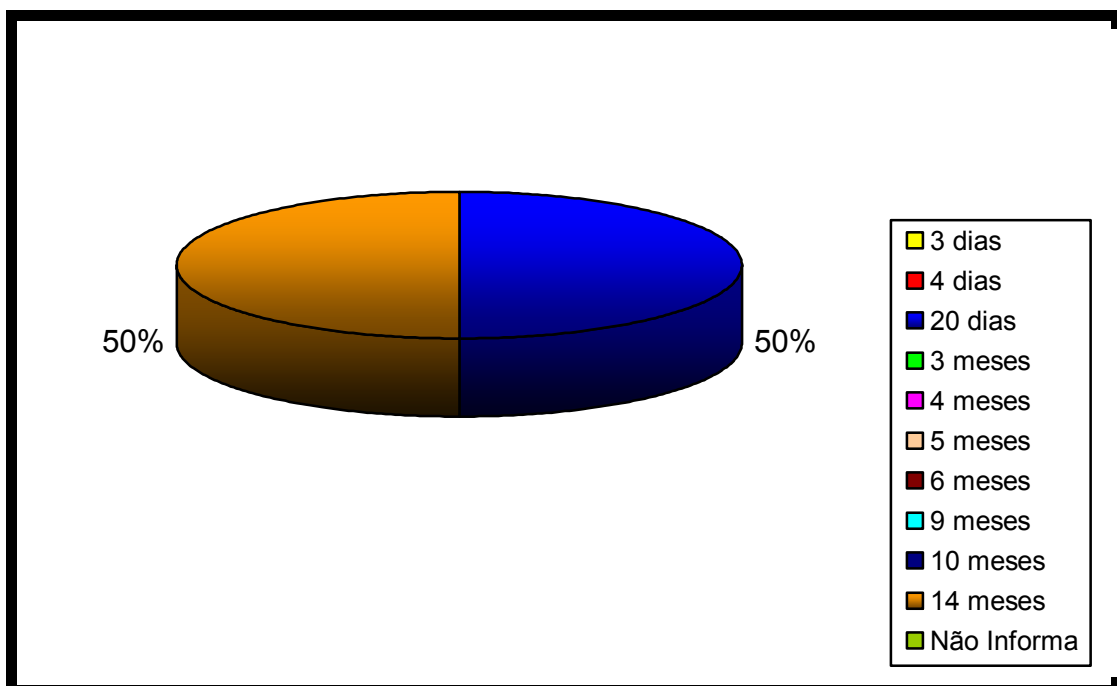


Gráfico 37 - Tempo transcorrido entre a apresentação da queixa e a sentença para crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1885 a 1889)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 37, nesta década, enquanto 50% dos crimes de violência doméstica foram julgados em vinte dias, os outros 50% demoraram 14 meses, na verdade, o maior espaço temporal transcorrido entre a queixa e o julgamento do crime. Percebe-se que os crimes cometidos por pessoas mais conhecidas e influentes na Província, são julgados mais depressa, enquanto que os cometidos contra as pessoas destituídas de qualquer tipo de capital, são levadas a julgamento, seguindo um trâmite burocrático maior, com isso, a demanda de tempo era maior entre a queixa e o julgamento.

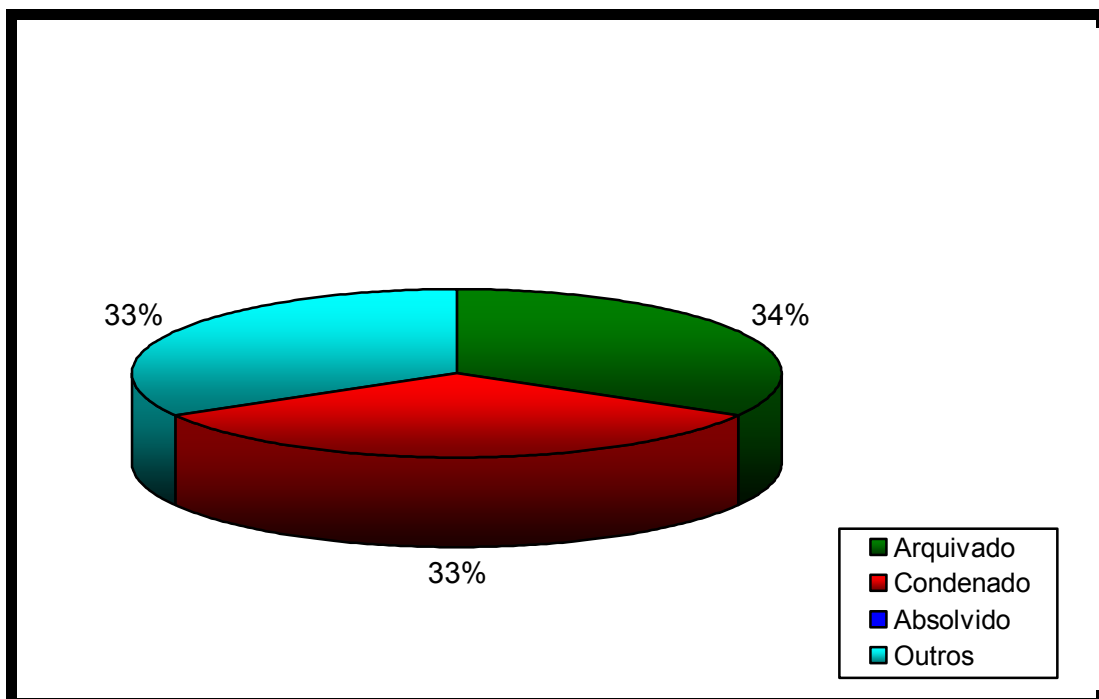


Gráfico 38 - Decisões proferidas pela justiça pública nos processos referentes aos crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1855 a 1864)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

O Código Criminal do Império de 1830, escrito somente por homens e sob a influência das representações sociais a respeito da mulher vítima de violência doméstica, foi na verdade um texto legal coerente com as configurações sociais do seu tempo, o que de acordo com as evidências encontradas nas fontes, favorecia julgamento dos agressores, livrando-os da prisão ou atenuando-lhes a pena.

Conforme Gráfico 38, na primeira década, 1855, 34% dos processos judiciais foram arquivados, o que significa que todos esses agressores se livraram da prisão. Nesta mesma década, 33%, foram condenados. Os 33% restantes, foram enquadrados na categoria de **outros**. Neste caso, a existência de outros, pode significar desde a não conclusão do processo, até simplesmente apenas prestar assistência à vítima sem no entanto, se preocupar em punir o agressor.

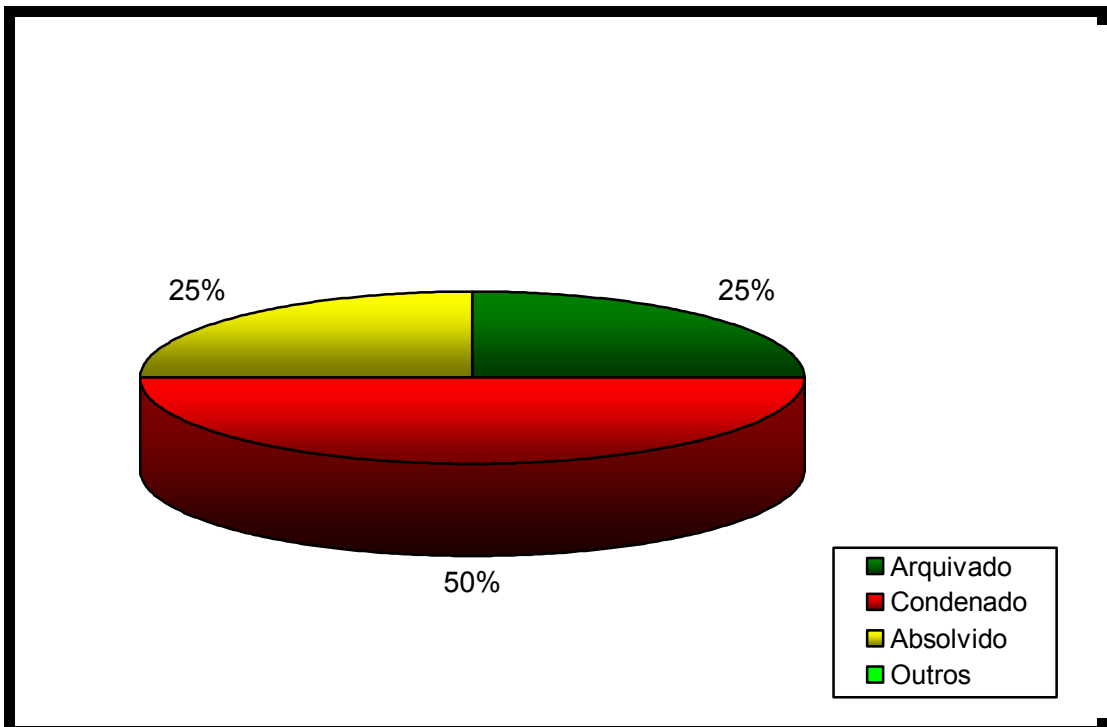


Gráfico 39 - Decisões proferidas pela justiça pública nos processos referentes aos crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1865 a 1874)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Nesta década, diferentemente da anterior, não aparece a categoria de outros, no entanto, caiu a porcentagem de 33% para 25%, uma diferença de 8%. Conforme Gráfico 39, a porcentagem de condenados subiu de 33% para 50%, uma diferença de 17%. Surge também nesta década a categoria dos absolvidos com um total de 25%, o que somado ao total dos processos arquivados, iguala a porcentagem dos condenados.

Vale também ressaltar, que nesta década não se teve qualquer tipo de anotação na categoria outros.

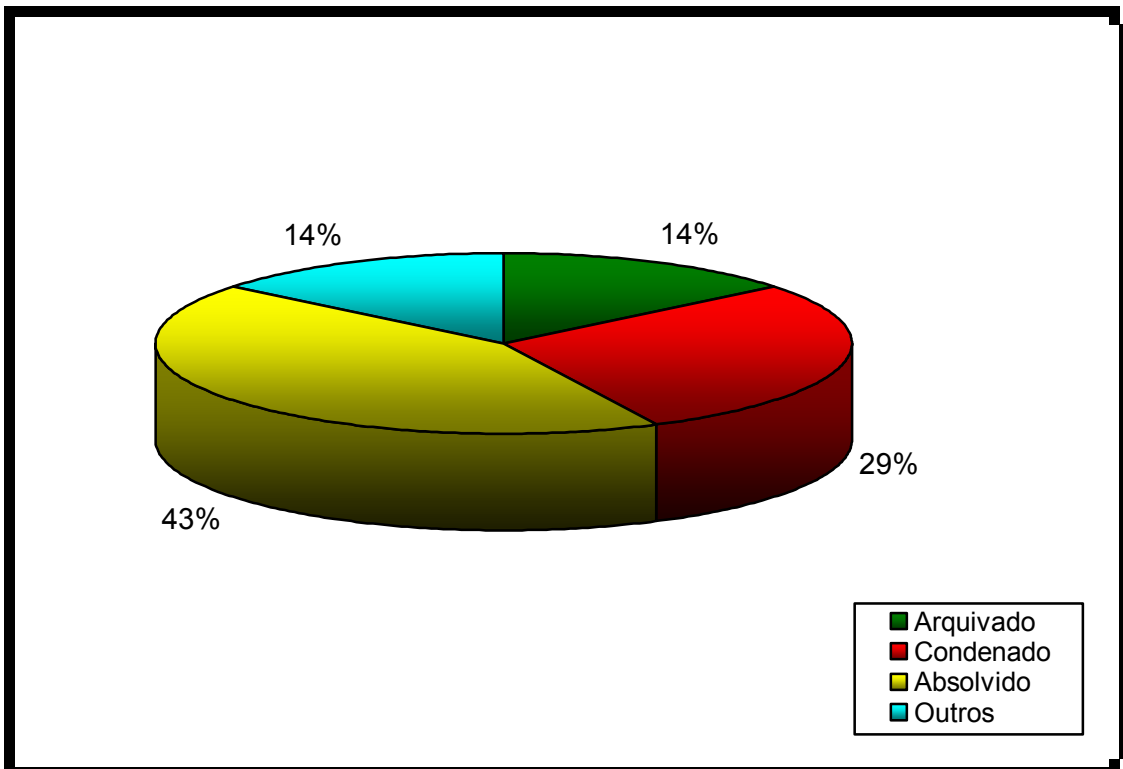


Gráfico 40 - Decisões proferidas pela justiça pública nos processos referentes aos crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1875 a 1884)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Conforme Gráfico 40, nesta década, a porcentagem de processos arquivados caiu de 25% na década anterior para 14% nesta. Esta queda tem sido constante nesta penúltima década do marco temporal sobre o qual se assenta a pesquisa. Houve também um decréscimo significativo do número de condenados. Enquanto na década anterior a cifra era de 50%, nesta a porcentagem dos agressores condenados foi de 29%, uma diferença de 21%. Já a porcentagem dos absolvidos passou de 25% na década anterior para 43%, um aumento de 8%.

Nesta década, reaparece a categoria de outros, com 14%.

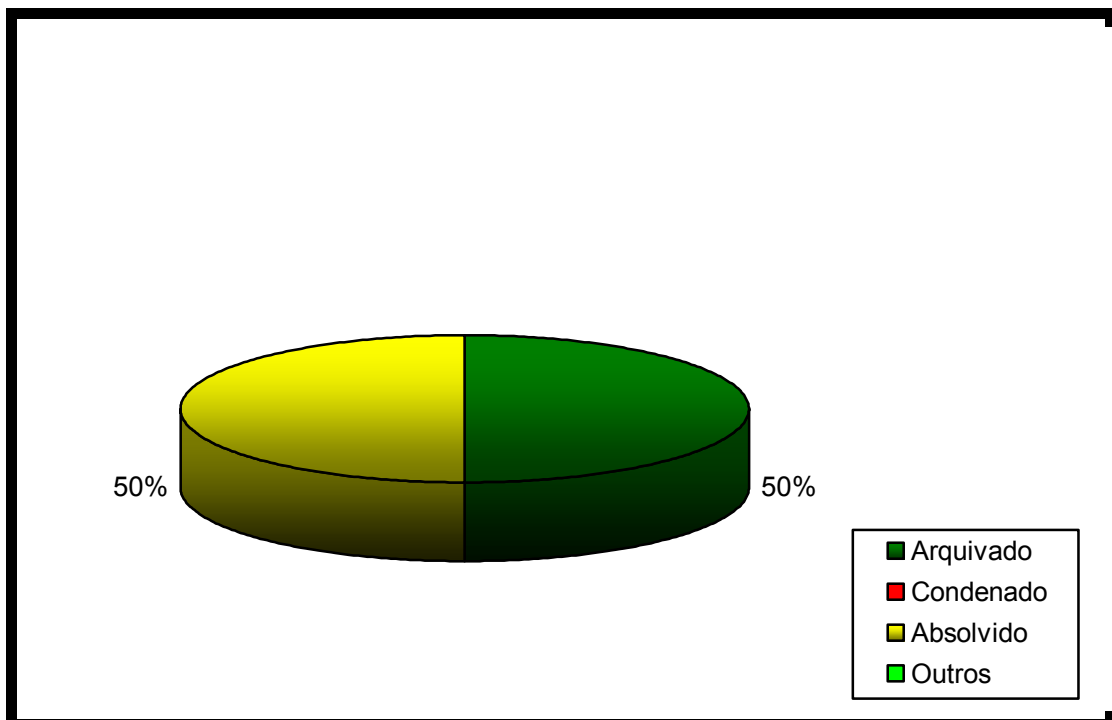


Gráfico 41 - Decisões proferidas pela justiça pública nos processos referentes aos crimes de violência doméstica em Aracaju no século XIX (1885 a 1889)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Diferentemente de todas as décadas anteriores, nesta, as categorias condenado e outros foram destituídas de qualquer valoração percentual, prevalecendo as categorias arquivado e absolvido, cada uma com 50%. Conforme Gráfico 41, isso quer dizer que nesta década, embora uma década atípica, por ser composta da metade do tempo, nenhum agressor foi condenado.

TABELA 15 - Demonstração geral dos processos de violência doméstica em Aracaju, no período 1855 a 1889

Período	Fundo	Nº de Processos registrados	Nº de Processos encontrados
1855 a 1889	AJU/1ª V. Cri.	269	14
	AJU/C. 1º Of.	46	02
	AJU/C. 2º Of.	530	02
	AJU/C. TJ	04	-
	Total	849	18

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

Conforme Tabela 15, as informações trazidas pelos autos dos 18 processos judiciais encontrados não seguiram o mesmo padrão informativo. Em alguns, após a denúncia feita na delegacia, o juiz determinou que se fizessem exames do corpo de delito, o que nem sempre era executado por médicos ou profissionais da área médica. Em seguida, eram arroladas as testemunhas que, após o juramento de falarem a verdade, eram informadas a respeito do que constava do laudo pericial, sendo em seguida inquiridas pelo juiz a respeito do ocorrido. Em alguns casos, as testemunhas foram chamadas para depor mais de uma vez. Alguns processos ficaram incompletos, por isso nem sempre foi possível saber o destino final de vítimas e agressores.

Geralmente, o exame do corpo de delito, o depoimento das testemunhas, das vítimas, dos agressores e a formação do corpo de jurados apareceram nos processos com certa regularidade.

No que diz respeito à caracterização das vítimas e dos agressores, em muitos processos, não foram encontrados dados que pudessem ajudar a traçar um perfil mais esclarecedor a respeito deles.

Convém ressaltar que – além dos dados referentes ao andamento dos processos, relacionados com o local do crime, a data do delito, tempo transcorrido entre o dia do crime e a denúncia, autor da denúncia, tempo transcorrido entre a apresentação da denúncia e o proferimento da sentença pelo juiz, condenando ou absolvendo o réu – em algumas vezes, o processo trouxe a tipificação penal do crime, o grau e a pena resultante, incluindo os recursos e apelações existentes. Os processos pesquisados, na sua maioria, trouxeram muitas informações a respeito das vítimas e dos réus. No que diz respeito à cor da cútis, é interessante notar que prevaleceram as cores alva e parda. Em

quase todos os processos existem informações a respeito da nacionalidade, condição, ocupação e/ou patente, idade, estado civil e se sabe ler e escrever.

Alguns documentos são incompletos, neles, constam apenas a transcrição dos autos do processo, como o exame do corpo de delito, o auto de denúncia, a acusação crime, o sumário de crime ou de culpa. No entanto, em outros documentos, percebeu-se que é possível localizar as informações que tipificaram o crime e os atores envolvidos nele.

Neste sentido, os processos judiciais constituem-se numa documentação relevante, que permitiu acompanhar, analisar e até mesmo comparar com outros dados oriundos de outras fontes e outras épocas o modo pelo qual a violência doméstica e a educação como processo civilizador foram se desenvolvendo historicamente, possibilitando, ainda, a compreensão de como foram constituídas as representações sociais a respeito da violência doméstica.

Esses processos esclarecem, também, os procedimentos judiciários, a ação dos atores envolvidos e seus discursos, ainda que limitados pelo contexto e influenciados pela fala do escrivão expressa através dos seus escritos. Esses documentos têm vida. Eles constituem, pela sua própria estrutura narrativa, testemunhos e depoimentos que retratam o modo pelo qual os atores envolvidos com o fenômeno da violência doméstica se comportavam durante todo o desenrolar do processo, desde a apresentação da denúncia até a sentença final.

A leitura e estudo cuidadosos destes processos mostraram que objetivamente e muitas vezes subjetivamente, a partir da fala de seus atores, notadamente, o corpo de jurados, o destino do réu poderia ser inscrito no rol dos culpados com a conseqüente condenação ou, então, a absolvição. Deste modo, os autos corporificam em suas linhas e entrelinhas todo o processo no qual ficam evidenciadas as falas dos operadores do Direito, as representações sociais da mulher vítima de violência doméstica e o discurso das vítimas, às vezes, desejando inocentar o réu.

Os processos revelam os dramas individuais e coletivos de sujeitos anônimos que, por motivos diversos, tornaram-se atores no cerimonial da justiça. A leitura atenta desses documentos, o diálogo cuidadoso com essas fontes e a explicação interpretativa dos discursos permitiram recuperar os valores, as noções de justiça, de honra e de moral, as representações sociais, a partir das quais a sociedade daquela época regulava seu modo de ser, pensar e agir. Esses processos são de alta relevância para a compreensão do fenômeno da violência doméstica e sua relação com a Educação como

processo civilizador no período que se estende de 1855 a 1889. Isto porque, historicamente, permitiram a coleta de dados que, confrontados com outras informações advindas de outras fontes, contribuíram na real elaboração deste trabalho.

A Tabela 16, a seguir revela quais são, onde estão e quantos são os jornais que serviram como fontes para o estudo da violência doméstica e educação em Aracaju.

TABELA 16 - Jornais em circulação ou que circulavam em Aracaju na segunda metade do século XIX (1855-1889).

Título do Periódico	Quantidade	Fontes
Diário Oficial	1055	Arquivo Público do Estado de Sergipe
Jornal o Presente	25	Arquivo Público do Estado de Sergipe (Acervo Sebrão Sobrinho)
Jornal do Aracaju	295	Inst. Histórico e Geográfico de SE
Jornal do Povo	01	Biblioteca E. Dória
Jornal do Comércio	01	Biblioteca E. Dória
A Época	01	Biblioteca E. Dória
União Liberal	01	Biblioteca E. Dória
Gazeta de Aracaju	01	Biblioteca E. Dória
O Americano	02	Biblioteca E. Dória
Aurora Sergipana	01	Biblioteca E. Dória
Correio Sergipense	04	Biblioteca E. Dória

Fonte: Dados coletados pelo autor.

Como se pode notar na Tabela 16, anterior, estes jornais, na sua grande maioria, tiveram vida efêmera. No entanto, os dados neles coletados deram conta de como a sociedade aracajuana da época se organizava econômica, política e socialmente.

São grandes as dificuldades que o pesquisador encontra ao lidar com uma quantidade tão diversificada de fontes, como é o caso dos Jornais que circularam em Aracaju na segunda metade do século XIX. Estas dificuldades emergiram à medida que os documentos foram garimpados e os dados foram coletados. No começo, eram os jornais de outras províncias que davam conta do que se passava no Aracaju, cidade em construção que enfrentava as intempéries da constituição geológica do terreno onde era edificada, às vezes, tendo sua população ainda em formação dizimada por doenças endêmicas, na época, dominantes, além do infernal surto do *Cólera Morbus*⁶³.

As pesquisas documentais que utilizaram jornais como fontes, foram realizadas nos seguintes locais: Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, onde foram

⁶³ NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial**, II (1840/1889). Aracaju, SE: Banco do Estado de Sergipe, 2006.

encontrados 295 jornais do Aracaju; Arquivo Geral de Sergipe, onde foram encontrados o acervo de Sebrão Sobrinho e 1055 jornais do Diário Oficial do Império do Brasil. No acervo da Biblioteca Pública Epifânio Dória, foram encontradas algumas edições do Jornal do Aracaju, do Correio de Sergipe, do Diário de Sergipe, do Jornal de Sergipe, além de muitos outros jornais, tais como: A Crença, O Espião e o Ingênuo, cujas evidências indicaram que tiveram vida curta e pouca relevância na sociedade daquela época.

À medida que a pesquisa foi avançando, os dados coletados nas diversas fontes nem sempre revelavam verdades até então tidas como pertinentes, como é o caso da concepção que se tinha da mulher como um ser ignorante e passivo. Alguns documentos, especialmente os processos, revelaram que as mulheres em muitos casos, sabiam ler e raramente aceitavam com resignação a condição de objeto de violência doméstica em quaisquer de suas manifestações, especialmente, a violência de natureza física ou sexual. Neste sentido, vale ressaltar que os documentos estudados no Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe, na sua totalidade, são relativos à violência doméstica praticada por homens contra mulheres.

Os processos judiciais revelaram, através dos dados coletados, que o mínimo que as mulheres faziam quando eram agredidas era a formulação da denúncia, no que geralmente eram acompanhadas por outras mulheres no decorrer do desenrolar do processo, auxiliando como testemunhas.

Dessa forma, a diversidade das fontes, no caso específico deste trabalho, tornou evidente a dificuldade de se fazer uma comparação segura entre elas. Em algumas fontes, como é o caso dos jornais, além dos dados relativos à violência doméstica serem pouquíssimos, neles constam apenas os lançamentos dos crimes ocorridos, ao passo que nos processos judiciais, aparecem os crimes que foram julgados ou que na maioria das vezes foram a júri.

Buscou-se, nos jornais da época – naqueles aos quais o núcleo de pesquisa teve acesso – alguma reportagem referente a algum crime de violência doméstica existente nos processos judiciais pesquisados, no entanto, foi impossível encontrar quaisquer registros desse tipo. Pela leitura e estudo comparativo, descobriu-se que todos eles estiveram mais voltados para as questões políticas e econômicas. No caso do Jornal do Aracaju, é evidente sua preocupação com as questões da Instrução Pública. Nesse não é que os demais jornais não se preocupassem com questões desse tipo, mas o faziam numa escala bem menor.

Além dos processos judiciais, dada a enorme diversidade de jornais, a imensa dificuldade de se lidar com um número muito grande de fontes e, sobretudo, em função da pouca relevância da maioria deles como fontes para o estudo da Violência Doméstica e Educação em Aracaju no século XIX, optou-se pela coleta de dados do Jornal do Aracaju, pela riqueza das informações relacionados com a educação e por noticiar alguns casos de violência doméstica; o Diário Oficial do Império do Brasil, por fornecer dados valiosos referentes à normatização da Instrução Pública nas províncias, como é o caso da edição do dia 9 de Agosto de 1883, nº 219 páginas 7 e 8. este jornal, numa publicação solicitada, apresenta o discurso de Leôncio Carvalho⁶⁴, fazendo uma exposição pedagógica na qual relaciona Educação e Violência.

Além dos jornais do Aracaju e Diário Oficial do Império do Brasil, fez-se uso também do Jornal “O Americano”.

Percebeu-se, à medida que a pesquisa avançava e o contato com as fontes eram intensificados, que os dados coletados tomavam a direção da escrita no sentido de mostrar que o documento dá indícios e aponta os aspectos do que tem que ser visto, sentido, percebido e pesquisado. No depoimento de Mary Del Priore, respondendo à pergunta da revista Nossa História sobre “que cuidados deve ter o historiador que lida com história das mentalidades, para que seus trabalhos nessa área não reflitam apenas à sua própria mentalidade e a de seu tempo”, ela afirmou:

Basta o cuidado básico de evitar anacronismos, julgando com valores do seu próprio tempo. Homens e mulheres, no passado, nutriam idéias totalmente diferentes das nossas concepções de vida e do mundo. Tais formas de pensar inspiravam não apenas seus atos e iniciativas, mas também seu raciocínio e escritos. Elas se reforçavam por meio de idéias análogas que professavam seus contemporâneos, e são essas mesmas representações que nos distanciam tanto quanto possível de nossos avós. É possível entendê-los? Podemos tentar, lembrando sempre que uma coisa é certa: um homem do século XVIII, por exemplo, tem que ser inteligível, não em relação a nós, mas em relação às pessoas que o cercavam. Não são as referências atuais que norteiam o historiador, mas a dos atores históricos que ele investiga⁶⁵.

À medida que a pesquisa foi se desenvolvendo, surgiram necessidades reveladas pelos documentos. Estas necessidades, às vezes, estiveram a requerer pesquisas complementares, checagem, cruzamento e estudo comparativo entre os dados coletados.

⁶⁴ BRASIL. **Diário Oficial do Império do Brasil**, Rio de Janeiro. 09 de agosto de 1883, n. 219, p. 7-8, (Arquivo Público do Estado de Sergipe), 1883.

⁶⁵ DEL PRIORE, Mary. É preciso fazer história para um público vasto? **Revista Nossa História**, Ano 3, n. 35, p. 49.

Assim, falar sobre as formas de violência doméstica em Aracaju no século XIX requer, além do conhecimento histórico da realidade política, econômica e social daquela época, o cuidado e o rigor metodológicos necessários, sobretudo, por se tratar de pesquisa na perspectiva da História.

Desta forma e a bem da honestidade metodológica, deve-se esclarecer o sentido ou as representações sociais no século XIX, a respeito de algumas categorias empregadas na elaboração deste trabalho.

Transportando as categorias deste estudo para o passado, na hipótese de que este trabalho estivesse sendo escrito naquela época, mais especificamente, no século XIX. Neste caso, como ficaria o título do trabalho? O que mudaria e por quê? Em termos de conteúdo e dos objetivos da pesquisa nada seria mudado, já que apenas estão sendo usadas as mesmas categorias.

Desse modo, o tema violência doméstica poderia ser, naquela época, escrito dos seguintes modos: ofensas familiares ou interpessoais; ofensa física familiar. No que se refere à violência sexual, do mesmo modo, teríamos a mudança para: ofensa sexual, ofensa à honra.

A seguir, fundamentando-se nos dados coletados e nas evidências históricas, há a descrição das formas da violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX.

São duas as principais formas de violência doméstica, detectadas nos processos judiciais que foram encontrados no Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe: Violência Doméstica de Natureza Física e Violência Doméstica de Natureza Sexual.

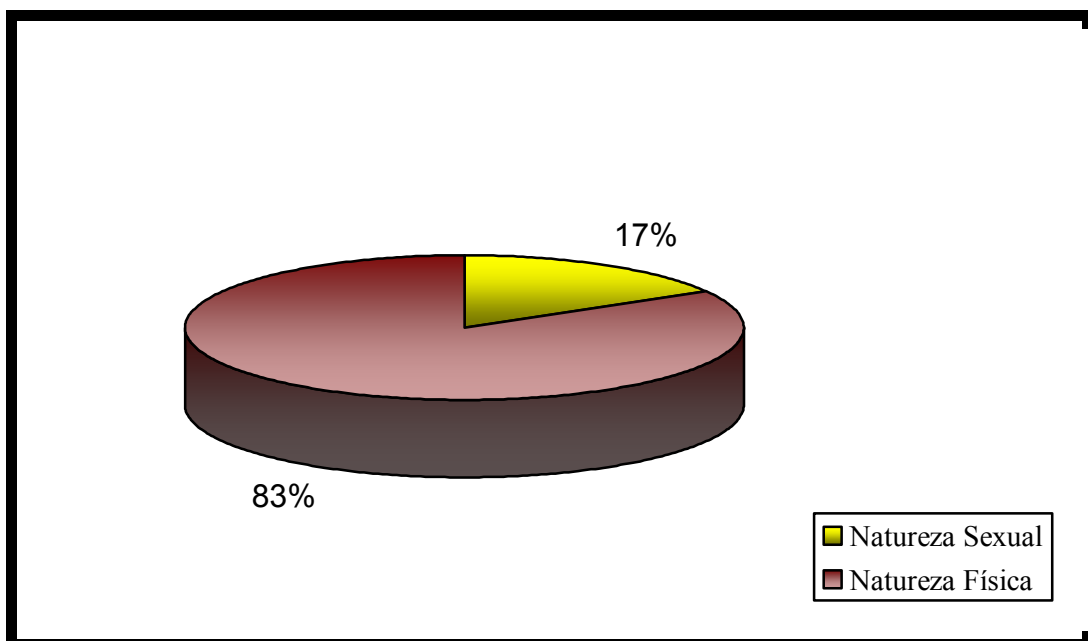


Gráfico 42 - Comparação percentual relativa à violência de natureza física e sexual na segunda metade do século XIX (1855 a 1889)

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

A violência doméstica de natureza física, de acordo com o Gráfico 42, acima, foi a que mais prevaleceu na segunda metade do século XIX em Aracaju. Dos 18 processos judiciais encontrados no Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe, 12 foram referentes à violência doméstica de natureza física.

Este tipo de violência era caracterizado como ofensa física e, de acordo com o código criminal de então, “uma ofensa física poderia ser definida como o ato de ferir ou cortar qualquer parte do corpo humano, ou fazer qualquer outra ofensa física com que cause dor ao ofendido”⁶⁶.

Neste sentido, as ofensas físicas ou agressões que ocasionavam a morte se transformavam em homicídios e, como tais, eram tratadas perante as leis, as demais eram qualificadas como ofensas físicas, mesmo que fossem brutais e revestidas de intenção de matar ou de, até mesmo, quase causar a morte.

A gravidade da violência na segunda metade do século XIX dependia das conseqüências dos ferimentos. Quando as conseqüências se restringiam apenas a mutilações, deformidades ou incapacidade física temporária para o trabalho, a pena

⁶⁶VELLASCO, Ivan de Andrade. **As seduções da ordem**: violência, criminalidade e administração da justiça. Edusc - Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2004, p. 253.

poderia chegar a sete anos. Já no caso da vítima morrer em consequência da violência, a pena capital poderia ser reduzida para de dez anos; para que caso não fosse aplicada ao réu no seu grau máximo, era necessário que a argumentação da defesa do réu conseguisse provar que a vítima morreu não porque foi violentada ou ofendida fisicamente, mas porque seus ferimentos não foram cuidados diligentemente, o que se constituía, conseqüentemente, na causa da morte.

Disto, resultava que, em havendo homicídio, a vítima também era responsabilizada por não ter se tratado adequadamente e, em consequência, esta situação beneficiava o réu, que tinha sua pena atenuada. É o que consta do artigo 194, do Código Criminal de 1830, “quando a morte se verifica [sse] não porque o mal causado fosse mortal, mas porque o ofendido não aplicasse toda a diligência para removê-lo”⁶⁷.

São recorrentes, nos dezoito processos judiciais encontrados no Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe, os quesitos formulados pelo juiz ao corpo de jurados. Era a partir das respostas que os jurados davam a estes quesitos, que o magistrado condenava ou absolvía o réu ou, em alguns casos, atenuava-lhe a pena, sendo que em todos os processos pesquisados não houve nenhum que desse conta de uma pena que tivesse sofrido qualquer tipo de agravante.

A violência doméstica de natureza física ou, simplesmente, ofensas físicas, como era designada naquela época, poderia ser efetivada através de cacetada, facada, murro na cabeça, chute, bofetada, foiçada, machadada e sopapo.

A seguir, são analisadas algumas dessas categorias de violência, ressaltando a importância do exame de corpo de delito como suporte técnico ao trabalho dos Operadores do Direito, na segunda metade do século XIX, constituído por juízes, promotores, corpo de jurados e advogados. São analisadas, também, as dificuldades que os peritos encontravam para oferecer um laudo conclusivo, capaz de esclarecer a causa da morte a partir do exame do corpo de delito da vítima, o que nem sempre foi possível ser feito. Em alguns processos, os peritos nomeados para a realização do exame de corpo de delito eram médicos, em outros, não há menção da capacitação técnica do examinador. Neste caso, restou apenas a possibilidade de se analisar, mais detidamente, o tipo de discurso dos examinadores durante a realização do exame e na escrita do

⁶⁷ BRASIL. Código Criminal do Império Brasil. **Artigo 194**. Rio de Janeiro, 1830.

laudo, o que permitiu inferir que nem sempre tais exames eram feitos por pessoas tecnicamente habilitadas.

Percebeu-se que, em alguns casos, o exame do corpo de delito foi prejudicado, porque o corpo da vítima já estava em adiantado estado de putrefação.

Analisando estas dificuldades que os examinadores encontravam, quer pela incompetência técnica, decomposição dos corpos ou, ainda, as duas juntas, notou-se que, nesses casos, não era recomendado que o exame apontasse as reais causas da morte da vítima. Pressupõe-se isto, sobretudo, porque as evidências dos exames e a fala das testemunhas apontavam na direção da condenação do réu. No entanto, o posicionamento dos jurados resultou na absolvição do réu ou na diminuição da pena.

O código criminal do Império de 1830 era pródigo em atenuantes que, além de complicar a situação da vítima, permitia que os advogados de defesa o usassem em benefício do réu. De acordo com o que atesta seu artigo 194, há atenuante: ao postular que a morte da vítima poderia se dar não porque os ferimentos fossem mortais, mas sim porque a vítima não se cuidou adequadamente.

Neste caso, a violência doméstica ou ofensa física colocava a vítima numa situação catastrófica, pois só lhe restavam duas alternativas. Na primeira, ficando viva, mesmo que o dano que lhe foi causado fosse grande, era apenas uma ofensa física; na segunda, muito pior que na primeira, ao morrer a vítima, correria o risco de, no exame de corpo de delito, ser considerada culpada por sua própria morte, situação que só poderia ser evitada se a violência ou ofensa física redundasse em homicídio no ato mesmo em que fora praticado o crime.

Como em todos os dezoito processos sobre violência doméstica no século XIX, só foram encontrados homens como agressores e mulheres como vítimas. Houve a impossibilidade de saber se os critérios adotados pelos examinadores e pelos operadores do Direito seriam os mesmos no caso de os papéis se invertermem, passando as mulheres a serem as agressoras e os homens as vítimas.

Neste sentido, referindo-se a cacetadas, um dos processos relativos à violência doméstica no século XIX encontrados no Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe, descreveu a forma como um filho embriagado reagiu ao conselho de sua mãe:

[...] e encontrando sua mãe sentada na porta ella dissera que elle entrasse, dizendo ao mesmo tempo que era mal empregado era elle ser forro e nessas

alterações lança mão de um cassete dando-lhe algumas cassetadas das quais resultarão ferimentos que a deixou em estado de não se mover⁶⁸.

Alguns processos são incompletos, como é o caso deste que, embora tenha feito alusão ao exame de corpo de delito, não informou nos autos a composição da comissão designada pelo juiz e, o que é mais grave, não houve qualquer tipo de esclarecimento a respeito das lesões causadas pelas cassetadas. Há, no processo, alusões à gravidade e extensão dos ferimentos feitas por testemunhas que, por ocasião dos depoimentos feitos no Júri, afirmaram que encontraram a vítima “em mau estado”, de acordo como se posicionou a primeira testemunha.

É interessante como cada depoimento dado descreve a situação da vítima a partir do campo perceptivo da testemunha. Assim, a segunda testemunha afirmou que “viu um golpe na cabeça”, o que foi confirmado pelo depoimento da quinta testemunha “e lançando mão de um cassete, quebrou a cabeça e deu-lhe muitas cassetadas causando outros mais ferimentos”. A terceira testemunha afirmou “a ter encontrado toda ensangüentada”.

O depoimento da quarta testemunha dá conta de que a situação era realmente muito grave ao afirmar que “lançando mão de um cassete dando-lhe algumas cassetadas das quais resultaram ferimentos que a deixou em estado de não se mover”.

Embora os autos do processo tenham revelado que as cinco testemunhas foram inquiridas com base no exame de corpo de delito, nenhuma delas fez qualquer tipo de referência ao que os examinadores detectaram, limitando-se apenas a relatar o que viram ou ouviram da própria vítima.

Na segunda metade do século XIX, uma outra categoria de ofensa física era a bofetada que, além de representar violência física, simbolicamente, tinha o poder de humilhar a vítima.

A bofetada no rosto, certamente, possui um simbolismo que vai além da dor física, atingindo a vítima psicologicamente, rebaixando sua auto-estima, colocando-a em condição de inferioridade ao ser humilhada. Ela representava uma atitude violenta através da qual os homens se desafiavam.

Neste sentido, esbofetear o rosto do outro, além de humilhá-lo e o desafiar, representava uma séria ofensa à sua honra.

⁶⁸ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cr. – Cx. 01-2579, 1871.

Desse modo, foi possível entender porque, em se tratando de uma mulher esbofetada, sua reação foi tão forte e imediata, conforme o que consta dos autos do processo no século XIX:

[...] ella perguntou quando ele chegou de tarde [?], o que tinha feito tanto tempo, elle respondêo que cortando carne de porco, e ella perguntou pelo dinheiro que tinha ganho nesse serviço, ao que elle respondêo, dando-lhe uma bofetada que a atirou ao chão, e quando ella se levantou, seguiu em um pedaço de cana para livrar-se das pancadas que o mesmo lhe dava⁶⁹.

Neste caso, os autos do processo dão conta, ainda, que a fúria da mulher esbofetada foi tão grande que o agressor, para se defender, usou um machado, com o qual a atingiu na cabeça, causando-lhe um ferimento que “produziu muito sangue”, de acordo com a vítima.

Um outro processo relata que, “o juiz indagou do reo se ele sabia o motivo pelo qual estava sendo processado: “Respondeo que o motivo era ser amigado com ella, e nesse tempo lhe ser falsa, causa porque deo-lhe dois supapos”⁷⁰.

Aparentemente, os processos são idênticos, pois se referem à violência doméstica de natureza física. Em cada um deles, o agressor é o marido da vítima e as duas mulheres vítimas apanharam no rosto. No entanto, a bofetada significava o tapa dado no rosto com a mão aberta, enquanto que o sopapo se referia a soco, murro ou bofetão, que são desferidos com a mão fechada.

A análise dos autos do processo, neste caso, mostrou através do relato dos peritos no exame de corpo de delito que os sopapos dados na vítima foram no rosto, além de serem encontradas escoriações oriundas das agressões, conforme relatam os peritos:

Em conseqüência passarão os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas e as que julgarão necessárias concluídas os quaes declararão achar o seguinte uma contusão ao lado externo do olho direito de figura irregularmente circular com uma plegada de diâmetro, pouco mais ou menos, diversas escoriações da epiderme na face posterior da espádua do mesmo lado de dimensões de figuras igualmente irregulares⁷¹.

⁶⁹ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cr. – Cx. 02-2638, 1873.

⁷⁰ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cr. – Cx. 01-2519, 1869.

⁷¹ Ibidem

No que se refere ao uso da faca para a prática do crime de violência doméstica, foram encontrados no Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe dois processos. Um deles refere-se especificamente a facadas, o outro, é de um soldado da polícia ofendido, porque a vítima não quis mais tê-lo como companheiro, desferiu-lhe algumas baionetadas com o intuito de matá-la.

No caso da violência praticada tendo como instrumento do crime uma faca, o réu, um escravo tomado de uma mistura de ódio e ciúme, tentou matar sua amásia conforme consta dos autos do processo. De acordo com o que foi relatado pelos peritos no exame de corpo de delito, consta:

A paciente [...] apresentava na parte superior do braço esquerdo, perto da axila uma incisão horizontal de uma polegada de estenção e trez a quatro linhas de profundidade, bordos separados em virtude da retração dos tecidos, não sendo n'ella interessada mais do que a pelle e tecido celular subjacente. Apresentava mais outra incisão também horizontal na parte externa do tronco, na altura da sétima costela, com pouco mais de uma pollegada de estenção, dirigida de fora para dentro interessando o pulmão: não avançado o exame em toda sua profundidade com receio de com a toda [Sic] ir offender mais o mencionado pulmão, podendo declarar que a mais de duas polegadas levarão à investigação. A paciente tinha perdido muito digito perdido bastante sangue por este ferimento e continuava a perder pelos movimentos de inspiração e expiração⁷².

Além do réu ter tentado contra a vida da vítima agredindo-a com golpes em regiões fatais, como é o caso do coração e dos pulmões, ateou fogo em sua casa.

O trecho do interrogatório feito pelo juiz mostra o seguinte: “Perguntado para que encendiou a casa onde a offendida morava, respondeo que encendiou a casa para ninguém mais lá entrar”⁷³.

Neste processo, os autos revelaram que o réu era escravo e nesta condição era necessário que o seu senhor entrasse na justiça com um pedido de desistência de tê-lo como escravo para que a justiça pudesse prosseguir com as formalidades normais do processo judicial.

Neste sentido, no dia 22 de outubro de 1860, os autos processuais informaram que o senhor do réu escravo entrou com uma petição através do termo de desistência, no qual:

⁷² ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cr. – Cx. 01-2637, 1860.

⁷³ Ibidem.

Desiste da posse e domínio que tem no escravo [...] e o entrega a Justiça Pública para ser punido na forma da lei, visto ter o mesmo escravo tentado contra a vida [...] da vítima, sem que em tempo algum possa ter juz no referido escravo⁷⁴.

Na segunda metade do Século XIX, era muito comum o uso de instrumentos de trabalho como armas para a prática dos mais diferentes tipos de violência. Em alguns casos, os crimes cometidos eram fatais, como é o caso de um marido tomado por uma crise de ciúme que, além de agredir a esposa, cortou de foice a própria mãe, que tentava evitar que ele agredisse sua nora, conforme relato dos autos do processo, no qual uma das testemunhas afirmou:

Tendo o réo tido uma briga com sua mulher, e querendo dar-lhe algumas pancadas com um cabo de foice apresentou-se n'esta ocasião à mai delle réo, para separal-os, resultando disto levar ellas um golpes de foice na mão direita⁷⁵.

Este depoimento foi feito por uma das cinco testemunhas que depuseram no processo de formação da culpa, após denúncia da promotoria pública. Após sucessivas leituras do processo, percebeu-se que três das testemunhas depuseram pela primeira vez. O que chamou a atenção foi que a primeira testemunha, no seu primeiro depoimento, afirmou que “no mesmo dia em que elle testemunha lá esteve vio que afinada se achava com a mão esquerda ferida, e o braço muito emxado”.

Embora a testemunha tenha ido visitar a vítima e constatado os ferimentos, seu depoimento foi fundamentado em “ouvir dizer”. Aliás, das cinco testemunhas que depuseram no tribunal do júri, esta foi a única que não presenciou o desenrolar dos fatos que culminaram com a morte da vítima.

Já no segundo depoimento, a testemunha se contradisse, afirmando que a vítima havia levado uns golpes de foice na mão direita. O que teria influenciado esta mudança? No primeiro depoimento, a mão esquerda e o braço foram feridos, no segundo, apenas a mão direita estava ferida. Teria a testemunha a intenção de fazer coincidir os ferimentos com a rosa má existente na mão da vítima, desejando com isso incorrer no artigo 194 do código Criminal daquela época, já que tal procedimento atenuava a pena do réu? Para tanto, bastava que os advogados de defesa do réu, convencessem os jurados de que a

⁷⁴ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cr. – Cx. 01-2637, 1860.

⁷⁵ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cr. – Cx. 02-2638, 1874.

vítima falecera não em virtude dos ferimentos causados pelas foiçadas, mas sim porque não se tratou adequadamente.

Comparando-se o que os peritos disseram no exame de corpo de delito com o depoimento contraditório desta testemunha, tem-se a dimensão do descompasso entre os dados do laudo pericial e o que a testemunha disse nas duas oportunidades em que deu seus depoimentos.

Desse modo, a bem da verdade dos fatos, recorre-se ao que as fontes informaram a respeito do corpo de delito, [...] virão que havia sofrido muitas pancadas de instrumento contundente cortante, por quanto via-se que o braço esquerdo desde o ombro até as costas da mão havia recebido talhos”⁷⁶.

Esta situação fica ainda mais grave quando se comparam os depoimentos da testemunhas entre si. Para uma pessoa que visitou a vítima antes de morrer, confundir mão esquerda com mão direita, ver uma ferida onde havia uma série de cortes do ombro até a mão, é fato digno de questionamento.

No segundo depoimento, o mesmo em que a testemunha trocou os lados do ferimento passando da mão esquerda para direita, nota-se que, de acordo com os autos do processo, sua preocupação centrou-se na tentativa de vender a imagem do réu como um bom filho.

Referindo-se a isto, o processo revela: “[...] e mais disse que sabe, e é vós pública, que elle réo sempre foi bom filho, e que sua mae morou sempre em companhia delle”⁷⁷.

Como já se afirmou, nem sempre os peritos designados para o exame de corpo de delito eram pessoas tecnicamente preparadas, o que aliado ao estado de putrefação de alguns corpos, praticamente, impossibilitava um laudo fidedigno. No caso deste processo, as duas situações estão presentes, pois, conforme os autos do processo, os peritos eram inabilitados e o corpo estava em adiantado estado de decomposição. Foi o que os próprios peritos afirmaram:

[...] achava-se todo disforme querendo assemelhar-se toda a carne do mesmo braço a huma esponja, além de uma grande purção de carne tirada das costas da mesma mão esquerda que deixava ver-se todos os ossos da mesma mão

⁷⁶ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cr. – Cx. 02-2638, 1874.

⁷⁷ Ibidem

todo o braço offendido hera circulado de huma nodoa preta ao separar o lugar offendido do sam; E porque os peritos não sejam profissionaes na matéria não puderão classificar bem se diria tétano ou granguena que subeveio em consequência da falta de tratamento do supra citados talhos e que disso resultasse a morte, parecendo certo ao mesmo tempo queo mal que a cauzou não podia ser outro si não a mencionada offencia que não só foi na carne como no osso do mesmo braço⁷⁸.

Na verdade, o laudo pericial do corpo de delito foi dúbio. Descreveu com detalhes as consequências da violência que a vítima havia sofrido, no entanto, na conclusão, paira a dúvida se a vítima falecera porque os ferimentos foram fatais ou se porque não foram tratados.

Este posicionamento duvidoso dos peritos pode ter influenciado algumas testemunhas no sentido de que a morte da vítima ocorreu em função do não tratamento adequado dos ferimentos, pois os autos dos processos revelaram que, antes de prestarem depoimento, as testemunhas colocavam a mão direita sobre um dos livros dos evangelhos e prometiam dizer a verdade do que soubessem ou lhes fosse perguntado. A seguir, o juiz as inquiria sobre os fatos constantes do corpo de delito. Neste sentido, é bem provável que, em alguns casos, as testemunhas tivessem, por um motivo ou outro, sido influenciadas pelo laudo pericial do exame de corpo de delito.

Já em relação ao corpo de jurados, a dúvida não subsiste. Dentre os quesitos feitos pelo juiz a ele, constam os seguintes: “A paciente morreu por ser mortal o mal causado”?

“A paciente morreu, não porque o mal causado fosse mortal, mas porque não applicou toda a necessária diligência para removê-lo”?

Ao responderem os quesitos, os jurados foram taxativos afirmando que “a paciente morreu não porque o mal causado fosse mortal, mas porque não applicou toda a necessária diligência para removê-lo”.

Neste caso, a vítima foi culpada de ter morrido, afinal, não cuidou dos ferimentos. Os dados encontrados neste processo, dão conta de que o réu teve sua pena reduzida em função de três atenuantes. A primeira atenuante tem origem no fato de a vítima ter falecido não porque os ferimentos fossem fatais ou mortais, mas sim porque não se aplicou todo cuidado para curá-los. A segunda refere-se ao fato de que não houve, de acordo com o corpo de jurados, por parte do agressor, “pleno conhecimento do mal e direta intenção de praticá-lo”. A terceira e última atenuante, refere-se à

⁷⁸ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cr. – Cx. 02-2638, 1874.

resposta dos membros do corpo de jurados ao quarto quesito: “O delinqüente commeteo o crime em desaffronta de uma deshonna”.

Na pesquisa realizada no Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe, fatos como este são comuns; o réu acabava fazendo o que não desejava fazer, matava sem ter a intenção de matar, espancava sem ter conhecimento do que estava fazendo, pelo menos é o que consta de alguns processos através do posicionamento do corpo de jurados, ao responder os quesitos feitos pelo juiz.

Neste caso, dizem os autos dos processos através do laudo pericial, “que a começar pelo ombro até as costas da mão, o braço esquerdo havia recebido talhos”. Isso indica que o agressor era de alta periculosidade, incapaz do mínimo autocontrole sobre suas pulsões. Como uma pessoa retalha o ombro, o braço e a mão da própria mãe sem ter conhecimento do que fazia e nem intenção de o fazer? A briga do agressor era com sua esposa, mas o ódio foi descarregado na sua mãe, que apenas queria evitar a briga entre o casal.

Era comum nos processos justificar as violências domésticas que se cometiam em nome da honra.

Durante todo o processo, quer no depoimento das testemunhas, na fala do delegado ou qualquer outro pronunciamento, a ênfase foi dada nos golpes de foice que o réu deu em sua mãe, no entanto, a origem do conflito está centrada no ciúme que ele tinha de sua mulher.

O processo afirma que o réu foi para a roça e, premeditadamente, de lá retornou mais cedo em companhia de seu filho, encontrando a mulher conversando com outro homem no meio do mato. Assim, julgou que a mesma o estivesse traindo. Essa situação conflituosa se agravou a partir do momento que o réu, com uma foice e uma espingarda, ameaçava a vida de sua esposa. Sua mãe, tentando evitar que ele a agredisse ou matasse, interveio e foi criminosamente violentada.

Essa digressão textual serve para se ponderar que a questão da honra. Se tinha uma representação social tão forte naquela época, por que os operadores do Direito deixaram de lado a briga do casal e concentraram a atenção apenas no que aconteceu entre a mãe e o filho?

Embora os autos do processo tenham revelado o peso da representação que se tinha na segunda metade do século XIX a respeito da traição conjugal por parte da mulher, fica claro que, baseado apenas na fala do marido, os operadores do Direito

justificaram o seu crime em nome da honra que, em momento algum, foi provado que tenha sido ferida.

No final, o réu não matou a vítima; ela sim, foi culpada por ter morrido. Os autos do processo também não fazem qualquer referência em relação a qualquer posicionamento das testemunhas e, especialmente, dos jurados a respeito de um corte na testa da esposa do réu, possivelmente, feito através de uma foçada. Ainda assim, o réu culpa a vítima de tê-lo denunciado pelos ferimentos e morte da própria mãe; mais uma vez, no final, o réu foi beneficiado, pois considerou-se que a mulher o havia desonrado.

Descritas algumas das categorias ou formas de violência doméstica de natureza física ou, simplesmente, ofensas físicas como eram chamadas na segunda metade do século XIX, descreve-se a seguir a segunda maior forma de violência doméstica, que é a de natureza sexual.

A análise dos processos revelou que a respeito deste tipo de violência havia na segunda metade do século XIX uma forte discussão sobre o modo pelo qual a justiça tentava interpretar a relação entre defloração, estupro, cópula, menor de 17 anos e mulher honesta.

Neste sentido, o Diário Oficial do Império do Brasil publicou matéria relevante para o entendimento desta questão. Considerando que os processos pesquisados revelam dados que serão melhor compreendidos à luz do referido documento, julga-se que seja importante, como documento histórico para a elucidação da violência doméstica de natureza sexual na segunda metade dos oitocentos, transcrevê-lo. Esse documento, ao comentar a dúvida que tinha o desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, afirmava:

Um communicado do ‘Constitucional’ de 15 a deste mez accusa o Sr. Ministro interino da justiça, de haver por meio de um Aviso, feito uma refôrma em nossa legislação criminal, facto novo em nossos anaes.

A doutrina do Aviso de 5 de novembro do anno passado, resolvendo uma duvida proposta pelo Sr. Desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, na qualidade de Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, deu matéria ao longo arrasoado do communicante. Neste Aviso se propunha a seguinte duvida: se dando-se violencia ou ameaças no caso de defloração de menor de 17 anos, devia o réo responder pelo crime do art. 219 do Código Criminal, que tão sómente trata do defloração, ou dadas as circumstancias de violencia ou ameaças pelo crime previsto no art. 222 do código. O governo sustentou a opinião daquelle illustrado Presidente. [...] É certo que na redação do Aviso tal qual reproduz o communicante ha incorrecção, já notada e attendida [...], pois da maneira por que foi reproduzida a dúvida que da cabida ás observações [...], o crime de defloração deixava de existir no Codigo, passando unicamente a figurar de circumstancia aggravante. Mas como no caso da duvida proposta, e resolvida pelo Governo Imperial, contesta a sua

procedencia o comunicante, sustentando que sempre que se dá o defloramento em menor de 17 anos não ha outras penas á applicar senão as do art. 219, já porque não se póde fazer distincção quanto à circumstancia da violência ou ameaças, já porque quando ha defloramento, *presume-se feito com violência*, admittindo o communicante que sómente no caso especial de ser a deflorada menor de 17 annos, póde o defloramento ser considerado - circumstância agravante. Examinemos os fundamentos da decisão ministerial. No capítulo 2º secção 1ª do título 2º do Codigo Criminal trata-se dos *crimes contra a segurança da honra*. Tres crimes são condemnados nos seis artigos dessa secção. O estupro em mulher menor de 17 annos, a copula com violencia, ou ameaças com qualquer mulher honesta, ou a copula por sedução com mulher honesta menor de 17 annos. Fora do caso do art. 221 estes factos não importão crime se se verifica o casamento do offensor com a offendida⁷⁹.

O Código Criminal do Império, datado do ano 1830, foi a primeira legislação nacional que, segundo os valores da segunda metade do século XIX, preocupou-se em criar dispositivos legais para julgar os crimes contra a segurança da honra.

Neste sentido, o legislador imperial, tendo a honra como um bem valioso, de acordo com os valores morais do seu tempo, procurou protegê-la, cuidando de criar dispositivos legais que pudessem dar aos operadores do Direito o amparo jurídico necessário, a partir do qual a criminalidade daquela época era punida, notadamente, os crimes que eram praticados contra ela.

O Código Criminal, tido naquele tempo como moderno, foi aprovado em 1830, sendo logo em seguida remetido para o Senado no dia 16 de dezembro e, após o imperador D. Pedro I tê-lo sancionado, foi publicado no dia 8 de janeiro de 1831.

A Dra. Maria Abadia de Castro Mariano Soares Lima, Juíza de Direito no Estado de Rondônia, no artigo “Dos crimes contra a Liberdade Sexual, Evolução no Direito Brasileiro”, comentando o posicionamento do legislador daquela época ao elaborar o código Criminal, afirma que

[...] o elaborador da lei, além de eleger a virgindade da mulher como valor essencial, demonstra evidente propósito de amparar a figura feminina, não por respeitá-la e reconhecer o seu valor, mas por delegar-lhe posto de ser inferior, na sociedade de então. O Código Criminal do Império veio à luz na primeira metade do século XIX, quando a sociedade brasileira vivia sob o domínio da figura masculina, restando à mulher a condição de submissão total. Não é demais afirmar que os legisladores, todos do sexo masculino, obviamente, ao criar mecanismo legal de proteção para a honra sexual da mulher, acreditassem que na sua própria não precisasse do amparo da lei. É bem provável que nem admitissem que pudesse ser atingida⁸⁰.

⁷⁹ BRASIL. Diário Oficial do Império do Brasil. Rio de Janeiro. 18 de janeiro de 1863, nº 14, p. 3, secção (Arquivo Público do Estado de Sergipe), 1863.

⁸⁰ LIMA Maria Abadia de Castro Mariano Soares, Dos crimes contra a Liberdade Sexual. **Revista da Escola de Magistratura do Estado de Rondônia** Disponível em: http://www.tj.ro.gov.br/emerson/revistas/revista_especial/05.htm Acesso em: 13 nov. 2006.

2.12 Honestidade, honra e virgindade – uma questão de interpretação

A questão da virgindade e sua representação social significaram para a sociedade patriarcalista um valor de destaque na segunda metade do século XIX. Este, atrelado ao sentido atribuído à honra e, mais tarde, à ofensa contra os costumes, suscitou debates e controvérsias no decorrer dos tempos.

Assim, Sueann Caulfield, descrevendo como estavam colocadas as discussões a este respeito, afirma:

Mas em contraste com os debates legais da virada do século XIX para o XX sobre o significado da honra sexual, que realizaram tensões sociais surgidas no processo de legitimação das instituições republicanas, as discussões do período entre guerras refletiam as batalhas políticas que desafiavam a legitimidade da República em si. Muitos dos médicos e juristas da nova geração atacavam a crença de que a preocupação social com a virgindade era uma marca de superioridade moral e de civilização avançada, argumentando que, ao contrário, tal idéia revelava o atraso das instituições sociais e políticas tradicionais do Brasil. Assim como a maioria de seus colegas conservadores, no entanto, os juristas reformistas estavam preocupados com os efeitos da vida moderna nas funções maternas e na moral feminina e, portanto, sobre as futuras gerações brasileiras⁸¹.

O debate que era feito a partir da honra sexual, na segunda metade do século XIX e no início do século XX, partia do pressuposto de que ela era a base da família e a família a base da nação.

Percebe-se, então, que quem está na base dessa discussão e carrega o ônus dessa representação é a mulher, pois sem a força das representações sociais que tinha a sua virgindade, a família correria riscos de se dissolver, aumentando-se com isso a criminalidade e comprometendo o projeto de modernização com o surgimento de idos social. Na verdade, este era o discurso da Igreja, das elites políticas e profissionais naquele final do Segundo Império e início do Governo Republicano.

Por outro lado, referindo-se a esta discussão e esclarecendo o que realmente ela ocultava, Sueann Caulfield destaca:

O que essas elites não percebiam, ou, pelo menos não admitiam, era que a honra sexual representava um conjunto de normas que, estabelecidas aparentemente com base na natureza, sustentavam a lógica da manutenção de relações desiguais de poder nas esferas privada e pública. Fosse em relação a

⁸¹ CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação** no Rio de Janeiro. Campinas: SP: Editora da UNICAMP, 2000, p. 37.

casais específicos ou à sociedade como um todo, a honra sexual era frequentemente usada para consolidar relações hierárquicas baseadas não somente nas relações de gênero, como também nas de raça e classe. É claro que, na realidade, não havia nada de natural em nenhum desses padrões de desigualdade⁸².

Os estudos realizados nas fontes de natureza bibliográfica trazem evidências de que havia uma determinada tensão entre os legisladores responsáveis pela elaboração dos Códigos Civil e Criminal e os Juristas, que tinham dificuldades em interpretar as regras e normas emanadas das leis. Neste sentido, eram constantes e intensos os debates a respeito dos limites da atuação jurídica nas questões atinentes à moralidade. Ficava evidente o reflexo dessa situação sobre a dificuldade que os juristas e legisladores tinham de definir o significado de termos como defloramento, sedução, estupro e mulher honesta.

Assim, ao discutir as mudanças inseridas na lei através dos decretos reais em 1775 e 1784 e do Código Criminal de 1830, Sueann Caulfield demonstra a dificuldade dos juristas para compreender o texto da lei e seu real sentido. De acordo com ela:

As penas pelos crimes sexuais já tinham sido reduzidas por decretos reais em 1775 e 1784 e foram amenizadas ainda mais em 1830. Estupradores, que antes recebiam a pena de morte pelas Ordenações, passaram a receber condenações que iam de 3 a 12 anos de prisão pelo novo Código [de um mês a dois anos se a vítima fosse uma prostituta]. [...] É evidente que os crimes sexuais, se comparados aos insultos, representavam uma forma diferente de afronta a um tipo diferente de honra. Os atos criminosos não eram verbais, mas físicos; o dano causado, na maioria das vezes, não era apenas moral, mas também material. As vítimas eram exclusivamente do sexo feminino e sua honra era associada ao pudor e fidelidade, não à autonomia pessoal e autoridade pública. Essa complexidade foi refletida nas vagas e inconsistentes definições do código de 1830 sobre as vítimas de crimes sexuais. Embora os delitos sexuais fossem crimes contra a honra, existia uma penalidade para o estupro de prostitutas. As leis sobre a redução e estupro que requeriam que a vítima fosse honesta não estipulavam se o critério para determinar a honestidade era o mesmo em cada caso, a lei sobre defloramento mencionava apenas a virgindade prévia da vítima. Por conseguinte, embora a condição da vítima fosse crucial para a definição do ato criminoso, a lei não dava orientações de como avaliá-la. [...] Sessenta anos mais tarde, os juristas reclamariam que os conceitos de família, honra e sexualidade eram muito confusos, que os respectivos crimes eram mal definidos e que as justificativas para as condenações não seguiam uma boa lógica no Código de 1830⁸³.

Os dados coletados nas fontes de natureza documental, existentes no Arquivo Geral do Poder Judiciários de Sergipe, revelam uma preocupação constante dos

⁸² CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro**. Campinas: SP: Editora da UNICAMP, 2000, p. 26.

⁸³ *Ibidem* p. 60-61.

examinadores, ao fazerem o exame do corpo de delito, no que diz respeito ao crime de defloramento.

Essa preocupação, muitas vezes, já vinha formulada nos quesitos apresentados pelo juiz aos legistas, questionando-lhes especialmente a respeito da morfologia do hímen. Caso houvesse o seu rompimento, o magistrado indagava também a respeito do objeto que o havia causado.

Neste sentido, os laudos periciais a respeito do defloramento, quando atestavam o rompimento da membrana himeneana, tornavam-se peça fundamental dos autos do processo, pois, neste caso, o elemento material do crime se fazia presente. De acordo com Sueann Caulfield, o legislador, preocupado com os crimes contra a honra e a família, segundo o código de 1830, não teria definido de forma clara o motivo social para sua punição. Ao elaborar o novo Código de 1890, fez de modo que as penas fossem amenizadas ainda mais do que no antigo Código Imperial de 1830. Assim, afirma ela:

As ofensas sexuais já não eram crimes contra a pessoa, mas contra “a segurança da honra e honestidade das famílias. O Código de 1890 reduziu drasticamente o tempo máximo de prisão por estupro [de 3 a 12 anos para 1 a 6 anos], o que incluía a relação sexual consensual com moças menores de 16 anos e eliminou a lei que punia a sedução de mulheres adultas honestas. Ao mesmo tempo, a idade máxima para as vítimas de defloramento – crime agora caracterizado pelo emprego de sedução, engano ou fraude – foi de 17 anos para 20 anos, e a punição subiu de 1 a 3 anos de banimento para 1 a 4 de prisão⁸⁴.

Os processos judiciais pesquisados demonstram que a honra masculina raramente aparecia nas discussões. No entanto, com frequência, ela era citada quando se tratava da formulação de argumentos da defesa nos julgamentos criminais, nos quais o homem estava envolvido como réu.

Os estudos realizados demonstram que os legisladores e também os operadores do Direito tinham representações diferenciadas no que concerne ao tratamento valorativo que davam a termos como honra e honestidade quando se referiam a homens e mulheres.

Assim, um homem honesto, tinha qualidades como ser um bom trabalhador, leal e respeitável; por outro lado, a honestidade feminina estava referida à sua virtude moral no que diz respeito ao sexo. Mais do que não mentir, ser honesta significava conservar a

⁸⁴ CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra:** moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro. Campinas: SP: Editora da UNICAMP, 2000, p. 74.

virgindade do corpo e a dignidade, a pureza, a ingenuidade dos sentimentos. Essa representação social a respeito da mulher honesta era tão estigmatizante que, no caso das solteiras, a honestidade assumia uma condição social, marcada por um atributo moral em função de um estado fisiológico.

A partir desta concepção e destes pressupostos, o desvirginamento de uma moça era um caminho aberto para que ela entrasse na prostituição. Para Sueann Caulfield,

[...] a idéia de que a perda da virgindade fora do casamento levava à prostituição era frequentemente explicada como um processo psicológico natural. [...] embora um hímen intacto não constituísse uma prova irrefutável de virgindade, um hímen rompido fora do casamento fornecia uma passagem para a corrupção moral⁸⁵.

As discussões a respeito da virgindade e sua relação com a honestidade foram além da segunda metade do século XIX. Assim, com o avanço da medicina legal, os estudos morfológicos do hímen possibilitaram novos posicionamentos a respeito da virgindade como pressuposto da honestidade.

Deste modo, já na primeira metade do século XX, portanto, em plena vigência do Regime Republicano, as discussões tendiam para desqualificar o estado de virgindade como pré-requisito da honestidade.

A este respeito, Sueann Caulfield, comentando o posicionamento do médico Afrânio Peixoto em relação à virgindade e a honestidade, afirma que:

Mais que educar o povo sobre a morfologia do hímen, Peixoto queria demonstrar que a verificação fisiológica da honestidade era um absurdo. [...] Peixoto ridicularizava não só a ignorância generalizada sobre a morfologia do hímen, como também a fixação nacional no hímen e na idéia de que o respeito pela virgindade era um indicador de progresso e ordem social. Ao mesmo tempo, ele atacava a Igreja Católica e a base moral das tradições político-oligárquicas nacionais⁸⁶.

Percebe-se que as representações sociais a respeito da honra masculina e da honestidade feminina têm sentidos diametralmente opostos. Assim, enquanto a honestidade da mulher estava diretamente vinculada ao controle que sobre ela era exercido, sobretudo pela família, a honra do homem seguia caminho inverso ao ser reconhecida quando ele não mais estava submetido a qualquer tipo de controle e

⁸⁵ CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro**. Campinas: SP: Editora da UNICAMP, 2000, p. 254.

⁸⁶ Ibidem. p. 183.

vigilância. Neste sentido, seu comportamento passava a ser regulado pela força da coerção interna.

Estas representações sociais a respeito de honra e honestidade geravam, na segunda metade do século XIX e início de século XX, uma situação embaraçosa para as mulheres, pois enquanto um moço que tinha a liberdade de sair com uma moça e freqüentar a sua casa era visto com um homem honrado e merecedor da confiança dos pais dela, a moça, pelo contrário, seria tida como uma mulher liberada e, portanto, não era mais virgem e nem honesta.

No estudo feito por Sueann Caulfield a respeito da relação entre honra e honestidade, ela descreve algumas das representações que modelavam o comportamento dos atores sociais envolvidos com o crime de violência doméstica na segunda metade do século XIX. De acordo com ela,

Não chega a surpreender que várias atividades vedadas às mulheres honestas fossem completamente aceitáveis para os homens. Um rapaz afirmou, por exemplo, que pensava que a moça fosse liberada porque a conheceu num baile “freqüentado por homens e mulheres de vida fácil”, outro disse que achava que a moça não era virgem porque ela bebia cerveja num baile de carnaval e deixou que ele a acompanhasse até a sua casa [...]. Em suma, esperava-se que um rapaz solteiro tivesse liberdade para aproveitar a vida noturna, comportamento que marcaria uma mulher como desonesta⁸⁷.

O legislador teve em tão alta consideração a virgindade e a honestidade da mulher vítima dos crimes de violência doméstica de natureza sexual que, dos 7 artigos que tratam dos crimes contra a honra, 3 (portanto, quase cinquenta por cento da matéria) são dedicados exclusivamente à defesa da virgindade e da honestidade da mulher.

O legislador da segunda metade do século XIX teve a preocupação de fixar no texto legal um dispositivo que assegurava às vítimas de violência sexual um dote. Isto porque o fato delas terem sido violentadas sexualmente fazia com que tivessem diminuída a capacidade de encontrarem um bom pretendente para o casamento. Dessa forma, entende-se que a mulher, além de vítima da violência sexual, era também vítima da discriminação social reinante no seio da sociedade patriarcalista no segundo Império.

O Código Criminal do Império, ao usar a expressão “mulher honesta”, criou dois tipos de penalidades para o mesmo crime. Assim, ao ser sexualmente violentada, a mulher que não era prostituta tinha a seu favor o rigor da lei, imputando esta situação ao réu. Neste caso, a pena variava de três a doze anos de prisão, enquanto no caso da

⁸⁷ CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro**. Campinas: SP: Editora da UNICAMP, 2000, p. 210.

mulher não honesta (prostituta) a lei era aplicada de forma diferenciada, podendo o réu ser condenado a uma pena que variava tão somente de um mês (no caso mínimo) a dois anos (no caso da pena máxima) de acordo com o art. 222, I.

Dados estes esclarecimentos a respeito do Código Criminal do Império, à luz dos dispositivos legais dele emanados, analisa-se a seguir as duas categorias de violência doméstica de natureza sexual encontradas nos processos judiciais pesquisados, que são o defloramento e o estupro.

Do ponto de vista gramatical, deflorar é um verbo da língua portuguesa que teve origem no verbo latino *deflorare*, que significa colher, tomar, arrancar a flor. Esta definição por si mesma está carregada de um simbolismo implícito subjetivamente nas representações sociais sobre virgindade naquela época. Neste sentido, é correto se afirmar que, de um modo ou de outro, toda mulher que faz a opção por se iniciar na vida sexual, um dia, terá em tese que ser deflorada. Em tese, porque existem casos em que a membrana que fecha parcialmente a vagina, denominada cientificamente de hímen, é de tal elasticidade que não rompe com a entrada do pênis no decurso do ato sexual.

Assim, deflorar no sentido de arrancar, despedaçar ou estragar a flor, quer significar um ato praticado com violência, não levando em consideração a vontade, o desejo, o consentimento da mulher. No entanto, deflorar com o sentido de colher ou apanhar a flor, não traz implícita a significação do uso da força, da prática de um ato carregado de violência, mas, pelo contrário, denota uma ação consentida, compartilhada e desejada.

O Código Criminal de 1830 não faz a discussão neste sentido. Sua preocupação está centrada na definição legal do que seja defloramento ao mesmo tempo que normatiza os graus de penalidades e os tipos de vítimas, diferenciando a mulher honesta menor de 17 anos, da prostituta.

O artigo 219 do código Criminal do Império, ao tratar dos crimes contra a honra, afirma que “deflorar uma mulher virgem menor de dezessete anos”⁸⁸ era crime.

O texto do artigo 219 é tão enfático na defesa da virgindade, que acaba pecando por excesso de zelo ao afirmar “deflorar uma mulher virgem”, como que se fosse possível deflorar uma mulher que não fosse mais virgem.

Ao determinar que era crime deflorar uma mulher virgem menor de 17 anos, o Código Criminal, no artigo 219, não deixava de imputar como crime o mesmo ato, em

⁸⁸BRASIL. *Código Criminal do Império Brasil*. Rio de Janeiro, 1830.

mulher honesta, maior de dezessete anos, apenas fazia constar como agravante o fato da mulher ser menor de dezessete anos ou, ainda, ser honesta.

Nas pesquisas realizadas nos processos judiciais, foram encontrados quatro casos de defloração e um caso de estupro. De todos os jornais pesquisados, apenas “O Guarany” noticia um caso de defloração, na edição do dia 06 de dezembro de 1883.

Embora a ocorrência do defloração não tenha se dado em Aracaju e sim em Simão Dias, cidade do interior do estado, é relevante comentá-lo por duas razões: primeira, a denúncia foi feita ao subdelegado da capital; segunda, a veemência com que o jornal cobra das autoridades que tal crime seja punido.

A notícia veiculada pelo jornal relata:

No dia 26 do mez p. p. apresentou-se ao dr. Chefe de polícia uma mulher [...] natural de Simão Dias, queixando-se que [...] a surrara barbaramente e lhe cortara os cabelos. O subdelegado desta capital procedeu ao corpo de delicto na offendida, o qual foi remetido à autoridade competente⁸⁹.

Na verdade, o acusado, neste caso, cometeu dois crimes conforme noticia o jornal. O primeiro crime cometido foi ter surrado sua amásia barbaramente, o segundo foi ter deflorado a irmã de sua mulher, o que certamente, deu motivos para o desentendimento do casal.

Ao encerrar a matéria, o jornal cobrou das autoridades competentes um posicionamento afirmando que “é de se esperar que as autoridades de Simão Dias não deixem ficar impune um tal atentado”. Como a notícia está centrada mais na violência física, não foi possível descobrir se o jornal se refere ao atentado, no caso da surra, ou se está levando em consideração o defloração. O jornal, apenas noticia que: “Consta-nos que o que deu logar a esse crime foi ter [...] que era amásio de [...] deflorado uma irmã desta”⁹⁰.

Há indício que o autor da matéria publicada estava, naquela época, interessado mais em noticiar o crime de violência doméstica de natureza física, não levando em consideração o caso da violência doméstica de natureza sexual, no caso do defloração da irmã da vítima. Prova disso, é que em todo o artigo não há nenhuma referência se o defloração se deu em uma mulher virgem menor de dezessete anos, nem mesmo faz

⁸⁹ O GUARANY, n° 41, ano 5, 06.12.1883. Aracaju, 1883(Biblioteca Pública Epifânio Dória).

⁹⁰ Ibidem.

menção ao fato tão comumente formulado nos quesitos respondidos pelo corpo de jurados: se a mulher era honesta ou não.

Procurou-se em outros jornais da época e nos processos judiciais algum artigo, uma nota qualquer ou um processo que pudesse esclarecer como os operadores do Direito encaminharam este caso e qual foi o seu desfecho final, mas a busca foi frustrada. Tudo o que se descobriu foi que o jornal “O Guarany” publicou: o agressor, duplamente agressor, surrou e cortou o cabelo de sua mulher, além de ter deflorado a irmã dela.

Restam duas indagações inquietantes: que motivações levaram os demais jornais e o próprio “O Guarany” a permitir que este duplo crime ficasse sem os esclarecimentos necessários? Por que o jornal “O Guarany” deu ênfase apenas ao crime de ofensa física, omitindo a ofensa à honra, como é o caso do defloramento, crime de natureza sexual, tão bem normatizado pelo Código Criminal do Império?

As questões estão colocadas e demandam esclarecimentos. Por esta ser uma pesquisa na perspectiva da História, estará sempre sujeita a revisões e quando todas as respostas tiverem sido dadas, certamente surgirão novas perguntas.

No dia 25 de agosto de 1874, o promotor público da comarca de Aracaju, ao receber denúncia de que [...] havia sido deflorada, requer do juiz municipal que faça a nomeação dos peritos e marque dia e hora para que se proceda ao exame do corpo de delito.

A queixa foi apresentada ao promotor público por um parente da vítima de acordo com os autos do processo, porém, não foi feita nenhuma referência ao grau de parentesco entre o apresentador da queixa e a vítima.

Ao formular a queixa, o dito parente da vítima informa:

A dita sua parenta, menor de 17 anos, que presentemente se achou nesta cidade em casa [...] acha-se violada em sua honra pelo mesmo [...], e como este fato altamente comprometedor não possa nem deva ficar em silêncio, o suplicante trazendo-o ao conhecimento de V. Sa., espera que requera sem perda de tempo um exame na mesma menor, procedendo depois como entender de justiça e de direito⁹¹.

No dia 26, portanto, um dia após a denúncia e o requerimento do promotor público, o juiz municipal determinou que fosse feito o exame do corpo de delito, após

⁹¹ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/C. 2º Of. – Petição – Cx. 4-2478, 1884.

ter nomeado dois médicos para que realizassem os procedimentos técnicos legais, com o objetivo de atestar se havia ocorrido o defloramento ou não, os quais, após os exames, atestavam que:

[...] examinando a senhora [...] não encontramos echymores nem escoriações pelo corpo que denotassem emprego de violência contra a mesma. Com minuciosidade inspecionada a vulva, encontrandol-a em seu estado normal; a membrana hymen intacta e acusando o seu lugar natural; nada de dilatação da vagina, nem existência de signal algum que revellasse a introdução de qualquer corpo⁹².

Assim, após o exame do corpo de delito, os peritos atestaram que a suposta vítima, não havia sido deflorada e que ficou bem evidente quando no laudo pericial afirmaram: “a membrana hymen intacta e acusando o seu lugar natural, nada de dilatação na vagina”.

No dia 29 de agosto de 1884, o juiz municipal, em vista do resultado do exame pericial, determinou que o processo fosse arquivado.

Nos autos do processo não existe nenhuma explicação a respeito do motivo pelo qual o parente da vítima afirmou que sua honra havia sido violada, já que a vítima não participou de qualquer tipo de interrogatório, o mesmo tendo ocorrido com o suposto agressor; não existem também quaisquer tipos de referências à fala das testemunhas.

Na segunda metade do século XIX, era também comum o agressor raptar a vítima ou, a ofendida como se dizia, e com ela fugir para outra província com o objetivo de não se submeter ao casamento. De acordo com Mary Del Priore,

O rapto era consentido pela moça sob a promessa de casamento da parte do raptor. Muito comum era ambos fugirem à noite, a cavalo, ela montada na garupa, de banda, a cabeça amarrada com um lenço, na certeza da futura aliança. O noivo poderia não ter relações sexuais com ela, depositando-a, a seguir, na casa de uma pessoa importante ou na do juiz da localidade vizinha, ou da mesma cidade, onde já se combinara asilo. A mola mandava avisar a família: só sairia de lá casada. [...] A honra da moça e da família seriam prejudicadas se não houvesse o casamento. [...] A moça raptada que não casava virava “mulher perdida”. E o rapaz que raptasse alguém e não se casasse estava sujeito às sanções da sociedade: seria considerado indigno, “roubador da honra”, era expulso da região ou podia ainda ser assassinado ou “capado”⁹³.

⁹² ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/C. 2º Of. – Petição – Cx. 4-2478, 1884.

⁹³ PRIORE, Mary Del. **História do Amor no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Editora Contexto, 2006, p. 148.

Neste sentido, um dos processos encontrados no Arquivo do Poder Judiciário revela que:

[...] o queixoso era sabedor do negócio, passou a raptar a offendida na noite do dia 8 do corrente, e pretende retirar-se com a mesma offendida a fim de furtar-se ao casamento, que por direito, é obrigado, visto ser a offendida menor de dezessete annos⁹⁴.

Consta dos autos do processo que, embora o agressor pretendesse raptar a offendida para não se casar, o pai dela desistiu da queixa, alegando que o agressor pretendia reparar o dano casando-se com a vítima o que, de acordo com o artigo 228 do código Criminal do Império, isentava-o de ser punido.

De acordo com o processo, o agressor já se encontrava preso quando o pai da vítima resolveu desistir da queixa. Deste modo, sua prisão foi relaxada, permitindo-lhe e à vítima (ou ofendida) que se preparasse para o casamento que, de acordo com os autos do processo: “tem de se efetivar no dia 17 do andante”.

Alguns fatos neste processo chamam a atenção por revelarem com muita clareza. Os valores sob os quais a sociedade daquela época se colocava e como eram tomadas as decisões no sentido de se resolverem as questões referentes à violência doméstica – principalmente, no que diz respeito à natureza sexual – são evidentes nesse texto.

Após ter deflorado a vítima, de acordo com o processo, o agressor tentou fugir, raptando-a com o objetivo de não se casar.

A discussão que se pode fazer deste caso, à luz dos preceitos legais e valores daquela época, relaciona-se com o fato do defloramento estar sendo considerado, neste caso, como um ato de violência, estabelecendo, portanto, uma relação de vítima e agressor entre a mulher e o homem que se relacionaram sexualmente.

Neste caso, os autos do processo não informaram se a relação sexual foi consentida ou não, valendo, então, o que a lei preceituava que era crime “Deflorar uma mulher virgem menor de dezessete annos”⁹⁵. Tudo leva a crer que, neste caso, o fato do agressor ter raptado a vítima fugindo para outra província, com a intenção de não se casar com ela, pode ser uma forte evidência de que esta relação não foi um ato de violência, mas uma relação consentida. Por outro lado, a lei era clara e colocava como

⁹⁴ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/C. 1ª V. Cri. – Cx. 1-2543, 1887.

⁹⁵ BRASIL. **Código Criminal do Império Brasil**. Artigo 219. Rio de Janeiro, 1830.

condições para tipificar e qualificar o crime o fato de a mulher ser virgem e menor de dezessete anos.

De acordo com os autos do processo, o pai da vítima solicitou que o réu seja solto, afirmando que “[...] em virtude do que sérvio-se V. Sa. mandal-o capturar, acontece porém pretender o Suplicado reparar o dano com o casamento para o que já se acha tirada a competente dispensa [...]”⁹⁶.

Assim, o casamento para o legislador daquela época era tido como um meio para se reparar o dano causado à vítima, não no sentido de ter o seu hímen rompido, mas muito mais do que isto, pois o que estava em questão era a moral patriarcalista. Ao se casar com a vítima, o réu não só reparava o dano que lhe causara, mas o casamento também o livrava de ser punido com a prisão.

Num primeiro momento, a leitura do processo não esclarece se apenas a mulher virgem e menor de dezessete anos tem os danos reparados pelo fato de se casar com o agressor, conforme preceituava o artigo nº 219 do código Criminal do Império de 1830. No entanto, no capítulo dos delitos contra a segurança da honra, fala-se sobre o crime de sedução de mulher honesta, conforme dispõe o artigo nº 224. Portanto, infere-se disto que, tanto no caso do defloramento de mulher virgem, quanto o crime por sedução de mulher honesta, o casamento do agressor com a vítima o isentava da pena, é o que preceituava o artigo, nº 228 do Código Criminal do Império.

Por fim, outro fato que se observou foi a pressa em acelerar o processo que deveria culminar com o casamento. O processo teve início no dia 8 de novembro, com um comunicado à autoridade judicial da época que o réu pretendia raptar a ofendida, saindo da província para não ter que se casar com ela. Neste mesmo comunicado, foi solicitada a prisão do réu, o que fica confirmado pelo que atestam os autos do processo: “Achava-se recolhido à prisão desta cidade o réu [...] por crime inafiançável a requerimento do queixoso[...]”.

Entre a apresentação da denúncia, a captura e prisão do réu, transcorreram apenas cinco dias, de tal modo que, no dia 13 de novembro, o réu já se encontrava preso. No entanto, dois dias depois, no dia 15 do mesmo mês, o pai da vítima – o

⁹⁶ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cri. – Cx. 1 – 2543, 1887.

mesmo que havia solicitado a prisão do agressor – solicitou o relaxamento da pena para que, segundo o processo,

[...] quer o suplicante desistir da queixa e que lavrado o competente termo, seja por V. Sa. julgado pondo-se perpetuo silêncio na referida queixa, passando-se alvará de soltura por ser o suplicado relaxado da prisão a fim de prepara-se para receberem-se por isso.⁹⁷

O pedido foi atendido e o casamento marcado imediatamente para o dia 17 do mesmo mês de novembro.

De todos os fatos que tornaram este processo diferenciado dos demais, o que mais chamou atenção durante todo o longo processo de leitura da documentação – incluindo o estudo dos artigos do Código Criminal do Império referentes aos delitos contra a segurança da honra, art. 219, o crime de sedução de mulher honesta, art. 224 e o art. 228, cuja intenção do legislador daquela época foi instituir o casamento como um ato reparador do dano causado a vítima – foi a descoberta de que apenas no dia dezoito do mês de novembro o suplicante dera entrada no cartório do termo de desistência da queixa. Isto é no mínimo curioso, pois o casamento já havia ocorrido de acordo com o que consta no processo.

Algumas questões ficaram sem os devidos esclarecimentos. Por exemplo: por que em apenas nove dias um réu em fuga foi preso por não desejar reparar os danos causados pelo defloramento da vítima, depois teve sua prisão relaxada e resolveu se casar com a vítima? Que influências ou pressões ele teria sofrido para que assim procedesse? Teria a data do casamento sido mudada e por isso apenas no dia dezoito foi feita a petição de retirada da queixa? Ou, ainda, porque tanta pressa a ponto do pedido de retirada da queixa ter sido apresentado após o casamento – sendo, inclusive, um ato ilegal, pois só o casamento livraria o réu da pena?

Em 1887, o promotor público da comarca do Aracaju ofereceu ao juiz municipal denúncia de um caso de defloramento atípico, pois não se enquadrava nos critérios legais postulados pelo Código Criminal do Império.

Constam dos autos do processo, informações de que o agressor havia deflorado uma menina empregando ameaças e violências. O autor do crime era lavrador, com

⁹⁷ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cri. Cx. 1-2543, 1887.

idade de 20 anos, não sabia ler e nem escrever, morava com o avô, um senhor de idade já avançada, com a irmã e com a vítima, que era sua sobrinha.

O processo relata que a deflorou, aproveitando-se da oportunidade de estar em casa sozinho com a vítima, sob ameaças e violência.

Ao receber a queixa, o Dr. Juiz Municipal nomeou os peritos para o exame de corpo de delito, os quais fizeram constar do laudo pericial as informações esclarecendo que:

Em consequência, passarão os peritos a fazer os exames e as investigações necessárias, concluídas as quaes declararão o seguinte; que a paciente é de cor parda, de temperamento symphatico, de constituição regular, apresenta os seios em início de desenvolvimento e alguns pellos no pubis. Que examinando os órgãos genitales notarão que os grandes lábios cobrem perfeitamente as nymphas. Que estas apresentarão uma cor rósea bem caracterizada, mas sem denúncia de traumatismo. Que a membrana hymen está dilacerada por digo em três porções que se separão por meio de estylete e se achava em via de cicatrização⁹⁸.

Os peritos tiveram o cuidado de informar também que a vagina da vítima não apresentava qualquer tipo de corrimento, havia uma entrada vaginal que dava permissão para a entrada de um pequeno dedo.

Ao responderem o quesito sobre qual o meio empregado pelo réu para a efetivação do defloramento, disseram os peritos que foi o órgão sexual masculino.

Ao ser interrogada sobre os acontecimentos que ensejaram seu defloramento, a vítima descreveu com detalhe como tudo aconteceu, inclusive afirmou que “sua tia não podia ignorar o facto, porque no dia seguinte vendo a camisa que com ella estava perguntou-lhe o que era aquillo e ela respondeu contando o facto”.

Na verdade, a camisa da vítima estava manchada pelo líquido espermático. Por outro lado, o agressor, ao ser questionado pela autoridade policial, negou o crime, no entanto, admitiu se casar com a vítima, solicitando para isto um prazo de 15 dias.

Durante os trâmites legais para que o casamento ocorresse, o padre da freguesia, após ser consultado os livros de assentamentos da paróquia, enviou ao delegado de polícia da capital a seguinte comunicação:

Accuso o recebimento do officio de V. Sa. datado de 5 do corrente mez no qual se dignou solicitar as providências precisas para que se tornasse effectivo o casamento [...]. em resposta, sou a dizer a V. S. que com quanto o autor do

⁹⁸ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cri. Cx. 1-2543, 1887.

defloramento declara querer reparar o mal causado por meio do casamento, este não pode ter lugar por vedal-o a lei natural sancionada pela lei canônica; por quanto estou informado pelos peritos que procedeu ao exame na offendida que ella, por sua idade, de 8 a 10 anos, não é apta para a concepção, o que torna impossível o casamento no seu fim principal⁹⁹.

Os autos do processo informam ainda que a imprensa e o povo sabiam que a vítima era uma criança, pois sua idade e desenvolvimento apontavam nesta direção. Portanto, o pedido de casamento feito por parte do agressor não poderia ser aceito.

Esta argumentação, fundada no pressuposto de que a única função do casamento era a procriação, partiu do representante da Igreja Católica, o padre Olympio de Souza Campos, vigário da freguesia naquela época.

Este posicionamento do sacerdote representava, na segunda metade do século XIX, a doutrina da Igreja Católica Apostólica Romana para a qual a sexualidade humana era desvirtuada da possibilidade do ato sexual resumir-se apenas ao prazer. Isto dá margem para se pensar que um casal impossibilitado de gerar filho deveria, então, ter sua vida sexual anulada ou o casamento deveria ser desfeito, para que o cônjuge fértil pudesse escolher um novo parceiro ou parceira com quem pudesse coabitar sexualmente no sentido de atender aos preceitos doutrinários da Igreja.

Esta posição da Igreja acabou revelando uma falha do Código Criminal do Império que estipulava ser crime o defloramento de mulher virgem com menos de dezessete anos, de acordo com o que dizia o artigo 219. No entanto, a lei foi omissa ao não dizer a partir de que idade o casamento reparava o dano causado à vítima.

É, no mínimo, curioso o fato de, num segundo comunicado, o mesmo vigário da freguesia ter mudado a idade da vítima. No seu primeiro officio, o casamento era proibido porque a vítima tinha apenas de 8 a 10 anos e com esta idade era inapta para a procriação, já no segundo officio, conforme a autoridade judicial:

Voltando o vigário em seu 2º officio a fs. A trazer a meu conhecimento que o casamento se poderia realizar, por ter se verificado pelos livros de assentamentos da freguesia ter a mesma menor 12 annos e 10 meses, mandei de novo vir a minha presença o acusado a fim de lhe ser marcado dia e hora para realização do casamento¹⁰⁰.

⁹⁹ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cri. Cx. 1-2543, 1887.

¹⁰⁰ Ibidem.

Neste caso, o fato do vigário ter mudado a idade da vítima pressupõe que ele o fez sem consultar os devidos livros de assentamentos dos nascimentos ocorridos na “freguesia”, pois negou o casamento, alegando a impossibilidade dela procriar por ter apenas de 8 a 10 anos. Isto fica mais ou menos claro quando ele autorizou a realização do casamento, a partir da constatação de que a vítima tinha 12 anos e 10 meses, de acordo com os livros de assentamentos.

De qualquer forma, há uma contradição entre o que atestou o laudo dos peritos, a primeira posição do vigário – que também se apoiou no que constatou o exame pericial – e a última posição dele, mudando a idade da vítima. Em face disto, fica uma indagação: que motivos teriam levado o vigário a se contradizer, mudando tão rapidamente de posicionamento?

Os autos do processo informam também que o criminoso, tão solícito quanto à aceitação do casamento com a vítima, quando chamado pela segunda vez à presença da autoridade judicial, comportou-se de modo totalmente diferente:

[...] mandei de novo vir a minha presença o acusado afim de lhe ser marcado dia e hora para realização do casamento. Tudo preparado, na véspera do dia marcado para a celebração do acto, tomou o acusado a resolução de suicidar-se [...] escapando do suicídio pelos remédios que tomou voltou a minha presença, declarando que não casava-se mais¹⁰¹.

A decisão tomada pelo agressor de não mais se casar com a vítima levantou a suspeita de que ele – num primeiro momento, sabedor de que a Igreja não permitia o casamento em função das causas já discutidas – prometeu se casar; no entanto, no momento em que o vigário mudou sua posição, permitindo que o casamento fosse realizado, ele, o agressor, tentou suicidar-se para, no final, furtar-se ao casamento.

Durante todo o tempo que o processo tramitou na justiça, um período relativamente longo para aquela época (1 ano e 2 meses), os autos revelaram, através do laudo pericial, das testemunhas e do próprio agressor que afirmou não ter “factos a allegar que provem sua innocencia”, que todos os indícios apontaram-no como o autor do defloramento da vítima.

¹⁰¹ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cri. Cx. 1-2543, 1887.

Contrariando todas estas evidências, o corpo de jurados respondeu aos quesitos de forma que o réu foi inocentado conforme revelam os autos do processo na resposta dada pelos jurados ao primeiro dos oito quesitos formulados pelo juiz.

Assim, responderam os jurados ao primeiro quesito: “o réu [...] teve copula carnal com a menor virgem [...]?” Não, por oito votos. Com isto, todos os outros quesitos foram prejudicados. O resultado final, depois de tantos depoimentos acusando o agressor e do laudo pericial que o incriminava de forma contundente, foi a absolvição do réu. A sentença judicial informava: Em conformidade a decisão do júri absolvo o réu [...] da acusação que he foi inventada e mando que se lhe de baixa na culpa”¹⁰².

Por incrível que pareça, em nenhum lugar dos autos do processo há qualquer tipo de referência ao que alegou o juiz, ao afirmar que o réu estava sendo absolvido de uma acusação inventada. Dessa forma, o laudo pericial seria falso, as manchas espermáticas encontradas na camisa da vítima seriam falsas, os depoimentos das testemunhas seriam falsos. Seria tudo falso. Só seria verdadeiro o que foi inventado a respeito do agressor, afinal, ele foi inocentado.

Em maio de 1881, o promotor público da Comarca, ofereceu denúncia ao Juiz Municipal informando o seguinte: “Em dias do mez de maio próximo passado e n’esta capital, o querellado por meio de affagos e seduções deflorou a menor miserável [...] que vivia em sua companhia e debaixo de sua proteção”¹⁰³.

Os autos do processo informaram que a vítima era filha de um homem do Rio Grande do Norte que, apesar de possuir jóias e escravos, era dado a andanças para pedir esmola. Foi assim que este, ao conhecer a família do agressor, deixou a filha para fazer companhia à sua esposa. Na verdade, há fortes indícios de que a vítima, além de cuidar de uma criança recém-nascida, filha do casal que a hospedava, era também a empregada da casa. É o que se pode inferir a partir da resposta dada à solicitação do Promotor Público pelo padre da “freguezia”.

¹⁰² ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cri. Cx. 1-2543, 1887.

¹⁰³ Ibidem.

O Promotor Público, d'esta comarca, a bem dos interesses da justiça, precisa que V. Sa. lhe ateste se [...] é ou não miserável, de modo a não poder, em juízo, proceder contra o ofensor de sua honra¹⁰⁴.

Ao atestar o estado de miséria da vítima, o vigário afirmou:

Atesto pela afirmativa; pois considera miseravel a pessoa empregada como criada de servir, profissão que exercia até certo tempo n'esta cidade [...] segundo me informarão pessoas de conceito¹⁰⁵.

Existem, neste processo, dois exames periciais, os quais foram realizados por determinação do Juiz Municipal. No primeiro exame a que foi submetida a vítima, os peritos descreveram com detalhes anatômicos e morfológicos os dados encontrados, informando que

Nada encontrarão [...] que denotasse violência física as quais não foram encontradas no aparelho genital externo, estando em perfeito estado os grandes e pequenos lábios [...] denotando tudo ahe que nem ao menos a menor era dada ao vicio da masturbação [...] encontrarão a membrana hymen despedaçada em toda circunferencia [...], porém, na parte inferior do vestibulo uma das carunculas (poucas) mais tumefeitas e segregando um muco sanguineo desmaiado. As carunculas affectavão a disposição de uma crista de gallo. [...] que houve defloramento, e de tempo superior ao espaço de dez dias. [...] que o meio empregado mais provável foi o membro viril¹⁰⁶.

No segundo exame pericial realizado por outra equipe, percebeu-se que os peritos apenas se preocuparam com a idade da vítima. Para tanto, tentaram determinar sua idade a partir de exames mamários e genitais, conforme descrevem os autos do processo:

Concordemente, declararão o seguinte. Que a vista do desenvolvimento physico da examinada [...] não só com relação ao aparelho mamario como o genital, não podem precisar, nem mesmo dizer com grande probabilidade a idade em questão, a qual, porém, pareceu-lhes calculável quinze a dezessete anos¹⁰⁷.

Além de incompleto, o segundo laudo do corpo de delito, ao atribuir à vítima a idade entre quinze e dezessete anos, entrou em choque com o primeiro, pois neste, a idade atribuída à ofendida foi de 14 anos. Não se constatou os motivos que justificassem a existência de dois laudos periciais no prazo de um mês e nem se soube por que um deles é tão incompleto e o outro tão minucioso.

¹⁰⁴ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cri. Cx. 1-2543, 1887.

¹⁰⁵Ibidem.

¹⁰⁶Ibidem.

¹⁰⁷Ibidem..

Constatou-se que, durante toda tramitação do processo, o agressor se utilizou de todos os meios que lhe foram possíveis para denegrir a imagem da vítima, conforme está escrito no processo:

Perguntado, qual a razão porque sahia de sua casa a menor [...] respondêo que attribue esse facto attendencia manifesta já por muitas vezes provada, dessa rapariga a lançar-se à vida da prostituição¹⁰⁸.

Além da tentativa de denegrir a imagem da vítima, o agressor também procurou casá-la com um soldado, mas esta alternativa não deu certo. Por isso, sob pressão da esposa, conhecedora dos atos libidinosos do marido com a ofendida, exigiu dele que a colocasse em qualquer outro local, desde que a retirasse de sua casa. Nestas condições, o agressor procurou um amigo que pudesse ficar com a vítima. Ao ter frustrada sua intenção, procurou enviar a ofendida para um convento.

De acordo com os autos do processo, o agressor e seus amigos se juntaram com o objetivo de arrecadar o dinheiro para a realização do casamento da vítima que, ao saber da proposta, reagiu:

[...] relatando a ella testemunha o facto de ter sido proposta a offendida o seu casamento com um soldado a que ella offendida respondera que não desejava casar-se com soldados, mas que uma vez que a havião perdido consumassem o sacrificio, fazendo o que entendesse. Diz a testemunha ainda, que a offendida diante desta proposta e para respondel-a chorou bastante¹⁰⁹.

Descobriu-se nos autos que o agressor teve com a vítima três relações sexuais. Embora no auto de perguntas tenha o agressor negado as acusações, no entanto, na tramitação do processo, ele reconheceu que era culpado e solicitou à vítima que “[...] não o derrotasse, descobrindo que fora elle quem a havia ofendido”.

De igual modo, conversando com uma das testemunhas, o agressor afirmou: “de tudo sou muito culpado”.

Observou-se que, se por um lado o agressor e seus amigos buscavam livrá-lo por todos os meios da condenação, por outro, testemunhas veementes (pessoas que conheciam a vítima) reconheceram que ela, além de quieta, era também ingênua a ponto de não ter consciência dos males que o agressor estava lhe causando.

¹⁰⁸ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cri. Cx. 1-2543, 1887.

¹⁰⁹ Ibidem.

Uma das testemunhas, ao depor, afirmou que

[...] desde quando chegou ella nesta cidade, em companhia da família do accusado até aquella epocha, sabe elle testemunha como sabem todos os habitantes desta capital, que a dita mocinha viveu no maior recatamento, sendo a sua conduta tão boa, que o accusado a tinha no interior de sua casa como companhia de sua família e fazendo parte desta, e que considerava um requinte de malvadeza igual ao sicário que rouba a vida para apossar-se da bolsa. O dizer se o contrário do que elle testemunha acaba de asseverar com relação a conduta desta mocinha durante o tempo de sua residência nesta cidade, é fallar-se menos verdade¹¹⁰.

Este relato foi confirmado pela própria vítima que, ao ser indagada se o agressor usou de algum meio para que ela cedesse aos seus anseios instintivos, respondeu que não. Ela respondeu, ainda, que havia sido por ele ofendida, mas não tinha conhecimento do mal que isto poderia lhe causar.

Percebeu-se que, em nenhum momento, o artigo 228 do Código Criminal foi citado com alusão ao casamento como um meio de reparar o dano causado à vítima. Embora não haja referência a este fato nos autos do processo, há a possibilidade de que isto tenha ocorrido por ser casado, na época, o agressor. Este fato tornou evidente a sua insistência para que fosse arranjado um casamento para a ofendida. Assim, fez muito sentido a constatação do corpo de jurados ao afirmar no sexto quesito que “o mal do crime foi augmentado pela natureza irreparável do danno”.

Os autos do processo não esclareceram se houve ou não o casamento da vítima com o soldado, apenas evidenciam que ela não queria se casar. Se de um lado o agressor procurou e encontrou apoio nos seus amigos no sentido de incriminar a vítima, tentando não ser penalizado, por outro, ela teve em seu favor as testemunhas, parte da população e os operadores do Direito que em momento algum se furtaram ao estrito cumprimento dos preceitos legais.

À medida que o tempo avançava, surgiram indícios de que um melhor controle social por parte da justiça e o esclarecimento da população daquela época fizeram com que processos assim fossem julgados dentro de um prazo razoavelmente pequeno. Neste caso, apenas cinco meses separaram a queixa da sentença final, além do que, nos sete quesitos apresentados aos jurados pelo juiz municipal, apenas em um quesito os jurados não foram unânimes na votação contra o agressor.

¹¹⁰ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cri. Cx. 1-2543, 1887.

De acordo com os autos do processo, o juiz municipal, ao proferir a sentença, tendo ouvido os jurados, condenou o réu a seis anos de desterro para fora da província, tendo a pena, ainda, o caráter de grau máximo de acordo com o que dispõe o artigo 220 do Código Criminal do Império, combinado com o artigo 219 do mesmo Código.

Além da pena de desterro, o réu foi também obrigado a assumir as despesas do processo e a dotar a vítima, como uma forma de compensação do mal que lhe causara – pois, nessa situação, diminuía a possibilidade da jovem encontrar um bom pretendente para o casamento.

Em fevereiro de 1888, um pai que havia deixado a filha para ser educada e criada por um outro homem apresentou-se à justiça pública para denunciar que a filha havia sido deflorada por aquele que dela cuidava.

No exame de corpo de delito, os peritos constataram que

[...] passando finalmente a examinar os órgãos sexuaes de accordo com as regras aconselhadas pela sciencia encontraram os pequenos lábios desviados, a vagina dilatada, a membrana hymen despedaçada, o que verificaram pela presença das carunculas myrtiformes¹¹¹.

No laudo emitido pelos peritos, constatou-se que a vítima era pouco desenvolvida, não tinha seios e nem pêlos pubianos, atribuindo-lhe a idade de treze anos mais ou menos.

Naquela época, era costume se avaliar a idade cronológica das vítimas, especialmente as do sexo feminino, pela presença ou ausência dos seios e dos pêlos pubianos.

De acordo com os autos do processo, os peritos constataram também que a ofendida havia sido deflorada, tendo sido empregado como meio para isto o pênis. Atestaram, ainda, os examinadores que havia o ato sido praticado através da cópula carnal.

Diferente dos demais processos analisados neste trabalho, nos quais os danos causados às vítimas eram reparados com o casamento ou com o dote, este processo traz uma novidade: os peritos avaliaram os danos causados à vítima em trezentos mil réis. O processo não esclarece se esta quantia era um dote ou apenas o cumprimento do que dispunham os artigos 219, 220 e 221 do Código Criminal do Império. É possível que

¹¹¹ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cri. Cx. 1-2543, 1888.

esta forma de reparação do dano causado à vítima tenha ocorrido porque o agressor era casado, não podendo, assim, submeter-se às exigências legais, casando-se com a ofendida.

Durante a tramitação do processo, que durou apenas 11 dias, somente a vítima e seu pai foram contra o acusado. Há fortes evidências de que a vítima foi usada pelos inimigos do acusado com o objetivo de denegrir sua imagem conforme relatam os autos do processo:

[...] ouvidos três testemunhas no presente inquérito, estas de reconhecido critério, e apresentadas pela mesma menor, de seos depoimentos colligi provas em contrário para verificar que o mesmo [...], hum pai de família, e talves victima de uma trama que seos inimigos procurarão a todo [?] perdel-o no conceitto da opinião publica¹¹².

De acordo com os autos do processo, a vítima, além de ter morado na companhia do acusado e sua família, também morou em companhia de outros homens, dos quais não há informação se tinham família ou não. Este dado levantou a suspeita acerca de quem realmente seria autor do defloramento.

Para o promotor público, a única coisa que existia no inquérito contra o acusado era a declaração da vítima, atribuindo-lhe o fato de ter sido deflorada. Mesmo assim, para aquele operador do Direito, os depoimentos das testemunhas interrogadas não pareceram “[...] suficientes para uma denúncia”.

Fundamentando seu posicionamento em favor do acusado, o promotor alegou que não havia prova da menor idade da ofendida, o que para ele era imprescindível.

Para aquela época, era muito pouco provável que se obtivessem provas conclusivas de quem realmente fora o autor do defloramento da vítima, já que a mesma vivera em companhia de outros homens. No entanto, supõe-se que não haveria como negar a menor idade da ofendida, pois o laudo de exame de corpo de delito comprovava que era pouco desenvolvida, não tinha seios e nem pêlos no monte de Vênus, aparentando 13 anos aproximadamente.

Neste processo, pôde-se perceber que havia muita pressa em se concluir as investigações e que as atenções estavam o tempo todo direcionadas para o acusado. Dessa forma, assim que se concluiu que o acusado era inocente, o promotor público determinou que o processo fosse arquivado. Pode-se deduzir com isso que se procurou resolver o problema pelo aspecto considerado mais grave. Pode ser que se tenha feito

¹¹² ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/1ª V. Cri. Cx. 1-2543, 1888.

justiça ao acusado, mas a ofendida pode ter sido injustiçada. Era ela quem tinha que ser objeto de preocupação dos operadores do Direito e protegida pelo Código Criminal.

O fato de ter morado com outros homens não deveria atribuir culpa à suposta vítima, mas ensejar a ampliação das investigações, inclusive, porque o defloramento havia sido constatado e o acusado suspeitava que as acusações eram intrigas de seus inimigos.

Na verdade, a voz dos peritos não foi ouvida e a vítima foi silenciada. Procurou-se nos autos do processo um só motivo que evidenciasse o cumprimento da justiça em relação à ofendida, mas não foi encontrado. Houve fortes indícios de que não havia interesse algum em se descobrir e punir o real culpado. Pôde-se compreender, então, a pressa para se arquivar o processo, cuja tramitação durou apenas onze dias.

Uma outra categoria de violência doméstica de natureza sexual encontrada nos processos judiciais existentes no Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe foi o estupro. Nesta modalidade, foi verificado apenas um caso.

2.13 Estupro

Nos dezoito processos judiciais encontrados a respeito da violência doméstica, apenas um refere-se ao crime de estupro. Certamente, isto não significa a inexistência de tais crimes, mas a ocultação deles.

Para compreender o porquê da tão baixa incidência do crime de estupro no marco temporal desta pesquisa, pôde-se encontrar na dissertação de Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa uma explicação que muito ajudou neste sentido. De acordo com ela:

Um ponto importante a ser destacado é que são poucos os estudos na área de violência sexual no Brasil que trabalham especificamente com processos judiciais abertos, cujo objeto é o crime de estupro. [...] um dos motivos que explicam essa reduzida ocorrência é o fato de o Sistema de Justiça Brasileiro voltar-se demasiadamente a aspectos burocráticos e técnicos, não desenvolvendo uma cultura de pesquisa e oferecendo certa resistência a quem se propõe desenvolver temáticas no âmbito dessa instituição¹¹³.

¹¹³COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. **Entre o Fato e a Lei: Representação, Justiça e Gênero – Estupro em Aracaju/SE**. Universidade Federal de Sergipe, 2006, p. 10.

O Código Criminal do Império de 1830 foi o primeiro código criminal que o Brasil teve. Nele, o crime de estupro é referenciado pelo artigo 222 e assim está disposto: “Ter copula carnal por meio de violência ou ameaça com qualquer mulher honesta. Penas de prisão por três anos a doze anos e de dotar a ofendida”.

No entanto, se a vítima fosse uma prostituta e o fato fosse comprovado, a pena variava de um mês a dois anos de prisão.

Essa distinção quantitativa em relação à pena aplicada ao infrator que estupra uma mulher honesta e o que estupra uma prostituta torna evidente que o artigo 222 do código criminal do Império de 1830 era ideologicamente moralista.

Patrícia Rosalba destaca:

Ainda que a legislação criminal se volte a aspectos que dizem respeito aos valores morais, como a necessidade por parte da vítima de comprovar sua condição de mulher honesta, o fato é que no intervalo de algumas décadas houve mudanças no conteúdo jurídico do crime de estupro que não estão dissociados das modificações ocorridas na sociedade. [...] o que devemos pontuar claramente, em relação às definições do estupro nos códigos de 1830 e 1890, é o objetivo de se controlar a sexualidade da mulher¹¹⁴.

Diferente do defloramento, que poderia ser um ato consentido – dessa forma, não seria considerada uma violência, mas um crime, por ser realizado com uma mulher virgem menor de dezessete anos – o estupro, no entanto, estava caracterizado pela violência com que seria consumado, uma vez que a vontade da vítima não era levada em consideração.

Assim, todo estupro era e é, em si mesmo, um ato violentador, no qual o agressor subjuga a vítima pela força física ou psicológica, com o objetivo de ter com ela conjunção carnal.

O Diário Oficial do Império do Brasil, na edição do dia 18 de janeiro de 1863, publicou uma matéria que teve origem numa dúvida a respeito de como deveriam proceder os operadores do Direito, no caso do defloramento em mulher virgem menor de dezessete anos, feito com violência ou ameaças. Nesta matéria, também foram discutidos os crimes contra a segurança da honra, preconizados no capítulo 2º, seção 1ª do título 2º do Código Criminal do Império. De acordo com o Diário Oficial do Império do Brasil,

¹¹⁴ COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. **Entre o Fato e a Lei**: Representação, Justiça e Gênero – Estupro em Aracaju/SE. Universidade Federal de Sergipe, 2006, p. 24.

Quando o legislador trata do estupro, não distingue, ao certo, se é feito ou não com violência. E quando a Lei não distingue não podemos distinguir, diz o communicante, tanto mais quanto no estupro – *sempre se presume violência*. Esta ultima asserção é gratuita; que o estupro se não leve á effeito sem violência, admitimos, mas não é dessa violencia a que se refere o Legislador, e sim da que contraria a vontade da paciente. Ora, o simples bom senso está dizendo que se póde dar o estupro com ou sem o assenso da estuprada. Comparando as expressões do art. 219 do Codigo Criminal, com as do art. 224 que trata da seducção de mulher honesta menor de 17 annos, deduz-se a conclusão logica, de que o Legislador naquelle artigo somente tratou de prever o estupro, em que não havia lugar a violencia ou ameaças, por quanto nos dous casos impoz a mesma penalidade. As distincções de defloramento e copula, em vista da doutrina destes dous artigos, são aqui impertinentes e mal cabidas, pois que o legislador equiparou, os dous factos. Seduzir mulher honesta menor de 17 annos para copula, ou para deflorar – importa a mesma criminalidade. Por outro lado, tanto era esse o pensamento do legislador, que quando teve de punir esse factos, revestidos das circumstâncias de violencias ou ameaças prescindindo da idade, e da condição do estupro, punio o criminoso tão sómente pela copula acompanhanda de violencia ou ameaças, distinguindo para a maior ou menor penalidade a circumstancia de honestidade. Sob a expressão geral de copula, comprehendeu o crime praticado com a mulher virgem ou não, comtanto que fosse honesta. E muito judiciosamente procedeu o legislador estabelecendo essa generalidade, escusada a distincção de estupro e copula, visto como já havia equiparado esses factos, no caso de seducção, ou mutuo accordo do offensor e offendida. Se pois o legislador não previo no caso do art. 219 do Codigo Criminal, o estupro com violencia ou ameaças, como sujeitar á penalidade quasi illusoria desse artigo o réo de semelhante crime? Em vista por tanto destas considerações, parece-nos que o Sr. Ministro interino da Justiça, não abusou expedindo o Aviso de 5 de novembro do anno passado; e sua decisão está de conformidade com a letra e espírito de nossa legislação criminal, com os interesses a honra da Sociedade que convém muito resguardar e defender¹¹⁵.

Neste sentido, o estupro poderia ser efetivado sem agressão física, mas não deixaria de ser um ato violento, pois a vontade da vítima não teria sido respeitada.

A seguir, há a análise do único caso de violência doméstica de natureza sexual tipificado como estupro, existente no Arquivo Geral do poder judiciário de Sergipe, no marco temporal no qual se assenta esta pesquisa.

No dia 23 de janeiro de 1878, o Curador Geral dos Órfãos, dirigindo-se ao juiz da comarca, pediu:

Se digne ordenar sem perda de tempo o depósito judicial da órfã [...] que se acha segundo é voz publica estuprada por seo tutor [...], a fim de que as diligencias judiciais e policiais a que se estão procedendo não sejam dificultadas pelo desaparecimento da referida órfã: Este facto que tanto tem abalado o espírito público desta capital pela barbaridade com que seo autor o

¹¹⁵BRASIL, *Diário Oficial do Império do Brasil*, 18 de Janeiro de 1863, n. 14, p. 3 (Arquivo Público do Estado de Sergipe), 1883.

praticou, insta por providências tão enérgicas por parte do juízo orphanalógico, como também do criminal¹¹⁶.

A petição do curador, além de ter demonstrado sua preocupação com a gravidade do ato cometido contra a órfã, tornava evidente a existência de três fatos que se destacavam neste processo.

O primeiro fato prende-se à preocupação que o curador demonstrou ter com a órfã. Isto ficou evidente na sua solicitação ao juiz através do pedido de que o depósito judicial fosse feito sem perda de tempo, pois a ofendida poderia desaparecer e isto atrapalharia as diligências judiciais.

O temor do curador quanto ao desaparecimento da órfã ofendida não foi esclarecido durante a tramitação do processo, mas houve algumas evidências, tais como a pressa de se fazer o depósito judicial e a intensidade com o crime foi descrito, que apontavam na direção de um possível rapto da órfã ou, então, de sua morte.

O segundo fato refere-se à existência, já naquela época, da organização de um sistema de justiça destinado a cuidar da causa dos órfãos. Isto demonstra com clareza que, à medida que o processo civilizador se desenvolvia, a justiça, como poder controlador, ia se organizando, fazendo com que a violência em geral diminuísse.

O terceiro fato diz respeito ao modo como o agressor foi tratado. Embora o Curador se ocupasse em denunciar a gravidade do crime e se apressasse em acudir a vítima, em nenhum momento, houve sua solicitação para que o agressor fosse punido. Por outro lado, o juiz, no dia seguinte ao da petição, já havia nomeado uma pessoa como depositária da órfã ofendida, nos termos da solicitação que lhe fora feita pelo curador. Neste caso, o juiz, também, em nenhum momento da tramitação do processo, referiu-se ao agressor.

Neste processo, diferentemente dos demais, não houve exame de corpo de delito e, embora o curador tivesse dito que era voz pública o fato da órfã ter sido estuprada, nenhuma testemunha foi chamada para depor. Além disso, não houve corpo de jurados.

Na verdade, não se sabe a razão deste silêncio em relação ao agressor e nem por qual motivo a órfã não foi ouvida. Que mistérios envolveram agressor, vítima e operadores do Direito a ponto de, em apenas três dias, tudo ter sido resolvido no sentido de se atender à ofendida, ao mesmo tempo, ignorando-se o criminoso? Esta é uma

¹¹⁶ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), Aju/C. 2º Of. – Cx. 03-2477, 1878.

indagação cujo eco ainda continuará vibrando procurando fazer falar as vozes silenciadas na segunda metade do século XIX. Esta é uma das tarefas árduas da História, talvez a mais árdua: a busca da compreensão dos atos do homem no mundo.

De todas as leituras realizadas durante a elaboração do projeto desta pesquisa e no decorrer de sua escrita, o momento mais emocionante foi o de poder interagir com os dados coletados nos processos judiciais. Isto se deu no momento em que se quebraram as amarras que prendiam o pesquisador aos seus pressupostos – todos eles pré-concebidos – e se passou ao exercício de ouvir as fontes, procurar as evidências, permitindo que os documentos falassem.

3 VIOLÊNCIA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PERSPECTIVA DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL E EM SERGIPE

*(...) aqueles que ignoram o passado, são condenados a repeti-lo.
George Santayana*

A sociogênese e a psicogênese da violência doméstica em Aracaju no século XIX estão estreitamente relacionadas não só com o modelo econômico, político e social implantado com o advento da mudança da capital da província de São Cristóvão para o Povoado de Santo Antônio do Aracaju, no dia 17 de março de 1855, mas estão, acima de tudo, imbricadas historicamente, isto é, ligadas ao longo processo civilizador vivido pelo Brasil Colonial até aquela época.

Este trabalho, ao estudar a violência e a violência doméstica mais especificamente, relacionando-as com a educação, busca compreender também, através da história da educação, a influência dos jesuítas e de seu modelo educacional disciplinador. Procurando entender o que ocorria na segunda metade do século XIX, buscou-se a ajuda de outros autores que escreveram sobre a família.

Nessa perspectiva, vale ressaltar diversos autores que escreveram sobre a sociologia da família e enfatizaram a importância de se perceber que a violência doméstica está circunscrita às vinculações com a sociedade na qual se insere e que, para entendê-la, é necessário analisá-la a partir de uma perspectiva histórica. Desse modo, Viviane Nogueira de Azevedo Guerra, no livro “Violência de Pais contra Filhos: a tragédia revisitada”, citando Priore, diz:

O muito mimo devia ser repudiado. Fazia mal ao filho [...] o amor do pai ou do educador espelha-se naquele divino, no qual Deus ensinava que amar é castigar e dar trabalhos nesta vida. Os vícios e os pecados deviam ser combatidos com açoites e castigos. Fortemente arraigados na psicologia de fundamento moral e religioso comum desta época [...] a fala dos jesuítas sobre a educação e disciplina tinha gosto de sangue [...]¹¹⁷.

Verdadeiramente, isso era uma afronta violenta ao modo de se comportar dos índios daquela época. Sabe-se que diferentes relatos de padres em diferentes capitânias, dão conta de que os indígenas não faziam uso da violência com o objetivo de disciplinar

¹¹⁷DEL PRIORE, Mary apud AZEVEDO; GUERRA. **Violência de Pais contra Filhos: a tragédia revisitada**. São Paulo: Editora Cortez, 1998, p. 77.

os filhos. Eles nem mesmo falavam alto com os filhos, pois consideravam que essa atitude já se constituía numa violência. O padre Cardim, em 1591, já se dizia impressionado com a educação que os índios davam aos seus filhos. Certamente, uma educação fundamentada nos moldes indígenas de companheirismo e lealdade, sobretudo, quando se tratava de questões relativas às mulheres e às crianças.

Arilda Inês Miranda Ribeiro, no texto “Mulheres Educadas na Colônia”, em 500 anos de Educação no Brasil, escreve:

Entretanto, por ironia, a primeira reivindicação pela instrução feminina no Brasil partiu dos indígenas brasileiros que foram ao padre Manoel da Nóbrega pedir que ensinasse suas mulheres a ler e escrever [...] o indígena considerava a mulher uma companheira, não encontrando razão para as diferenças de oportunidades educacionais. Não viam, como os brancos os preveniam, o perigo que pudesse representar o fato de suas mulheres serem alfabetizadas. Condená-las ao analfabetismo e à ignorância lhes parecia uma idéia absurda [...] Os cronistas do Brasil quinhentista se admiravam da harmonia conjugal existente entre os indígenas brasileiros. O mesmo padre Anchieta escreveria em seus relatos: Sempre andam juntos¹¹⁸.

Diante da solicitação dos indígenas, o padre Manoel da Nóbrega se posicionou de modo favorável. Nesse sentido, o pedido foi feito, mas a rainha de Portugal, naquela época, Dona Catarina, posicionou-se contra, classificando a iniciativa dos indígenas como ousada por não levar em consideração os males que a alfabetização das mulheres indígenas representava no século XVI.

Quando se pensa que as mulheres daquela época eram objetos nas mãos dos colonos que imigravam sozinhos para o Brasil (deixando esposa e filhos em Portugal) e que essa situação os levava à dominação sexual masculina na Colônia, pode-se ter a dimensão do valor da alfabetização dos indígenas no desencadeamento de um processo através do qual as mulheres da Colônia seriam mais respeitadas.

A grandeza da solicitação dos indígenas para que Nóbrega ensinasse suas mulheres a ler fica mais evidenciada quando se sabe que, mesmo em Portugal, não havia escolas para meninas e a maioria das mulheres portuguesas não sabia ler. Em São Paulo, no ano de 1627, apenas duas mulheres sabiam assinar o nome.

No século XVI, a Colônia Brasileira tinha poucas mulheres portuguesas. Esta situação – aliada ao fato de os colonos virem para cá sozinhos – agravava mais ainda a

¹¹⁸ RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. Mulheres Educadas na Colônia, p. 79-93. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2000, p. 80.

situação de promiscuidade na qual viviam colonos, escravos e índios, o que se refletia no fato de João Ramalho ter mais de trinta mulheres indígenas e mais de oitenta filhos.

A situação era tão grave, que Nóbrega escreveu ao Rei, em 1552, dizendo que mandasse muitas órfãs e, se não tivesse muitas órfãs, que viessem misturadas com outras mulheres, porque os homens viviam em pecado.

O discurso que emerge da solicitação dos indígenas suscita, dentre outras tantas, as seguintes questões: teria a alfabetização das indígenas contribuído para que elas fossem respeitadas e consideradas como sujeito e não como mero objeto de procriação? Teria a História do Brasil sido escrita de modo diferente se a mulher indígena tivesse, naquela época, sido alfabetizada? Se os índios tratavam bem seus filhos e suas mulheres, o que teria levado o povo brasileiro, ao longo de seu processo civilizador, a incorporar no seu *habitus* a violência? Essa violência foi histórica e socialmente sendo incorporada à sua personalidade ou é da natureza humana o ser violento? Ou, ainda, a violência é uma resultante da soma de fatores biológicos e culturais?

Nesse sentido, o posicionamento dos índios solicitando ao Padre Manoel da Nóbrega que ensinasse suas mulheres a ler, encontra uma profunda ressonância no que escreve Arilda Inês Miranda Ribeiro em “500 anos de educação no Brasil”:

Durante 322 anos – de 1500 a 1822 – período em que o Brasil foi Colônia de Portugal, a educação feminina ficou geralmente restrita aos cuidados com a casa, marido e filhos. A instrução era reservada aos filhos/homens dos indígenas e dos colonos. Esses últimos cuidavam dos negócios do pai; seguiam para a universidade de Coimbra ou tornavam-se padres jesuítas. Tanto as mulheres brancas, ricas ou empobrecidas, como as negras escravas e as indígenas não tinham acesso à arte de ler e escrever. Essa questão nos remete à tradição ibérica, transposta de Portugal para a colônia brasileira: as influências da cultura dos árabes naquele país, durante quase 800 anos, consideravam a mulher um ser inferior. O sexo feminino fazia parte do *imbecilitus sexus* ou sexo imbecil. Uma categoria à qual pertencem mulheres, crianças e doentes mentais. Era muito comum o versinho declamado nas casas de Portugal e do Brasil que dizia: mulher que sabe muito é mulher atrapalhada, para ser mãe de família, saiba pouco ou saiba nada¹¹⁹.

A violência é um fenômeno social que está intimamente relacionado com a forma pela qual os seres humanos produzem e reproduzem suas condições sociais de existência. Além de expressar relações entre pessoas, ela está presente nas relações intersubjetivas que são verificadas entre homens e mulheres, adultos e crianças, entre

¹¹⁹ RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. Mulheres Educadas na Colônia, p. 79-93, **500 anos de educação no Brasil**, Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2000, p. 79.

profissionais de categorias distintas, entre os trabalhadores rurais, no meio esportivo, notadamente, nos campos de futebol. E o que dizer da violência entre as nações?

Boaventura de Sousa Santos, no livro “A Crítica da Razão Indolente: contra o desperdício da experiência”, ao se reportar à paz e à liberdade, escreve:

No que respeita à promessa da liberdade, as violações dos direitos humanos em países vivendo formalmente em paz e democracia assumem proporções avassaladoras. Quinze milhões de crianças trabalham em regime de cativo na Índia, a violência policial e prisional atinge o paroxismo no Brasil e na Venezuela, enquanto os incidentes raciais na Inglaterra aumentaram 276% entre 1989 e 1996, a violência sexual contra mulheres, prostituição infantil, os meninos de rua, os milhões de vítimas de minas antipessoais, a discriminação contra os tóxico-dependentes, os portadores de HIV ou os homossexuais, o julgamento de cidadãos por juizes sem rosto na Colômbia e no Peru, as limpezas étnicas e o chauvinismo religioso são apenas algumas manifestações da diáspora da liberdade. No que respeita à promessa da paz perpétua que Kant tão eloqüentemente formulou enquanto no século XVIII morreram 4,4 milhões de pessoas em 68 guerras, no nosso século morreram 99 milhões de pessoas em 237 guerras. Entre o século XVIII e o século XX a população mundial aumentou 3,6 vezes, enquanto os mortos na guerra aumentaram 22,4 vezes¹²⁰.

Quando se fala de violência, a tendência que se tem é a de separar as visões: de um lado, a violência doméstica, que é percebida como confrontação física entre os membros da família – nessa confrontação, as vítimas são encaradas como mais fracas.

A discussão da violência doméstica não tem explicação dissociada da violência de um modo geral, como forma de relação social na qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência. A compreensão de sua fenomenologia não pode deixar de estar referida à forma como os homens, ao produzirem a cultura, interferem nas estruturas sociais e são por elas modificados. Essa compreensão não pode, também, prescindir da referência ao homem como um ser biológico, um animal, mas um animal que difere de outros animais, por ser um animal cultural.

Viviane Nogueira de Azevedo Guerra, no livro “Violência de Pais contra Filhos: a tragédia revistada”, citando Adorno, escreve:

[...] a violência é simultaneamente a negação de valores considerados universais: a liberdade, a igualdade, a vida. Se entendermos como se fez a filosofia política clássica que a liberdade é fundamentalmente capacidade, vontade, determinação e direito natural do homem, a violência enquanto manifestação de sujeição e de coisificação só pode atentar contra a possibilidade de construção de uma sociedade de homens livres [...] a violência não é necessariamente condenação à morte, ou, ao menos, esta não preenche seu exclusivo significado. Ela tem por referência a vida, porém a vida

¹²⁰ SANTOS, Boaventura dos. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. São Paulo: Cortez, 2000, p. 24.

reduzida, esquadrinhada, alienada; não a vida em toda a sua plenitude, em sua manifestação preta de liberdade. A violência é uma permanente ameaça à vida pela constante alusão à morte, ao fim, à supressão, à anulação¹²¹.

Voltando, então, ao objeto de estudo deste trabalho, no relato que o padre Cardim fez, consta que a relação familiar entre os indígenas era muito boa, não havia castigos para filhos e os pais estavam sempre presentes. Os filhos, quando pequenos, eram muito obedientes aos pais e muito saudáveis, eram amáveis, tinham (do seu modo) muitos jogos, eram muito mais alegres e felizes do que os meninos portugueses.

Essa diferença entre a forma de viver alegremente das crianças indígenas e o modo de viver dos infantes portugueses denuncia algum tipo de opressão sofrida pelas crianças portuguesas no seio de suas famílias. Nesse sentido, o modelo educacional implantado pelos padres jesuítas seria uma das causas da produção e reprodução da violência no processo civilizador da colonização brasileira.

Os métodos de disciplinamento dos padres jesuítas eram demasiadamente exagerados, chegando até mesmo a prender as crianças ao tronco – castigo reservado, naquela época, aos escravos adultos por falhas muito mais graves, do que a simples falta às aulas.

Viviane de Azevedo Guerra, referindo-se à pedagogia jesuíta, revela:

[...] os castigos e as ameaças foram introduzidos no Brasil Colonial pelos primeiros padres da Companhia de Jesus, em 1549. Como dizia o padre Luís da Grã, em 1553, sem castigo não se fará vida [Leite 1940], estando reservado àqueles que pensavam faltar à escola jesuíta palmatórias e o tronco. A reação indígena a tal tipo de prática era de indignação e, muitas vezes, abandonavam o local de estudo por esse motivo¹²².

Gilberto Freyre, em sua obra “Casa Grande e Senzala”, descreve com detalhes as formas de castigos que as crianças sofriam. Elas tinham que se acostumar, desde muito cedo, com violências que iam do espancamento com palmatórias, surras com cipós, galhos de goiabeira até as famosas e, ainda presentes no imaginário popular, varas de marmelo com alfinetes nas pontas. Dessa maneira, a única forma de escapar da violência dos castigos era a obediência cega aos pais.

Desde muito cedo, as crianças não só eram violentadas, mas também aprendiam a violentar. De acordo, ainda, com Gilberto Freyre,

¹²¹ADORNO apud AZEVEDO; GUERRA. **Violência Doméstica de Pais contra Filhos: a tragédia** revisitada. São Paulo: Cortez Editora, 1998, p. 31.

¹²² Ibidem, p. 77.

[...] logo que a criança branca deixava o berço... dão-lhe um escravo do seu sexo e de sua idade, pouco mais ou menos, por camarada, ou antes, para seus brinquedos. Crescem juntos, e o escravo torna-se um objeto sobre o qual o menino exerce os seus caprichos; empregam-no em tudo e além disso incorre sempre em censura e punição... não havia casa onde não existisse um ou mais moleques, um ou mais curumins, vítimas consagradas aos caprichos de nhonhô... eram-lhe o cavalo, o leva – pancadas, os amigos, os companheiros, os criados”¹²³.

Percebe-se, através da História do Brasil, que não se pode desvincular o que acontecia em Sergipe do que acontecia no resto do Brasil.

A violência inculcada no inconsciente da criança desde cedo ou, então, no processo de individuação – quando sua personalidade está sendo estruturada – tem o efeito devastador de tornar sua consciência cínica, isto é, provoca na criança a assimilação de que as agressões têm a aparência de normalidade e as mais terríveis atrocidades passam a ser vistas como fatalidades.

Deste modo, escrevendo sobre o século XIX, a respeito da “História da Educação em Sergipe”, Maria Thetis Nunes afirma:

O presidente Inácio Joaquim Barbosa (11/11/1853 a 10/09/1855) muito se preocupou com os problemas educacionais em sua movimentada administração, que culminaria com a mudança da capital de São Cristóvão para Aracaju: Autorizado pelo art. 7º da Lei Provincial nº 398, de 21 de junho de 1854, em 1º de setembro desse ano baixou um regulamento para uso das escolas, com o fim de dar uniformidade ao ensino primário, uma combinação de ensino mútuo, que a experiência tem reconhecido como o mais profícuo e consentâneo com o estado dos recursos de nossa acanhada civilização. [...] ficando os diretores obrigados a prestar informações ao Inspetor-Geral de todas as atividades do estabelecimento, inclusive a remessa de mapas anuais de frequência, aproveitamento e comportamento moral dos alunos. [...] Procurou Inácio Joaquim Barbosa melhorar o estado das escolas [...]. Proibiu o uso da palmatória nas escolas, repudiando os castigos corporais como forma de instrução, o qual, muitas vezes, provocou contestação e revolta dos alunos, como aconteceu com os da escola Pé do Banco (Siriri), que se recusaram a dar a mão para o castigo, dizendo que o professor podia arrebanhar qualquer parte do corpo. Tal atitude deixou o professor atônito, levando-o a dirigir-se ao Presidente Zacarias de Góis e Vasconcelos, perguntando-lhe como deveria agir no caso. A Lei nº 200 de 31 de julho de 1847, que criou o Liceu de São Cristóvão, no art.22, dizia: Não podendo nunca ter lugar a pena corporal. Em 1848, porém, o cidadão Marcelo José de Amorim pedia permissão para o lente do Liceu castigar com bolos os seus alunos, em ofício encaminhado à comissão de Instrução Pública. Esta o indeferiu, sob a alegação de que não parece bem que numa corporação da educação da mocidade, como é o Liceu, tenha lugar um procedimento de regresso e de oposição às idéias do século, ficando certa a comissão que com prudência e jeito da pessoa do professor, poderá do aluno tudo conseguir, em sessão de 20 de abril de 1849¹²⁴.

¹²³ FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 46. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002, p. 391.

¹²⁴ NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1984, p. 77-78.

A atitude do Presidente Inácio Joaquim Barbosa, de banir das escolas, os castigos corporais, já naquela época, não encontrou o respaldo necessário para sua efetivação no meio educacional. No dia seguinte à realização da sessão na qual a comissão de Instrução Pública negara o pedido para que alunos do Liceu fossem punidos com bolos, o artigo 22 da lei nº. 200, que diz “não podendo nunca ter lugar na pena corporal”, simplesmente foi revogado.

Esse procedimento foi, no mínimo, estranho. O que teria acontecido no Liceu que, criado sob a égide da Lei nº. 200, de 31 de julho de 1847, a qual no artigo nº. 22, proibia o uso da violência como forma de disciplina, para justificar tanta pressa em revogar um estatuto legal tão necessário naquela época? Isso fica evidente quando se percebe que a comissão de Instrução Pública indeferiu o pedido para punir os alunos e, logo no dia seguinte, estava revogado o artigo nº. 22.

É interessante que se observe que o artigo nº. 7 da Lei Provincial nº. 398, de 21 de junho de 1854, autorizou o presidente da Província, Inácio Joaquim Barbosa, a baixar um regulamento, no dia 1º de setembro daquele ano, para “uso das escolas, com fim de dar uniformidade ao ensino”. Nesse regulamento, estava proibido o uso de palmatórias e de castigos corporais como forma de instrução.

Tudo leva a crer e os fatos comprovam que a situação de violência contra os alunos era tão grave que o corpo discente de uma pequena escola de Siriri, a escola Pé de Banco, revoltado, negou-se a estender as mãos para a palmatória.

O regulamento para uso das Escolas proibia o uso da palmatória e repudiava os castigos corporais. Isso em 1854. Já a Lei nº. 200 de 31 de julho de 1847, no artigo nº. 22 afirmava: “Não podendo nunca ter lugar a pena corporal”.

O que se pode concluir desses dois instrumentos legais a partir de seus enunciados em relação à violência escolar contra os alunos é que o artigo nº. 22 da Lei nº. 200 é claro e mais completo, enfaticamente, ele proíbe os castigos corporais; já o regulamento é contraditório ao repudiar os castigos corporais e permitir o uso da palmatória. Pergunta-se: não fazem as mãos parte do corpo? Que intenção ou que motivo subjaz, inconscientemente, a ponto desse instrumento legal, normatizador das relações interpessoais que se dão entre professores e alunos dentro da escola, desconhecer que a palmatória também atinge o corpo? Sendo, também, ela um instrumento de castigo corporal, mais do que isso, um instrumento de violência física e psicológica.

Maria Thetis Nunes esclarece o grau de incidência e reincidência da violência corporal reinante nas escolas afirmando que os presidentes da Província constantemente renovavam a proibição de castigos nas escolas:

Assim explica-se porque o Presidente Inácio Joaquim Barbosa renovou a proibição de castigos nas escolas, como também o fará no regimento de 1858 o presidente D'Avellar Brotero. Mas tais medidas foram sendo esquecidas, e até o século atual será registrado o uso da palmatória em diversas escolas sergipanas¹²⁵.

No entanto, a violência reproduzida pela escola, na forma de castigos corporais contra seus alunos era, também, reproduzida e perpetrada contra a mulher, fundada numa falsa concepção machista, embutida numa ideologia patriarcalista que encontrava, na assimetria de poder, sua expressão maior, transformando diferenças salutareis em mórbida desigualdade.

De acordo com Maria Thetis Nunes,

Grandes pressões sofriam os professores, especialmente as professoras, dos preconceitos da sociedade patriarcal dominante. Um exemplo é a denúncia apresentada, em 1841, pelo inspetor das aulas do município da capital, contra a professora Ana Joaquina de Souza Coelho, por permitir aula mista, mesmo sendo o único elemento do sexo masculino presente o seu filho. O caso era julgado de uma gravidade pelo quanto de repugnante, pungente e revoltante será aos pais, ciosos de suas famílias, que suas filhas aprendam em aulas onde concorram meninos ao mesmo tempo¹²⁶.

Essa situação não pode ser analisada isoladamente sem que se tenha conhecimento das questões de gênero que permearam todo processo civilizador da colonização brasileira.

Heloísa de O. S. Villela, no texto “O mestre-escola e a professora” em “500 anos de Educação no Brasil”, escreve:

Nas escolas normais brasileiras, a presença feminina trouxe sérios transtornos por cinco décadas. A primeira dessas escolas, ao ser criada em 1835, nem previa a presença de alunas, e as que foram inauguradas em 1836 na Bahia e em 1846 em São Paulo mencionavam um curso feminino que não foi implantado [...] Nas décadas de 60 e 70, as escolas criadas ou recriadas, em geral, previam a presença feminina, mas se atrapalhavam na hora de colocar a idéia em prática. Na província do Rio de Janeiro, várias tentativas foram feitas e todas mal sucedidas: colocar rapazes e moças em dias alternados, depois em horários alternados e, em 1874, em prédios separados. [...] A escola feminina acaba não resistindo e só em 1880, quando já a maioria maciça do alunado era do sexo feminino, seriam fundidas as duas escolas. Diante das dúvidas das

¹²⁵ NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1984, p. 79.

¹²⁶ Ibidem. p. 75.

famílias e das investidas dos jornais da época, o diretor faz um extenso relato ao diretor da instrução explicando como funcionaria o sistema de entrada e saída dos alunos e alunas por locais separados, de forma que não se vissem a não ser durante as aulas, mesmo assim vigiados por duas inspetoras atentas. Dizia, então, o diretor, que preferia esse sistema ao da escola de Pernambuco, em que um muro passado pelo meio da sala, à frente do professor, permitia que ele desse sua aula simultaneamente a alunos e alunas, mas não permitindo entretanto, que esses dois grupos se enxergassem. Assim, o lema na sua escola seria velar e não expiar¹²⁷.

Sabe-se que a violência de gênero é, na verdade, uma variação da violência cultural. Ela se define em termos das estruturas de discriminação que por fim sustentam e perpetuam as desigualdades entre homens e mulheres. Essa estratificação é estabelecida numa base cultural, na qual os papéis são diferenciados: intra e extradomésticos.

Neste sentido, essas estruturas estratificadas e diferenciadas em papéis acabam gerando um processo de exclusão e de acesso desigual às oportunidades. Este processo, enraizado na discriminação que implica conseqüência desfavorável para as mulheres em todos sentidos, incluindo-se aí as conseqüências éticas e morais.

Maria Thetis Nunes descreve a violência com que uma professora foi julgada e condenada simplesmente por estar grávida sem, no entanto, estar casada:

Em 1851, o Dr. Guilherme Pereira Rebelo, embora homem esclarecido, conhecedor das teorias educacionais mais avançadas da época, conforme atestam seus relatórios, como Inspetor – Geral da Instrução, suspendeu uma professora pública da Vila do Rosário por 30 dias em vista de estar grávida sem ser casada. Ao encaminhar o caso ao presidente da Província, Dr. José Antônio de Oliveira e Silva, dizia que ele o tratasse como entendesse sua sabedoria, desde quando a sociedade não podia perdoar à professora por tão grave falta de ser mãe solteira. O documento informava ainda que: O problema se enquadrava no artigo 3º do regulamento de 6 de junho de 1851: Tamanhos foram as pressões sofridas, que a acusada pediu demissão do cargo para satisfazer a hipocrisia de uma sociedade que ao homem permitia todas as liberdades, inclusive ter mais de uma família constituída, o que era comum, sendo numerosos os filhos ilegítimos, como tão claramente documentam as folhas de matrículas das escolas públicas¹²⁸.

Quando visitava Estância, em 1860, D. Pedro II recebeu a denúncia de que a professora Leopoldina Ferreira da Rocha era amante de um homem casado. A denúncia afirmava, ainda, que o desejo do povo era que essa imoralidade fosse combatida pelo inspetor.

¹²⁷ VILLELA, Heloisa de O. S. O Mestre–Escola e a Professora, **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2000, p. 121-122.

¹²⁸ NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1984, p. 75.

Maria Amélia Azevedo, discorrendo sobre violência doméstica na infância e adolescência, cita Marilena Chauí:

Violência é uma relação assimétrica de poder, tendo como finalidade a dominação, exploração e opressão do outro. A conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior [...] a ação que trata um ser humano não como um sujeito, mas como uma coisa. Esta a caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há VIOLÊNCIA¹²⁹.

Nesse sentido, o processo de colonização do Brasil, que também é seu processo civilizador, historicamente revela, já a partir da gênese da formação do povo brasileiro, o uso do poder como forma de dominação hegemônica, primeiro sobre os indígenas e negros, depois pelos senhores de engenho e os coronéis, que dominaram a todos: escravos, brancos e especialmente os pobres.

Mirian L. Moreira Leite, no livro “História Social da Infância no Brasil”, descreve como eram as relações entre brancos e negros no período colonial:

Neste país, os pretos representam o papel principal: acho que no fundo, são mais senhores do que escravos dos brasileiros. Todo trabalho é realizado pelos pretos, toda riqueza é adquirida por mãos negras, porque o brasileiro não trabalha, e quando é pobre prefere viver como parasita em casa de parentes e amigos ricos, em vez de procurar ocupação honesta. Todo serviço doméstico é feito pelos pretos: um cocheiro preto quem nos conduz, uma preta quem nos serve junto ao fogão, o cozinheiro é preto e a escrava amamenta a criança branca; gostaria de saber o que fará essa gente, quando for decretada a completa emancipação dos escravos¹³⁰.

Os negros eram considerados como coisas e tratados como animais irracionais. Não eram respeitados e não eram tidos como pessoas humanas. Esperava-se que trabalhassem, que servissem aos seus senhores da melhor maneira possível. A eles, negros, eram imputadas todas as mazelas que se abatiam sobre os brancos, desde as doenças, até os maus costumes.

Gilberto Freyre, em “Casa Grande e Senzala”, descreve com precisão a violência com que os negros eram tratados, como se eles fossem culpados de serem negros, de serem escravos e de estarem a serviço dos brancos, trabalhando para sustentá-los e criando os seus filhos.

¹²⁹ CHAUI apud AZEVEDO; GUERRA. **Violência Doméstica na Infância e na Adolescência**. São Paulo: Robe Editorial, 1995, p. 38.

¹³⁰ LEITE, Mirian L. Moreira, A Infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem, p. 17-50. In: FREITAS, Marcos Cezar. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1997, p. 35.

Nesse sentido, ele afirma:

Muito menino brasileiro do tempo da escravidão foi criado inteiramente por mucamas, raro o que não foi amamentado por negra. Que não aprendeu a falar mais com escravo do que com o pai e a mãe. Que não cresceu entre moleques. Brincando com moleques. Aprendendo safadeza com eles e com os negros da copa. E cedo perdendo a virgindade do corpo. Virgindade do espírito. Os olhos, dois borrões de sem-vergonhice. A boca como a das irmãs de Maria Borradeira: boca por onde só saía bosta¹³¹.

O posicionamento de Gilberto Freyre, no entanto, muito longe de fazer juízo de valor, apenas descreve o que seria o comportamento daquelas crianças criadas por escravos.

Na verdade, não é ao negro que se atribuem os males da educação e costumes dos brancos, eles são imputados aos escravos; estes, sim, são os verdadeiros culpados dos desvios comportamentais dos meninos da Colônia.

Assim, em 1837, o Padre-Mestre Miguel do Sacramento Lopes Gama, de acordo com Freyre, escreveu:

Primeiramente estou persuadido que a escravaria que desgraçadamente se introduziu entre nós, he a causa primordial da nossa péssima educação e em verdade quaes os nossos primeiros mestres? São sem dúvida, a africana, que nos amamentou, que nos pensou, e nos subministrou as primeiras noções, e quantos escravos existião na casa paterna em a quadra dos nossos primeiros annos. Maneiras, linguagem, vícios, tudo nos inocula essa gente safada, e brutal. [...] Com pretas e pretos boçaes, e com os filhinhos destes vivemos desde que abrimos os olhos; e como poderá ser bôa a nossa educação?¹³²

Percebe-se, através da história, que as preocupações do Padre Lopes Gama eram as mesmas do Patriarca da Independência, José Bonifácio, em 1823, portanto, catorze anos antes. Ao se dirigir à Assembléia Nacional Constituinte ele perguntou:

Que educação podem ter as famílias que se servem com esses infelizes sem honra, sem religião? Que se servem com as escravas, que se prostituem ao primeiro que as procura? Tudo se compensa nesta vida. Nós tyrannizamos os escravos e os reduzimos a brutos animais; elles nos innoculam toda a sua immoralidade e todos os seus vícios. E na verdade, senhores, se a moralidade e a justiça de qualquer povo se fundam, parte nas suas instituições religiosas e políticas, e parte na philosophia, por assim dizer doméstica, de cada família, que quadro pode apresentar o Brasil, quando o consideramos debaixo desses dois pontos de vista?¹³³

¹³¹ FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 46. ed. São Paulo: Editora Record, 2002, p. 404.

¹³² Ibidem. p. 405.

¹³³ Ibidem.

Em 1828, portanto, cinco anos depois do pronunciamento de José Bonifácio na Assembléia Geral Constituinte, o Marquês de Santa Cruz, na época, Arcebispo da Bahia, em discurso no parlamento, percorreu o mesmo caminho de indignação e preocupação com o futuro da educação dos brasileiros sob exemplos tão hostis e pernósticos recebidos dos escravos com os quais conviviam desde o nascimento. No seu discurso, o Arcebispo assim se posicionou:

Sempre estive persuadido que a palavra escravidão desperta as idéias de todos os vícios e crimes; sempre lastimeei, finalmente, a sorte dos tenros meninos brasileiros que, nascendo e vivendo entre escravos, recebem desde os primeiros anos as funestas impressões dos contagiosos exemplos desses seres degenerados; e Oxalá que eu me enganasse! Oxalá que fossem mais raros os triumphos da sedução e os naufrágios na inocência! Oxalá que tantas famílias não tivessem de deplorar a infância e a vergonha em que as tem precipitado a immoralidade dos escravos¹³⁴.

Levando-se em consideração essa convivência degradante entre brancos e escravos, deduz-se que ela teria efeitos sobre a formação e o desenvolvimento da personalidade das crianças daquela época. Não eram os escravos que atentavam contra a falsa moral cristã daquela época. Historicamente, sabe-se que até mesmo os religiosos, os guardiões da moralidade, também cometiam seus deslizes e não foram poucos os filhos de padres conhecidos na segunda metade do século XIX.

A questão que aqui se coloca é: historicamente, a colonização do povo brasileiro, como processo civilizador, pode ser tomada como leitura da sociogênese e da psicogênese da violência e, mais especificamente, da violência doméstica? Assim sendo, qual é a relação entre a educação como processo civilizador e a violência?

Partindo-se do pressuposto de que a violência e, por conseqüência, a violência doméstica é um fenômeno construído histórica e socialmente e de que a educação é, por excelência, um fenômeno social que, ao reproduzir o que acontece na sociedade, está constantemente a exigir do homem que elabore e reelabore o seu modo de estar no mundo, pode-se, então, tomar a educação como processo civilizador, a partir da perspectiva de Norbert Elias. De acordo com ele,

Se funções relativamente independentes são cada vez mais substituídas por outras, dependentes, na sociedade como, por exemplo, cavaleiros livres por cortesãos, os mercadores relativamente independentes, por mercadores ou empregados dependentes – a modelagem dos afetos, a estrutura das pulsões e

¹³⁴FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 46. ed. São Paulo: Editora Record, 2002, p. 405

consciência, em suma, toda estrutura social e as atitudes sociais das pessoas mudam necessariamente ao mesmo tempo¹³⁵.

Assim, para se compreender o comportamento humano na perspectiva histórica, faz-se necessário, também, entender que o homem como animal, ao nascer, traz consigo uma série de determinados comportamentos inatos, ligados à sua estrutura biológica. É a partir dessa estrutura biológica que o seu processo de individuação é moldado pela atividade cultural e isso se dá à medida que ele estabelece relacionamentos interpessoais.

Deste modo, pode-se dizer que o indivíduo histórico-social, que é também um ser biológico, constitui-se através da rede de relacionamentos interpessoais. É assim desde o início da vida e não há exagero nenhum em se afirmar que é assim desde o ventre materno, quando muito cedo, a criança começa a interagir com os comandos verbais dos adultos, principalmente, com os da mãe, os quais já lhe são conhecidos desde a vida intra-uterina.

Neste sentido, está claro que o desenvolvimento do controle da fala sobre o comportamento é realizado a partir dos comandos da mãe sobre a criança. Isso se dá através do relacionamento interpessoal, mas é muito importante observar que, logo após esse relacionamento, a criança passa a reelaborar o que ouviu da mãe, suas reações ante à sua própria fala. Com isso, ela se auto-instrui a respeito de como deve se comportar e, nesse momento, o que era um relacionamento interpessoal sofre uma transformação profunda: a pessoa passa de uma relação interpessoal para um controle e planejamento intrapessoal da sua própria atividade.

Em síntese, pode-se dizer que o comando verbal de um adulto sobre a criança passa a ser utilizado e internalizado como auto-instrução para comandar o próprio comportamento.

De acordo com Luiz Fernando Rolim Bonin, no livro “Psicologia Social Contemporânea”, citando Vigotsky, escreve:

[...] o que ocorre no plano interpessoal passa para o plano intrapessoal. Isso quer dizer que a criança internaliza o que aprende nas relações interpessoais, o que supõe a idéia que o que consegue fazer hoje com a ajuda de outrem, amanhã poderá ser feito sozinho¹³⁶.

¹³⁵ ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**, v. II, Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ED. 1993, p. 101.

¹³⁶ VIGOTSKY apud BONIN, Luiz Fernando Rolim. **Indivíduo, Cultura e Sociedade, Psicologia Social Contemporânea**. 3. ed. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 1998, p. 62.

Entende-se que, ao internalizar os comandos que recebe objetiva ou subjetivamente e ao aprender e apreender o que lhe é ensinado pela vida afora nos relacionamentos interpessoais que tem, a criança forma um campo fenomenológico, em seu mundo perceptivo, a partir do qual e com o qual irá estabelecer novos relacionamentos; estes poderão ser ou não saudáveis e exitosos, filicos ou fóbicos, afetuosos, masoquistas ou sádicos.

Na verdade, o que se pretende com essas citações, que são muito mais afeitas ao campo da Psicologia, é esclarecer, historicamente, como o processo colonizador está ou não relacionado com a forma pela qual a sociedade brasileira se organizou e que relação tem a violência – mais especificamente a violência doméstica – com a educação, do ponto de vista do processo civilizador.

Assim sendo, é muito esclarecedor o posicionamento de Heleieth I. B. Saffioti, no livro “Crianças Vitimizadas: A síndrome do pequeno poder”, organizado por Maria Amélia Azevedo e Viviane Guerra, no qual ela laconicamente diz: “O amor é aprendido¹³⁷”.

O que se pode concluir dessa citação é que o ódio, a base estrutural da violência, também é aprendido. E, se é assim, está claro que ninguém nasce gostando ou odiando outras pessoas. O amor é aprendido e o ódio também. Essa aprendizagem se dá através dos relacionamentos interpessoais que são efetivados em todas as instâncias e níveis do existir humano.

A Dra. Eva Thomas, num texto a respeito do posicionamento teórico da psicanálise em relação à violência sexual praticada por pais contra seus filhos, publicado pelo telecurso do Laboratório de Estudos da Criança da USP, ao relatar suas próprias experiências de violência perpetrada por seu pai, cita a Dra. Alice Miller que, no seu livro: “*C’est pour ton bien*” (É para teu bem), denuncia os efeitos da educação tradicional que tem por fim quebrar a vontade da criança, sufocar o que nela existe de vivo, para transformá-la num ser obediente e dócil. A Dra. Alice mostra que as crianças espancadas, espancarão, as humilhadas, humilharão, aquelas em quem mataram a interioridade, essas matarão, pois atrás de cada crime esconde-se uma tragédia pessoal.

Para a Dra. Alice Miller, “a maior crueldade a que se pode submeter uma criança é impedi-la de expressar seus sentimentos, de ser o que ela é, sob a ameaça de que se

¹³⁷ SAFFIOT apud AZEVEDO; GUERRA. **Crianças Vitimizadas: A síndrome do pequeno poder**. São Paulo : IGLU Editora, 1989.

não fizer o que os pais querem, perderá o seu amor. Essa chantagem emocional é mais um tipo de violência, a violência psicológica”¹³⁸.

Ela destaca: “Não é o ódio vivido, mas sim o ódio acumulado interiormente e reprimido pelas ideologias que conduz a atos de violência e à destruição”¹³⁹.

3.1 A imprensa e a instrução pública em Aracaju na segunda metade do século XIX

O Jornal do Aracaju descreve a preocupação do Dr. Manoel Luiz Azevedo d’ Araújo, diretor da Instrução Pública, no relatório que enviou ao Presidente da Província, em ter solicitado providências para que as necessidades pertinentes à sua diretoria fossem sanadas, afirmando:

Outra necessidade de máximo alcance, em cujo preenchimento deve V. Exc. esforçar-se, é a construção de edificios próprios para as escholas da província. Principiando pela capital, onde o ensino elementar dos dous sexos é dado em salêtas acanhadas e incapazes de conter os alumnos que a ella concorrem, [...] comprehende V. Exc. quanto importa para a hygiene d’essas vidas que conheçam o ar puro da eschola, como para os progressos do aprendizado. [...] Há certamente uma contradição em procurar desenvolver o espírito ao menino ao mesmo tempo que se arruína o corpo¹⁴⁰.

No dia 19 de março, de 1872, portanto, alguns dias antes da entrega do Relatório da Instrução Pública ao Presidente da Província, o Dr. Manoel Luiz, em discurso incisivo e contundente, conclamou a Assembléia Legislativa Provincial a aprovar o regulamento de 24 de outubro de 1870.

Percebeu-se que, nas diversas leituras do texto, as disputas e lutas dentro do campo educacional daquela época tinham de uma forma muito acentuada as cores dos partidos políticos envolvidos.

Para compreender a lacuna existente nas diversas publicações do Jornal do Aracaju, no que diz respeito à atuação do Dr. Manoel Luiz e à aprovação do Regulamento n° 24, de 24 de outubro, somente em 1875, buscou-se ajuda no estudo de

¹³⁸ UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Instituto de Psicologia. Telecurso de Especialização em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes – TELELACRI. **Módulo 4**, São Paulo, 1997, p. 26.

¹³⁹Ibidem.

¹⁴⁰ **JORNAL DO ARACAJU**, 31 de março de 1872, n° 256, p. 2, Aracaju, 1872, (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

Maria Thetis Nunes, *Sergipe Provincial II*, que permitiu, sem dúvida alguma, obter os esclarecimentos necessários para compreensão deste trabalho.

Assim, descobriu-se que o Dr. Manoel Luiz foi, na Presidência do Tenente-Coronel Francisco José Cardoso Júnior, Inspetor-Geral de Instrução, o qual contribuiu de modo expressivo para a projeção do então presidente, na história de Sergipe Imperial, com a elaboração do Regulamento Orgânico da Instrução Pública datado de 24 de Outubro de 1870.

A euforia do Presidente da Província era tão grande, que ele entusiasticamente afirmou na Assembléia Legislativa Provincial que “se o dia 24 de outubro de 1824 marca a emancipação política desta terra – o dia 24 de outubro de 1870 marcará d’ora avante a emancipação intelectual dela”¹⁴¹.

Naquela época, dois eram os partidos que comandavam a política da província sergipana: de um lado, o Partido Liberal; do outro, o Conservador. O Dr. Manoel Luiz Azevedo d’Araújo era integrante do Partido Conservador que era comandado pelo Barão de Maruim.

De 1870 até 1875, muitas foram as mudanças políticas na Província, o que por sua vez implicava também em mudanças no sistema de Instrução Pública. Durante todo este tempo, o Dr. Manoel Luiz, colocou-se ao lado da Instrução Pública, defendendo o Regulamento n° 24, de 24 de outubro de 1870.

O que chamou a atenção e despertou o desejo e a curiosidade para compreender o porquê da insistência do Dr. Manoel Luiz em defender o Regulamento e a grande quantidade de publicações nas diversas edições do *Jornal do Aracaju*, sobre Instrução Pública, foram dois fatos. Primeiro, foram encontradas, no discurso que o Dr. Manoel Luiz pronunciou na Assembléia Legislativa Provincial, evidências de que ele tinha laços muito fortes com quem havia sido o responsável de ter colocado o Regulamento em prática. Isto fica claro no seu discurso quando ele se defendeu dos ataques feitos pelo Sr. Gervásio Dantas, deputado provincial, afirmando o seguinte:

Mas, a não ser essa maneira violenta e sobre o modo injusto, dizia eu, porque foi tratado o Regimento de 24 de outubro, qualificado de uma usurpação de atribuição do poder legislativo pelo administrativo, acusação esta que vae refletir no distinto ex-administrador que o baixou, e de quem sendo particular amigo, não devo na sua ausência, abandonar-lhe a defesa [...] ¹⁴².

¹⁴¹ NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial, II (1840/1889)**. Aracaju/SE: Banco do Estado de Sergipe, 2006, p. 197.

¹⁴² **JORNAL DO ARACAJU**, 31 de Março de 1872, n° 256, p. 2, Aracaju, 1872, (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe)

Este posicionamento de Dr. Manoel Luiz foi, na verdade, a evidência que revelou que ele, ao defender o Regulamento, estava se defendendo, como seu autor, e defendendo seu amigo Francisco José Cardoso Júnior, Presidente da Província naquela época, 2.12.1869 a 11.5.1871.

Já em relação ao segundo fato, verificou-se que a grande quantidade de publicações nas diversas edições do Jornal do Aracaju, a respeito da Instrução Pública e do Regulamento, poderia ser uma decorrência da coincidência de ser o dono do jornal o próprio Dr. Manoel Luiz que o comandou como proprietário de 1872 até 1874.

Durante todos estes anos, de 1870 até 1875, período no qual o Jornal do Aracaju passou a ser de propriedade do Commendador Candido do Prado Neto, o Dr. Manoel Luiz esteve na trincheira de lutas, defendendo o Regulamento nº 24, de 24 de outubro de 1870. Durante este período, como já foi dito anteriormente, as mudanças de Presidentes da Província, quase sempre implicavam em mudanças na Instrução Pública, o que significava alterações no Regulamento. No entanto, no dia 20 de abril de 1875, o Dr. Manoel Luiz, na qualidade de Presidente da Assembléia Legislativa Provincial, aprovou uma resolução que foi publicada no Jornal do Aracaju, na edição do dia 24 de abril de 1875, havia apenas quatro dias de sua aprovação e sanção.

O texto legal foi claro quando afirmou:

Manoel Luiz Azevedo d' Araújo, Bacharel formado em sciencias jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito do Recife, Presidente da Assembléia Legislativa Provincial de Sergipe. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa Provincial decretou e julgou sancionada a resolução seguinte: A Assembléia Legislativa Provincial resolve: Art. 1º Fica em vigor para reger a instrução na província, o Reg. Nº 24 de 24 de outubro de 1870, com as alterações constantes da presente resolução, e revogados os Regulamentos de 3 de outubro 1874, 23 de novembro do mesmo anno e de 12 de janeiro do corrente¹⁴³.

Na verdade, a resolução procurou corrigir todas as mudanças que foram feitas no regulamento original. O primeiro artigo dele deixou claro o que estava sendo mudado. O Jornal do Aracaju dedicou uma parte de sua primeira página e quase toda a segunda página para publicar a Resolução que reformulou o Regulamento.

Na época da publicação da Resolução, defendida e efetivada pelo Dr. Manoel Luiz, era Presidente da Província o Bacharel Antônio dos Passos Miranda, do Partido

¹⁴³ **JORNAL DO ARACAJU**, 24 de Abril de 1875, nº 584, p. 1, (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

Conservador, cujo mandato se estendeu de 14 de novembro de 1873 até 30 de abril de 1875, mandato relativamente longo para os parâmetros daquela época.

O Jornal do Aracaju, nas edições do dia 13 e 16 de abril de 1872, trouxe uma interessante discussão a respeito da educação, a partir do tema “Estudos Pedagógicos II e III” respectivamente.

Na edição do dia 13, a matéria discute o valor do pedagogo e o seu papel na sociedade afirmando que:

Do pedagogo dependem os futuros e os destinos dos povos, a grandeza e a prosperidade dos Estados. [...] É o pedagogo sacerdote do mais eminente apostolado. [...] O amor do mestre para os discípulos ganha-lhe o coração delles, a confiança, o respeito, a submissão, a docilidade, a polidez, obrigando-os a uma aplicação séria. O amor recíproco entre o mestre e o discípulo é o grande segredo da educação¹⁴⁴.

Além de uma vasta descrição sobre o mestre e suas qualidades para conduzir os alunos, o jornal fez uma ampla discussão sobre a vocação e o método, sem os quais, segundo ele, o educador não teria condições para bem conduzir sua ação pedagógica.

Assim, referindo-se ao mestre e ao magistério, o Jornal destaca:

Para o magistério, não basta ser eleito pelos governos, é necessário ser eleito pela natureza. O condor porque habita os píncaros, ou porque sobe ao ether mais elevado tem grandes azas. O mestre porque sobe ao altar da educação, porque entra no templo do bom thesouro tem também suas grandes azas. São ellas vocação e methodo. [...] A vocação e o methodo são a chave do magistério¹⁴⁵.

Já na edição do dia 16, o Jornal dedicou quase uma página para discutir de forma detalhada a questão do emprego do método na educação. Desta forma, a matéria fez a discussão, afirmando o seguinte:

Os mestres da pedagogia consideram quatro methodos geraes; o individual, o simultaneo, o mútuo, o misto ou mutuo-simultaneo. Dissentimos de sua opinião. Só há um methodo geral, e não pode haver mais que um, porque o caminho que conduz a verdade é um para os espíritos inteligentes, porque todas as inteligencias estão sujeitas as mesmas leis, que são as regras do methodo¹⁴⁶.

¹⁴⁴ **JORNAL DO ARACAJU**, 13 de Abril de 1872, nº 261, p. 3. (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

¹⁴⁵ Ibidem. p. 4.

¹⁴⁶ Ibidem. p. 3.

Percebeu-se durante as leituras das diversas edições do Jornal do Aracaju, que grandes e variados eram os desafios que o administrador público da Província enfrentava para a implantação de um sistema de Instrução Pública de qualidade, pois existiam interferências de caráter político em função da disputa que se travava entre o Partido Liberal e o Partido Conservador. Os baixos salários e a falta de profissionais da Educação qualificados eram variáveis que, aliadas às mudanças constantes dos Presidentes provinciais, influenciavam negativamente a implantação de um sistema educacional eficiente.

Na edição do dia 7 de março de 1874, foi publicado relatório geral das ações do governo provincial, no qual foi destacada uma série de problemas enfrentados pela Instrução Pública.

Em quase todos os relatórios pesquisados, eram comuns as reclamações dos diretores da Instrução Pública a respeito das más condições das escolas, dos profissionais desqualificados e mal remunerados, além da rotineira instabilidade política da Província. No entanto, nesta edição do Jornal, além das constatações rotineiras a respeito das aspirações e frustrações dos dirigentes da Província, notadamente, do diretor da Instrução Pública, notou-se que o relator da matéria demonstrou muita insatisfação com a ingerência política sobre a nomeação dos professores provinciais. Deste modo, ao descrever a situação, o Jornal destaca:

Creem eschololas por toda a parte, gastem as sommas que quizerem, que tudo será inútil, desde que o professor não tiver as habilitações necessárias para o magistério. Entre nós quando um individuo não tem em que se occupe, quando faltam-lhe recursos para dedicar-se à lavoura ou ao commercio, atira-se a uma cadeira de primeiras letras munido de proteção que, infelizmente, sempre apparece nestas occasiões, e é nomeado professor, preterindo muitas vezes à outros mais habilitados, porém menos protegidos. [...] sei que há na provincia alguns professores bons, mas a verdade é que em regra geral os negócios da instrução não correm bem porque a proteção mata as aspirações legitimas, a vocação para o magistério. Ainda é a proteção quem não permite uma fiscalização severa e imparcial nas eschololas, porque de ordinário o individuo que fiscalisa a eschola, ou é amigo do professor, e então este faz tudo quanto lhe parece, ou é inimigo ou adversário político, e neste caso o professor por melhor que seja vive sempre perseguido¹⁴⁷.

Os dados coletados no Jornal do Aracaju do dia 29 de setembro de 1875 revelaram que as discussões a respeito da Instrução Pública, apesar de estarem centradas em problemas como os já discutidos, começaram naquela época a apresentar evidências

¹⁴⁷ **JORNAL DO ARACAJU**, 7 de Março de 1874, nº 460, p. 2, Aracaju, 1874 (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

de surgimento de um sentimento que teve como objeto a preocupação com o professor e com a criação das escolas normais, objetivando melhorar a qualidade do ensino através da formação adequada dos professores. A matéria publicada revelou, ainda:

Mas, senhores, não basta levantar escolas, arrumar as pedras inanimadas e dar-lhes a forma de um edificio: é preciso inspirar-lhe a vida e a vida da escola, o systema, o methodo é o professor, (...) é claro que o primeiro esforço do nobre ministro deve ser a fundação de escolas normaes regulares¹⁴⁸.

O Diário Oficial do Império do Brasil, na edição do dia 5 de setembro de 1883, publicou um discurso do senhor Leão Velloso, no qual ele tecia sérias considerações a respeito dos gastos públicos. Naquela ocasião, o senhor Leão Velloso discutiu com os Senadores o orçamento do Ministério do Império.

No seu discurso, o eminente orador destacou:

Tendo sido a receita total das províncias 32.662:058\$513, foram despendidos com a instrução primaria e secundaria 5.686.943\$252, a saber : 17,4% da renda; dando-se relativamente a cada uma das provincias o seguinte: Estes algarismos demonstram que as provincias não tem poupado sacrificios para desenvolver a instrução primaria e secundaria a seu cargo; mas nem por isso os resultados tem sido satisfactorios, porquanto o numero das escolas é muito diminuto, relativamente á população, de maneira que o Brazil está collocado em grau de inferioridade pouco lisongeira em relação a outros paizes. Vejamos o número de escolas primarias que tem cada uma das provincias. [...] Principiarei pela provincia que tem maior numero de escolas¹⁴⁹.

¹⁴⁸ JORNAL DO ARACAJU, 29 de Setembro de 1875, n. 629, ano VI, p. 2. Aracaju, 1875 (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

¹⁴⁹ BRASIL, **Diário Oficial do Império do Brasil**, n. 246, 05.09.1883, p. 1, (Arquivo Público do Estado de Sergipe), 1883.

TABELA 17 - Províncias e o número de escolas de cada uma

PROVÍNCIAS	Nº DE ESCOLAS
Minas Geraes	1.085
S. Paulo	774
Pernambuco	771
Rio de Janeiro	602
Bahia	598
Rio Grande do Sul	408
Pará	289
Ceará	224
Sergipe	206
Alagoas	188
Paraná	185
Santa Catharina	151
Maranhão	150
Espírito Santo	104
Parahyba	91
Amazonas	86
Rio Grande do Norte	84
Goyaz	66
Piauí	61
Mato Grosso	57
Total	6.180

Fonte: BRASIL, *Diário Oficial do Império do Brasil*, nº 246, 05.09.1883, p. 1, (Arquivo Público do Estado de Sergipe), 1883.

Nota-se pela Tabela 17, acima, que a Província de Sergipe ocupava, na segunda metade do século XIX, o nono lugar em termos da quantidade de escolas, com um total de 06 escolas. Esta posição a colocava à frente de outras Províncias como: Alagoas, Paraná, Santa Catarina, Espírito Santo e outras tantas mais.

TABELA 18 - Relação Percentual entre a receita anual das Províncias e quanto era gasto com a Instrução Pública.

PROVÍNCIAS	Receita Annual	Quanto despense com a instrução	Aproximadamente %
Amazonas	1.664:000\$000	112:991\$337	6,79
Pará	2.742:000\$000	372:603\$866	13,5
Maranhão	733:596\$300	108:912\$035	14,8
Piauí	349:421\$342	38:175\$180	10,9
Ceará	808:700\$000	198:560\$000	24,5
Rio Grande do Norte	308:327\$170	81:689\$318	26,4
Parahyba	460:141\$405	84:663\$333	18,3
Pernambuco	2.736:457\$000	723:790\$797	26,4
Alagoas	692:355\$093	145:352\$527	20,9
Sergipe	716:653\$000	120:718\$338	16,9
Bahia	3.484:687\$680	556:503\$000	15,9
Espírito Santo	358:980\$000	92:519\$292	25,7
Rio de Janeiro	6.258:684\$104	915:484\$000	19,9
S. Paulo	3.743:460\$621	532:816\$580	14,2
Minas Geraes	3.084:440\$000	760:340\$000	24,6
Paraná	797:000\$000	115:740\$769	14,5
Santa Catharina	342:354\$200	91:107\$930	26,6
Rio Grande do Sul	2.917:280\$558	546:713\$950	18,7
Goyaz	222:234\$026	36:000\$000	16,1
Mato Grosso	241:286\$014	52:260\$000	21,6

Fonte: BRASIL, **Diário Oficial do Império do Brasil**, nº 246, 05.09.1883, p. 1, (Arquivo Público do Estado de Sergipe), 1883.

De acordo com o Relatório Ministerial, a Província de Sergipe teve uma receita anual de 716.653\$000, destinando para a instrução pública o total de 120.718\$338, o que significou um montante de 16,9% de investimento na área de educação. Isto mostra que a Província de Sergipe, na segunda metade do século XIX, estava no rol das doze Províncias que mais investiram na instrução pública, ver Tabela 18.

O senhor Leão Velloso disse, no seu discurso, que os números por ele apresentados eram uma demonstração do esforço que as Províncias faziam para o desenvolvimento da instrução, mas reconhecia que os resultados ainda eram insatisfatórios, embora a quantidade de alunos atendidos pelo sistema de instrução

pública da Província a colocasse entre as cinco com maior proporção de estudantes na escola, sendo que para cada 100 habitantes, 3,8% estavam estudando, conforme Tabela 19, abaixo:

TABELA 19 - Relação da proporção entre a população das Províncias e a quantia de alunos em cada 100 que estavam na escola, na segunda metade do século XIX (1855-1889):

PROVINCIAS	POPULAÇÃO	NÚMERO DE ALUNNOS	PROPORÇÃO POR 100
Amazonas	56.631	2.350	4,1
Pará	247.779	13.974	5,6
Maranhão	284.101	4.756	1,7
Piauí	178.427	1.956	1,1
Ceará	689.773	9.668	1,4
Rio Grande do Norte	220.959	3.250	1,5
Parahyba	354.700	2.734	0,8
Pernambuco	752.511	17.469	2,3
Alagoas	312.268	8.507	2,6
Sergipe	153.620	5.880	3,8
Bahia	1.211.792	22.217	1,8
Espirito Santo	59.478	2.420	4,1
Rio de Janeiro	490.087	20.684	4,2
S.Paulo	680.742	14.184	2,1
Paraná	116.162	3.933	3,4
Santa Catharina	144.818	3.764	2,6
S. Pedro do Sul	367.022	12.136	3,3
Minas Geraes	1.669.276	33.939	2,0
Goyaz	149.743	1.471	1,0
Mato Grosso	53.750	2.065	3,8
Total(sem a Côte)	8.193.639	186.907	2,3

Fonte: BRASIL, *Diário Oficial do Império do Brasil*, Rio de Janeiro nº 246, 05.09.1883, p. 01 (Arquivo Público do Estado de Sergipe), 1883.

O Jornal do Aracaju, na edição do dia 04 de setembro de 1872, fez um comentário esclarecendo os objetivos do Presidente da Província ao criar a Sociedade Propagadora da Instrução, definindo de que modo seria formado o fundo para sua manutenção.

O jornal destacou o título “Sociedade Propagadora da Instrução” e no seu texto afirmou:

Com este título pretende o exm. sr. presidente da província fundar nesta capital uma associação, que tenha por fim auxiliar as aulas nocturnas, socorrendo os meninos pobres, fornecendo-lhes roupa, livros, papel e todo o preciso para frequentar as escolhas e em geral promover, na proporção de suas forças o progresso da Instrução em Sergipe. O fundo da associação se formará das

subvenções dos sócios, donativos de qualquer ordem e de diversos outros auxílios que obtenha dos cofres públicos ou da dedicação popular¹⁵⁰.

O Jornal do Aracaju, na edição do dia 14 de setembro de 1872, publicou uma matéria na qual destacava a criação de uma associação que tinha por objetivo a propagação da instrução pública.

O autor da matéria destacou que o Presidente da Província, demonstrando comprometimento com a educação, assumiu, ele mesmo, a direção inicial dos trabalhos para a formação de uma comissão que pudesse elaborar os estatutos da referida associação.

O Jornal do Aracaju se engajou no movimento, conclamando o povo para que participasse da referida associação:

A comissão encarregada pelo sr. presidente da Província de organizar o projeto dos Estatutos da Associação Propagadora da Instrução, tendo concluído o seu trabalho, convida a todos os senhores que já se acham inscriptos ou que se quizerem inscrever como sócios para a discussão dos mesmos estatutos, a qual deve ter começo amanhã às 11 horas do dia em uma das salas do Atheneu Sergiense. [...] A instrução pública é a grande questão da actualidade, de cuja solução dependem o progresso e engrandecimento dos povos, e os sergipanos sentem-se em começo de sua existência social, para que indiferentes e sem aspirações não permaneçam ante o movimento civilizador que se lhes imprime. Venham os grandes esforços e o futuro se encarregará de recolher os despojos¹⁵¹.

No decorrer das leituras das diversas edições do Jornal do Aracaju, percebeu-se que foi dada uma ênfase acentuada para o fato de, naquela época, o poder público liderar um movimento com o objetivo de se criar uma associação do porte e com os objetivos da que foi criada.

Assim, o Jornal do Aracaju, na edição do dia 4 de setembro de 1872, após comentar com muitos elogios a iniciativa do Presidente da Província, informou:

No louvável propósito de lhe dar realidade ja mandou sr. exc. Fazer convites para a 1ª reunião, que deve ter lugar na noite de 7 do corrente em uma das salas do palácio do governo na qual reunião serão lançadas as bases da referida associação¹⁵².

¹⁵⁰ **JORNAL DO ARACAJU**, 4 de Setembro de 1872, nº 305, p. 2, Aracaju, 1872 (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

¹⁵¹ **JORNAL DO ARACAJU**, 14 de Setembro de 1872, nº 308, p. 2, Aracaju, 1872 (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

¹⁵² **JORNAL DO ARACAJU**, 4 de Setembro de 1872, nº 305, p. 2, Aracaju, 1872, (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

Na edição do dia 7 de setembro, do mesmo ano, o Jornal publicou uma vasta matéria na qual destacou o valor da instrução pública como forma de se combater as trevas da ignorância, dando ao povo sergipano as condições necessárias para se ter uma vida soberana. De acordo com a publicação, a instrução pública, na segunda metade do século XIX, tida como precursora da felicidade pública, era a esperança de soberania do povo através do triunfo da liberdade e do progresso social.

Após tecer comentários, reconhecendo que o progresso da França e da Alemanha só foi possível através da educação do povo, o Jornal retornou ao seu objetivo maior nesta reportagem, que era o de enaltecer a fundação da Associação Propagadora da Instrução.

Immenso e indomável é o impulso da correntesa de tão benéfica revolução! Representantes de todos os partidos que disputam entre si a direção da sociedade; pensadores e publicistas, todos se dão as mãos, prendem-se por um elo magnético, identificam-se, reconhecendo a necessidade de destruir o inferno artificial que existe no seio da civilização – a ignorância – e prorrompendo quasi que a um só echo: “Luz, luz, luz. É de que mais carecemos. Se há alguma coisa mais triste que um corpo agonizante a falta de alimento, é um espírito que morre a fome de luz¹⁵³”...

Embora a matéria acima tenha se referido à liberdade, em nenhum momento, a reportagem fez alusão à data que, coincidentemente, era o dia da proclamação da Independência do Brasil e que, naquele dia 7 de setembro de 1872, completava seus primeiros cinquenta anos livres da Coroa Portuguesa.

A matéria publicada, além de ser uma forma de propaganda do Governo Provincial, tinha também o objetivo de criar um clima de euforia para que um grande movimento popular pudesse ser feito em torno do ato de criação da Associação Propagadora da Instrução. Isto fica evidente através da análise do discurso do texto jornalístico, que acabou concebendo a associação como a salvação da educação e o seu fundador como merecedor de toda honra por ter prestado ao país um grande serviço.

O jornal não levou em consideração o fato de que a criação de associações com a finalidade de propagação da instrução não foi uma invenção do presidente da Província de Sergipe. Estas associações já existiam na Corte, em Pernambuco, na Bahia e no Maranhão. Assim, o texto, ao noticiar o dia, horário e local da reunião para a fundação da Associação, afirmou o seguinte:

¹⁵³ **JORNAL DO ARACAJU**, 7 de Setembro de 1872, nº 306, p. 2, Aracaju, 1872, (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

A reunião vai ter lugar no Palácio da Presidência, por convocação do exc. sr. dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior. Cabe ao distinto Administrador a glória de ter sido o iniciador de tão humanitária associação. Afastando-se do systema rotineiro dos espíritos timoratos, collocando-se na vanguarda dessa grande cruzada que actualmente se levanta no Império, animando, desenvolvendo, e procurando por todos os meios fazer progredir a instrução popular, o exm. sr. dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior conquista uma reputação que se há de fortalecer na opinião dos homens rectos e desapaixonados, presta um serviço relevantíssimo ao Paiz e ao Governo que o considera e especialmente grangea as sympatias e a gratidão deste bom povo sergipano¹⁵⁴.

No dia 11 de setembro de 1872, portanto, quatro dias depois da fundação da Associação Propagadora da Instrução, o Jornal do Aracaju publicou uma matéria na qual destacou os fatos mais importantes ocorridos por ocasião da fundação da referida Associação, com ênfase, sobretudo, para o discurso do Presidente da Província, o Dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior que, naquela ocasião fizera um inflamado apelo ao povo para que se somasse àquela nobre iniciativa em seu próprio benefício.

Naquela ocasião, o Presidente da Província nomeou uma comissão para que elaborasse os estatutos da Associação e convidou também a todos os presentes para que se inscrevessem como sócios-fundadores.

A respeito do interesse do povo em corresponder aos apelos do Presidente da Província, o Jornal afirmou:

[...] compareceu um grande número de cavalheiros convidados e tomaram parte na associação. [...] A sociedade propagadora da instrução começa a adquirir adesões no interior da província. Ao apello do exm. sr. Presidente correspondeu o illm. sr. Guilherme José Vieira, inscrevendo-se como sócio, e offerecendo desde logo para o fundo social, a quantia de 50\$000, como ver-se-ha na carta abaixo publicada¹⁵⁵.

Embora o Jornal tenha feito referência a uma carta através da qual o doador Guilherme José Vieira efetuou sua doação à associação, ela não aparece nesta edição e nem nas demais edições que se teve acesso.

¹⁵⁴ **JORNAL DO ARACAJU**, 7 de Setembro de 1872, nº 306, p. 2, Aracaju, 1872 (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

¹⁵⁵ **JORNAL DO ARACAJU**, 11 de Setembro de 1872, nº 30, Aracaju, 1872 (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

3.2 A educação feminina na segunda metade do século XIX

Os dados coletados nas fontes pesquisadas trouxeram evidências de que, à medida que o processo civilizador avançava, novo *habitus* ia sendo incorporado à personalidade dos atores sociais naquele período da História do Brasil Imperial segunda metade do século XIX. Esta mudança comportamental se refletia também nas representações sociais a respeito da mulher vítima de violência doméstica.

Maria Helena Santana Cruz, ressaltando a relevância da educação como fator de promoção feminina frente ao forte modelo de família patriarcalista, afirma:

A educação é um princípio que está presente em diferentes visões históricas do feminismo, ora dirigindo às reivindicações de escolarização, de qualificação pessoal e profissional com vistas à mobilidade social e a conquista do poder, ora com demandas específicas que atendam às mulheres e ora como projeto de mudança cultural nas formas de se educar meninos e meninas. A educação é um meio fim, necessário para equalizar as condições de vida e as relações entre homens e mulheres. A educação se destaca como um meio que contribui para equalizar as diferenças, promovendo a mobilidade social, e melhor condição de vida para as mulheres [...] ¹⁵⁶.

Assim, à mulher, que no início da colonização do Brasil era negado qualquer tipo de educação, a não ser, para que se tornasse boa dona de casa, aos poucos, as portas patriarcalistas vão se abrindo. Desse modo, aquelas que antes não poderiam aprender de igual modo que os homens passam a ser encontradas ensinando em 1870. Uma mudança significativa. Maria Celi Chaves Vasconcelos descreve com propriedade e clareza o que estava acontecendo com as mulheres na segunda metade do século XIX, relacionando educação e gênero:

Quanto a gênero, a década de 70 marca, de acordo com a amostra analisada, o início da supremacia das mulheres nas funções relativas à educação doméstica e, conseqüentemente, o declínio do número de anúncios colocados por homens nessas funções, principalmente no que se refere a professores particulares, pois na preceptoria, a hegemonia feminina já era observada desde a década anterior. Dessa forma, constata-se, no oferecimento de professores particulares, 14 anúncios de mulheres e 11 de homens. Já na preceptoria, como na década passada todos os anúncios são femininos, só havendo mulheres candidatando-se a ensinar e residir nas fazendas e casas dos alunos ¹⁵⁷.

¹⁵⁶ CRUZ, Maria Helena Santana. **Trabalho, gênero, cidadania**: tradição e modernidade. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2005, p. 22.

¹⁵⁷VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A Educação no Brasil de Oitocentos**. Rio de Janeiro: Gryphus, 2005, p. 59.

Maria Helena Santana Cruz, referindo-se à gênese e estruturação do modelo de família patriarcal implantado no Brasil e suas implicações na vida das mulheres, esclarece:

Como ex-colônia portuguesa, o Brasil estruturou seu modelo familiar nos moldes ditados da cultura romano-cristã, bem como seus princípios que regem a construção de suas leis e relações entre os sexos. Em decorrência, tende a apresentar estruturas arcaicas de poder, com formas de sociabilidade marcadas por traços de organização patriarcal, em que a mulher se submetia à autoridade de fato da figura masculina, em geral, o pai, o irmão ou o chefe da família. Desse modo as mulheres vivenciam relações de opressão e exploração, que condicionam o seu papel de subordinação na sociedade¹⁵⁸.

Percebe-se que as relações sociais de gênero fundam-se na dominação que tem por base o modelo de família patriarcalista, centrando-se nas representações sociais do poder de mando do homem. Para que se possa entender esta dominação hegemônica dos homens, é necessário que se busque compreender que suas origens e função estão assentadas na cultura do povo brasileiro e que é o resultado do próprio processo civilizador. Neste sentido, percebe-se que, aos poucos, as mulheres vão ocupando os seus espaços no campo educacional, com influência direta para sua emancipação gradativa do domínio patriarcalista. Maria Thetis Nunes, descrevendo a importância da educação para a libertação da mulher do jugo masculino, revela como este processo ia progredindo:

Comprovando que a educação, como fator social que é, identifica-se com as transformações ocorridas na sociedade, é o aumento da participação feminina na vida educacional sergipana à medida que cresce o desenvolvimento da Província a partir da década de 1840. Em 1860, das 66 escolas em funcionamento, 23 eram femininas freqüentadas por 743 alunas, e 43 masculinas com 1893 alunos matriculados. A partir da década de 1880, sob o influxo das novas idéias que revolucionavam o país, começam a surgir escolas mistas, e em 1889 são 74, ao lado de 78 masculinas e 20 femininas, com o total de 5.119 alunos, sendo 2550 mulheres e 2569 homens¹⁵⁹.

Estes dados atestam a importância que a educação, gradativamente, foi tendo na vida das mulheres. Na segunda metade do século XIX, num período de 29 anos que se estendeu de 1860 a 1889, as escolas femininas diminuíram de 23 para 20, portanto, um decréscimo de 3 escolas, enquanto as masculinas aumentaram de 43 para 78 escolas, com um total de 35 escolas a mais.

¹⁵⁸ CRUZ, Maria Helena Santana. **Trabalho, gênero, cidadania**: tradição e modernidade. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2005, p. 29.

¹⁵⁹ NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial, II (1840/1889)**. Aracaju/SE: 2006, p. 63.

Aparentemente, estes dados refletem uma realidade contraditória, pois a pesquisa fundada nos dados coletados descobriu que a afluência das mulheres às escolas vinha aumentando.

Quando se comparam o número de escolas para meninas e meninos, percebe-se que o número de escolas para meninos aumentou, já para meninas, diminuiu. No entanto, quando se compara o número de meninos matriculados com o das meninas, percebe-se que em 1860 o número de alunas era 743 e o de alunos era 1893. Em 1889, embora o número de escolas para meninas tivesse diminuído, o número de matriculadas crescera significativamente em 29 anos, passando de 743, em 1860, para 2550 em 1889.

O enigma é que diminuiu o número de escolas para meninas, mas o número de matrícula delas cresceu quase trezentos e cinqüenta por cento. A resposta para o enigma é encontrada quando se verifica que neste período foram implantadas 74 escolas mistas. Três fatos são destacados ao se elucidar esta questão. O primeiro fato está relacionado com a grande demanda das meninas pelas escolas mistas. A razão da diminuição das escolas específicas para meninas foi a criação das escolas mistas. O segundo fato diz respeito ao crescimento da busca do sexo feminino por educação, o que, naquela época, revestia-se de um significado expressivo. O terceiro e último fato está intimamente relacionado com as relações sociais de gênero, já que meninos e meninas passavam a estudar juntos no mesmo espaço partilhando dos mesmos ensinamentos.

Neste sentido, Maria Thetis Nunes, ao descrever a ascensão das mulheres em função das mudanças socioeconômicas da Província, esclarece:

As transformações que acontecem em Sergipe Provincial fazem crescer a atuação da mulher em sua vida social, atesta o crescimento do número de professoras nas escolas, enquanto decresce a participação masculina. Em 1829 não havia mulher ocupando as vinte e quatro cadeiras de Primeiras Letras da Província, conforme a relação enviada às autoridades do Império. Em 1834 eram nomeadas as duas primeiras professoras, uma para a Vila de Estância e outra para a Vila de Propriá. Já em 1856, das 56 cadeiras em funcionamento, 18 eram ocupadas por mulheres. Continua em escala ascendente o número de professoras, diminuindo, sensivelmente, a presença masculina no magistério primário. As transformações sócio-econômicas que se processavam no mundo Ocidental, alcançando o Brasil, levaram a mulher à luta pela conquista dos seus direitos [...] tendo conseguido que em 1887, colasse grau na Faculdade de Medicina da Bahia a primeira médica, Rita Lobato¹⁶⁰.

Das primeiras letras ao ensino superior, a escalada da mulher foi feita sempre em sentido ascendente. No entanto, isto não quer dizer que este processo se deu de forma

¹⁶⁰ NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial, II (1840/1889)**. Aracaju/SE: 2006, p. 63-64.

linear e sem conflitos, pelo contrário, as reações da sociedade patriarcalista, ancorada nos valores e poder dos homens, eram fortes no sentido de manter a mulher no espaço privado da casa, cuidando dos filhos e do marido. As lutas que se travavam no interior da sociedade do Brasil Imperial quanto ao processo de emancipação da mulher eram discrepantes. De um lado, estavam em jogo os valores de uma sociedade burguesa patriarcalista, do outro, surgia, aos poucos, via processo civilizador, um conjunto de valores que, aliado às transformações socioeconômicas pelas quais passava a província, estava a exigir a redefinição dos papéis da mulher na sociedade e, como consequência óbvia, a redefinição das relações sociais de gênero.

Como prova da ascensão da mulher na segunda metade do século XIX, o Presidente Joaquim Sadre Pereira, no dia 15 de outubro, ao se dirigir à Assembléia provincial de Sergipe, destacou:

Atestando que as transformações sócio-econômicas desencadeadas pela grande Revolução Industrial, arrancando a mulher do recesso dos lares, alcançaria na Província de Sergipe todos os status sociais, comprova a participação de 218 operárias, de 10 a 25 anos, entre os 400 operários, ou seja, 54,51% dos que foram admitidos pela Sergipe Industrial, a primeira indústria têxtil sergipana, fundada em 1882¹⁶¹.

Então, é evidente que as mulheres não somente deixavam o recesso de suas casas para atuarem como professoras, mas também já o estavam deixando para agirem num espaço notadamente masculino: o espaço da fábrica.

Estas constatações reforçam a hipótese de que a educação como processo civilizador atua diretamente para diminuir a distância entre homens e mulheres, fazendo com que as diferenças não sejam transformadas em desigualdades, mas em elementos complementares, à medida que homens e mulheres possam se reconhecer como parceiros, cada um respeitando a especificidade e singularidade do outro. Estas constatações reforçam, também, a hipótese de que, à medida que as mulheres vão sendo educadas, elas vão se reconhecendo como sujeitos de direito e, então, procuram resolver suas questões conflituosas, notadamente, as relativas à violência, buscando as instâncias judiciais.

O Diário Oficial do Império do Brasil, na edição do dia 9 de agosto de 1883, realçando os valores e benefícios do estudo de meninas e meninos conjuntamente, num discurso do conselheiro Carlos Leôncio de Carvalho, revelou:

¹⁶¹ NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial, II (1840/1889)**. Aracaju/SE: 2006, p 66.

Meninos e meninas, diz o orador, habituando-se a viver ao lado um dos outros, sob as vistas do professor, não procurando encontrar-se fora da escola; travam relações como entre irmãos e irmãs. Os meninos tornam-se mais polidos e reservados no seu porte, no seu vestuário e na sua linguagem. As meninas adquirem mais fortaleza de caráter, tornando-se capazes de, com os seus próprios sentimentos, defender-se de qualquer tentativa porventura feita contra a sua honestidade [...] ¹⁶².

Como se percebe, eram extremamente significativas as representações sociais a respeito das relações entre homens e mulheres. Para Carlos Leôncio de Carvalho, conselheiro Imperial, a segregação e vigilância constante dos meninos e meninas fariam com que o fato de estarem juntos numa mesma sala lhes proporcionasse a formação de um *habitus* nos meninos que refletisse valores que se pautavam pelo bem vestir-se, agir de maneira polida e reservada. Já para as meninas, esperava-se que o seu *habitus* se constituísse dos seguintes valores: fortaleza de caráter e capacidade de se defender de qualquer ataque masculino feito contra sua honestidade.

Embora a matéria propugne que meninos e meninas assim vivendo tornar-se-iam como irmãos, em todo casos, seria bom preparar as meninas, fortalecendo-lhes o caráter para que soubessem se defender de algum ataque que pudesse atingir sua honestidade.

Mesmo reconhecendo que o fato de meninas e meninos estudando juntos numa mesma sala, com um mesmo professor e mesmo horário, naquela época, já significava um grande avanço, é necessário que se perceba que, enquanto dos meninos é exigido cavalheirismo, das meninas exigia-se que fossem capazes de defender sua honestidade, a partir de um caráter bem formado.

Como a educação de que fala o orador era oferecida num asilo para meninas e meninos desvalidos, ele recomenda que, para maior segurança e prevenção de possíveis contatos entre os sexos, fossem observados critérios para a construção dos edifícios, bem como na distribuição dos meninos e meninas em alas separadas dentro de uma mesma sala de aula, conforme o relato do texto a seguir:

Que o edificio tenha uma seção especial e independente para o sexo feminino, administrada por uma vice-directora e algumas inspetoras. Que haja nas salas de aulas e officinas duas linhas de bancos, separadas por um intervallo, sendo uma para os alumnos e outra para as alumnas, e que sejam sempre acompanhadas por uma inspectora no trajecto da residência para as aulas e officinas. Às vantagens moraes accresce uma econômica, que não se deve

¹⁶² BRASIL. *Diário Oficial do Império do Brasil*, Rio de Janeiro. 09 de agosto de 1883, n° 219, p. 7-8, (Arquivo Público do Estado de Sergipe), 1883.

desprezar – o Estado atenderá à educação dos desvalidos com um número muito menor de casas e de professores¹⁶³.

O discurso que emerge deste texto demonstra que os cuidados dedicados às meninas deixam de lado os meninos, não porque eles não necessitem de vigilância, mas porque, nas relações sociais de gênero, as representações do sexo feminino faziam com que as mulheres fossem vistas e tratadas como seres de segunda classe, conforme os valores da sociedade patriarcalista daquela época.

Ao silenciar sobre os cuidados com os meninos, o texto ressalta as preocupações com as meninas, desde a construção do edifício até a divisão da sala de aula em duas alas, a das meninas e a dos meninos, tudo isso sem levar em conta, ainda, o fato de as mesmas serem acompanhadas da casa até as salas de aulas e oficinas. A preocupação e zelo aparentes com as meninas fundam-se nos valores patriarcalistas da época, que estavam voltados para a defesa da honra, dos costumes e não das pessoas.

Assim, Maria Thetis Nunes, descrevendo a reação da sociedade patriarcalista na segunda metade do século XIX, em relação à implantação da co-educação, explica os ajustes feitos no Regulamento da Instrução Pública, objetivando que meninos e meninas pudessem estudar numa mesma sala de aula. De acordo com ela:

No Regulamento original existira uma tentativa de implantar a co-educação, tema em evidência no cenário nacional, e já anteriormente defendido por Manuel Luis, o art. 45 estabelecia: “As escolas públicas serão freqüentadas por indivíduos do mesmo sexo, todavia, nas escolas de meninos poderão ser admitidas meninas até a idade de nove anos, por acordo entre os pais e os professores, e com licença da autoridade competente, não havendo no lugar de escolas de meninos”. Com pequenas alterações na redação, mas que não modificavam seu conteúdo, a Assembléia Legislativa ao aprovar o Regulamento de 9 de janeiro de 1877, defendia a co-educação discretamente, para não chocar os preconceitos da sociedade patriarcal dominante, que, hipocritamente defendia a segregação dos sexos¹⁶⁴.

Ainda de acordo com Maria Thetis Nunes, a Resolução nº 1079, datada de 5 de maio de 1877, no parágrafo 15 do 1º art., faz a substituição do artigo 45 com a seguinte redação:

As escolas públicas só serão freqüentadas por indivíduos do mesmo sexo; nas localidades onde não houver tal afluência de alunos que exija o estabelecimento de cadeira para ambos os sexos, será adotado o ensino misto,

¹⁶³ BRASIL. *Diário Oficial do Império do Brasil*, Rio de Janeiro. 09 de agosto de 1883, nº 219, p. 7-8, (Arquivo Público do Estado de Sergipe), 1883.

¹⁶⁴ NUNES, Maria Thetis. *História da Educação em Sergipe*. Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1984, p. 131.

ministrado por professoras, não podendo ser administrados e conservados nas respectivas escolas meninos de mais de 9 anos de idade¹⁶⁵.

Ao modificar o artigo 45 do Regulamento de 9 de janeiro de 1877, a Resolução nº 1079 de 5 de maio de 1877, suprime que o ensino misto só se daria se houvesse acordo entre os pais e as professoras e se houvesse também a liberação da autoridade competente, desde que na localidade não existisse escola para meninos. Percebe-se então, que a Resolução, ainda que cautelosa, insere a co-educação propugnando que, se o número de alunos não atingisse o índice necessário para se formar uma classe em separado, eles poderiam estudar na mesma sala das meninas, desde que não fossem maiores de 9 anos de idade.

Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas, ao descrever a situação das escolas normais em Aracaju, na segunda metade do século XIX, além de esclarecer as questões relativas às ingerências políticas na educação e as dificuldades de se implantar as Escolas Normais em Aracaju, torna evidente a questão da segregação dos sexos. De acordo com ela:

Em 1874, o Presidente Passos de Miranda criou uma Escola Normal independente do Atheneu, destinada somente para rapazes. Entretanto, ainda assim a matrícula era muito restrita, uma vez que não havia muito estímulo para que o jovem se preparasse para o magistério. [...] A Escola Normal Masculina foi extinta indiretamente pela Resolução nº 1326 de 17/5/1888, do Presidente Olímpio dos Santos Vital, ao determinar que seriam suspensas as aulas que não tivessem a frequência de pelo menos 10 alunos. Em 1883, ninguém havia se matriculado e em 1886, os alunos desistiram do curso¹⁶⁶.

De acordo com o livro “Vestida de Azul e Branco” que tem como autora Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas, três anos após a fundação da Escola Normal para rapazes, o Presidente João Pereira de Araújo Pinto criou a Escola Normal para moças em 1877.

Ela revela:

O Colégio Atheneu, criado em 1870, foi o primeiro estabelecimento de ensino secundário público do Estado de Sergipe e possuiu, durante muitos anos, clientela somente masculina. Todos os regulamentos e transformações pelas quais passou esta instituição foram no sentido de equipará-la ao colégio Pedro II, que funcionava no Rio de Janeiro. As mulheres começaram a ter acesso ao

¹⁶⁵ NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1984, p. 131.

¹⁶⁶ FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de. **“Vestidas de azul e branco”** um estudo sobre as representações de ex normalistas (1920-1950). São Cristóvão: Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação/NPGED, 2003, p. 30.

Atheneu nas primeiras décadas deste século. [...] Em 1901, a Escola Normal passou a ser mista¹⁶⁷.

A questão do estudo de meninas e meninos em escolas mistas na segunda metade do século XIX esteve sempre permeada pelo discurso da sociedade patriarcalista, para quem as mulheres eram frágeis e deveriam ser resguardadas da convivência direta com os homens.

Neste sentido, Élia Barbosa de Andrade, escrevendo na sua Dissertação de Mestrado sobre o tema “Nas trilhas da Co-Educação e do Ensino Misto em Sergipe, afirma:

Para tornar o método misto de ensino viável nas escolas públicas brasileiras, as autoridades administrativas procuravam estabelecer critérios que garantissem a integridade moral das meninas. A repugnância das famílias pela forma era geralmente fundada na desconfiança e no preconceito. E por isso, faziam necessárias certas qualidades, para uma professora reger as escolas mistas. Deveriam ser escolhidas professoras austeras, quanto aos seus costumes, e de procedimentos práticos na maneira de comandar a classe, não deveria, a mestre, permitir nenhuma situação que pudesse perturbar a harmonia e o respeito que deveria existir naqueles espaços¹⁶⁸.

Durante a trajetória de pesquisa e elaboração deste trabalho, aos poucos, as evidências apontaram no sentido da formação de uma nova configuração a respeito da mulher e sua participação efetiva em todas as esferas da vida em sociedade.

Na verdade, embora de forma lenta, mas continuada, a educação feminina na segunda metade do século XIX se revelou como um processo de alta relevância para que a mulher deixasse o espaço privado da casa e se inserisse no espaço público como cidadã.

¹⁶⁷FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de. “Vestidas de azul e branco” um estudo sobre as representações de ex normalistas (1920-1950). São Cristóvão: Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação/NPGED, 2003, p. 32-33.

¹⁶⁸ ANDRADE, Élia Barbosa de. *Nas trilhas da co-educação e do ensino misto em Sergipe* (1842-1889). São Cristóvão, 2007, p. 88.

4 A EDUCAÇÃO COMO PROCESSO EMANCIPATÓRIO DA MULHER EM ARACAJU NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX (1855-1889)

As pesquisas nas fontes de natureza documental e bibliográfica que foram realizadas durante todo processo de escrita deste trabalho, têm sido pródigas em tornar evidente que a educação, como fenômeno social e como processo civilizador, está diretamente relacionada com as transformações sociais que, historicamente, foram interferindo na formação de um novo *habitus*. Este, aos poucos, modificou a configuração da família patriarcalista da segunda metade do século XIX, dando à mulher condições de se emancipar, gradativamente, do domínio do homem.

Ao dividir o marco temporal em quatro décadas, o objetivo era verificar como o processo educacional feminino se desenrolava ao longo do tempo, procurando entender como se dava a relação entre a educação como processo civilizador e as representações sociais que se tinha das mulheres, comparando uma década com outra, objetivando verificar se, com o passar do tempo, ocorriam mudanças na forma como as mulheres eram tratadas.

Assim, na década compreendida entre os anos de 1855 a 1864, num universo de 18 processos judiciais que tratam de 18 mulheres que foram violentadas, os dados revelaram que 66,61% delas não sabiam ler nem escrever, sendo que sobre os 33,39% restantes não se teve informação alguma.

Já na década de 1865 a 1874, as informações documentais deram conta de que 75% dessas mulheres vítimas de violência doméstica, não sabiam ler e nem escrever; no entanto, nesta década, diferentemente da anterior, os restantes 25% sabiam ler e escrever. Embora este dado seja isolado, por si ele se constituiu numa evidência de que, não obstante as dificuldades encontradas pelas mulheres para se instruírem, já naquela época do Império, as mulheres, aos poucos, foram tendo acesso à educação.

De 1875 a 1884, consta dos dados coletados que 71,4% não tinham tido acesso à instrução; portanto, não sabiam ler e nem escrever, enquanto que a respeito dos 28,6% restantes, as fontes não informaram nada.

Na última década, que se estende de 1885 a 1889, as fontes revelaram que 100% das mulheres não sabiam ler e nem escrever. Neste caso, é relevante que se perceba a diferença temporal que existe, pois enquanto as três décadas anteriores são completas, esta última, tem apenas cinco anos.

Embora não haja regularidade na incidência e prevalência do número de mulheres que sabiam ler e escrever durante as décadas estudadas neste trabalho, as pesquisas revelaram fortes indícios de que o desenrolar do processo educacional, tanto das mulheres quanto dos homens, não se dá de forma linear. Assim é que, escrevendo sobre a mulher na sociedade sergipana, Maria Thetis Nunes afirma:

Sua situação não era diferente da dominante no país, onde o patriarcalismo a mantinha reclusa no interior dos lares [...] o pai decidia sobre o casamento da filha, escolhia o pretendente segundo suas condições sócio-econômicas. O envio ao convento era um meio de evitar o matrimônio com pessoas socialmente inferiores ou de raça mestiça. Às vezes, porém, era um meio de evitar que, através do casamento, o patrimônio paterno fosse ameaçado pela divisão dos bens¹⁶⁹.

No livro “A Casa e os Seus Mestres”, Maria Celi Chaves Vasconcelos, descreve a relação da Casa com os diferentes mestres e faz uma análise explicando como era a educação doméstica, mostrando como eram tratados meninos e meninas e que destinos lhes era reservado após a educação doméstica.

Assim, Maria Celi Chaves Vasconcelos, citando Fenelon, em 1857, traça um perfil da educação feminina e escreve:

Nada é mais desprezado que a educação das moças. O costume e o capricho das mães as mais das vezes decidem nisto de tudo; supõe-se que se deve dar a este sexo pouca instrução. A educação dos rapazes é tida por um dos principais objetos, relativamente ao bem público; e ainda que não se deixe nesse ponto de cometer quase as mesmas faltas que nas das moças, ao menos se está convencido que são precisas muitas luzes para conseguil-a. Pessoas as mais hábeis se tem aplicado a dar regras sobre esta matéria. Que imensidade de mestres e de collegios! Quantas despezas em impressões de livros, nas indagações da sciencia, em methodos de aprender as línguas, na escolha de professores! Todos estes grandes preparativos tem muitas vezes mais apparencia que solidez; mas em fim elles mostram a alta idea que se forma da educação dos rapazes. Quanto às moças, dizem, não convém que elas sejam sabias, a curiosidade as torna vãs e affectadas basta que um dia ellas saibam governar suas casas, e obedecer a seus maridos sem raciocinar¹⁷⁰.

A discussão que Maria Celi Chaves Vasconcelos faz do posicionamento de Fenelon a respeito da educação das mulheres revela que este defendia que as mesmas recebessem algum tipo de educação que as capacitasse para desempenharem o papel de

¹⁶⁹ NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial, II (1840/1889)**. Aracaju, SE: Banco do Estado de Sergipe 2006, p. 61-62.

¹⁷⁰ FENELON apud VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os seus mestres**. A educação no Brasil de oitocentos. Rio de Janeiro: Gryphus, 2005, p. 183-184.

mães e esposas. No entanto, devia se ter o cuidado para que elas não se tornassem sábias.

Neste sentido, ainda citando Fenelon, ela escreve:

É verdade que se deve evitar sabias ridículas. As mulheres ordinariamente tem o espírito mais fraco e mais curioso que os homens, de sorte que não convêm enpenhal-as em estudos com que ellas possam embirrar como ellas não devem governar o estado, fazer a guerra, nem entrar para o ministério das cousas sagradas, podem dispensar certos conhecimentos vastos que pertencem a política, a arte militar, a jurisprudência, a philosophia e a theologia. A maior parte mesmo das artes mecânicas não lhes convêm: ellas são feitas para exercícios moderados. Seus corpos, como seus espíritos são menos fortes e menos robustos que os dos homens; em compensação a natureza dotou-as de industria, aceio e economias, para occupal-as tranquilamente em suas casas. Porém, o que conclue-se da fraqueza natural das mulheres? Quanto mais fracas ellas forem tanto mais é importante fortifical-as não tem ellas deveres a cumprir e deveres que são as bases da vida humana? Por isso a ellas principalmente são devidos bons ou máuos costumes de quase todo mundo. Uma mulher judiciosa, applicada, cheia de religião é a alma de uma grande casa; ali ella põe a ordem para os bens temporaes e para a salvação. Os homens mesmo, que tem toda a autoridade em publico, não podem por deliberações suas, estabelecer algum bem effectivo, se as mulheres os não ajudarem¹⁷¹.

A partir da leitura e análise deste texto, constatou-se que, se por um lado a mulher começava, já a partir da primeira metade do século XIX, a merecer algum tipo de consideração, tendo a preferência para atuar como professora ou como mestra em sua própria família, por outro, lhe era negado qualquer tipo de possibilidade de se instruir, além do preparo para ser mãe e dona de casa.

Maria Celi cita, ainda, o jornal *Lucubrações Juvenis*, que em 30 de março de 1850, tecendo algumas considerações a respeito da instrução e da educação, destaca que a melhor pessoa para educar uma criança é a mãe. Neste sentido, o autor do texto indaga:

E qual é a pessoa mais conveniente para ser encarregada de educar uma criança? Sua própria mãe! Quem melhor do que uma mãe pôde ensinar a preferir a honra à fortuna, amar os semelhantes, socorrer os desgraçados, e elevar a alma ao seio do bello e do infinito? Um mestre vulgar dá conselhos e lições de moral; o que este offerece a memória, a mãe grava no fundo do coração; ella faz amar o que o mestre quando muito pôde fazer crer, e pelo amor conduz seu filho à virtude. A influência materna existe em tudo, é quem determina os sentimentos, gostos e opiniões de seus filhos; d'ella depende seu destino¹⁷².

¹⁷¹ FENELON apud VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os seus mestres**. A educação no Brasil de oitocentos. Rio de Janeiro: Gryphus, 2005, p. 184.

¹⁷² Ibidem, p. 184-185.

Desse modo, os discursos defendendo a educação das mulheres para serem mães e mestras já na segunda metade do século XIX não iam além da concepção de que elas já estariam prestando um grande serviço se fossem boas donas de casa. Percebe-se que a preocupação no sentido de que a mulher vivesse apenas para os filhos e o marido era tão grande naquele período da História do Brasil, que até mesmo a constatação de que elas eram despreparadas porque suas mães não souberam educá-las e que, por isso, deveriam ser educadas, era objeto de controvérsia, discutindo-se até que ponto deveriam ir os ensinamentos que lhes eram dados para que pudessem atuar dentro de casa.

Quando se analisa o que era ensinado às crianças nos diferentes espaços de educação, percebe-se que a ideologia que norteia o ensino nos colégios particulares e nas escolas públicas, tem suas raízes firmadas nos pressupostos patriarcalistas defendidos pela Casa no que diz respeito ao que deveria ser ensinado a meninos e ao que seria apropriado para as meninas.

Assim, num artigo que trata sobre a mãe de família, o *Jornal científico litterário e ilustrado* descreve em pormenores como se dava a educação de meninos e meninas na segunda metade do século XIX, cujo entendimento era o de que a infância era uma fase de preparação para a vida adulta e, por isso, era previsível o que se poderia esperar da educação de meninos e meninas, conforme o texto:

O irmão vae aprender latim, os estudos sérios vão começar para elle, a regularidade a mais rigorosa vae presidir os seus trabalhos, enquanto a irmãzinha continúa a viver e estudar sob a vigilancia materna. É preciso que ella cresça e se fortifique. Já sabe ler alguma coisa, vae para o colégio, começa aprender música, crocher e francez é então que principia também a pôr as mãos nos utensílios domésticos, mas sem quebral-os; vae aprendendo a pôr os pratos com symetria, a estender a toalha, a arrumar o toucador, a entrelaçar as frutas na fruteira com as flores que colheu pela manhã no jardim. Por sua vez, aprende então que uma menina não traja sedas como uma grande senhora, não usa chapéo de plumas, não traz diamantes, não falla na sala quando há visitas; que se deita às oito horas da noite e levanta-se às seis da manhã; que ainda não vai ao theatro, nem ao baile, nem ao concerto, que aprende também a cumprimentar os vizinhos, a apertar a mão dos amigos do pae, a conversar com a boneca e com as amiguinhas, a ter muito juízo e a não chorar quando a mãe sahe sem leval-a. Durante esse tempo o irmãozinho chegou aos dez annos e entrou de pensionista em um grande collegio¹⁷³.

Conforme se pode verificar, o texto distingue com ênfase a diferença de tratamento no que se refere à educação, dispensada, ao menino e a menina. Enquanto o menino vai estudar latim, pois os estudos sérios já são uma regularidade na sua vida, a menina, sob o olhar vigilante da mãe, vai se preparar para ser dona de casa.

¹⁷³ROCHA apud VASCONCELOS, 2005, p. 168.

Os estudos realizados revelam, por um lado, a desigualdade de tratamento dado às mulheres em relação aos homens no século XIX e, por outro, apresentam evidências de um movimento que começa a reconhecer que as mulheres também eram capazes de realizar outras atividades que não só as atinentes aos afazeres domésticos como mães e esposas. Isso fica evidente quando se comparam as exigências que lhes eram feitas no sentido de que seus estudos as preparassem para serem mães e esposas com aquelas cujos indícios mostram já certa flexibilidade do modelo patriarcalista de família, ao aceitar que elas possuíam melhores predicados para, além de serem mestras de seus filhos, atuarem também como professoras de meninos e meninas.

Maria Thetis Nunes relata que, ao baixar o regulamento da Instrução Pública em 12 de junho de 1858, o Presidente da Província João Dabney D’Avelar Brotero, não tomou as providências necessárias para que fosse criada uma escola normal.

Assim, foi criado um impasse. A estrutura legal estava pronta para que a educação pudesse ser efetivada; no entanto, faltavam pessoas devidamente qualificadas para atuar como profissionais da educação.

No decorrer do século XIX, o que demonstrou certa flexibilidade para a atuação das mulheres fora do âmbito da casa foi o fato de se desejar que uma mulher se dispusesse a ser treinada fora do estado, para poder, ao retornar, ensinar na Província e orientar o sistema que havia sido implantado, conforme o relato do texto que segue:

Compreendendo, porém, o legislador ser necessário alguém com conhecimentos que orientasse o sistema implantado, obteve autorização da Assembléia Legislativa Provincial para conceder uma subvenção anual de 600 \$ 000, pelo prazo de dois anos, a qualquer senhora que se obrigasse a freqüentar, na cidade da Bahia, o curso da Escola Normal com as condições de vir ensinar na Província. Não apareceram candidatas, possivelmente reflexo da situação da mulher dentro da sociedade patriarcal dominante¹⁷⁴.

Não obstante a falta de pretendentes para assumir tal desafio feito pelo governo da Província, o simples fato de estar sendo oferecida esta oportunidade para uma mulher, por si só, demonstra que aos poucos a mulher ia sendo reconhecida e tendo oportunidades, e isto é consequência do processo civilizador que aos poucos, vai permitindo que novos *habitus* sejam incorporados à personalidade de homens e mulheres.

¹⁷⁴ NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1984, p. 97.

Reafirmando o pressuposto de que a mulher aos poucos ia ocupando os espaços a que tinha acesso, muito mais por sua capacidade e competência do que por qualquer tipo de concessão do patriarcalismo reinante no Brasil Imperial, Maria Thetis Nunes esclarece:

Muitas foram as medidas inovadoras defendidas por Manuel Luís, todas dentro de uma visão progressista, destacando-se a criação de uma Escola Normal feminina, desde quando a mulher, só a mulher é que pode ser a expressão da escola verdadeira, que tem por altar a verdade e por amor o sentimento¹⁷⁵.

Assim, a criação de uma Escola Normal é a expressão maior da reafirmação da mulher como profissional da Educação. As mudanças, ainda que lentas, sobre a concepção que se tinha da mulher na segunda metade do século XIX, contrastavam com o que dela era exigido anteriormente, época na qual não passava de uma doméstica preparada, às vezes, com certo requinte, para ser dona de casa. Esta situação no seio da sociedade patriarcal começou a despertar, nas pessoas daquele tempo, uma tomada de consciência no sentido de que as mulheres comesçassem a ser vistas como sujeitos de sua história, como seres capazes de dar sua contribuição em outros setores da vida social que não somente as ações que desenvolviam no interior da casa, cuidando do marido e dos filhos.

Em 1878, A Escola, que era uma revista de educação e ensino, publicou uma matéria na qual destacava as potencialidades femininas, defendendo o pressuposto de que as mulheres apenas necessitavam de educação para que pudessem se desenvolver e ocupar os mesmos postos que ocupavam os homens.

Neste sentido, a Revista destaca:

Nos costumes da inteligência, a mulher tem sido empanada pelo brilho masculino sem que todavia o homem tenha propriedades superiores para illustração, para a glória e immortalidade. Conhecemos mulheres illustres, mesmo contemporâneas nas sciencias, nas artes, pelos talentos, pelo gênio, pelos empreendimentos; entretanto não podemos explicar que influência têm exercida essas tradições e exemplos, em épocas mais esclarecidas, em gerações mais fecundas! Acaso todo o talento feminino, todo o gênio, se resumirão em Semiramis, em Stael, em George Stael? Não. A mulher ainda tem gênio, tem talentos como o homem. Sabeis o que lhe falcta? É educação. Tenha a mulher educação, será estadista, será publicista, será tudo. Tenha a mulher educação, e teremos a família perfeita e feliz, a sociedade alta, íntima, inabalável. [...] Filhas brasileiras! É tempo de deforçar-vos do ostracismo doloroso a que tendes sido condemnadas por tão prolongadas durações, [...]. Deixae esse retraimento mal entendido, que constringe as vossas aspirações com tanto

¹⁷⁵NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1984, p. 116.

prejuízo para a humanidade. É tempo de aparecer a mulher na imprensa, na tribuna [...] é tempo de, com sua palavra angélica, irresistível, fallar as gerações que vivem. [...] é tempo de ampliar a educação da mulher, de descortinar os mais largos horizontes à sociedade¹⁷⁶.

Embora este texto seja claro e reforce o que foi pesquisado até agora, no sentido de que há fortes evidências apontando na direção de que, aos poucos, as mulheres foram reconhecidas como pessoas capazes, há três aspectos dele que são importantes para o esclarecimento da influência da educação como processo civilizador no desenvolvimento de uma nova percepção a respeito da mulher e sua participação na sociedade.

O primeiro desses aspectos é o reconhecimento tácito de que embora homens e mulheres sejam diferentes, eles não são desiguais. A desigualdade era consequência de uma educação patriarcalista.

O segundo aspecto é que o texto vai muito além de outras concepções que, em termos de educação, se contentavam com uma educação feminina objetivando, além do preparo para as funções da casa, no máximo, a possibilidade da mulher ser professora. Neste texto, há uma concepção nova, pois nele a educação é tida como o marco que faz a diferença entre a mulher e o homem em termos de capacidade. Era através da educação que a mulher poderia ascender à vida social, como sujeito ativo, atuando ao lado do homem, fazendo os mesmos trabalhos que ele fazia.

O terceiro e último aspecto refere-se ao chamado que nele é feito para que as mulheres refletissem, tomassem consciência de que era chegado o tempo delas renunciarem ao ostracismo a que eram submetidas com tantos prejuízos para a sociedade e assumissem, através da educação, o lugar que lhes era devido naquela época da História do Brasil.

A História da Educação em Sergipe reflete, de igual modo, esta preocupação crescente com a situação da mulher na segunda metade do século XIX. Deste modo, Maria Thetis Nunes, comparando os acontecimentos que ocorriam no Brasil com os que se desenrolavam em Sergipe em termos da valorização da educação da mulher, escreve:

Repercutindo o que se passava no Brasil, também em Sergipe começou a alterar-se a situação da mulher na sociedade da qual passa a participar mais ativamente, saindo do recesso do lar, buscando as escolas. Impunha-se, assim, a necessidade de fornecer-lhe conhecimentos adequados. Já na imprensa aparecem artigos falando da necessidade de dar à mulher educação, desde quando “nas ciências e nas artes, a mulher sergipana é de todo incompetente”,

¹⁷⁶ ROCHA apud VASCONCELOS, 2005, p. 194.

fixando com cores carregadas, a situação cultural em que ela se encontrava mergulhada¹⁷⁷.

Dessa forma, à medida que as autoridades iam tomando consciência do sentido e valor de se oferecer às mulheres possibilidades de serem educadas, também eram criadas condições para que isto acontecesse.

Estas mudanças, no entanto, eram lentas e não ocorriam de forma linear. Elas se davam às vezes de forma tranquila, às vezes de forma turbulenta; o mais importante, porém, é que essas mudanças, impulsionadas pela educação como processo civilizador, não deixavam de acontecer. Analisando a situação da Educação em Aracaju, no bojo das transformações e mudanças que a sociedade estava a demandar em termos da educação feminina, Maria Thetis Nunes descreve as medidas que foram tomadas com a finalidade de suprir tal demanda, informando o seguinte:

Cresceu o número de estabelecimentos de ensino femininos. Em Aracaju, destacou o Colégio N. S. da Conceição, com Internato e Externato, estudando as Primeiras letras, Francês, Geografia, Gramática, Filosofia, História Sagrada e Profana, Antiga, Média e Moderna, Inglês, além de piano, dança e prendas domésticas. No anúncio, a diretora apelava para os chefes da família “a fim de compreenderem a importância da educação das meninas para a garantia da sociedade”¹⁷⁸.

Na década de 1870, com o advento da revolução industrial, surgiram então teorias cujos pressupostos se fundavam na igualdade entre homens e mulheres, defendendo, como condição para tal, a educação feminina. Na Inglaterra, essa nova visão igualitária foi defendida por Stuart Mill, ao passo que no Brasil, o grande defensor dessa teoria foi o sergipano Tobias Barreto, dando um passo enorme rumo à promoção da educação e cultura femininas. A respeito disso, Maria Thetis Nunes escreve:

Em 22 de Março de 1879, na sessão da Assembléia Provincial pernambucana, defendeu, ardorosamente, o ingresso de uma jovem na Faculdade de medicina. Com argumentos baseados nas mais avançadas teorias científicas da época, e em exemplos da participação feminina em meios universitários da Europa, afirmava: “Dizer que a mulher não tem competência para os altos estudos científicos, é, além do mais, um erro histórico, um atentado contra a verdade dos fatos”. E concluía enfaticamente: “Todo homem tem sua mania, e é infeliz aquele que não a tem; a minha mania, senhores, é pensar que grande parte dos nossos males vem exatamente da falta de cultura intelectual do sexo feminino”¹⁷⁹.

¹⁷⁷NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1984, p. 155.

¹⁷⁸Ibidem.

¹⁷⁹Ibidem. p. 156.

O Diário Official, na sua edição do dia 10 de julho de 1881, publicou uma matéria que, além de enaltecer os esforços de espíritos abnegados que se somaram na adequação do Liceu de Artes e Offícios para a instrução feminina, defendeu também a necessidade das mulheres serem educadas, o que significava, segundo o autor da matéria, a aspiração de boa parte da sociedade aracajuana. Neste sentido, reconhecendo esta necessidade a matéria destaca:

É uma causa vencida a instrução da mulher. E si as opiniões ainda divergem sobre a latitude que convem dar a essa instrução póde-se affirmar que accôrdo quase unânime existe em todos os espíritos sobre a alta conveniência de arrancar a metade da humanidade à ignorância quase geral em que vive sepultada, dando causa a um grave desequilíbrio social e econômico. A mulher condenada por antigos preconceitos, a ser um eterno consumidor sem aptidões para concorrer com seu esforço na produção da riqueza, receberá com a instrução os instrumentos de trabalho que lhe permitirão utilizar na medida de suas forças, as suas faculdades que não devem atrophiar-se na inércia e abastardar-se na frivolidade¹⁸⁰.

O Jornal do Aracaju publicou, no dia 13 de novembro de 1873, matéria na qual enaltecia o progresso social e econômico da Província, destacando que nunca em outra época qualquer, seu desenvolvimento havia sido tão esplendoroso. No entanto, o autor da matéria publicada, preocupado com a situação educacional da mulher, adverte:

Não se julgue, porém, que encarando por um prisma de ridentes cores a situação presente, erradamente julguem haver ella já atingido as altas regiões do progresso. Precisa ainda de grandes e saltares aperfeiçoamentos, um dos quaes é a educação da mulher, essa importante e elevada causa, que em todos os paízes civilizados tanto desvelo merece, pela grande influência que dahi se diriva para o bem estar de qualquer sociedade¹⁸¹.

Deste modo, percebe-se então que não era suficiente que a província se desenvolvesse social e economicamente; dentre outras necessidades tidas como importantes, a educação da mulher tinha lugar de destaque, pois ela significava um bem para a sociedade provincial da segunda metade do século XIX. Assim, se de um lado a educação da mulher é defendida como forma de inseri-la na vida social e no mercado de trabalho da Província, por outro, cobrava-se dela que não se descuidasse do seu papel primordial que era o de cuidar da casa, sendo esposa diligente e mãe amorosa.

¹⁸⁰ BRASIL. *Diário Official do Império do Brasil*, Rio de Janeiro. 10 de julho de 1881, p. 4. (Arquivo Público do Estado de Sergipe), 1881.

¹⁸¹ *JORNAL DO ARACAJU*, 13 de novembro de 1873, n° 428, p. 3., Aracaju, 1872, (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

Na verdade, ao se prender a mulher nos domínios da casa, cerceando-lhe a possibilidade de atuação na vida pública, o que está em questão é a hegemonia masculina centrada no bem-estar do homem. Neste caso, a mulher poderia até ser instruída, mas ela não pode deixar de ser dona de casa, alicerce da família, boa esposa e mãe exemplar.

Assim, a história da educação da mulher na segunda metade do século XIX é a história de como os homens conceberam a forma como ela deveria ser educada. Nesta história, vamos encontrá-los criando regulamentos, leis, e decretos que normatizaram os currículos e programas, bem como decidiram o que a mulher poderia aprender e o que poderia ensinar.

Neste sentido, ao decidirem quem ensinaria o que, os homens determinaram que eles ficariam com as matérias nobres como física, matemática, química e biologia, dentre outras; já às mulheres, foram destinados os guetos femininos, representados pelas disciplinas culinária, economia doméstica e etiqueta.

De acordo com Jane Soares de Almeida:

Disciplinada pelos homens, a educação das mulheres continuou um prolongamento da educação familiar. Enquanto estudavam, as jovens aguardavam o casamento, e o estudo configurava-se como uma preparação para o que realmente importava em suas vidas: casar e ter filhos. [...] não eram mais as procriadoras incultas, mas as futuras esposas educadas, alicerces da moral e dos costumes, fiéis guardiãs do lar cristão e patriótico. [...] Portanto, o poder não se nivelou equitativamente, nem sequer significou a liberação das mulheres, mas apenas humanizou-se ao consentir na sua instrução¹⁸².

Este processo lento e gradativo da emancipação da mulher através da educação foi sendo construído sempre sob a condição de que ela continuasse submissa ao homem. Assim, se no período colonial o casamento era uma alternativa para se livrar de um pai opressor ou uma vida confinada à solidão dos conventos, na segunda metade do século XIX a mulher já podia aspirar a uma educação que a preparasse melhor para a vida em sociedade. Entretanto, as representações sociais a respeito da relação entre homem e mulher estiveram sempre a exigir a supremacia dele e a permanência dela no espaço privado do lar, como propugnado pelos positivistas e higienistas que a tinha eleito como rainha do lar e, por isso mesmo, cobravam que ela deveria dedicar-se em tempo integral à família e aos cuidados domésticos.

¹⁸²ALMEIDA, Jane Soares de. **Ler as Letras**: por que educar meninas e mulheres? São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo: Campinas: Autores Associados, 2007, p. 85.

4.1 Representações sociais a respeito da mulher na segunda metade do século XIX (1855-1889)

Os estudos feitos a partir dos dados coletados nas fontes de natureza documental e bibliográfica trouxeram evidências no sentido de que a mudança na estrutura da personalidade do homem patriarcalista, no que diz respeito ao processo de emancipação da mulher, além de lenta, sempre colocou como condição a permanência dela no recesso do lar. Isso era feito a partir de discursos que, em termos de representações sociais, concebiam as mulheres como frágeis, além de serem presas fáceis da volúpia masculina, entregando-se ao pecado da luxúria.

Nesse sentido, analiso a seguir algumas das principais representações sociais que se tinham sobre as mulheres.

Michelle Perrot, ao descrever a vida e atuação das mulheres relacionando-as com os silêncios da História, afirma:

Todavia, sua postura normal é a escuta, a espera, o guardar as palavras no fundo de si mesmas. Aceitar, conformar-se, obedecer, submeter-se e calar-se. Pois o silêncio, imposto pela ordem simbólica, não é somente o silêncio da fala, mas também o da expressão, gestual ou escrituária. O corpo das mulheres, sua cabeça, seu rosto devem às vezes ser cobertos e até mesmo velados. “As mulheres são feitas para esconder a sua vida” na sombra do gineceu, do convento ou da casa. E o acesso ao livro e à escrita, modo de comunicação distanciada e serpentina, capaz de enganar as clausuras e perturbar na intimidade mais bem guardada, de perturbar um imaginário sempre disposto às tentações do sonho, foi-lhes por muito tempo recusado, ou parcimoniosamente cedido, como uma porta entreaberta para o infinito do desejo. [...] Pois o silêncio era ao mesmo tempo disciplina do mundo, das famílias e dos corpos, regra política, social, familiar – as paredes da casa abafam os gritos das mulheres e das crianças agredidas, uma mulher conveniente não se queixa. [...] o pudor é sua virtude, o silêncio, sua honra, a ponto de se tornar uma segunda natureza¹⁸³.

Da mulher boa dona de casa, boa mãe, esposa exemplar, responsável pelos bons costumes, por cuidar bem do marido, criar filhos saudáveis para servir a Pátria amada, à mulher na fábrica, as representações que dela se tem variam com o tempo, mas o seu discurso é sempre o mesmo: ela é frágil, é inferior biológica e intelectualmente. Sua função primeira é cuidar do homem, da casa e dos filhos. Seu espaço é o privado. Ela não conta, seu desejo é reprimido, seu sexo serve para dar prazer aos homens e gerar

¹⁸³PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**; Trad. Viviane Ribeiro. Bauru, SP: EDUSC, 2005, p. 10.

filhos para os meios de produção. Sua história foi escrita pelos homens, cujas representações sociais a colocavam sempre em função deles.

Michelle Perrot afirma:

A falta de informações concretas e circunstanciadas contrasta com a abundância dos discursos e com a proliferação de imagens. As mulheres são mais imaginadas do que descritas ou contadas, e fazer a sua história é, antes de tudo, inevitavelmente, chocar-se contra este bloco de representações que as cobre e que é preciso necessariamente analisar, sem saber como elas mesmas as viam e as viviam [...] ¹⁸⁴.

A despeito das mulheres terem a sua história contada pelos homens e de serem mais imaginadas do que descritas ou contadas, ou ainda, de estarem envoltas pelas representações que as cobrem, após a análise de algumas fontes de natureza bibliográfica, das quais destaco Michelle Perrot – *As Mulheres ou os silêncios da história*, Mary Del Priore – *História do amor no Brasil* e Margareth Rago – *Do cabaré ao lar*, as evidências me levaram a trabalhar com a hipótese de que os silêncios das mulheres não são consentidos, são impostos pelo *habitus* da sociedade patriarcalista da segunda metade do século XIX e início do século XX. Assim, há evidências de que elas falavam pela não fala, pelo silêncio.

Neste sentido, Michelle Perrot destaca que

Evidentemente, as mulheres não respeitaram essas injunções. Seus sussurros e seus murmúrios correm na casa, insinuam-se nos vilarejos, fazedores de boas ou más reputações, circulam nas cidades, misturando ao barulho do mercado ou das lojas, inflados às vezes por suspeitos e insidiosos rumores que flutuam nas margens da opinião. Tome-se sua conversa fiada e sua tagarelice, formas, no entanto, desvalorizadas da fala. Os dominados podem sempre esquivar-se, desviar as proibições, preencher os vazios do poder, as lacunas da História. Imagina-se, sabe-se que as mulheres não deixam de fazê-lo. Frequentemente, também, elas faziam do seu silêncio uma arma ¹⁸⁵.

Faço a seguir uma discussão a respeito das representações sociais que se tinham a respeito das mulheres nas Fábricas.

¹⁸⁴ PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**; Trad. Viviane Ribeiro. Bauru, SP: EDUSC, 2005, p. 11.

¹⁸⁵ *Ibidem*. p. 10.

4.2 As mulheres nas fábricas

Ao adentrar a fábrica como trabalhadora, as mulheres estavam, na verdade, ocupando um espaço notadamente masculino. Portanto, se por um lado elas ameaçavam a hegemonia masculina ao competirem com os homens pelas vagas de trabalho no espaço das fábricas, por outro, eles não hesitavam em desqualificá-las, fazendo uso das mais diversas e variadas representações sociais que as rotulavam e descreviam, apontando sempre que o lugar delas era o lar.

Margareth Rago destaca:

As denúncias que a imprensa operária publica sobre a exploração do trabalho da mulher apelam em primeiro lugar, para o problema moral da sexualidade e para os obstáculos à realização da função materna. A fábrica “furma sem ar e sem luz” da poesia de Raimundo Reis emerge como o lugar da prostituição, como o espaço onde o risco de corromper-se física e espiritualmente: o lugar do trabalho é a antítese do lar. Além disso, critica-se a ameaça sexual representada pelo superior hierárquico¹⁸⁶.

O discurso a respeito da vida e trabalho das mulheres nas fábricas, mesmo quando era feito pela imprensa operária, refletia, por um lado, a preocupação com a fragilidade feminina no trabalho e a possibilidade delas serem sexualmente reduzidas; por outro, o que realmente está em jogo é a preocupação com a preservação dos valores patriarcalistas e a valorização do trabalho masculino.

Neste sentido, Margareth Rago esclarece:

É compreensível, portanto, que na luta pela reivindicação dos direitos da mulher trabalhadora fossem colocados em primeiro plano a proibição do trabalho noturno, considerado imoral para o sexo feminino, e a garantia da maternidade. Com relação à legislação trabalhista, a representação da mulher como ser frágil e naturalmente constituído para realizar a vocação de mãe sustentou práticas que buscaram o redirecionamento da mulher trabalhadora de volta ao lar¹⁸⁷.

Assim, todas as vezes que as mulheres deixavam o recesso do lar, espaço privado onde elas eram dominadas, para atuarem no espaço público, qualquer que fosse ele, elas eram objeto de recriminação pelo fato de que a família estaria ficando em segundo plano. Portanto, o que as representações sociais veiculadas através dos

¹⁸⁶ RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 67.

¹⁸⁷ *Ibidem*. p. 69.

discursos recorrentes na segunda metade do século XIX e início do século XX demonstravam e exigiam das mulheres era que elas permanecessem no lar; afinal, a família e seu bem-estar dependiam delas.

4.3 As mulheres e as máquinas

Do ponto de vista da emancipação da mulher, as máquinas tiveram papel preponderante à medida que lhes permitiam que fossem remuneradas e que lutassem pela promoção e igualdade. Há, no entanto, duas questões que se colocam nessa discussão da relação entre as mulheres, as máquinas e as representações sociais que norteavam o comportamento feminino. A primeira questão diz respeito à vinda das máquinas para dentro da casa das mulheres trabalhadoras. Neste sentido, Michelle Perrot descreve a trajetória da relação entre as mulheres e as máquinas no século XIX, informando o seguinte:

Na primeira metade do século, a mecanização do setor têxtil provoca o afluxo das mulheres nas fábricas mistas, pivô de sua socialização e de sua emancipação. Na segunda metade, a máquina de costura lhes permite a impossível conciliação entre as tarefas domésticas e o assalariamento. Por meio desta inovação “a mais importante na produção dos bens de consumo desde a invenção do tear mecânico [...], as mulheres podiam liberar-se de uma longa escravidão”¹⁸⁸.

Deste modo, a segunda questão que se coloca nesta relação das mulheres e as máquinas diz respeito à saída delas do lar em direção as fábricas, pois é lá que as máquinas estão. É nesse momento e nestas circunstâncias que as mulheres começavam a sofrer todo tipo de pressão. Percebe-se, então, que o problema não era apenas o trabalho em si, mas sim o fato dele ter que ser realizado fora do espaço da casa.

Michele Perrot, escrevendo sobre esta relação entre as mulheres e as máquinas afirma:

A mecanização, se ela significa a saída da família e a entrada mais maciça das mulheres no mercado do trabalho industrial, não implica em sua libertação, nem em sua promoção, ou seu acesso à técnica. O medo que existe de sua emancipação sexual leva até mesmo a vigiá-la ainda mais. Na fábrica, a

¹⁸⁸PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**; Tradução Viviane Ribeiro. Bauru, SP: EDUSC, 2005, p. 223.

máquina reproduz, e mesmo agrava a divisão das tarefas e a subordinação feminina. [...] A máquina as introduz no espaço público, ao passo que se quer, obstinadamente, conservá-las no espaço privado; insuportável contradição que fará, por certo tempo, o sucesso da máquina de costura¹⁸⁹.

As representações sociais que são veiculadas nos discursos sobre a máquina são também veiculadas nos discursos sobre a natureza feminina.

Como as máquinas mais complexas eram operadas por homens, isso acabou gerando para as mulheres um duplo problema. Primeiro, elas são desqualificadas em função de lhe serem destinados, no espaço da fábrica, apenas os trabalhos realizados com máquinas mais simples, tendo inclusive salários menores.

O segundo problema, que as persegue historicamente, refere-se à difícil conciliação da sua dupla jornada de trabalho, a do trabalho doméstico e do trabalho na fábrica.

Embora, na sua maioria, a história das mulheres seja escrita por homens e, como tal, esteja revestida das representações sociais que eles tinham delas, nas quais elas sempre aparecem como vítimas, submissas e em silêncio, há também que se investigar o outro lado da questão.

Neste sentido, Michelle Perrot afirma que as mulheres

[...] não foram somente vítimas ou sujeitos passivos. Utilizando os espaços e as tarefas que lhes eram deixados ou confiados, elas elaboraram, às vezes, contrapoderes que podiam subverter os papéis aparentes. Há abundantes imagens de mulheres resplandcentes, de avós reinando sobre sua linhagem, de mães “abusivas” de donas-de-casa autoritárias que dirigem seus empregados, donas-de-casa populares que os homens chamam de “a burguesa” porque eles lhes entregam seu pagamento e elas controlam seus lazeres, mulheres cotidianas ou excepcionais que investem sobre a vida diária ou o social¹⁹⁰.

4.4 A sexualidade feminina e suas representações sociais

Durante todo processo de elaboração desta Dissertação de Mestrado, quer nas fontes de natureza documental ou bibliográfica, em todos os espaços em que as mulheres e seu *habitus* foi estudado, estava presente o modelo de vida que deveriam

¹⁸⁹PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**; Trad. Viviane Ribeiro. Bauru, SP: EDUSC, 2005, p. 230.

¹⁹⁰ Ibidem, p. 273.

seguir, a partir dos costumes da sociedade patriarcalista, notadamente na segunda metade do século XIX.

Deste modo, no recesso da casa, na sua atuação na escola e até em seu trabalho nas fábricas, a mulher é sempre apresentada como um ser assexuado. Sua sexualidade se restringia a dar prazer ao marido e gerar filhos.

Neste sentido, a sexualidade feminina se constitui uma das áreas da vida da mulher, na qual os homens estiveram presentes mais como agentes reguladores, através de uma vasta rede de representações sociais.

Tida com sexo frágil e vista pela Igreja como responsável por ter induzido o homem ao pecado, a mulher tem sido objeto, desde os primórdios da criação, dos mais variados tipos de representações eclesiásticas.

Mary Del Priore, escrevendo a este respeito, diz:

A Igreja apropriou-se também da mentalidade patriarcal presente no caráter colonial e explorou relações de dominação que presidiam o encontro entre os sexos. A relação de poder já implícita no escravismo, presente entre nós desde o século XVI, reproduzia-se nas relações mais íntimas entre maridos, condenando a esposa a ser uma escrava doméstica exemplarmente obediente e submissa. Sua existência justificava-se por cuidar da casa, cozinhar, lavar a roupa e servir ao chefe da família com seu sexo¹⁹¹.

Deste modo, ao se apoderar do controle dos corpos e das almas, a Igreja reforçou a estigmatização da mulher através de uma educação dos sentidos, voltada mais para destacar o papel da mulher na relação matrimonial.

Descrindo a forma como as mulheres eram vistas e tratadas a partir das representações que delas se tinham, Mary Del Priore afirma:

Era preciso não ter vaidades, ignorar a beleza ou qualquer forma de atrativos que valorizassem o sexo. [...] A esposa podia ser um veículo de perdição da saúde e da alma de seu marido. Ela devia inspirar sentimentos que os moralistas procuravam desenhar, sem borrões. Os sentimentos entre os casados deviam ser nitidamente objeto de uma “educação dos sentidos”. [...] Impunha-se uma dicotomia sexual, na qual o homem era ativo e a mulher passiva. O desejo sexual constituía-se em um direito exclusivo do homem, cabendo às esposas a submissão e a virtude¹⁹².

Os relacionamentos conjugais, portanto, eram cada vez mais despidos e esvaziados dos sentimentos e desejos sexuais, tornando-se uma mistura intrincada de bem-querer, devoção espiritual e doação a uma vida de piedade e caridade. De acordo

¹⁹¹ PRIORE, Mary Del. **História do Amor no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Contexto 2006, p. 22.

¹⁹² Ibidem, p. 30-31.

com Mary Del Priore, os papéis eram definidos através de regras que normatizavam como homens e mulheres deveriam se comportar na relação conjugal. Neste sentido ela afirma que

Os maridos deviam mostrar-se dominadores, voluntariosos no exercício da vontade patriarcal, insensíveis e egoístas. As mulheres por sua vez, apresentavam-se como fiéis, submissas, recolhidas. Sua tarefa mais importante era a procriação. É provável que os homens tratassem suas mulheres como máquinas de fazer filhos, submetidos às relações sexuais mecânicas e despidas de expressões de afeto. Basta pensar na facilidade com que eram infectadas por doenças venéreas, nos múltiplos partos, na vida arriscada de reprodutoras. A obediência da esposa era lei¹⁹³.

A desigualdade com que as mulheres eram tratadas, notadamente no que se refere à sua sexualidade, assumia proporções que colocava suas vidas em risco. Descrevendo o rigor da legislação lusa a respeito do crime de assassinato do cônjuge por prática de adultério, Mary Del Priore diz:

Enquanto para as mulheres não se colocava sequer a possibilidade de serem desculpadas por matar maridos adúlteros, para os homens a defesa da honra perante o adultério feminino comprovado encontrava apoio nas leis. O marido traído que matasse a adúltera não sofria qualquer punição. Lemos nas ordenações: “Achando o homem casado sua mulher em adultério, lícitamente poderá matar, assim a ela como ao adúltero, salvo se o marido for peão, e o adúltero, fidalgo, desembargador, ou pessoa de maior qualidade”¹⁹⁴.

A assimetria da punição do casal adúltero era tal que, enquanto ao homem traído era permitido assassinar sua esposa adúltera, fosse ela nobre ou não, o adúltero só poderia ser assassinado, se o marido traído não fosse peão e ele não fosse fidalgo, desembargador ou pessoa de qualidade superior.

Nota-se então que a lei tendia para beneficiar o homem de um modo ou outro, ao passo que a mulher era sempre discriminada. Neste caso, especificamente, a lei penaliza a mulher, permitindo ao homem que a assassinasse sem que incorresse em crime algum.

Embora a severidade dos castigos impostos às mulheres adúlteras tenha ceifado a vida de muitas delas, quer através do assassinato como meio de defesa da honra, ou do banimento delas para o recesso dos conventos, as mulheres, ainda assim, arriscavam-se nas suas aventuras amorosas. De acordo com Mary Del Priore:

Mesmo conscientes de que o castigo do adultério feminino era bem mais rigoroso do que o do masculino, as mulheres da colônia não deixavam de cometer esse pecado – do ponto de vista da Igreja – ou, esse crime – aos olhos

¹⁹³ PRIORE, Mary Del. **História do Amor no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Contexto 2006, p. 37.

¹⁹⁴ Ibidem. p. 56.

do Estado. Não era fácil para elas manter relações adúlteras a não ser na ausência do marido, por separação decretada por Tribunal eclesiástico, ou por contato freqüente com clérigos. Senhor de engenho no Recôncavo, Jacinto Tomé de Faria ausentava-se com freqüência da cidade para ir para suas terras. Sua mulher, Ana Maria Joaquina da Purificação, nunca o acompanhava. Isso porque de noite ela recebia o seu amante, o cônego da Sé da Bahia, José da Silva Freire¹⁹⁵.

As pesquisas históricas são pródigas em relatos sobre as representações que a Igreja e seus representantes mais destacados tiveram a respeito das mulheres e sua sexualidade. Nickie Roberts, ao escrever sobre as prostitutas na História afirma:

Paulo considerava as mulheres, seres “naturalmente” inferiores, eram um tipo de reflexão tardia por parte de Deus. [...] Paulo só enxergava o homem como a “imagem e a glória de Deus”. A mulher recebeu o prêmio de consolação, ela era apenas a “glória do homem”. [...] Tertuliano de Cartago recomendava que as mulheres usassem roupas de luto perpétuo para expiar a “ignomínia e o ódio de terem sido a causa do declínio da raça humana”. [...] “Toda mulher deve se encher de vergonha diante do pensamento de ser uma mulher”, escreveu o caridoso Clemente de Alexandria. Para não ser superado São João Crisóstomo. [...] revelou que “entre todas as bestas selvagens, nenhuma é tão perigosa quanto a mulher”. [...] Entretanto, a principal autoridade da Igreja inicial sobre a sexualidade e o casamento foi Santo Agostinho, que também foi veementemente contrário ao prazer “não conheço nada”, escreveu ele, “que rebaixe mais a mente dos homens do que as carícias de uma mulher e aquela união de corpos sem a qual não pode ter uma pessoa”¹⁹⁶.

As pesquisas que realizadas durante todo processo de elaboração deste trabalho tornam evidente que as representações sociais a respeito da sexualidade feminina estão diretamente relacionadas com a formação de um *habitus* que, aos poucos, vai se modificando sob a ação da educação com processo civilizador.

Partindo desse pressuposto, discute-se agora, a partir dos dados coletados e das evidências neles encontrados, como eram feitas as representações sociais a respeito da mulher e sua relação com os espaços público e privado.

Hannah Arendt, ao fazer um estudo sobre a *Polis* e a família, descrevendo as diferenças existentes entre as esferas pública e privada e relacionando-as com a família e a política, esclarece:

A distinção entre uma esfera de vida privada e uma esfera de vida pública corresponde à existência das esferas da família e da política como entidades diferentes e separadas, pelo menos desde o surgimento da antiga cidade – estado; mas a ascendência da esfera social, no sentido restrito do termo, é um

¹⁹⁵ PRIORE, Mary Del. **História do Amor no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Contexto 2006, p. 60.

¹⁹⁶ ROBERTS, Nickie. **As prostitutas na história**. Rio de Janeiro : Record: Rosa dos Tempos, 1998, p. 82-83.

fenômeno relativamente novo, cuja origem coincidiu com o surgimento da era moderna e que encontrou sua forma política no estado nacional¹⁹⁷.

Hannah Arendt reconhece que há dificuldades em se definir e compreender separadamente cada esfera, em função de um erro de tradução e interpretação latinas de termos gregos. Este foi o caso da palavra *societas*, que tinha originariamente uma conotação claramente política, cuja mudança ocorreu com o surgimento do conceito de uma *societas generis humani*, que era uma sociedade da espécie humana, bem diferente da concepção anterior.

Deste modo, Hannah Arendt, na tentativa de esclarecer este fato, afirma:

O que nos interessa neste contexto é a extraordinária dificuldade que, devido a esse fato novo, experimentamos em compreender a divisão decisiva entre as esferas pública e privada, entre a esfera da polis e a esfera da família, e finalmente entre as atividades pertinentes a um mundo comum e aquelas pertinentes à manutenção da vida, divisão esta na qual se baseava todo o antigo pensamento político que a via como axiomática e evidente por si mesma. Em nosso entendimento, a linha divisória é inteiramente difusa, porque vemos o corpo de povos e comunidades políticas como uma família cujos negócios diários devem ser atendidos por uma administração nacional e gigantesca¹⁹⁸.

Descrevendo a *Polis* como o espaço ocupado por iguais, sendo, por conseguinte, o espaço por excelência da vida em liberdade daqueles que não tinham necessidade de mandar e nem de serem mandados, Hannah Arendt desvela a assimetria que existia com a família, um espaço marcado pelas desigualdades. De acordo com ela:

A *polis* diferenciava-se da família pelo fato de somente conhecer “iguais”, ao passo que a família era o centro da mais severa desigualdade. Ser livre significava ao mesmo tempo não estar sujeito às necessidades da vida, nem ao comando do outro e também não comandar. Não significava domínio, como também não significava submissão. Assim, dentro da esfera da família, a liberdade não existia, pois o chefe da família, seu dominante, só era considerado livre na medida em que tinha a faculdade de deixar o lar e ingressar na esfera política, onde todos eram iguais¹⁹⁹.

Na discussão feita por Hannah Arendt entre as esferas pública e privada, percebe-se que ela está empenhada em traçar uma linha divisória entre o que é público e o que é privado, com a finalidade de mostrar conseqüentemente o que deveria ser escondido e o que deveria ser exibido. Para ela, a condição para se tornar pública era

¹⁹⁷ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 37.

¹⁹⁸Ibidem.

¹⁹⁹Ibidem, p. 41-42.

que a pessoa tinha que ser livre no sentido de não depender de nada para suas necessidades. Assim, ela escreve:

A distinção entre as esferas pública e privada do ponto de vista da privatividade e não do corpo político, equivale à diferença entre o que deve ser exibido e o que deve ser ocultado. Somente a era moderna, em sua rebelião contra a sociedade, descobriu com rica e variegada poder ser a esfera do oculto nas condições da intimidade; mas é impressionante que, desde os primórdios da história até o nosso tempo, o que precisou ser escondido na privatividade tenha sido sempre a parte corporal da existência humana, tudo que é ligado à necessidade do próprio processo vital e que antes da era moderna, abrangia todas as atividades a serviço da subsistência do indivíduo e da sobrevivência da espécie. Mantidos fora da vista eram os trabalhadores que “com o seu corpo cuidavam das necessidades [físicas] da vida” e as mulheres que, com seu corpo, garantem a sobrevivência física da espécie. Mulheres e escravos pertenciam à mesma categoria e eram mantidos fora das vistas alheias – não somente porque eram propriedade de outrem, mas porque a sua vida era “laboriosa”, dedicada às funções corporais²⁰⁰.

Olhando-se a questão do público e do privado, a partir deste ponto de vista, percebe-se então, porque historicamente, as mulheres eram mantidas no espaço privado da casa e comparadas a escravos que não eram tidos como seres humanos.

Michelle Perrot por sua vez, ao analisar o lugar ocupado por homens e mulheres no século XIX, afirma:

O século 19 distinguiu claramente as esferas pública e privada, cujo agenciamento condiciona o equilíbrio geral. Provavelmente suas esferas não englobam exatamente a repartição dos sexos. Mas, grosso modo, o mundo público, sobretudo econômico e político, é destinado aos homens e é o mundo que conta. Esta definição dos papéis, clara e voluntarista, traduziu-se por uma retirada das mulheres de certos locais: a Bolsa, o Banco, os grandes locais de sociabilidade masculina, e até mesmo as bibliotecas públicas²⁰¹.

A partir da segunda metade do século XIX, percebe-se que a distinção entre uma esfera e outra não era tarefa fácil de ser feita, pois a separação entre elas é mais sutil do que possa transparecer. Desse modo, a adequação entre os sexos e os espaços se revela inconveniente, pois, na realidade, nem todo espaço ou esfera pública é masculina e nem todos espaço privado pertence ao sexo feminino. O que fica mais ou menos evidente é que a espacialização tem atuação relevante neste processo de ocupação dos espaços; no entanto, ela não atua nele de forma hegemônica, deixando então claro que o exercício do poder, por si só, não se restringe a um espaço geográfico.

²⁰⁰ ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 82-23.

²⁰¹ PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2005, p. 34.

Michelle Perrot, escrevendo como eram postas as representações sociais a respeito da ocupação das esferas pública e privada, por homens e mulheres no século XIX, reconhece que os homens continuavam a ter domínio sobre a esfera privada, ao tempo em que as mulheres são estimuladas a exercer seu papel fora de casa. De acordo com ela:

O privado, do qual os homens continuam a ser os senhores em última instância é, no entanto deixado mais para as mulheres, cujo papel doméstico e familiar se vê revalorizado e até mesmo exaltado. O século 19 não nega o valor das mulheres, bem ao contrário, apela-se para suas qualidades específicas no interesse de todos. Na segunda metade do século, sobretudo, elas são exortadas a exercer seu poder fora de casa: controlar os bons costumes e as desigualdades por meio da filantropia, gestão privada da “questão social”. Certos setores lhes são destinados: as crianças, os doentes, os pobres... Elas serão as pioneiras do trabalho social²⁰².

Neste sentido, percebe-se que a distinção do público e do privado é, ao mesmo tempo, de racionalização e de governabilidade no século XIX. Portanto, aos homens é destinada a esfera pública, cujo centro é a política, enquanto que às mulheres, tendo como centro a casa e as atividades domésticas, é destinada a esfera privada.

4.5 As questões sociais de gênero e a violência contra a mulher

Na concepção de Jane Soares de Almeida, as questões sociais de gênero são determinadas sociohistoricamente e têm interferência direta na vida de homens e mulheres em termos de uso do poder, levando inexoravelmente à implicação de domínio do masculino sobre o feminino nas esferas pública e privada, no mundo do trabalho e nas instâncias do poder. Jane afirma:

Embora o sexo seja determinado antes do nascimento por processos biológicos naturais, as diferenças de gênero são culturalmente adquiridas e transmitidas nas estruturas sociais. A prática de imputar para homens e mulheres determinismos sexuais biologicamente herdados implica na existência de uma ditadura de gênero para os dois sexos que infalivelmente, leva à hierarquia do masculino sobre o feminino, em uma escala axiológica culturalmente edificada cujas atividades masculinas são consideradas de primeira ordem e as femininas, de segundo escalão.²⁰³

²⁰² PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2005, p. 269.

²⁰³ ALMEIDA, Jane Soares de. **Ler as Letras: por que educar meninas e mulheres?** São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo: Campinas: Autores Associados, 2007, p. 62.

Partindo-se do pressuposto adotado por Jane Soares de Almeida de que as questões sociais de gênero são “culturalmente adquiridas e transmitidas nas estruturas sociais”, torna-se relevante entender como a educação como processo civilizador está diretamente relacionado com este processo.

Neste sentido, a relação entre a cultura e o sistema escolar, ao reproduzir, elaborar e reelaborar os valores sociais, estará diretamente interferindo no desenvolvimento do comportamento humano, com o objetivo de integrá-lo ao modelo social historicamente vigente. Ao agir sobre a mudança de valores e a formação de um novo *habitus*, a educação tanto pode solidificar as idéias que são transmitidas pela cultura, como podem deformar a realidade.

Assim, ao discutir a educação como processo emancipador da mulher, tentando compreender como estavam colocadas as representações sociais a respeito das mulheres nos diversos espaços por elas ocupados, inclusive a questão das esferas pública e privada, este trabalho parte do pressuposto de que a educação como processo civilizador está diretamente relacionada com as representações sociais das mulheres no século XIX e com as mudanças que ocorriam na sociedade patriarcalista dominante naquele período.

Patrícia Rosalba Salvador Maria Costa destaca:

Cedo se inicia o processo de aculturação que leva aos preconceitos e a divisão sexual: “Menina não brinca com meninos”, “menina não brinca com armas”, “menina não joga futebol”. Pelo mesmo processo passa o menino que não pode chorar, brincar com bonecas, cozinhar ou usar roupas coloridas. Ele e ela foram condicionados a acreditar que os homens foram feitos para mandar e as mulheres para acatarem pacificamente esse comando. Aos homens cabe o mundo público, em que tudo lhes é permitido, às mulheres, o estreito e limitado mundo privado²⁰⁴.

Assim, desde muito cedo e mais tarde na escola, a partir de uma educação sexual fóbica, por toda a vida, a mulher continuou a ser discriminada como um ser inferior. Embora seja grande o número de dados a respeito da desigualdade feminina em relação ao homem, há um outro lado da questão que merece e necessita ser investigado. Trata-se da reação feminina demonstrando sua insatisfação com o tratamento que lhe era dado. Não são poucas as evidências que, aos poucos e de uma forma crescente,

²⁰⁴ COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. **Entre o fato e a Lei**: Representação, Justiça e Gênero – Estupro em Aracaju. (Dissertação de mestrado): Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2006, p. 40.

demonstraram que as mulheres reagem com indignação, enfrentando a desigualdade com que eram tratadas, expressa numa tácita assimetria de poder.

Neste sentido, Jane Soares de Almeida afirma:

Na interpretação da História das mulheres, campo do conhecimento que se ancora nas experiências e realizações que se iniciam no espaço privado e, muitas vezes, alcançam as fronteiras do espaço público e as transpõem, é possível trazer à tona um encadeamento de fatos que transparecem naquilo que se convencionou denominar relações de gênero, as quais, por sua vez, edificam e alicerçam as relações de poder entre os sexos. No entanto, o poder é passível de confrontação, e os modelos de resistência acompanham a inculcação ideológica vinda dos diversos setores sociais que procuram justificar os mecanismos de submissão de um sexo a outro, no qual o sexo feminino está sujeito a um sistema de desigualdades. Quando as mulheres e o papel que desempenham nas relações de gênero são enfocadas, é possível observar paradigmas de submissão cristalizados ao longo de séculos e modelos de resistência que ultrapassam os muros da domesticidade e revelam ao espaço público as insatisfações geradas em uma estrutura social solidificada em tradições²⁰⁵.

A constatação de que a História das mulheres foi notadamente escrita por homens, pode trazer indícios que esclareçam por que a escrita deles sobre elas retrata minguadamente suas reações no sentido da rejeição ao modo como eram discriminadas. Desse modo, Michelle Perrot esclarece:

A “profissão de historiador” é um trabalho de homens que escrevem a história no masculino. Os campos que eles abordam são os da ação e do poder masculinos, até mesmo quando eles se aventuram por novos territórios. Econômica, a história ignora a mulher improdutiva. Social, ela privilegia as classes e negligência os sexos. Cultural ou “mental”, ela fala do Homem em geral, que não tem mais sexo do que a Humanidade²⁰⁶.

Ao estudar as mulheres ou os silêncios que, historicamente, foram feitos sobre suas vidas, suas lutas e seus modos de ser no mundo, Michelle Perrot constata:

É o olhar que faz a História. No coração de qualquer relato histórico, há a vontade de saber. No que se refere às mulheres, esta vontade foi por muito tempo inexistente. Escrever a história das mulheres supõe que elas sejam levadas a sério, que se dê à relação entre os sexos um peso, ainda que relativo, nos acontecimentos ou na evolução das sociedades. O que não era o caso, e justamente por parte das próprias mulheres, inclusive as mais importantes. “... toda a história das mulheres foi feita pelos homens”, escreve Simone de Beauvoir; “as mulheres nunca disputaram esse império com eles”. Até mesmo o feminismo não é segundo ela, “um movimento autônomo”. Para a autora de *O Segundo Sexo* [1949], a análise da condição feminina está mais ligada a

²⁰⁵ ALMEIDA, Jane Soares de. **Ler as Letras**: por que educar meninas e mulheres? São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo: Campinas: Autores Associados, 2007, p. 49-50.

²⁰⁶ PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2005, p. 197.

uma antropologia, então estrutural e triunfante, do que uma história, inexistente, a seus olhos²⁰⁷.

Confirmando os pressupostos de Michelle Perrot a respeito da hegemonia masculina na escrita da história da mulher, Bonnie G. Smith descreve a posição ocupada pelas escritoras amadoras e como elas eram percebidas em relação aos homens historiadores. De acordo com ela,

Os amadores, na nossa mente, são escritores de pouca importância, pessoas cuja obra desperta pouco interesse, porque parece superficial e feita por interesse comercial. A única coisa talvez que a história amadora tivesse a oferecer, podemos supor, seria uma plataforma negativa, da qual profissionais como Leopold Von Rank, Lord Acton, Gabriel Monod e Herbert Baxter Adams pudessem lançar uma história mais respeitada, com base em métodos científicos. [...] Rejeitada, superficial e associada mais com mulheres que escreviam sem muito cuidado do que com os homens, a história amadora do século 19 foi tão envolvida pelo desdém profissional que mereceu uma atenção relativamente pequena dos estudiosos. Com o objetivo de ignorar esse constrangimento, a maioria das mulheres eruditas profissionais preferiam considerar que a história escrita por mulheres iniciou-se apenas na década de 1970²⁰⁸.

Assim, além de reconhecer que as mulheres estavam ausentes da historiografia feminina, como fizeram Michelle Perrot e Simone de Beauvoir, Bonnie G. Smith alerta no sentido de que a história das mulheres é feita por homens. Para ela,

Quando pensamos em grande historiador, instintivamente o imaginamos homem [...] porque profissionalização e ciência histórica se desenvolveram em uma época de esferas distintas, quando as mulheres de classe média levavam uma vida, sobretudo, doméstica. [...] Dessa forma, a profissão era praticamente monopólio dos homens. [...] O bom senso histórico deveria também explicar porque as histórias mais conceituadas diziam respeito a homens: ao focar a história política, a história profissional naturalmente escolheria grandes homens para estudar. Além disso, o estado-nação, que inspirou e financiou grande parte da nova ciência histórica, proporcionava apenas aos homens plenos direitos de cidadania durante aquela época. É evidente, portanto, que eles estariam mais inclinados a defender sua própria história²⁰⁹.

Desse modo, há evidências de que o estudo da história das mulheres feito por homens as retratava de acordo com as representações sociais que eles tinham delas, a partir de um *habitus* modelador de uma estrutura de personalidade patriarcalista que, ao se revelar através da linguagem escrita, fazia projetando nelas suas inseguranças, suas frustrações e seus medos.

²⁰⁷ PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2005, p. 14.

²⁰⁸ SMITH, Bonnie G. **Gênero e História: homens, mulheres e a prática histórica**. Beatriz Rossler. Bauru, SP: EDUSC, 2003, p. 87-88.

²⁰⁹ *Ibidem*, p. 16-17.

Assim, poderia acontecer que uma história das mulheres escrita por homens, a partir de representações sociais que têm como origem o material recalcado, fosse mais a história dos homens do que a das mulheres.

Neste sentido, há evidências de que apenas a partir de 1970 os estudos da história das mulheres feitos por mulheres começaram a ser produzidos e reconhecidos como tais.

Margareth Rago, escrevendo sobre a relação entre a representação masculina a respeito da mulher, colocando-a como submissa, definindo seus papéis no interior do espaço privado da casa, revela a atuação das mulheres contrapondo-se ao domínio do homem patriarcalista, propondo sua emancipação. De acordo com ela:

Tema freqüente na imprensa anarquista, a condição de opressão da mulher, não só da operária, mas também da burguesa, é pensada e analisada por vários articulistas de tendência libertária. Contra o mito da mulher – passividade, sentimento, abnegação, sombra do homem, várias vozes se levantam: mulheres como a já conhecida Maria Lacerda de Moura [...] que assinaram artigos nos jornais anarquistas. Além destas publicações defendendo a causa feminina, elas promovem reuniões, conferências, palestras educativas em vários cantos do país e fundam uma Federação Internacional Feminina. Se é possível perceber no conjunto dos textos libertários uma representação masculina da maternidade e da fragilidade, a esta se opõe uma outra construção contestadora dos valores dominantes. Partindo de vozes femininas [...] propõe-se a emancipação da mulher. [...] não é ocasional, portanto, que encontremos nos jornais libertários artigos que, ao criticarem a situação social da mulher no sistema capitalista, apontem a instrução como arma privilegiada de libertação. [...] a educação da mulher trabalhadora aparece como instrumento de luta contra as classes dominantes²¹⁰.

As pesquisas de natureza documental que foram realizadas, especialmente, as que se usou como fontes como, por exemplo, os processos judiciais existentes no Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe e os Jornais da segunda metade do século XIX, comprovaram os registros das lutas das mulheres para que, no mínimo, pudessem ser reconhecidas como pessoas, tendo sua individualidade respeitada.

Embora em quantidade menor, os dados coletados nestas fontes revelaram, também, as mesmas condições e situações vividas pelas mulheres tão presentes nas fontes de natureza bibliográfica usadas para a elaboração desta Dissertação de Mestrado.

²¹⁰ RAGO, Margareth. “Do cabaré ao lar”: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 96-97.

Assim, em 1880, quando Aracaju tinha apenas 25 anos, o Curador Geral dos Órfãos Raphael Archanjo de Moura Mattos recebeu uma carta que lhe foi enviada por uma vítima de violência doméstica, cuja cópia apresenta-se como Figura 16, a seguir:

M. Sr. Curador Geral
 Aracaju 22 de Julho de 1881.
 Deixo a V. Sa. Sr. Curador, padece e
 muitas necessidades. Aqui me acho desolado
 da vida sem proteção, pois a minha mãe morreu e
 se casou com um homem, e não se dá
 conta de mim, e os seus filhos, que
 são me adocila no Arco das Órfãs até que
 me abandonam e não cuidam, porque me é
 absolutamente impossível podiz continuar
 estar aqui em poder de meu Sr. Curador
 recomendo a V. Sa. Sr. Curador a proteção
 que dispensar a esta desolada sem recursos

Da V. Sa. Sr. Curador
 Cecília Gerasina de Castro

FIGURA 16 – Carta da órfã Cecília Gerasina de Castro endereçada ao Curador Geral de Órfãos Raphael Archanjo de Moura Mattos, na segunda metade do século XIX.

Fonte: ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

De posse da carta, o Curador requereu do promotor público, imediatamente, que todas as providências necessárias para o atendimento da órfã fossem tomadas, no sentido de que ela fosse socorrida.

Há nos autos do processo, evidências de que a vítima era desvalida, o que significava não ter sequer um local para onde ir ou um familiar com quem pudesse ficar, a não ser a casa do tio, companhia com a qual ela não queria mais conviver.

Mesmo correndo o risco de não ser aceita no Asilo, a vítima tomou a decisão de procurar a justiça como instância para resolver a sua demanda litigiosa.

A vítima, ao tomar a decisão de fazer a denúncia, além de provavelmente não ter para onde ir, estava denunciando o próprio tio e seu filho, com os quais convivia desde a infância.

De acordo com os autos do processo:

O Curador Geral dos Órfãos, a bem dos interesses da justiça, vem requerer a V. Sa. que sem perda de tempo seja interrogada D. Ceciliana Gerasina de Castro, moradora em casa do seu tio o major Manoel Agostinho da Silva Moreira, que consta a esta Curadoria soffrer constrangimento illegal em poder do mesmo pelos factos que se achão no domínio da opinião pública pelos ferimentos que recebera de seo primo Antonio da Silva Moreira, que fôra processado, e tem de responder perante a sessão do Jury, que está convocada. A carta que acompanha a presente petição escript pela referida Ceciliana ao digno Diretor do Asylo de Nossa Senhora da Pureza desta capital prova o constrangimento em que se acha, e n' ella pede ser recolhida ao mesmo Asylo, até que chegue um seo irmão.²¹¹

Na carta que a ofendida enviou ao Diretor do Asilo, constava que para ela era impossível continuar em poder do seu tio, no entanto, os motivos que a levaram a tomar aquela decisão foram dois. O primeiro está relacionado com a esperança de que seu irmão chegasse a Aracaju no Vapor Pernambuco, o que não aconteceu. Não se sabe de onde ele viria e nem por que sua vinda não aconteceu. O segundo ela não o revelou na carta, todavia, no momento em que foi interrogada, ela esclareceu o porquê da sua decisão.

De acordo com os autos do processo, a vítima, ao responder os questionamentos feitos pelo juiz no auto do interrogatório, informou que,

Perguntada qual o seo nome? Respondeo chamar-se Ceciliana Gerasina de Castro. D'onde é natural? Respondeo que da cidade do Aracaju. Onde reside

²¹¹ ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889), de 23.07.1880, Aju/C 2º Of. Petição. Cx. 3, 2477.

ou mora? Respondeo que neste sítio Boa vista, suburbio desta cidade em companhia do seo tio o major Manoel Agostinho da Silva Moreira. Há quanto tempo ahi reside? Respondeo que desde muito criança. Qual sua profissão ou modo de vida? Respondeo que vive de prendas domésticas. Que idade tinha? Respondeo que dezoito annos pouco mais ou menos. Perguntado se é verdade que escrevera uma carta ao senhor Thomaz Narciso Ferreira pedindo-lhe para ser admittida no Asylo de Nossa Senhora da Pureza? Respondeo pela affirmativa. Perguntado se era a própria a carta, cuja leitura acabara de ouvir quando lhe fora apresentado? Respondeo pela affirmativa. Perguntado se era da sua vontade retirar-se da companhia do seo tio e padrinho Major Manoel Agostinho da Silva Moura? Respondeo também que sim. Perguntado se em companhia do seo tio e padrinho tem soffrido constrangimento e se tem sido pelos ferimentos que se recebera de Antônio da Silva Moreira? Respondeo que sim. Perguntado qual o motivo por que tem soffrido constrangimento depois que recebera os ferimentos? Respondeo que a causa é de querer o seo tio e padrinho que ella interrogada se case com Antonio da Silva Moreira e ella a isto, opor-se²¹².

De acordo com o processo, as providências no sentido de se abrigar a ofendida no Asilo foram tomadas no mesmo dia em que a petição foi feita. A justiça reconheceu que a vítima estava sendo violentada conforme relato e decisão da curadoria Geral dos Órfãos em Aracaju, prolatada no dia 23 de julho de 1880, esclarecendo:

Em vista do interrogatório feito na órfã na própria presença do seo tio o Major Manoel Agostinho da Silva Moreira e do Dr. Promotor Público, requerio que este juizo se digne dar as precisas providencias, a fim de ser a mesma recolhida no Asylo de Nossa Senhora da Pureza sem perda de tempo, para que for a bem do direto e da justiça²¹³.

Tomando como base as declarações da ofendida e o parecer do Curador Geral, o juiz em exercício Gonçalo Vieira de Mello mandou que o Diretor fosse oficiado para que a órfã fosse acolhida naquele estabelecimento.

Criada desde criança na casa do seu tio e padrinho, a ofendida em nenhum momento teve dúvida em denunciá-lo, indo ela mesma, na condição de desvalida, procurar os seus direitos, fazendo uso do poder judiciário.

Conforme os autos do processo, a ofendida já havia denunciado o primo, pois o mesmo já estava respondendo a um processo por tê-la violentado fisicamente.

Neste caso, a atitude da vítima em procurar proteção, saindo do local onde residia, poderia significar a única saída para uma pessoa em desespero como era o caso dela.

²¹² ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju**, na segunda metade do século XIX. Aracaju, (1855-1889) 23.07.1880, Aju/C. 2º Of. Petição, C. 3, 2477.

²¹³ Ibidem.

Embora a justiça tenha acatado o seu depoimento e, a partir dele, tomado a decisão de ampará-la, em nenhum momento, foi encontrada nos autos do processo qualquer medida no sentido de punir os agressores. Eles nem se quer foram interrogados e tudo que deles se sabe é que eram parentes da vítima.

Teria o fato do tio da vítima ser Major influenciado na decisão do juiz mandar arquivar o processo? Não há no processo qualquer referência neste sentido. Embora a vítima tenha sido constrangida e violentada fisicamente, não se ouviu testemunha, os réus não se pronunciaram, pois deles nada foi exigido.

Já em relação à vítima, pode-se perceber que todo processo, do início até o arquivamento, o que sobressaiu foi sua determinação em romper com aquele ciclo de violência, denunciando seu tio e primo, procurando o apoio da justiça. Neste sentido, embora a justiça tenha ficado silenciosa diante da ação dos agressores, ouviu as denúncias da ofendida, atendeu à sua solicitação e foi rápida ao tomar as decisões que se faziam necessárias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante todo processo de pesquisa e elaboração deste trabalho, aos poucos, pôde-se perceber que o relacionamento com as fontes, em alguns momentos, tornava-se tenso e cheio de conflitos. Se, por um lado, havia a consciência dos objetivos, ao estudar a relação entre a violência doméstica e a educação em Aracaju no século XIX, por outro, as evidências que surgiam a partir da análise dos dados reclamavam, reiteradas vezes, no sentido de que o rumo seguido por mim deveria ser corrigido.

Foi assim que o diálogo com as fontes levou a compreender a necessidade, não de ser neutro o pesquisador, pois seria impossível, mas, de que se permitisse que elas revelassem o que tinha de ser evidenciado e não o que se desejava que fosse mostrado.

Neste sentido, a primeira das considerações finais está relacionada mais com o sujeito da pesquisa do que com seu objeto. Desse modo, ao rever a trajetória no processo de pesquisa e elaboração deste trabalho, é possível perceber que ocorreram mudanças e, se isto não tivesse acontecido, a escrita desta Dissertação de Mestrado teria ficado comprometida.

No estudo realizado a respeito das representações sociais que os operadores do Direito tinham a respeito das mulheres vítimas de violência doméstica, os dados coletados trouxeram fortes evidências de que elas eram tratadas como objeto. Esperava-se delas que fossem boas donas de casa, mães zelosas, submissas ao marido e que o servissem sexualmente.

Essa visão, centrada na representação da mulher objeto, esteve sempre presente nas relações sociais de gênero na segunda metade do século XIX, tendo servido de base para que os legisladores elaborassem as leis, notadamente, o Código Criminal do Império de 1830 e o Código Criminal de 1890.

Ao estudar os autos dos processos sobre violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX, alguns fatos e ocorrências tornaram evidente o modo como a sociedade patriarcalista deste período da História do Brasil percebia e tratava a mulher.

Assim, em dezoito processos encontrados, num universo de 849, dezoito homens violentaram física ou sexualmente dezoito mulheres. O que chamou a atenção nestes casos foi a forma como os operadores do Direito se comportavam durante o julgamento

dos agressores. Neste sentido, é correto afirmar que as leis eram feitas a partir do imaginário do homem patriarcalista que, tendo como base seus valores, acabou produzindo um texto legal, porém, mais favorável aos homens do que às mulheres.

Assim, quando uma mulher era ofendida fisicamente com uma facada, uma foçada ou uma cacetada, dentre outras formas de ofensas físicas, a lei era clara: caso ela viesse a falecer, um bom advogado poderia, senão, inocentar o agressor e atenuar-lhe a pena, provando que a vítima havia falecido porque não havia se cuidado adequadamente.

Uma cena muito comum revelada nos autos do processo ocorria durante o júri. Em muitos deles, após os laudos periciais atestarem a culpa do réu, após os depoimentos das testemunhas contra ele, o veredicto do juiz, a partir do posicionamento dos jurados, geralmente, quando não absolvía o réu, atenuava-lhe a pena. A partir destes exemplos e esclarecimentos, confirma-se a relevância dos processos judiciais para o estudo e compreensão das representações sociais que os operadores do Direito tinham a respeito das mulheres vítimas de violência doméstica de natureza física e sexual, na segunda metade do século XIX em Aracaju.

Assim, se por um lado, os processos judiciais ajudaram na compreensão da atuação dos operadores do Direito a partir das representações sociais que eles tinham a respeito da mulher vítima de violência doméstica na segunda metade do século XIX, por outro, o entendimento a respeito de como a imprensa lidava com a educação feminina, colocou-se como uma necessidade e, também, como um desafio a ser superado.

Neste sentido, os Jornais do Aracaju e o Diário Oficial do Império, como fontes, revelaram-se de grande valor histórico para que se compreendesse como a sociedade aracajuana percebia a educação feminina nos últimos anos do Segundo Império do Brasil.

Os dados coletados nos jornais e no Diário Oficial do Império trouxeram fortes evidências de que havia na sociedade aracajuana uma tensão gerada em função das representações sociais que pesavam sobre a mulher, sobretudo, no que dizia respeito à concepção de que o lugar dela era o espaço privado da casa.

Embora houvesse, de um lado, os que estimulavam e defendiam a instrução feminina, havia, por outro lado, os que taxativamente tinham como objetivo apenas que a mulher fosse educada para ser melhor dona de casa, mãe zelosa e esposa exemplar, de

acordo com o que dela era esperado pela sociedade patriarcalista da segunda metade do século XIX.

Em todos os jornais pesquisados incluindo-se, também, o Diário Oficial do Império, as discussões e debates que eram feitos podiam discordar em tudo, no que diz respeito à educação feminina, mas num ponto, geralmente, havia consenso: sua inferioridade. A mulher era vista como inferior ao homem e deveria ser tratada como tal onde quer que ela atuasse, no espaço privado ou público; sua vida girava em função da vida do homem.

Além de esclarecer como a sociedade aracajuana percebia a educação feminina na segunda metade do século XIX, a Imprensa contribuiu de forma a esclarecer as preocupações que a classe política, tinha com a educação, lançando luzes para a compreensão da luta que se tratava no campo político, tendo como bandeira os problemas da educação.

Desse modo, os dados coletados, tendo como fontes o Jornal do Aracaju e o Diário Oficial do Império, tornavam evidente a contribuição e a relevância da Imprensa em Aracaju, na segunda metade do século XIX, não só para se compreender as questões da educação feminina, mas também para esclarecer as grandes dificuldades e desafios enfrentados pelos Presidentes Provinciais que iam desde os baixos salários dos professores, a desqualificação profissional, a falta de escolas e professores, a acentuada ingerência política, até as constantes mudanças dos Presidentes da Província.

Durante todo o processo de coleta e análise dos dados, a pesquisa de natureza documental e bibliográfica destacava que havia uma estreita relação entre a violência doméstica e a educação da mulher na segunda metade do século XIX em Aracaju. O estudo dos processos judiciais evidenciou isso à medida que revelaram que o fenômeno da violência doméstica em Aracaju no século XIX tinha como atores sociais os homens como agressores e as mulheres como vítimas. É claro que poderia ter sido diferente. A mulher poderia também atuar como agressora. Um irmão poderia ter ofendido fisicamente outro irmão. Um pai poderia ter espancado um filho ou filha. Mas não foi assim. Foram dezoito mulheres sendo física ou sexualmente ofendidas por homens de acordo com os dados encontrados.

Assim, em função do que as fontes revelaram, a pesquisa tomou o rumo do estudo da relação da violência doméstica contra a mulher e a Educação como processo civilizador.

Deste modo, ao estudar a Imprensa e a educação feminina em Aracaju, duas perguntas surgiram. Qual era a relevância da educação como processo emancipatório da mulher em Aracaju no século XIX? Qual era a relação da Educação como processo civilizador e a violência doméstica em Aracaju na segunda metade do século XIX?

As pesquisas nas fontes de natureza bibliográfica trouxeram fortes evidências de que a Educação foi para as mulheres, no século XIX, a arma mais importante de que elas poderiam lançar mão para efetivar o seu processo emancipatório. Foi através da educação que elas se tornaram professoras; primeiro, no espaço privado da casa, depois, no espaço público das escolas, mesmo que, no início, elas só pudessem ensinar meninos, depois meninas junto com meninos de até dez anos e, a seguir, elas fossem reconhecidas como mais qualificadas que os homens para o exercício do magistério.

Foi também através da educação que as mulheres adentraram as fábricas, espaço privado, eminentemente masculino.

Então, pode-se afirmar que a Educação como processo emancipatório da mulher desempenhou um papel de alta relevância na sociedade patriarcalista na segunda metade do século XIX.

Por fim, qual foi a relação estabelecida entre a Educação como Processo Civilizador e a Violência Doméstica na segunda metade do século XIX? Talvez, essa pergunta mereça, neste momento, um novo redimensionamento, pois, se no início das pesquisas partiu-se da hipótese centrada no pressuposto da relação entre a Violência Doméstica em Geral e a Educação como processo civilizador, no decorrer da coleta, análise dos dados e, principalmente, durante a escrita do trabalho, aos poucos, as evidências mostraram que a violência doméstica, na segunda metade do século XIX, tinha como atores sociais o homem como agressor, geralmente o marido ou o filho, e a mulher como vítima.

Desse modo, as pesquisas, tanto as de natureza documental, quanto as de natureza bibliográfica, enfatizaram que o estudo deveria considerar a violência doméstica contra a mulher e sua relação com a Educação como Processo Civilizador.

Assim, as fontes mostraram fortes evidências de que havia uma relação de causa e efeito entre a Educação como Processo Civilizador e a Violência Doméstica contra a mulher na segunda metade do século XIX. Essas evidências esclarecem que à medida que a mulher ia sendo educada, ela começava a romper lenta e gradativamente o cerco que a aprisionava aos valores patriarcalistas, centrado na representação social de que elas eram frágeis e inferiores biológica e intelectualmente aos homens. Embora os dados

tenham revelado que a luta das mulheres para serem reconhecidas fosse intensa, as mudanças ocorriam de forma lenta. Isso se deveu ao fato de que essas mudanças dependiam da formação de um novo *habitus* que pudesse estabelecer novas configurações na relação entre o homem e a mulher na segunda metade do século XIX.

Por outro lado, em que pese a lentidão das mudanças nos costumes, sem a Educação como processo emancipatório da mulher, elas, os homens e a sociedade em geral, especialmente, a sociedade do século XIX, teriam ficado privados da contribuição feminina para o desenvolvimento de Aracaju e da Província.

As fontes revelaram também que, à medida que as mulheres iam sendo instruídas e os mecanismos de repressão ao crime iam sendo aprimorados por parte do Estado, a violência doméstica tendia a diminuir, pois os litígios passavam a ter a justiça como foro para sua solução. Desse modo, as questões de violência doméstica entre marido e mulher iam aos poucos sendo encaminhadas para as delegacias, evitando-se com isso que a violência gerasse mais violência, como o que acontecia quando os litígios tendiam a ser resolvidos entre as partes no recesso do lar.

Os dados mostraram que, à medida que a sociedade ia mudando, os legisladores se preocupavam em tornar as leis compatíveis com os costumes vigentes naquele período. Assim, ao se comparar a postura das Ordenações Filipinas, no que dizia respeito às representações sociais sobre a mulher, e a forma como a Lei era aplicada, com o Código Imperial de 1830 e o Código Criminal de 1890, percebe-se que os textos legais, aos poucos, vão se estruturando de forma que surge uma maior consideração e flexibilidade em relação ao novo *habitus* e configurações sociais, de tal modo que, a educação como processo civilizador, interfere diretamente no modo como a sociedade se organiza e se reorganiza, permitindo-lhe o estabelecimento de novas configurações sociais. Esse movimento constante de revisão de valores, aos poucos, de forma lenta e gradativa foi tendo reflexos no modo de ser, pensar e agir, da sociedade patriarcalista do século XIX.

Por fim, esta pesquisa é apenas o começo de um desafio muito maior, que é de se compreender a História das Mulheres em Sergipe no século XIX. Quais foram suas lutas? Quem foram elas? O que pensavam e como se comportavam? Como os homens a viam?

Desse modo, entendo que, este é apenas um começo. O desafio está posto.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jane Soares de. **Ler as Letras: por que educar meninas e mulheres?** São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo: Campinas: Autores Associados, 2007.

ANASTÁSIA, Carla Maria Junho. **A geografia do crime: violência nas Minas setecentistas.** Belo horizonte: Editora UFMG, 2005.

ANDRADE, Elia Barbosa de. **Nas trilhas da co-educação e do ensino misto em Sergipe (1842-1889).** São Cristóvão, 2007.

ARENDT, Hannah. **A condição humana.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

_____. **Sobre a Violência.** Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumar, 1994.

ARIÈS, Philippe. **História Social de Criança e da Família.** 2 ed. Rio de Janeiro; Zahar Editores, 1981.

ARQUIVO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE. (Aracaju, SE). **Processos Judiciais referentes ao crime de violência doméstica em Aracaju, na segunda metade do século XIX.** Aracaju, (1855-1889).

AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane. **Infância e Violência Doméstica.** São Paulo: Cortez Editora, 1997.

_____. **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **A Violência Doméstica na Infância e na Adolescência.** Série encontros com a Psicologia. São Paulo: Robe Editorial: 1995.

_____. **Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder.** São Paulo: IGLU Editora, 1989.

_____. **Violência de Pais Contra Filhos: a tragédia revisitada.** São Paulo: Cortez Editora, 1998.

_____. **Infância e violência fatal em família.** São Paulo: Iglu, 1998.

BIBLIOTECA EPIFÂNIO DÓREA. (Aracaju, SE). **Foto de nº 15.** Trecho da Av. Ivo do Prado. Aracaju. Segunda metade do século XIX (1855-1889).

BONIN, Luiz Fernando Rolim. Indivíduo, Cultura e Sociedade, **Psicologia Social Contemporânea.** 3ª ed. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 1998.

BRANDÃO, Iraci. **Pesquisa em Educação:** conversas com pós-graduandos. São Paulo: Educação Loyola, 2001.

BRASIL. **Código Criminal do Império Brasil.** Rio de Janeiro, 1830.

_____. **Diário Oficial do Império do Brasil.** Rio de Janeiro. 18 de janeiro de 1863, nº 14, p. 3, secção (Arquivo Público do Estado de Sergipe), 1863.

_____. **Diário Oficial do Império do Brasil,** Rio de Janeiro. 09 de agosto de 1883, nº 219, p. 7-8, (Arquivo Público do Estado de Sergipe), 1883.

_____. _____. Rio de Janeiro. 10 de julho de 1881, p. 4. (Arquivo Público do Estado de Sergipe), 1881.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria Crítica da Família, In: AZEVEDO; GUERRA. **Infância e Violência Doméstica.** São Paulo: Cortez Editora, 1997

CRUZ, Maria Helena Santana. **Trabalho, gênero, cidadania:** tradição e modernidade. São Cristóval: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2005.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. **Entre o Fato e a Lei:** Representação, Justiça e Gênero – Estupro em Aracaju/SE. Universidade Federal de Sergipe, 2006.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra:** moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro. Campinas: SP: Editora da UNICAMP, 2000.

DAMASCENO, Maria Nobre. **O caminho se faz ao caminhar:** elementos teóricos e práticos na pesquisa qualitativa. In: SALES, Celecina de Maria Veras (coordenadoras) *et al.* Fortaleza: Editora UFC, 2005.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

_____. **O Processo Civilizador uma História dos Costumes**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 1990.

_____. **O Processo Civilizador**. v. II. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 1993.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. “Instrução elementar no século XIX”. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes e VEIGA, Cyntia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

FAZENDA, Ivani (org). **Novos enfoques da Pesquisa Educacional**. São Paulo: Cortez, 2001.

FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de. “**Vestidas de azul e branco**” um estudo sobre as representações de ex-normalistas (1920-1950). São Cristóvão: Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação/NPGED, 2003.

FREITAS, Marcos Cezar de. **Historiografia brasileira em perspectiva**. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2003.

_____. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 46ª ed. Rio de Janeiro: São Paulo. Editora Record, 2002.

GATTI, Bernadetti. **Educação Pesquisa e Diversidade Regional**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/PUC/SP.

INSTITUTO TOBIAS BARRETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Aracaju, SE). **Fotos de nº 1 a de nº 14**. Aracaju, segunda metade do século XIX (1855-1889)

LAJOLO, Marisa. Infância de papel e tinta, p. 225-246. In: FREITAS, Marcos Cezar de. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1997, p. 225-226.

LEITE, Mirian L. M. A Infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem, p. 17-50. In, FREITAS. Marcos Cezar de. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

LIMA Maria Abadia de Castro Mariano Soares, Dos crimes contra a Liberdade Sexual. **Revista da Escola de Magistratura do Estado de Rondônia** Disponível em: http://www.tj.ro.gov.br/emerson/revistas/revista_especial/05.htm Acesso em: 13 nov. 2006.

LOBO, Luiz. **O Sequestro das Emoções**. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 1999.

LOPES, Eliane Teixeira e GALVÃO, Ana. **História da Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MACHADO, Ana Maria Netto, LEHMKUHL, Ana Carolina. UFSc. Política de Educação Superior/nº 11. CNPq. **Obstáculos no Processo da Orientação de teses e dissertações**: Análise das manifestações de orientadores experientes.

MATTA, Roberto da. **A casa & a rua**. 5 ed. – Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

MARCÍLIO, Maria Luiza, A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil, 1726 -1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. As Terras de Luizinho: Olaria do Aracaju e o Crescimento da Nova Capital. **Revista do Aracaju**. Pref. Municipal de Aracaju, Funcaju. n. 11, 2005.

NUNES, T. Maria. **História da Educação em Sergipe**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1984.

_____. **Sergipe Provincial, II (1840/1889)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Aracaju, SE: Banco do Estado de Sergipe, 2006.

OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de. **Educação física escolar e ditadura militar no Brasil (1968-1984):** entre a adesão e a resistência. Bragança Paulista, SP: EDUSF, 2003.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história;** Trad. Viviane Ribeiro. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

POPPER, K. R. In: **Conjecturas e Reputações.** Brasília: UNEB, 1994.

PRIORE, Del Mary. **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2006.

_____. **História do amor no Brasil.** 2 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

_____. Entrevista: “É preciso fazer história para um público vasto”. **Revista Nossa História.** ano 3. n. 35. São Paulo: Editora Vera Cruz, 2006.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar:** a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

REICH, Wilhelm. **Irrupção da moral sexual repressiva.** São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1932.

RIBEIRO, João Luiz. **No meio das galinhas as baratas não têm razão:** a Lei de 10 de junho de 1835: os escravos e a pena de morte no Império do Brasil: 1822-1889. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

ROBERTS, Nickie. **As prostitutas na história.** Tradução Magda Lopes. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1998.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências.** 8. ed. Edições Afrontamento, 1996.

_____. **Para um novo senso comum:** a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Pela mão de Alice:** o social e o político na pós-modernidade. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SANTOS FILHO, José Camilo dos. **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade.** Sílvio Sánchez Ganboa (org.) 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001. Coleção Questões da Nossa Época, v. 42.

SILVA, José Calazans Brandão da. **Aracaju e outros temas sergipanos.** Aracaju: Governo de Sergipe. FUNDESC, 1992.

SMITH, Bonnie G. **Gênero e História: homens, mulheres e a prática histórica.** Trad. Flávia Beatriz Rossler. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

STREY, Marlene Neves. **Psicologia Social Contemporânea.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Instituto de Psicologia. Telecurso de Especialização em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes – TELELACRI. **Módulo 4**, São Paulo, 1997, p. 26.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os seus mestres.** A educação no Brasil de oitocentos. Rio de Janeiro: Gryphus, 2005.

VAINFAS, Ronaldo. **Confissões de Bahia: santo ofício da inquisição de Lisboa.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997. (Retratos do Brasil).

VELLASCO, Ivan de Andrade. **As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça.** Edusc - Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2004.

VILAS-BÔAS, Ester Fraga. 2000. **Origens da Educação Protestante em Sergipe.** São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 1884. (Dissertação de Mestrado).

VILLELA, Heloísa de O. S. O Mestre–Escola e a Professora, **500 anos de educação no Brasil.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2000, p. 121-122.